

# **Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde 2012-2013**

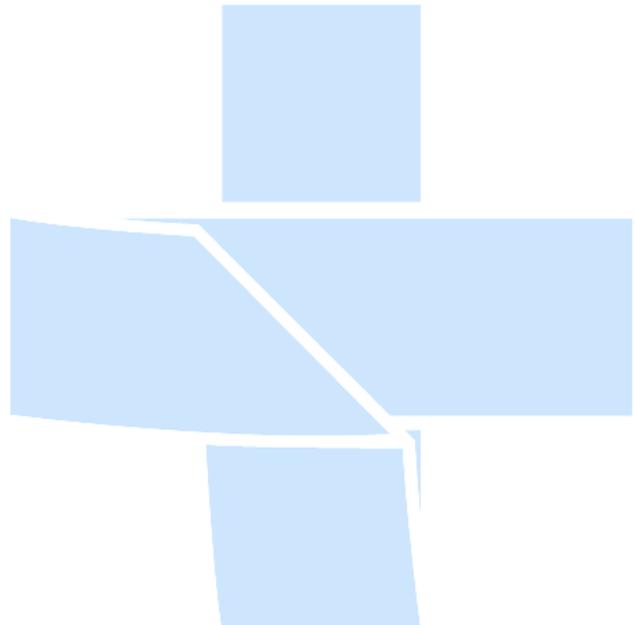


Ministério da Saúde  
Estado do Ceará  
Região de Saúde de Baturité

## **Municípios integrantes da Região de Saúde de Baturité:**

- 1. Aracoiaba**
- 2. Aratuba**
- 3. Baturité**
- 4. Capistrano**
- 5. Guaramiranga**
- 6. Itapiúna**
- 7. Mulungu**
- 8. Pacoti**

**SUS**



Em **Fortaleza**,no dia **17 de Agosto de 2012**,

REUNIDOS

A União neste ato representado pelo seu Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha, brasileiro, médico, solteiro, RG 173466758 SSP-SP e CPF 131.926.798-08o Governador do Estado do Ceará, **Cid Ferreira Gomes, Brasileiro, Engenheiro Civil, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, RG 20000310026967 – SSP-CE e CPF 209120133-20**, o Secretário de Estado da Saúde, **Raimundo José Arruda Bastos, Brasileiro, Casado, Medico, RG 558012 SSP-CE, CPF 104630033-49**, juntamente com os Prefeitos Municipais e seus respectivos Secretários de Saúde da **Região de Saúde de Baturité** do Estado de Ceará, a saber: município de **Aracoiaba: Prefeita Marilene Campelo Nogueira, Brasileira, Advogada, Casada, RG 99098156275 SSP-CE e CPF 318730223-87**; e Secretário de Saúde **Telmo Amaro Bezerra**; município de Aratuba: Prefeito **Júlio César Lima Batista, brasileiro, Administrador de Empresas, casado, RG 42653982 SSP-CE e CPF 5167906334** e Secretário de Saúde **Olímpia Maria de Azevedo**; município de Baturité: Prefeita **Silvana Furtado de Figueredo Vasconcelos, Brasileira, Empresária, casada, RG 49401-80 SSP-CE e CPF 20226039315** e Secretário de Saúde, **Maria Auxiliadora Bessa Santos**; Prefeito **Cláudio Bezerra Saraiva, Brasileiro, Pedagogo, Divorciado, RG 95737486 SSP-CE, CPF 22974024300**, Prefeito de Guaramiranga **Luiz Eduardo Viana Vieira, Brasileiro, funcionário Público, casado, RG 2000010379496 SSP-CE, CPF 66542405372**; Prefeito de Itapiúna **Felisberto Clementino Ferreira, Brasileiro, Médico, casado, RG: 231154 SSP-CE, CPF 4117063949**; Prefeito de Mulungu **José Mansueto Martins de Sousa, Brasileiro, Técnico em Contabilidade, casado, RG 86256185 SSP-CE, CPF 49302749391**; Prefeito de Pacoti **Francisco Rômulo Cruz Gomes, Brasileiro, Agropecuarista, casado, RG 2005015014063 SSP-CE, CPF 6803748304**; assumem, conjuntamente, o compromisso de organizarem de maneira compartilhada as ações e os serviços de saúde na Região de Saúde de Baturité, respeitadas as autonomias federativas, reconhecendo que a razão de ser do SUS é o cidadão, devendo, assim, os entes federativos, signatários deste contrato, comprometerem-se a assegurar o conjunto das ações e serviços de saúde postos neste contrato na Região de Saúde de Baturité, realizando uma gestão responsável, orientada pelas necessidades de saúde da população, ouvindo, reconhecendo seus direitos e, buscando junto com os profissionais de saúde, oferecer um atendimento humanizado e eficiente, reconhecendo a necessidade de aproximação entre os cidadãos e os serviços de saúde, com o objetivo de sua melhoria, tanto quanto à sua qualidade quanto às relações humanas e interpessoais.

## FIRMAM

O presente **CONTRATO ORGANIZATIVO DA AÇÃO PÚBLICA DA SAÚDE Nº 04/CE**, referente à Região de Saúde de **Baturité** para o período de **2012 – 2013** no qual se estabelecem as condições gerais e comuns e as condições específicas de cada ente signatário no âmbito do Sistema Único de Saúde.

O **CONTRATO ORGANIZATIVO DA AÇÃO PÚBLICA DA SAÚDE** tem suas bases no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e nas demais decisões consensuais das Comissões Intergestores do SUS, as quais definem a organização das ações e serviços na Região de Saúde de Baturité, durante o período assinalado, estando, ainda, em consonância com os princípios e diretrizes constitucionais do SUS e o conjunto de normas legais e infralegais organizadoras do SUS.

O presente contrato, abaixo assinado, é composto pela Parte I, Parte II (e seus Anexos I, II e III), Parte III e a Parte IV, contendo a rubrica do(a) servidor(a) público(a)Sr(a) **Maria Fátima Ferreira de Oliveira, Brasileira, Enfermeira, Solteira, RG 2007774918-3 SSP-CE e CPF 104639683-87**, indicado neste ato pelos signatários, os quais reconhecem que sua rubrica valida as páginas deste contrato, o qual ficará arquivado na Secretaria de Estado da Saúde do Ceará, em uma única via.

**Alexandre Padilha**  
Ministro de Estado da Saúde

**Cid Ferreira Gomes**  
Governador do Estado do Ceará

**Marilene Campelo Nogueira**  
Prefeita de Aracoiba

**Júlio César Lima Batista**  
Prefeito de Aratuba

**Silvana Furtado de F. do Vasconcelos**  
Prefeita de Batuté

**Cláudio Bezerra Saraiva**  
Prefeito de Capistrano

**Luiz Eduardo Viana Vieira**  
Prefeito de Guaramiranga

**Felisberto Clementino Ferreira**  
Prefeito de Itapiúna

**José Mansueto Martins de Sousa**  
Prefeito de Mulungu

**Francisco Rômulo Cruz Gomes**  
Prefeito de Pacoti

**Raimundo José Arruda Bastos**  
Secretario Estadual de Saúde do Ceará

**Telmo Amaro Bezerra**  
Secretario Municipal da Saúde de Aracoiba

**Olímpia Maria de Azevedo**  
Secretaria Municipal da Saúde de Aratuba

**Maria Auxiliadora Bessa Santos**  
Secretaria Municipal da Saúde de Baturité

**Roberta Batista Lopes**  
Secretaria Municipal da Saúde de Capistrano

**Lady Diana Arruda Mota**  
Secretaria Municipal da Saúde de Guaramiranga

**Márcio César Vasconcelos Silva**  
Secretario Municipal da Saúde de Itapiúna

**Maria Idalba Bastos de Oliveira**  
Secretaria Municipal da Saúde de Mulungu

**Mônica Maria Bezerra de Aquino**  
Secretaria Municipal da Saúde de Pacoti

## ÍNDICE

Preâmbulo	p. 2
Parte I – Responsabilidades Organizativas	p.6
Cláusula Primeira – Do Objeto	p. 7
Cláusula Segunda – Das Disposições Gerais	p. 7
Cláusula Terceira – Dos Principios e diretrizes do SUS	p. 8
Cláusula Quarta – Da Gestão Centrada no Cidadão.	p. 9
Cláusula Quinta – Das Ações e Serviço Publico na Região.	p. 10
Cláusula Sexta – Diretrizes Sobre a Rede de Ateção a Saúde e da Garantia da Continuidade do Acesso	p. 11
Cláusula Setima - Diretrizes Sobre o Acesso Ordenado as Ações e Serviços na rede de Atenção a Saúde	p. 12
Cláusula Oitava – Planejamento da Saúde Integrado	p. 13
Cláusula Nona – Das Diretrizes Sobre a rogramação geral das Ações e Serviços de Saúde	p. 15
Cláusula Decima – Das Articulações Interfederativas	p. 16
Cláusula Decima Primeira – Das Diretrizes da Gestão do Trabalho e educação em Saúde	p. 16
Cláusula Decima Segunda – Das Diretrizes Sobre o Financiamento	p. 17
Cláusula Decima Terceira – Das Medidas de Aperfeiçoamento do Sistema	p. 18
Cláusula Decima Quarta – Das Diretrizes Gerais Sobre Monitoramento Avaliação de Desempenho e Auditoria	p. 18
Cláusula Decima Quinta – Das Sanções Administrativas	p. 19
Cláusula Decima Sexta – Da Publicidade	p. 21
Parte II – Responsabilidades Executivas	p. 22
Cláusula Décima Sétima – Das Diretrizes Nacionais e Estaduais	p. 23
Cláusula Décima Oitava – Os Obijetivos, Metas Regionais e Responsabilidades Sanitarias	p. 24
Anexo I – Mapa de Saúde	p. 44
Anexo II – Programação Geral de ações e serviços de saúde	p. 92
Anexo III – Relação dos Serviços de Saúde com Serviços Referenciados	p. 182
Parte III – Das Responsabilidades Orçamentárias e Financeiras	p. 274
Cláusula Décima Nona – Das Responsabilidades Pelo Financiamento do Contrato	p. 275
Parte IV – Responsabilidades pelo Monitoramento, Avaliação de Desempenho e Auditoria	p. 279
Cláusula Vigesima – Do Monitoramento, Avaliação do Desempenho e Auditoria	p. 280



**Parte I - Das Responsabilidades Organizativas**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

**1.1.** As cláusulas e condições deste CONTRATO têm por objeto a organização, o financiamento e a integração das ações e dos serviços de saúde, sob a responsabilidade dos entes federativos na Região de Saúde de Baturité, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde dos usuários através da rede de atenção a saúde para conformar o Sistema Único de Saúde (SUS).

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1.** O presente contrato consubstancia as decisões nacionais dos entes federativos na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e os consensos referendados na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), devendo as regras de operacionalização deste contrato durante a sua execução serem discutidas na Comissão Intergestores Regional (CIR).

**2.2.** Este contrato é composto pela Parte I, Parte II, Parte III, Parte IV assim dispostas:

**2.2.1.** A Parte I deste contrato explicita as responsabilidades a que os entes signatários estão submetidos em relação à organização do SUS.

**2.2.2.** A Parte II explicita as responsabilidades executivas dos entes signatários, com os seguintes conteúdos:

- a) as diretrizes e os objetivos do Plano Nacional de Saúde – PNS e das políticas nacionais;
- b) os objetivos regionais plurianuais, sempre em consonância com o disposto nos planos de saúde nacional, estadual e municipal;
- c) as metas regionais plurianuais e anuais, os indicadores e as formas de avaliação;
- d) os prazos de execução.

**2.2.3.** A Parte II do contrato contará, ainda, com três Anexos da seguinte forma:

Anexo I: caracterização dos entes signatários (União, Estado e Municípios) e da Região de Saúde de acordo com dados do Mapa da Saúde.

Anexo II: programação geral das ações e serviços de saúde na Região de Saúde, que conterá:

a) a relação das ações e serviços executados na Região de Saúde, observada a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) e a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e as correspondentes responsabilidades individuais e solidárias; e

b) o mapa de metas em relação às ações e serviços a serem executados na Região de Saúde, no que se refere a investimento.

Anexo III: a relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município, respeitada a direção única em cada esfera de governo, de acordo com o disposto na Lei 8.080/90.

**2.2.4.** Parte III deste contrato dispõe sobre as responsabilidades orçamentárias e financeiras: financiamento global do contrato, custeio e investimento, formas de incentivo, cronograma de desembolso e as regras nacionais e estaduais sobre financiamento.

**2.2.5.** A Parte IV deste contrato dispõe sobre as responsabilidades pelo monitoramento, avaliação de desempenho e auditoria.

**2.3.** Anualmente, o presente contrato será aditado para ajustes, sempre de acordo com os planos de saúde e as decisões das comissões intergestores registradas em atas, entretanto a formalização deverá ocorrer de uma única vez, no mês de fevereiro.

**2.4.** Este contrato será assinado em uma única via, cabendo ao estado a autenticação de cópias para todos os entes signatários, as quais serão validadas como originais.

**2.5.** Este contrato **vigiará por 01 (um) anos e 05 (cinco) meses** a contar do **dia 17 de Agosto de 2012 a 31 (Trinta e um) de dezembro de 2013**, podendo ser renovado pelo período de **02 (dois) anos**.

**2.6.** Por ocasião da renovação<sup>1</sup> ou da revisão anual<sup>2</sup> deste contrato, os signatários se comprometem a adotar medidas que permitam o aprimoramento do processo de construção da integração das ações e serviços de saúde da região, incorporando novas ações e serviços e outras atividades não contempladas neste contrato, quando houver necessidade.

### CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS

---

<sup>1</sup> Ao término do prazo de vigência do contrato.

<sup>2</sup> Termos aditivos anuais.

**3.1.** O SUS se assenta em valores da sociedade brasileira expressos na Constituição Federal do país, a qual garante que a saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurado mediante o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde e, considera o princípio da equidade, previsto no Decreto nº 7.508/2011, a participação da comunidade, a eficiência e melhoria da qualidade dos serviços, a humanização no atendimento e a valorização dos profissionais de saúde como valores sociais que permeiam este contrato em todas as suas cláusulas e condições.

**3.2.** Este contrato tem como compromisso dos entes signatários garantir atendimento integral ao cidadão, com base na RENASES e de acordo com a hierarquização das ações e serviços que competem à Região de Saúde de Baturité, fundado na orientação de que é necessário atuar de maneira integrada e sistêmica, tanto no âmbito do próprio setor da saúde como nas demais áreas sociais, ambientais e econômicas que influenciam e condicionam a saúde das pessoas, promovendo a intersetorialidade, com o fim de diminuir as desigualdades sociais e erradicar a pobreza, devendo haver uma integração entre todos os níveis de assistência à saúde, sempre orientadas para a qualidade dos resultados. (Art. 196 da CF/88 e arts. 12 e 13 da Lei 8.080/90).

**3.3.** Os signatários se comprometem, ainda, nos termos do art. 197 da Constituição Federal, a regulamentar, fiscalizar e controlar as ações e serviços de saúde, exercidos tanto pelo Poder Público, direta ou indiretamente, e pelos particulares, pessoas físicas e jurídicas, devendo a Comissão Intergestores Bipartite definir as regras básicas do planejamento da saúde no Estado, o qual deverá ser o resultado das necessidades de saúde da população em geral, devendo os serviços ser organizados neste sentido, tanto os públicos quanto os privados, contratados e conveniados com o SUS ou não.

**3.4.** Os Signatários deste contrato se comprometem a respeitar a diretriz constitucional da direção única em cada esfera de governo em relação à contratação complementar dos serviços privados de saúde.

#### **Princípio da solidariedade**

**3.5.** O princípio da solidariedade que informa este contrato se define como a partilha da responsabilidade, entre os entes signatários, pela integralidade da assistência à saúde do cidadão, ante a impossibilidade de um ente em prestar determinadas ações e serviços de saúde ao seu cidadão e o direito em referenciá-lo a outros serviços da Região de Saúde ou entre Regiões de Saúde.

### **CLÁUSULA QUARTA DA GESTÃO CENTRADA NO CIDADÃO**

**4.1.** A satisfação do cidadão da Região de Saúde de Baturité deve ser compromisso dos dirigentes, gestores e trabalhadores de saúde que integram a rede de atenção à saúde, responsabilizando os signatários deste contrato, nos termos do artigo 37 do Decreto nº 7.508/2011, a desenvolver estratégias que incorporem a escuta e as

opiniões dos cidadãos como ferramenta de melhoria dos serviços, além de promover uma gestão que tenha como centro o cidadão, sua participação na definição das políticas de saúde e no seu controle, acesso à informação e disseminação de informações em saúde, conforto, respeito à intimidade e aos seus direitos e garantias constitucionais, e apoiar movimentos de mobilização social em defesa do SUS.

**4.2.** Os entes signatários deste contrato se comprometem a implantar e implementar serviços de ouvidoria, mantendo o Poder Público em permanente contato com o cidadão, sendo estes serviços facilitadores na intermediação para a resolução de problemas da população, na avaliação dos serviços de saúde, no acesso a informação e disseminação da informação em saúde e no disposto nos incisos I e II do art. 37 do Decreto nº 7.508/2011.

**4.3.** Os conselhos de saúde terão acesso a toda documentação que comprove a execução deste contrato para o exercício do controle social.

**4.4.** Os direitos e deveres do cidadão no SUS serão divulgados em todos os serviços de saúde, indicando o caráter público do atendimento e sua relação de serviços prestados.

**4.5.** Os signatários se comprometem a envidar todos os esforços para garantia de que o funcionamento do conselho de saúde e das conferências de saúde, como forma de atuação da sociedade na condução do SUS, sejam fatos na gestão da saúde.

#### CLÁUSULA QUINTA

#### DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA REGIÃO DE SAÚDE

**5.1.** A integralidade das ações e serviços de saúde é um conjunto articulado e contínuo de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos que compreendem a promoção, prevenção, vigilância em saúde e assistência à saúde e, exigidos para cada caso na rede de atenção à saúde na Região de Saúde de Baturité.

#### DA RENAMESES

**5.2.** A Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde, de acordo com o Decreto nº 7.508/2011, compreende todas as ações e serviços que o SUS oferece ao usuário para atendimento da integralidade da assistência à saúde.

**5.3.** Cada signatário deste contrato é individualmente responsável pela garantia de ações e serviços públicos de saúde, de acordo com o previsto na Parte II e seu Anexo II, mediante a prestação direta ou mediante o referenciamento resolutivo do cidadão na rede de atenção à saúde regional e interregional.

**5.4.** Permanentemente, os entes signatários deverão, no que couber, adequar os seus serviços às alterações realizadas na RENASES, sempre que a mesma for revista ou quando houver listas complementares à RENASES dos entes signatários, observando o art.5º do Decreto 7.508/2011.

**5.5.** O Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde se comprometem, respectivamente, neste contrato, a publicar e encaminhar aos demais entes signatários todas as alterações promovidas na RENASES e listas complementares estaduais.

#### DA RENAME

**5.6.** Para efeito deste contrato, a RENAME é parte integrante da assistência farmacêutica, estabelecida na Lei nº 8.080/1990, com a alteração da Lei nº 12.401/2011 e o Decreto nº 7.508/2011.

**5.7.** Os signatários deste contrato se comprometem a garantir o acesso do usuário do SUS à assistência farmacêutica de acordo com as responsabilidades previstas neste contrato e nos termos da legislação específica.

**5.8.** Para efeito deste contrato, os medicamentos garantidos aos usuários do SUS são os estabelecidos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME, conforme Decreto nº 7.508/2011, Resolução CIT nº 01/2012 e a Portaria GM/MS nº 533, de 28/03/2012.

#### CLÁUSULA SEXTA

##### DAS DIRETRIZES SOBRE A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E DA GARANTIA DA CONTINUIDADE DO ACESSO

**6.1.** A rede de atenção à saúde deverá ser conformada segundo as diretrizes do Decreto 7.508/2011 e outras normas pactuadas na CIT e, de forma complementar, pela CIB.

**6.2.** Para efeito deste contrato, a rede de atenção à saúde, constituída pelos entes federativos responsáveis pela saúde no âmbito desta Região, é a forma prevista para a organização das ações e serviços de saúde e conforma a partir das diferentes densidades tecnológicas que, integradas mediante sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, visam garantir a integralidade do cuidado.

**6.3.** Os serviços de saúde executados pelo Poder Público, de forma indireta, mediante contrato e convênio, são partes integrantes do SUS desta Região e fazem parte da rede de atenção a saúde.

**6.4.** A organização da rede de atenção à saúde visa à integração regional de ações e serviços de saúde mediante planejamento regional integrado, a qual deve garantir a atenção integral da saúde, de maneira contínua, com a atenção primária à saúde sendo a ordenadora da rede.

6.5. Os regramentos definidos pelos entes signatários na Região de Saúde em comum acordo na CIR ou na CIB deverão ser observados pelos prestadores privados que complementam os serviços públicos de saúde mediante contrato ou convênio.

6.6. Os signatários do presente contrato se comprometem a fortalecer os serviços de saúde públicos e os privados complementares ao SUS na Região de Saúde.

6.7. Os signatários se obrigam a assegurar, conforme o disposto no Decreto nº 7.508/2011 e normas vigentes, o referenciamento do usuário de forma regulada a rede de atenção à saúde.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

##### DAS DIRETRIZES SOBRE O ACESSO ORDENADO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

###### **Das Portas de Entrada**

7.1. Nos termos deste contrato, os serviços do SUS serão garantidos ao cidadão na rede de atenção à saúde pelas portas de entradas definidas no Decreto nº 7.508/2011 e outras que venham a ser acrescentadas.

7.2. A atenção básica é a ordenadora do sistema e, portanto, deve ser resolutiva na Região de Saúde.

7.3. Para efeito deste contrato a expressão atenção básica tem o mesmo significado que atenção primária.

###### **Da Identificação do Usuário**

7.4. A identificação do usuário nos serviços de saúde se dará mediante o Cartão Nacional de Saúde, o qual será implementado na Região de Região de Saúde de Baturité, conforme cronograma regional e, acordado nas comissões intergestorescorrespondentes.

7.5. Os entes signatários se comprometem a observar as diretrizes nacionais na implantação do Cartão Nacional de Saúde, na região.

###### **Do Ordenamento do Acesso**

7.6. Os signatários deste contrato se comprometem a ordenar o acesso do cidadão às ações e serviços de saúde constantes da RENASES, fundado na gravidade do risco à saúde, na vulnerabilidade da pessoa e no critério cronológico, observadas sempre as especificidades previstas em leis para pessoas com proteção especial, devendo o risco individual e coletivo prevalecerem sobre quaisquer outros critérios.

## **Da Regulação**

7.7. As responsabilidades pela regulação da rede de atenção à saúde na Região de Saúde de Baturité são as definidas na política nacional de regulação do SUS.

7.8. Os signatários deste contrato se comprometem a fazer a regulação das ações e serviços de saúde mediante controle e avaliação, regulação do acesso às ações e serviços de saúde, garantia da continuidade do cuidado, sempre de forma ordenada, oportuna e qualificada, observadas as normas e estruturas locais, regionais e interestaduais, pactuadas entre gestores, respeitando as portas de entrada definidas no Decreto nº 7.508/2011 e neste contrato.

7.9. As Normas Técnicas, Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e demais regulamentos, deverão ser observados na garantia do acesso às ações e serviços de saúde.

## **Da Participação Complementar do Setor Privado**

7.10. Os signatários se comprometem a qualificar a participação complementar do setor privado no SUS, mediante contrato ou convênio, aprimorando o cadastramento, controle, fiscalização, avaliação, formas de pagamento e outras condições.

7.11. Os signatários deste contrato comprometem-se a celebrar contratos ou instrumento similar com os estabelecimentos que prestam serviços ao SUS, conforme cronograma pactuado, submetendo estes serviços à regulação do acesso pelo gestor contratante.

## **CLÁUSULA OITAVA DO PLANEJAMENTO DA SAÚDE INTEGRADO**

8.1. O planejamento do SUS, para efeito deste contrato, confere aos entes signatários o compromisso de discutir permanentemente nos Conselhos de Saúde e nas Comissões Intergestores a política de saúde e a sua execução e integração, respeitadas as normas vigentes.

**8.1.1** A elaboração do Plano de Saúde e do Relatório de Gestão é obrigatória à manutenção das transferências de recursos financeiros previstos neste contrato a cargo da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme disposto no artigo 4º da Lei 8.142/1990 e artigo 2º do Decreto 1.232/1994.

**8.2.** O planejamento regional integrado será a base para a instalação de novos serviços de saúde na Região, sejam públicos ou privados, contratados e conveniados, observando o Mapa da Saúde e o disposto no art. 197, combinado com o art. 174 da CF/88 e Deceto 7.508/2011.

**8.3.** Os entes signatários se comprometem a realizar o planejamento regional integrado, com base nos planos de saúde, aprovados pelos conselhos de saúde, e na análise da situação de saúde da região, conformando o Mapa da Saúde e definindo as metas anuais que comporão os termos aditivos anuais deste contrato.

**8.4.** Os entes signatários devem, em seu âmbito administrativo, formular, gerenciar, implementar e avaliar o processo permanente de planejamento, orientado pelas necessidades de saúde da população, definindo as diretrizes, os objetivos e as metas que comporão os planos de saúde de cada ente, os quais devem ser discutidos e aprovados pelos conselhos de saúde respectivos.

**8.5.** O Mapa da Saúde, nos termos do Decreto 7.508/2011, é a descrição geográfica da distribuição de recursos humanos e de ações e serviços de saúde ofertados pelo SUS e pela iniciativa privada, considerando-se a capacidade instalada existente, os investimentos e o desempenho aferido a partir dos indicadores de saúde do sistema.

**8.6.** Os signatários deste contrato devem utilizar o Mapa da Saúde na identificação das necessidades de saúde da população da Região de Saúde de Baturité, nas dimensões referentes às condições de vida e ao acesso aos serviços e ações de saúde para que, mediante planejamento integrado, possam definir as prioridades da região.

**8.7.** Os signatários se comprometem a atualizar e divulgar o mapa da saúde da região, incorporando a visão atual e futura com o objetivo de transformação da realidade sanitária da Região de Saúde de Baturité.

**8.8.** Os entes signatários se comprometem a manter atualizados os seguintes sistemas de informação em saúde de base nacional:

- a) Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB),
- b) Sistema de Informação sobre Agravos de Notificação (SINAN),
- c) Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI),
- d) Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC),
- e) Sistema de Informação Ambulatorial (SIA),
- f) Cadastro Nacional de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde (CNES),
- g) Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SARGSUS),
- h) Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM),
- i) Sistema de Informação Hospitalar (SIH), nos casos onde houver assistência hospitalar,
- j) Comunicação de Internação Hospitalar (CIH),
- k) Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

**CLÁUSULA NONA**  
**DAS DIRETRIZES SOBRE A PROGRAMAÇÃO GERAL DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

**9.1.** A Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde da Região de Saúde de Baturité define as responsabilidades de cada ente na rede de atenção à saúde no que se refere à organização e responsabilidade pela prestação das ações e serviços na Região de Saúde, visando à integralidade da atenção .

**9.2.** Os entes signatários se comprometem a atualizar a Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde anualmente mediante termo aditivo.

**9.3.** Os entes signatários se comprometem a desenvolver ações de acompanhamento das metas físicas e financeiras da programação, assim como dos fluxos de referência e contra-referência e dos processos relacionados a continuidade do cuidado do usuário na rede de atenção a saúde, em especial as redes temáticas .

**9.4.** A Programação Pactuada e Integrada (PPI) e demais programações vigentes, para efeito deste contrato, serão utilizadas, como referência para a Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde conforme anexo II, parte II deste contrato.

**9.5.** Para efeitos deste contrato são considerados conteúdos da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde:

I. Quadro síntese que explicita os critérios e parâmetros adotados e a programação física das ações e serviços de saúde;

II. Quadros com os limites financeiros da assistência de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar por município (programação financeira), com explicitação da parcela referente à população própria e à referenciada, onde os recursos alocados como ajustes não devem ultrapassar 20% do limite financeiro da assistência de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, conforme normas vigentes.

III- Programações físicas e financeiras resultantes da implantação das redes estratégicas como Rede Cegonha, Rede de Atenção às Urgências, Rede de Atenção Psicossocial, entre outras, e programadas nos Planos de Ação das redes temáticas, e outras que vierem a ser implementadas.

IV- Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

V - Mapa de Metas: Quadro de investimentos realizados na região.

**9.6.** Os entes signatários comprometem-se no prazo de 18 (dezoito) meses construir a nova programação geral de ações e serviços de saúde que contemplará a totalidade das ações de assistência à saúde (da atenção básica e especializada), de promoção, de vigilância (sanitária, epidemiológica e ambiental), de assistência farmacêutica,

constantes da RENASES e RENAME a serem realizadas na Região de Saúde a partir das prioridades definidas no planejamento regional integrado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA DA ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA

##### **Comissão Intergestores Bipartite e Regional**

**10.1.** Nos termos do Decreto 7.508/2011 e da Lei 12.466, de 2011, a Região de Saúde de Baturité deve contar com a Comissão Intergestores Regional (CIR), responsável pelo acompanhamento da execução dos consensos estabelecidos neste contrato e pela implementação do planejamento regional integrado em conjunto com o Estado.

**10.2.** O Estado deve assegurar o funcionamento adequado da CIB, e o COSEMS, a representação dos Municípios nesta comissão.

**10.3.** Na CIR da Região de Saúde de Baturité deve ser assegurada a representação do estado e dos municípios signatários do presente contrato, incluída a participação da União, quando couber.

**10.4.** Os entes signatários comprometem-se a realizar reuniões periódicas da CIR para definição da gestão compartilhada do SUS na Região de Saúde e a execução do presente contrato.

**10.5.** Os entes signatários devem fortalecer o processo de regionalização da Região de Saúde de Baturité, de forma a garantir apoio técnico e financeiro tripartite para qualificação da CIR.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA DAS DIRETRIZES DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

**11.1.** Os signatários do presente contrato comprometem-se a valorizar os trabalhadores da saúde e a desenvolver políticas de gestão do trabalho articuladas com as de educação na saúde, visando democratizar as relações de trabalho, desprecarizar e humanizar o trabalho em saúde, e promover a saúde do trabalhador do SUS.

**11.2.** Os signatários comprometem-se a estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde.

**11.3.** Os signatários do presente contrato comprometem-se a observar e implantar as pactuações estabelecidas na mesa nacional de negociação permanente do SUS.

**11.4.** Os signatários devem implementar políticas de educação e gestão do trabalho que favoreçam o provimento e a fixação de trabalhadores para suprir as necessidades da rede de atenção à saúde.

**11.5.** Os signatários ao elaborarem e reformularem planos de carreira, cargos e salários devem considerar as diretrizes nacionais estabelecidas nas normas vigentes.

**11.6.** Os signatários se comprometem a identificar o quantitativo de trabalhadores a serem formados e qualificados de acordo com as necessidades dos serviços de saúde.

**11.7.** As atribuições e responsabilidades dos entes signatários na institucionalização e implementação das ações de educação permanente devem ser baseadas nas prioridades e necessidades de saúde loco-regionais e nas diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

**11.8.** Os signatários deverão promover a integração e o aperfeiçoamento das ações de Educação Permanente em Saúde da Região de Saúde com o apoio e coordenação das Comissões de Integração Ensino-Serviço (CIES).

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA DAS DIRETRIZES SOBRE O FINANCIAMENTO

**12.1.** Em obediência ao disposto na Lei nº 8.080/1990 e na Constituição Federal, os recursos para financiamento da Região de Saúde de Baturité a serem transferidos entre os entes federativos deste contrato serão depositados, prioritariamente, de forma direta e automática dos fundos de saúde originários para os fundos de saúde dos entes Signatários correspondentes, obedecidas as programações financeiras dos Tesouros Nacional, Estadual e Municipal.

**12.2.** As Regiões de Saúde serão referência para as transferências de recursos entre os entes federativos, conforme disposto no art. 6º, do Decreto nº 7.508/2011.

**12.3.** As referências para os planos de custeio e o de investimentos globais serão:

12.3.1. Planos de Saúde;

12.3.2. Programação Pactuada Integrada (PPI) e demais programações;

12.3.3. Planos regionais das redes prioritárias;

12.3.4. Incentivos financeiros das políticas nacionais e estaduais.

**12.4.** Os recursos da União serão repassados de forma direta mediante os blocos de financiamento aqui previstos e de forma indireta mediante produtos que serão contabilizados neste contrato (insumos estratégicos, medicamentos especializados, equipamentos, dentre outros).

#### **12.5. Da Gestão e Organização dos Fundos de Saúde.**

12.5.1. A direção nacional do SUS, na forma da Lei 8.080/1990, prestará cooperação técnica e financeira aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios para o aperfeiçoamento da atuação institucional dos seus fundos de saúde responsáveis pela aplicação de todos os recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, bem como para a realização de todas as obrigações e ou responsabilidades atribuídas neste contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA DAS MEDIDAS DE APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA**

**13.1.** Para efeito deste contrato são consideradas medidas de aperfeiçoamento do sistema todas aquelas não relacionadas diretamente ao Sistema de Saúde, mas que repercutem indiretamente no referido sistema.

**13.2.** Com o objetivo de aprimorar as relações institucionais com o Poder Judiciário e o Ministério Público, os entes signatários se comprometem a desenvolver medidas com a finalidade de subsidiar o Poder Judiciário e o Ministério Público, técnica e cientificamente, nas decisões a serem tomadas em relação a assuntos pertinentes saúde no âmbito da Região de Saúde de Baturité.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA DAS DIRETRIZES GERAIS SOBRE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AUDITORIA**

**14.1.** Para efeitos deste contrato, os entes comprometem-se a realizar o controle do contrato, entendendo por controle o conjunto das ações de monitoramento, de avaliação de desempenho e de auditoria.

**14.2.** Comprometem-se cada ente signatário realizar ações de monitoramento, entendido para efeito deste contrato, como averificação da conformidade das responsabilidades assumidas quanto à execução do contrato, buscando possíveis soluções, em tempo real e de forma preventiva, para os problemas identificados.

**14.3.** As ações de monitoramento devem ser um processo permanente no âmbito da presente Região de Saúde e orientarem-se pelas responsabilidades, objetivos, metas e indicadores, assumidos pelo presente Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde.

**14.4.** Os entes signatários comprometem-se a realizar a avaliação de desempenho de forma a medir periodicamente o desempenho de cada ente na execução do contrato, de acordo com indicadores e parâmetros estabelecidos neste contrato.

**14.5.** A auditoria deve verificar a execução do contrato quanto aos aspectos orçamentário, operacional, patrimonial, além de analisar a conformidade do gasto, devendo ser realizado concomitante e *a posteriori* e analisar os processos e resultados de acordo com as cláusulas e condições deste contrato.

**14.6.** Os signatários, no âmbito de suas competências legais e das normas vigentes, deverão:

**14.6.1** Verificar e auditar a regularidade do cumprimento das responsabilidades deste contrato; e atuar concomitante e *a posteriori* em relação ao cumprimento deste contrato informando aos entes signatários quaisquer indícios de eventuais irregularidades.

**14.7.** Os entes signatários poderão, de comum acordo, no âmbito do SNA, realizar atividades de auditoria nas ações e serviços dos entes na região de saúde, respeitada a legislação vigente.

**14.8.** Os componentes do Sistema Nacional de Auditoria – SNA realizarão as suas atividades de maneira integrada, devendo articular atividades em conjunto para que o controle seja exercido de maneira sistêmica.

**14.9.** A regularidade da aplicação dos recursos do SUS será objeto de verificação pelos componentes do Sistema Nacional Auditoria, de acordo com suas competências, sem prejuízo da apuração pelos demais órgãos e entes de controle interno e externo.

**14.10.** O Sistema Nacional de Auditoria deverá, ainda, mediante seus componentes municipal, estadual e federal e a atuação integrada e individual atuar como agente auxiliar no monitoramento do contrato.

**14.11.** A ouvidoria, no âmbito do monitoramento e da avaliação, tem a finalidade de contribuir com a avaliação do sistema, através da visão do usuário, estabelecendo comunicação entre o cidadão e o Poder Público, de forma a promover encaminhamentos necessários para a solução de problemas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

##### **Do Processo de Apuração de Responsabilidade e Ajustamento pelo Descumprimento do Contrato**

**15.1.** Fica definido que o descumprimento de qualquer das cláusulas e condições previstas neste contrato será objeto de discussão na CIR e/ou CIB, sempre com vistas à sua regularização, mediante termo aditivo ao presente contrato.

**15.2.** O termo aditivo deverá dispor sobre prazos e formas de cumprimento das cláusulas e condições contratuais não cumpridas, quando então o ente signatário responsável pela transferência de recursos financeiros em relação à cláusula em condição não cumprida, deverá ser ouvido obrigatoriamente nas comissões intergestores.

**15.3.** Quando ocorrer descumprimento das cláusulas e condições deste contrato, deve ser feita a comunicação dessa situação à CIR e à CIB, por qualquer um dos entes signatários, cabendo a estas Comissões notificarem os entes correspondentes para apresentarem as suas justificativas.

**15.4.** Em todas as situações de descumprimento das cláusulas, condições e programações deste contrato deverá haver a participação de todos os entes signatários nas comissões intergestores regional e bipartite para a devida negociação.

**15.5.** Fica estabelecido o seguinte fluxo quanto aos dissensos nas comissões intergestores:

I - em caso de dissensos na CIR, os entes signatários deste contrato, poderão encaminhar recurso à CIB, com clara argumentação contida em exposição de motivos; e

II - permanecendo a discordância em relação à decisão da CIB quanto ao recurso, os entes signatários poderão encaminhar o recurso à CIT;

III- As Comissões Intergestores deverão observar o prazo de até 45 dias contados a partir da data do protocolo para tramitação, análise, discussão e posicionamento sobre o dissenso;

IV – Transcorrido o prazo sem apreciação, os signatários poderão enviá-lo para a instância seguinte.

### **Realocação dos Recursos**

**15.6.** Havendo descumprimento dentro dos novos prazos estabelecidos no item 15.2, o signatário que não justificar a sua falta, terá suspenso os recursos correspondentes à situação identificada.

**15.7.** A realocação dos recursos será pelo período correspondente ao descumprimento apurado e em valores que correspondam às ações e aos serviços não executados.

**15.8.** Durante a realocação dos recursos, a CIB/CIR discutirá um plano de atendimento à saúde da população daquele território para que a mesma não se veja prejudicada, definindo qual, ou quais, entes federativos ficarão responsáveis pelo recebimento e aplicação dos recursos pelo prazo da inadimplência contratual, devendo, então, a realocação dos recursos ser efetuada.

**15.9.** A realocação dos recursos, na Região de Saúde ou no Estado signatário serão realizadas após esgotadas as tentativas de ajustamento.

**15.10.** No caso de constatada impropriedade ou irregularidade da aplicação de recursos, o resultado da auditoria será encaminhado às autoridades competentes para adoção das devidas providências, bem como comunicado às Comissões Intergestores, sem prejuízo de outros encaminhamentos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA PUBLICIDADE

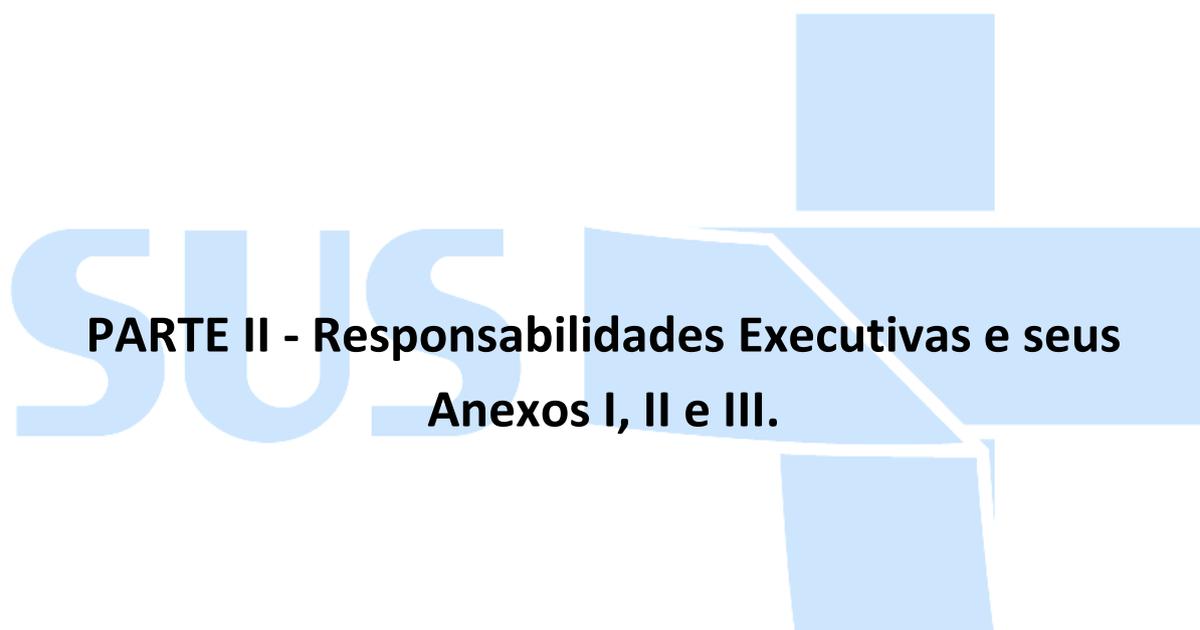
##### **Da Publicidade**

**16.1.** O presente contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União e dos demais entes signatários, se houver interesse, uma vez que a publicação no DOU poderá substituir as demais publicações;

**16.2.** O presente contrato, na íntegra, será encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde e aos Conselhos Municipais para o acompanhamento de sua execução, sendo que o seu conteúdo deverá fazer parte do Relatório Anual de Gestão.

**16.3.** O presente contrato deve, ainda, ser tornado público, sob o formato de publicação impressa e/ou por meio eletrônico para conhecimento e acesso de qualquer cidadão que deverá, assim, ter pleno conhecimento dos acordos firmados entre os entes federativos em sua Região de Saúde para que possa exercer o controle social.

**16.4.** O extrato publicado no Diário Oficial deverá ser encaminhado a CIT, CIB e CIR para ciência.



**PARTE II - Responsabilidades Executivas e seus  
Anexos I, II e III.**

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA  
DAS DIRETRIZES NACIONAIS E ESTADUAIS

**Diretrizes Nacionais**

**17.1.** As diretrizes nacionais, seus objetivos e metas regionais, no que couber, são de cumprimento obrigatório pelos entes signatários deste contrato.

**17.2.** São as seguintes as diretrizes nacionais:

***Diretriz 1** - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.*

***Diretriz 2** - Aprimoramento da rede de urgências, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com outras redes de atenção.*

***Diretriz 3** - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.*

***Diretriz 4** - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.*

***Diretriz 5** - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.*

***Diretriz 6** - Implementação do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, articulado com o SUS, baseado no cuidado integral, com observância as práticas de saúde e as medicinas tradicionais, com controle social, garantindo o respeito às especificidades culturais.*

***Diretriz 7** - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.*

***Diretriz 8** - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.*

***Diretriz 9** – Aprimoramento da regulação e da fiscalização da saúde suplementar, com articulação da relação público-privado, geração de maior racionalidade e qualidade no setor saúde.*

**Diretriz 10** - Fortalecimento do complexo industrial e de ciência, tecnologia e inovação em saúde como vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico, social e sustentável, com redução da vulnerabilidade do acesso à saúde e da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

**Diretriz 11** - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.

**Diretriz 12** - Implementação do novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

**Diretriz 13** - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

**Diretriz 14** - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental, de forma sustentável, para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no programa de aceleração do crescimento.

#### Diretrizes Estaduais

**17.3.** As diretrizes estaduais aqui previstas são de cumprimento obrigatório para o Estado signatário e para os municípios, cabendo ao estado definir em comum acordo com os demais signatários como se dará a sua participação.

**17.4.** São as seguintes as diretrizes estaduais:

**Diretriz 1.** Acesso da população às ações e serviços de saúde com qualidade.

**Diretriz 2.** Proteção à saúde individual e coletiva

**Diretriz 3.** Fortalecimento da gestão, controle social e desenvolvimento institucional do SUS

#### CLAUSULA DÉCIMA-OITAVA

#### DOS OBJETIVOS, METAS REGIONAIS E RESPONSABILIDADES SOLIDÁRIAS

#### DIRETRIZES NACIONAIS

**18.1.** Os Objetivos, Metas Regionais e Responsabilidades Solidárias deste contrato para sua execução são as seguintes:

**18.1.1.**

**Diretriz 1** - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

**Objetivo Regional:** Ampliação do acesso da população das ações e serviços básico de saúde nos municípios

Código Indicador	Linha de base	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U1.1 Cobertura populacional estimada pelas equipes de AB	2011 - 96%	98 % de Cobertura de ESF	95 % de Cobertura de ESF	Aracoíaba	100.0%
				Aratuba	100.0%
				Baturité	90.0%
				Capistrano	100.0%
				Guaramiranga	100.0%
				Itapiúna	100.0%
				Mulungu	90.0%
U1.2 Proporção de internações sensíveis à AB (ISAB)	2011 – 8%	8 % de internações por causas sensíveis à atenção básica	8 % de internações por causas sensíveis à atenção básica	Aracoíaba	8.0%
				Aratuba	8.0%
				Baturité	8.5%
				Capistrano	8.5%
				Guaramiranga	8.0%
				Itapiúna	8.5%
				Mulungu	8.5%
U1.3 Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	2011 – 5%	8 % de ação coletiva de escovação dental supervisionada	8% de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Aracoíaba	11.0%
				Aratuba	12.0%
				Baturité	8.0%
				Capistrano	8.0%
				Guaramiranga	8.0%
				Itapiúna	6.0%
				Mulungu	7.0%
U1.4 Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	2010 – 6%	6% de exodontia em relação aos procedimentos	6% de exodontia em relação aos procedimentos	Aracoíaba	4.87
				Aratuba	7.15
				Baturité	6.91
				Capistrano	6.41
				Guaramiranga	4.07
				Itapiúna	2.93
				Mulungu	6.51
U1.5 Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF	2011 -87%	87% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	89% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	Aracoíaba	95.00%
				Aratuba	87.0%
				Baturité	95.0%
				Capistrano	95.0%
				Guaramiranga	95.0%
				Itapiúna	90.0%
				Mulungu	90.0%
Pacotí	85.0%				

Código Indicador	Linha de base	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
E1.1 Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal	2011 – 90%	92% de equipes da Saúde Bucal	92% de equipes da Saúde Bucal	Aracoiaba	92%
				Aratuba	92%
				Baturité	92%
				Capistrano	92%
				Guaramiranga	92%
				Itapiúna	92%
				Mulungu	92%
				Pacotí	92%

**Responsabilidade Estadual anual:** (1) Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios, (2) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção básica, (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

**Responsabilidade União Anual:**

**Diretriz 1** - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

**Objetivo Regional:** Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios da região

Código Indicador	Linha de base	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
E1.2 Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio(IAM)	2010 – 6%	Redução em 5% de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	Redução em 5% de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	Aracoiaba	6.08%
				Aratuba	7.0%
				Baturité	7.86%
				Capistrano	7,33%
				Guaramiranga	7.35%
				Itapiúna	5.99%
				Mulungu	6.65%
				Pacotí	7.50%
E1.3 Razão de procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade na população residente	2010 -1%	0,82% de procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade na população residente	0,82% de procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade na população residente	Aracoiaba	0,82%
				Aratuba	0,82%
				Baturité	0,82%
				Capistrano	0,82%
				Guaramiranga	0,82%
				Itapiúna	0,82%
				Mulungu	0,82%
				Pacotí	0,82%

**Responsabilidade Estadual anual:** (1) Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios, (2) Custeio das Policlínicas, de no mínimo 40% do valor total estimado, (3) Custeio dos CEOs, de no mínimo 40% do valor total estimado, (4) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção especializada, (5) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

**Responsabilidade União Anual:**

**Diretriz 1** - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

Código Indicador	Linha de base	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
E1.5 Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente	2011 - 5%	7% de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente	7% de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente	Aracoiaba	7.24
				Aratuba	7
				Baturité	6.5
				Capistrano	5.5
				Guaramiranga	8.3
				Itapiúna	7.5
				Mulungu	5.0
				Pacotí	7.9

**Responsabilidade Estadual anual:** (1) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (2) Auxílio financeiro para o custeio de hospital pólo, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (4) Custeio da rede hospitalar própria da SESA (5) Contrato de Gestão com Organização Social para gerir hospitais estaduais (6) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção especializada, (7) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

**Responsabilidade União Anual:**

Código Indicador	Linha de base	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
E1.7 Proporção de procedimentos ambulatoriais de média complexidade realizados para não residentes	2010 - 20%	50% procedimentos ambulatoriais de média complexidade realizados para não residentes	30% procedimentos ambulatoriais de média complexidade realizados para não residentes	Aracoiaba	30%
				Aratuba	
				Baturité	30%
				Capistrano	
				Guaramiranga	
				Itapiúna	
				Mulungu	
				Pacotí	

**Responsabilidade Estadual anual:** (1) Custeio das Policlínicas, de no mínimo 40% do valor total estimado, (2) Custeio dos CEOs, de no mínimo 40% do valor total estimado, (3) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção especializada, (4) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (5) Custeio das centrais de regulação regionais, (6) Monitoramento dos procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade sob gestão municipal.

**Responsabilidade União Anual:**

**Diretriz 1** - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

**Objetivo Regional:** Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios pólo da região

Código Indicador	Linha de base	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
E1.9 Proporção de internações de média complexidade realizadas para não residentes	2010 – 0,30%	0,30% internações de média complexidade para não residentes realizadas	0,30 % internações de média complexidade para não residentes realizadas	Aracoiaba	0.43
				Aratuba	-
				Baturité	0,31
				Capistrano	-
				Guaramiranga	-
				Itapiúna	-
				Mulungu	-
				Pacotí	50%

**Responsabilidade Estadual anual:** (1) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (2) Custeio da rede hospitalar própria da SESA (3) Contrato de Gestão com Organização Social para gerir hospitais estaduais, (4) Custeio das centrais de regulação regionais, (5) Monitoramento dos procedimentos de internação de média e alta complexidade sob gestão municipal.

**Responsabilidade União Anual:**

**Diretriz 2** - Aprimoramento da rede de urgências, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com outras redes de atenção.

**Objetivo Regional:** Estruturação de rede de atenção às urgências

Código Indicador	Linha de base	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U 2.1 Proporção de unidades de saúde com serviço de notificação de violência implantada	2011 – 5%	10 % unidades de saúde com serviço de notificação de violência implantada	10 % unidades de saúde com serviço de notificação de violência implantada	Aracoiaba	10.0%
				Aratuba	10.0%
				Baturité	10.0%
				Capistrano	10.0%
				Guaramiranga	10.0%
				Itapiúna	10.0%
				Mulungu	10.0%
				Pacotí	10.0%

**Responsabilidade Estadual anual:** (1) Custeio das atividades de coordenação regional, (2) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

**Responsabilidade União Anual:** (1) Propor políticas públicas voltadas para a prevenção de violências e de promoção da saúde, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações, (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de prevenção das violências, (4) Financiar, junto com estados e municípios, ações de prevenção das violências, (5) Realizar estudos sobre a ocorrência de violências no país. (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde, (7) Disponibilizar informações sobre a ocorrência de violências no país e (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

**Diretriz 2** - Aprimoramento da rede de urgências, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com outras redes de atenção.

**Objetivo Regional:**

Código Indicador	Linha de base	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
E2.2 Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgências	2011 - 0	100% de Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgências	100% de Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgências	Aracoiaba	100%
				Aratuba	100%
				Baturité	100%
				Capistrano	100%
				Guaramiranga	100%
				Itapiúna	100%
				Mulungu	100%
				Pacotí	100%

**Responsabilidade Estadual anual:** (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede das Urgências, (2) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (3) Gestão e gerência do SAMU 192 nos municípios do Interior, (4) Co- financiamento do SAMU 192, (5) Custeio da rede hospitalar própria da SESA (6) Contrato de Gestão com Organização Social para gerir hospitais estaduais, (7) Custeio das centrais de regulação regionais.

**Responsabilidade União Anual:**

**Diretriz 3** - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

**Objetivo Regional:** Implantação e/ou implementação das ações de prevenção, detecção, precoce e tratamento oportuno do câncer colo do útero

Código Indicador	Linha de base	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U3.1 Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	2011 – 0,2%	0,30 % de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	0,30% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	Aracoiaba	0,3
				Aratuba	0,3
				Baturité	0,3
				Capistrano	0,3
				Guaramiranga	0,3
				Itapiúna	0,3
				Mulungu	0,3
				Pacotí	0,3

Código Indicador	Linha de base	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U3.2 Proporção de partos normais na região	54%	65 % de parto normal na região	65% de parto normal na região	Aracoiaba	57,7
				Aratuba	59,5
				Baturité	57,95
				Capistrano	77,8
				Guaramiranga	61,85
				Itapiúna	65,4
				Mulungu	64,35
				Pacotí	64,85
U3.3 Proporção de gestantes com no mínimo sete consultas de pré-natal	64%	65 % das gestantes dos municípios realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal	65% das gestantes dos municípios realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal	Aracoiaba	65
				Aratuba	75
				Baturité	64,15
				Capistrano	65
				Guaramiranga	67,35
				Itapiúna	65
				Mulungu	66
				Pacotí	65

**Responsabilidade Estadual anual:** (1) Propor políticas públicas voltadas para a saúde das gestantes e da criança, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações, (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de saúde voltadas para as gestantes e crianças, (4) Financiar, junto com estados e municípios, ações de Vigilância em Saúde voltadas para as gestantes e crianças, (5) Realizar estudos sobre a saúde das gestantes e crianças, (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde, (7) Disponibilizar informações sobre a saúde das gestantes e crianças e (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

#### Responsabilidade União Anual:

**Diretriz 3** - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

**Objetivo Regional:** Implantação e/ou implementação das ações de prevenção, detecção, precoce e tratamento oportuno do câncer colo do útero

Código Indicador	Linha de base	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U3.4 Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram teste rápido para sífilis	2011 - 70%	Aumentar em 70 % o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS na região, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela "Rede Cegonha".	Aumentar em 70% o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS na região, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela "Rede Cegonha".	Aracoiaba	80
				Aratuba	75
				Baturité	80
				Capistrano	80
				Guaramiranga	85
				Itapiúna	80
				Mulungu	75
				Pacotí	75

**Responsabilidade Estadual anual:** (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

**Responsabilidade União Anual:** (1) Propor políticas públicas voltadas para a saúde das gestantes e da criança, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações, (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de saúde voltadas para as gestantes e crianças, (4) Financiar, junto com estados e municípios, ações de Vigilância em Saúde voltadas para as gestantes e crianças, (5) Realizar estudos sobre a saúde das gestantes e crianças, (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde, (7) Disponibilizar informações sobre a saúde das gestantes e crianças e (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

**Diretriz 3** - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

**Objetivo Regional:** Implantação e/ou implementação das ações de prevenção, detecção, precoce e tratamento oportuno do câncer colo do útero

Código Indicador	Linha de base	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U3.5 Proporção de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto	2011 – 93,75%	95 % de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha	95 % de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha	Aracoiaba	100%
				Aratuba	80%
				Baturité	100%
				Capistrano	100%
				Guaramiranga	100%
				Itapiúna	100%
				Mulungu	100%
Pacotí	85%				
U3.6 Nº de óbitos maternos em determinado período e local de residência	2011 – 3	Redução da mortalidade materna em 2 números absolutos	Redução da mortalidade materna em 2 números absolutos	Aracoiaba	1
				Aratuba	-
				Baturité	1
				Capistrano	-
				Guaramiranga	-
				Itapiúna	-
				Mulungu	-
Pacotí	-				
U3.7 Taxa de mortalidade infantil	2011 – 2%	Reduzir em 2,4/1000 a mortalidade infantil	Reduzir em 2,4/1.000 a mortalidade infantil	Aracoiaba	2,4
				Aratuba	2,4
				Baturité	2,4
				Capistrano	2,4
				Guaramiranga	2,4
				Itapiúna	2,4
				Mulungu	2,4
Pacotí	2,4				

**Responsabilidade Estadual anual:** (1) Propor políticas públicas voltadas para a saúde das gestantes e da criança, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações, (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de saúde voltadas para as gestantes e crianças, (4) Financiar, junto com estados e municípios, ações de Vigilância em Saúde voltadas para as gestantes e crianças, (5) Realizar estudos sobre a saúde das gestantes e crianças, (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde, (7) Disponibilizar informações sobre a saúde das gestantes e crianças e (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

**Responsabilidade União Anual:**

**Diretriz 3** - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

**Objetivo Regional:** Implantação e/ou implementação das ações de prevenção, detecção, precoce e tratamento oportuno do câncer colo do útero

Código Indicador	Linha de base	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U3.8 Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	2011 – 71,43%	Investigar 70 % dos óbitos infantil e fetal na região	Investigar 70% dos óbitos infantil e fetal na região	Aracoiaba	70%
				Aratuba	70%
				Baturité	70%
				Capistrano	70%
				Guaramiranga	70%
				Itapiúna	70%
				Mulungu	70%
				Pacotí	70%

**Responsabilidade Estadual anual:** (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

**Responsabilidade União Anual:** (1) Propor políticas públicas voltadas para a redução de óbitos infantis e fetais, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das investigações, (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de investigação de óbitos, (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a investigação de óbitos, (5) Realizar estudos sobre as mortalidades infantil e fetal, (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde, (7) Disponibilizar os formulários necessários ao registro das informações da investigação de óbitos, (8) Disponibilizar informações sobre as mortalidades infantil e fetal e (9) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

SUS

**Diretriz 3** - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

**Objetivo Regional:** Implantação e/ou implementação das ações de prevenção, detecção, precoce e tratamento oportuno do câncer colo do útero

Código Indicador	Linha de base	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U3.9 Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados	2011 – 76,37%	Investigar 100 % dos óbitos maternos e 70% óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna na região	Investigar 100% dos óbitos maternos e 70% óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna na região	Aracoiaba	Investigar: óbito materno 100% e MIF – 70%
				Aratuba	Investigar: óbito materno 100% e MIF – 70%
				Baturité	Investigar: óbito materno 100% e MIF – 70%
				Capistrano	Investigar: óbito materno 100% e MIF – 70%
				Guaramiranga	Investigar: óbito materno 100% e MIF – 70%
				Itapiúna	Investigar: óbito materno 100% e MIF – 70%
				Mulungu	Investigar: óbito materno 100% e MIF – 70%
				Pacotí	Investigar: óbito materno 100% e MIF – 70%

**Responsabilidade Estadual anual:** (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

**Responsabilidade União Anual:** (1) Propor políticas públicas voltadas para a saúde das gestantes e da criança, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações, (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de saúde voltadas para as gestantes e crianças, (4) Financiar, junto com estados e municípios, ações de Vigilância em Saúde voltadas para as gestantes e crianças, (5) Realizar estudos sobre a saúde das gestantes e crianças, (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde, (7) Disponibilizar informações sobre a saúde das gestantes e crianças e (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

**Diretriz 3** - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

**Objetivo Regional:** Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil

Código Indicador	Linha de base	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
E3.1 Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	2011 - 0,05%	0,08% de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária	0,08% de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária	Aracoiaba	0,04
				Aratuba	0,1
				Baturité	0,35
				Capistrano	0,03
				Guaramiranga	0,07
				Itapiúna	0,01
				Mulungu	0,06
				Pacotí	0,05

**Responsabilidade Estadual anual:** (1) Custeio das Policlínicas, de no mínimo 40% do valor total estimado, (2) Custeio da rede própria da SESA (3) Contrato de Gestão com Organização Social para gerir hospitais estaduais, (4) Custeio das centrais de regulação regionais, (5) Auxílio financeiro para custeio do Grupo de Educação e Estudos Oncológicos- GEON da UFC.

**Responsabilidade União Anual:**

**Diretriz 3** - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

**Objetivo Regional:** Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil

Código Indicador	Linha de base	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
E3.2 Taxa de incidência da sífilis congênita	8 casos	Redução de 15% incidência da sífilis congênita	Redução de 15% incidência da sífilis congênita	Aracoiaba	15%
				Aratuba	15%
				Baturité	15%
				Capistrano	15%
				Guaramiranga	15%
				Itapiúna	15%
				Mulungu	15%
				Pacotí	15%

**Responsabilidade Estadual anual:** (1) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (2) Custeio da rede própria da SESA.

**Responsabilidade União Anual:** (1) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações voltadas para a redução de doenças sexualmente transmissíveis, (2) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade, (3) Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a redução das doenças sexualmente transmissíveis, (4) Realizar estudos sobre as doenças sexualmente transmissíveis, (5) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde, (6) Disponibilizar os insumos necessários à prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis, (7) Disponibilizar informações sobre doenças sexualmente transmissíveis e (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

**Diretriz 4** - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.

**Objetivo Regional:** Ampliação da oferta de ações e serviços organizado na rede de atenção psicossocial, em articulação com outros prontos intersetoriais

Código Indicador	Linha de base	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
E4.1 Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial(CAPS)	01 CAPS	0.44 % Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)	0.44% Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)	Aracoiaba	-
				Aratuba	-
				Baturité	-
				Capistrano	0,44%
				Guaramiranga	-
				Itapiúna	-
				Mulungu	-
				Pacotí	-

**Responsabilidade Estadual anual:** (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede de Atenção Psicossocial, (2) Educação Permanente para gestores e profissionais de saúde, (3) Cooperação técnica aos municípios na área de saúde mental.

**Responsabilidade União Anual:**

**Diretriz 5** - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.

**Objetivo Regional:** Ampliação do acesso de portadores de doenças crônicas qualificados e organizados em rede de atenção

Código Indicador	Linha de base	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U5.1 Taxa de mortalidade prematura(<70 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis-DCNT(Doenças do aparelho circulatório,câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	2010 cérebro vascular – 49,6%, diabetes 32,3%, isquêmicas 49,6%, hipertensão 18,8%, respiratórias crônicas 15%	Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por DCNT	Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por DCNT	Aracoiaba	2%
				Aratuba	2%
				Baturité	2%
				Capistrano	2%
				Guaramiranga	2%
				Itapiúna	2%
				Mulungu	2%
				Pacotí	2%

**Responsabilidade Estadual anual:** (1) Cooperação Técnica aos Municípios para desenvolvimento das ações de Vigilância das DANT's. (2) Educação Permanente para profissionais.

**Responsabilidade União Anual:** (1) Propor políticas públicas voltadas para a saúde das gestantes e da criança, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações, (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de saúde voltadas para as gestantes e crianças,(4)Financiar, junto com estados e municípios, ações de Vigilância em Saúde voltadas para as gestantes e crianças, (5)Realizar estudos sobre a saúde das gestantes e crianças, (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde, (7) Disponibilizar informações sobre a saúde das gestantes e crianças e (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

**Diretriz 6** - Implementação do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, articulado com o SUS, baseado no cuidado integral, com observância as práticas de saúde e as medicinas tradicionais, com controle social, garantindo o respeito às especificidades culturais.

**Objetivo Regional:** Ampliação da oferta de ações e serviços qualificados e organizados em rede de atenção á população indígena

Código Indicador	Linha de base	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
E6.1 Coberturas vacinais de acordo com o calendário básico de vacinação da criança indígena	-	95% de crianças aldeadas vacinadas de acordo com o calendário básico de vacinação da criança indígena	95% de crianças aldeadas vacinadas de acordo com o calendário básico de vacinação da criança indígena	Aracoiaba	NA
				Aratuba	95%
				Baturité	NA
				Capistrano	NA
				Guaramiranga	NA
				Itapiúna	NA
				Mulungu	NA
E6.2 Percentual de óbitos infantis e fetais indígenas investigados por DSEI	-	100% de óbitos infantis e fetais indígenas investigados por DSEI	100% de óbitos infantis e fetais indígenas investigados por DSEI	Aracoiaba	NA
				Aratuba	100%
				Baturité	NA
				Capistrano	NA
				Guaramiranga	NA
				Itapiúna	NA
				Mulungu	NA
E6.3 Percentual de óbitos maternos em mulheres indígenas em idade fértil(MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados	-	100% de óbitos maternos em mulheres indígenas investigados	100% de óbitos maternos em mulheres indígenas investigados	Aracoiaba	NA
				Aratuba	100%
				Baturité	NA
				Capistrano	NA
				Guaramiranga	NA
				Itapiúna	NA
				Mulungu	NA
E6.4 Proporção de internações por causas sensíveis à atenção básica nos residentes do território dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas- DSEI	-	10% de internações de indígenas por causas sensíveis à atenção básica nos residentes do território dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas – DSEI	10% de internações de indígenas por causas sensíveis à atenção básica nos residentes do território dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas – DSEI	Aracoiaba	NA
				Aratuba	10%
				Baturité	NA
				Capistrano	NA
				Guaramiranga	NA
				Itapiúna	NA
				Mulungu	NA
Pacotí	NA				

NA (Não se aplica) Município não possui população indígena

**Responsabilidade União Anual:**

**Diretriz 6** - Implementação do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, articulado com o SUS, baseado no cuidado integral, com observância as práticas de saúde e as medicinas tradicionais, com controle social, garantindo o respeito às especificidades culturais.

**Objetivo Regional:** Ampliação da oferta de ações e serviços qualificados e organizados em rede de atenção á população indígena

Código Indicador	Linha de base	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
E6.5 Mortalidade de Indígenas por causas sensíveis à atenção básica nos residentes do território dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas- DSEI	-	10% de mortalidade de indígenas por causas sensíveis à atenção básica nos residentes do território dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas – DSEI	10% de mortalidade de indígenas por causas sensíveis à atenção básica nos residentes do território dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas – DSEI	Aracoíaba	10%
				Aratuba	NA
				Baturité	NA
				Capistrano	NA
				Guaramiranga	NA
				Itapiúna	NA
				Mulungu	NA
				Pacotí	NA

NA (Não se aplica) Município não possui população indígena

**Responsabilidade União Anual:**

**Diretriz 7** - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

**Objetivo Regional:** Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde

Código Indicador	Linha de base	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U7.1 Coberturas vacinais de todas as vacinas do calendário básico de vacinação da criança	2011 - 96%	Coberturas vacinais adequadas de todas as vacinas do calendário básico de vacinação da criança em todos os municípios. (BCG/ ROTAVIRUS -90%, INFLUENZA- 80%, FEBRE AMARELA- 100%, OUTRAS - 95%)	Coberturas vacinais adequadas de todas as vacinas do calendário básico de vacinação da criança em todos os municípios. (BCG/ ROTAVIRUS -90%, INFLUENZA- 80%, FEBRE AMARELA- 100%, OUTRAS - 95%)	Aracoíaba	95%
				Aratuba	95%
				Baturité	95%
				Capistrano	95%
				Guaramiranga	95%
				Itapiúna	95%
				Mulungu	95%
				Pacotí	95%

**Responsabilidade Estadual anual:** (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais.

**Responsabilidade União Anual:** (1) Propor políticas públicas voltadas para a saúde das gestantes e da criança, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações, (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de saúde voltadas para as gestantes e crianças,(4)Financiar, junto com estados e municípios, ações de Vigilância em Saúde voltadas para as gestantes e crianças, (5)Realizar estudos sobre a saúde das gestantes e crianças, (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde, (7) Disponibilizar informações sobre a saúde das gestantes e crianças e (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

**Diretriz 7** - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

**Objetivo Regional:** Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde

Código Indicador	Linha de base	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U7.2 Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	2011 – 68,3%	Aumentar em 75 % a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera na região	Aumentar em 75% a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera na região	Aracoiaba	75%
				Aratuba	75%
				Baturité	75%
				Capistrano	75%
				Guaramiranga	75%
				Itapiúna	75%
				Mulungu	75%
				Pacotí	75%

**Responsabilidade Estadual anual:** (1) Cooperação Técnica aos Municípios. (2) Educação Permanente para profissionais. (3) Co-financiamento para estruturação do Setor de controle de Tuberculose (4) Co-financiamento para custeio do setor de controle de Tuberculose.

**Responsabilidade União Anual:** (1) Propor políticas públicas voltadas para o controle da tuberculose, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações, (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade, (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para o controle da tuberculose, (5) Realizar estudos sobre a tuberculose e seu controle, (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde, (7) Disponibilizar informações sobre a tuberculose e as ações de controle e (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

**Diretriz 7** - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

**Objetivo Regional:** Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde

Código Indicador	Linha de base	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U7.3 Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	2011 - 60%	Aumentar em 10 % a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase na região	Aumentar em 10% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase na região	Aracoiaba	10%
				Aratuba	10%
				Baturité	10%
				Capistrano	10%
				Guaramiranga	10%
				Itapiúna	10%
				Mulungu	10%
				Pacotí	10%

**Responsabilidade Estadual anual:** (1) Cooperação Técnica aos Municípios. (2) Educação Permanente para profissionais. (3) Co-financiamento para estruturação do Setor de controle de Tuberculose (4) Co-financiamento para custeio do setor de controle de Tuberculose.

**Responsabilidade União Anual:** (1) Propor políticas públicas voltadas para a eliminação da hanseníase, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações, (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade, (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a eliminação da hanseníase, (5) Realizar estudos sobre hanseníase e sua eliminação, (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde, (7) Disponibilizar informações sobre a hanseníase e as ações voltadas para a sua eliminação e (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

**Diretriz 7** - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

**Objetivo Regional:** Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde

Código Indicador	Linha de base	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U7.4 Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	2011 - 82%	10% de registro de óbitos com causa básica definida na região	5% de registro de óbitos com causa básica definida na região	Aracoiaba	5%
				Aratuba	5%
				Baturité	5%
				Capistrano	5%
				Guaramiranga	5%
				Itapiúna	5%
				Mulungu	5%
				Pacotí	5%

**Responsabilidade Estadual anual:** (1) Cooperação Técnica aos Municípios. (2) Educação Permanente para profissionais. (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (SVO).

**Responsabilidade União Anual:** (1) Propor políticas públicas voltadas para a redução da mortalidade, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o registro de óbitos e definição da causa básica, (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de vigilância dos óbitos, (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a vigilância dos óbitos, (5) Realizar estudos sobre mortalidade, (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde, (7) Disponibilizar os formulários necessários ao registro das informações referentes a óbitos, (8) Disponibilizar informações sobre mortalidade e (9) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

**Diretriz 7** - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

**Objetivo Regional:** Implantação e/ou implementação de ações de vigilância ambiental

Código Indicador	Linha de base	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U7.5 Proporção de amostras da qualidade da água examinadas para parâmetros coliforme total, cloro residual e turbidez	2011 – 80,56%	10% de amostras de água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez	10% de amostras de água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez	Aracoiaba	10%
				Aratuba	10%
				Baturité	10%
				Capistrano	10%
				Guaramiranga	10%
				Itapiúna	10%
				Mulungu	10%
				Pacotí	10%

**Responsabilidade Estadual anual:** (1) Cooperação Técnica aos Municípios. (2) Educação Permanente para profissionais. (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN).

**Responsabilidade União Anual:** (1) Propor políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade da água, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para as ações relacionadas à qualidade da água, (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de vigilância da qualidade da água, (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a vigilância da qualidade da água, (5) Realizar estudos sobre a qualidade da água e seu controle, (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde, (7) Disponibilizar informações sobre a qualidade da água e (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

**Diretriz 7** - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

**Objetivo Regional:** Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde

Código Indicador	Linha de base	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U7.6 Proporção de casos de doenças e agravos de notificação compulsória (DNC) encerrados oportunamente após notificação	2011 – 67,89%	Encerrar oportunamente em 80% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN	Encerrar oportunamente em 80% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN	Aracoiaba	80%
				Aratuba	80%
				Baturité	80%
				Capistrano	80%
				Guaramiranga	80%
				Itapiúna	80%
				Mulungu	80%
				Pacotí	80%

**Responsabilidade Estadual anual:** (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais e (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN).

**Responsabilidade União Anual:** (1) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para a notificação de doenças e agravos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), (2) Prestar apoio técnico a estados e municípios para o desenvolvimento de ações de notificação, (3) Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a notificação de doenças e agravos, (4) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde, (5) Disponibilizar informações sobre a notificação de doenças e agravos, (6) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

**Diretriz 7** - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

**Objetivo Regional:** Fortalecimento das ações e serviços de vigilância em saúde do trabalhador

Código Indicador	Linha de base	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U7.7 Proporção de municípios que notificam doenças e agravos relacionados ao trabalho da população residente na região	2011 - 50%	Ampliar em 50 % o número de municípios da região de saúde com notificação de doenças/agravos relacionados ao trabalho	Ampliar em 50 % o número de municípios da região de saúde com notificação de doenças/agravos relacionados ao trabalho	Aracoiaba	Implantar 01 serviço
				Aratuba	-
				Baturité	Implantar 01 serviço
				Capistrano	Implantar 01 serviço
				Guaramiranga	-
				Itapiúna	Implantar 01 serviço
				Mulungu	-
				Pacotí	-

**Responsabilidade Estadual anual:** (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais.

**Responsabilidade União Anual:** (1) Propor políticas públicas voltadas para a saúde do trabalhador, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para as ações relacionadas à saúde do trabalhador, incluindo a notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho, (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios em saúde do trabalhador, (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a saúde do trabalhador, (5) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde, (6) Realizar estudos sobre saúde do trabalhador, (7) Disponibilizar informações sobre a saúde do trabalhador e (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

**Diretriz 7** - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

**Objetivo Regional:** Fortalecimento do sistema regional da vigilância sanitária

Código Indicador	Linha de base	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U7.8 Percentual de municípios da região de saúde que executam ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	2011 - 100%	100% dos municípios da região de saúde executando ações de vigilância sanitária	100% dos municípios da região de saúde executando ações de vigilância sanitária	Aracoiaba	100%
				Aratuba	100%
				Baturité	100%
				Capistrano	100%
				Guaramiranga	100%
				Itapiúna	100%
				Mulungu	100%
Pacotí	100%				

**Responsabilidade Estadual anual:** (1) Cooperação Técnica aos Municípios. (2) Educação Permanente para profissionais. (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN).

**Responsabilidade União Anual:**

**Diretriz 7** - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

**Objetivo Regional:** Fortalecimentos das ações de serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde

Código Indicador	Linha de base	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U7.9 Incidência de AIDS em menores de cinco anos	2011 - 0%	Reduzir em 10 % a incidência de aids em menores de 5 anos na região	Reduzir em 10% a incidência de aids em menores de 5 anos na região	Aracoiaba	10%
				Aratuba	10%
				Baturité	10%
				Capistrano	10%
				Guaramiranga	10%
				Itapiúna	10%
				Mulungu	10%
Pacotí	10%				

**Responsabilidade Estadual anual:** (1) Cooperação Técnica aos Municípios. (2) Educação Permanente para profissionais. (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN). (4) Co-financiamento para a realização de Teste rápido para HIV.

**Responsabilidade União Anual:** (1) Propor políticas públicas voltadas para a redução de doenças de transmissão vetorial, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para a prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças de transmissão vetorial, (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade, (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a redução das doenças de transmissão vetorial, (5) Realizar estudos sobre as doenças de transmissão vetorial, (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde, (7) Disponibilizar os insumos necessários à prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis, (8) Disponibilizar informações sobre doenças sexualmente transmissíveis e (9) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

**Diretriz 8** - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

**Objetivo Regional:** Fortalecimentos do sistema HÓRUS nos municípios da região

Código Indicador	Linha de base	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
E8.1 Percentual de municípios com o Sistema HÓRUS implantado	2010 - 0	100% do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS, em 2 municípios da região	50% do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS, nos 8 municípios da região	Aracoiaba	-
				Aratuba	Implantado
				Baturité	-
				Capistrano	-
				Guaramiranga	Implantado
				Itapiúna	-
				Mulungu	-
				Pacotí	-

**Responsabilidade Estadual anual:** (1) Coordenação do processo de estruturação da Assistência Farmacêutica, (2) Educação Permanente para gestores, profissionais de saúde e comunidade para a Promoção do Uso Racional de Medicamentos, (3) Cooperação técnica aos municípios na área da Assistência Farmacêutica, (4) Co-financiamento da programação de medicamentos.

**Responsabilidade União Anual:** (1) Apoiar tecnicamente a região de saúde no processo de adesão ao Sistema HÓRUS, (2) Capacitar os profissionais da região de saúde para utilização do Sistema HÓRUS, (3) Oferecer suporte técnico para a implantação e utilização do Sistema HÓRUS, por meio do apoio institucional centralizado e descentralizado DAF/SCTIE/MS, (4) Garantir a manutenção e o aprimoramento contínuo do Sistema HÓRUS, por meio o DATASUS/SEGE/MS e (5) Atualizar trimestralmente a Secretaria Estadual de Saúde sobre a situação de implantação nos municípios da região de saúde.

**Diretriz 11** - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.

**Objetivo Regional:** Implementação das ações educação permanente em saúde

Código Indicador	Linha de base	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U11.1 Ações de educação permanente implementadas para a qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	2011 - 0	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	Aracoiaba	-
				Aratuba	-
				Baturité	-
				Capistrano	-
				Guaramiranga	-
				Itapiúna	-
				Mulungu	-
				Pacotí	-

**Responsabilidade Estadual anual:** (1) Coordenação das CIES- Comissões de Integração Ensino Serviço. (2) Desenvolvimento de ações de Educação Permanente para gestores e profissionais de saúde, (3) Cooperação técnica aos municípios e as instituições de ensino na área de Educação Permanente Em Saúde. (4) Co-financiamento da programação de Educação Permanente Em Saúde.

**Responsabilidade União Anual:** (1) Apoiar o funcionamento das Comissões de integração Ensino Serviço (SIES), (2) Apoiar na elaboração do Plano Regional e Plano Estadual de educação permanente na definição de estratégias para atender as demandas de qualificação das redes de atenção, (3) Definição metodológica da coleta de dados para dimensionamento da força de trabalho no SUS e (4) Financiamento das ações definidas nos planos de educação permanente.

**Diretriz 13** - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

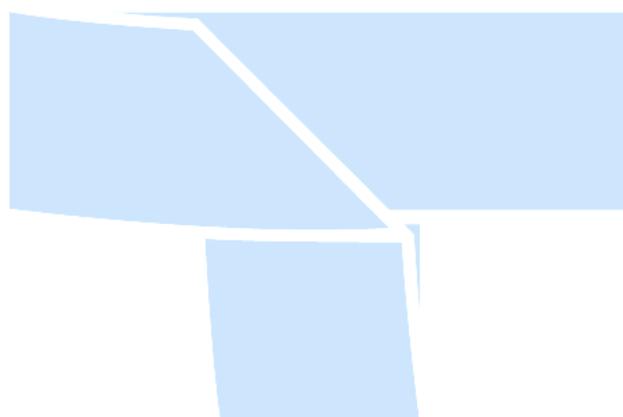
**Objetivo Regional:** Implementação de práticas de gestão participativa e controle social

Código Indicador	Linha de base	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U13.1	2011 - 25%	25 % dos municípios com ouvidorias implantadas	50% dos municípios com ouvidorias implantadas	Aracoiaba	-
				Aratuba	-
				Baturité	Implantada
				Capistrano	-
				Guaramiranga	-
				Itapiúna	-
				Mulungu	-
				Pacotí	Implantada

**Responsabilidade Estadual anual:** (1) Apoio técnico aos municípios na estruturação das Ouvidorias, (2) Custeio das atividades da Equipe Técnica Regional.

**Responsabilidade União Anual:** (1) Disponibilizar o sistema informatizado OuvidorSUS, capacitações e cooperação técnica.

SUS



## PARTE II - ANEXO I

### 1. Caracterização dos entes signatários e da Região de Saúde

#### 1.1 Caracterização geral dos entes:

- 1.1.1 bMinistério da Saúde, sede na Esplanada dos Ministérios, bloco G, Brasília-DF. CEP: 70058-900 –[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br). Telefone (61)3315-2425. CNPJ: 00.530.493/0001-71
- 1.1.2 Estado: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, CNPJ07.954.571/0001-04, Rua Almirante Barroso Nº 600, Praia de Iracema Fortaleza – CE, CEP:60060-440, Site: [WWW.saude.ce.gov.br](http://WWW.saude.ce.gov.br), Telefone (085) 3101-5123,
- 1.1.3 Municípios:
  - 1.1.3.1 **Aracoiaba**, Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ – 07387392/0001-32, Rua Getulio Vargas Nº 189, Site: [WWW.aracoiaba.ce.gov.br](http://WWW.aracoiaba.ce.gov.br), Telefone 085 3337-5516.
  - 1.1.3.2 **Aratuba**, Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ – 07387525/0001-70, Praça Adolfo Lima Nº S/N, Telefone 085 085 3329-1444.
  - 1.1.3.3 **Baturité**, Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ – 07357343/0001-08, Praça Valdemar Falcão Nº S/N, telefone: 085 3347-1286
  - 1.1.3.4 **Capistrano**, Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ – 07063589/0001-16, Rua José Saraiva Sobrinho Nº S/N, telefone: 085 3326-1156.
  - 1.1.3.5 **Guaramiranga**, Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ – 076066478/0001-09, Rua Cel. Linhares Nº 320, telefone: 085 3321-1369.
  - 1.1.3.6 **Itapiúna**, Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ – 07387509/0001-88, Rua Firmino Antunes Nº S/N, telefone: 088 3431-1371.
  - 1.1.3.7 **Mulungu**, Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ – 07910730/0001-79, Rua Professor Milton Façanha Abreu Nº S/N, telefone: 085 3328 -1209.
  - 1.1.3.8 **Pacotí**, Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ – 07910755/0001-72, Rua irmã Ferraz Nº 571, telefone: 085 3325-1374.

## 2 - Caracterização da Região de Saúde de Baturité

### 2.1. Estrutura do Sistema de Saúde

#### 2.1.a Capacidade Instalada

**Tabela 01 – Rede de Unidades de saúde na 4ª Região de Baturité, ano 2011**

Município	Nº de Unidades Básicas Saúde da Família	Nº de Postos de Saúde (Apoio)	Nº Hospitais	Nº de Unidades Especializadas	CAPS	Policlínica	CEO	Clínicas Privadas
Aracoiaba	10 (UBASF) 01(NASF)	6	01 Hosp. Pólo Microrregional Urgência e Emergência Cirurgia Eletiva Traumato – ortopedia Clinica Médica	-				
Aratuba	06 (UBASF)	2	01 Hosp. Municipal (HPP)	01 Telesaúde	-	-	-	
Baturité	09 (UBASF)	7	01 Hosp. Pólo Materno Infantil	01 Telesaúde		01 Policlínica Regional		01 Clinica oftalmológica privada (conveniada ao SUS).
	01(NASF)		Urgência e Emergência	01 Centro de atenção Especializada (CAE)		Tipo I com 10 especialidades	01CEO Regional	01 Laboratório privado (contratualizado ao SUS)
			Pediatria	01 Unidade Municipal de Pronto Atendimento (UMPA)				
			Obstetrícia					01 Clinica Hemodiálise
			Ginecologia					
Capistrano	06 (UBASF)	3	01 Hosp. Municipal		01 CAPS regional Tipo I	-	-	
Guaramiranga	03 (UBASF)	1	01 Hosp. Municipal	-	-	-	-	
Itapiúna	05 (UBASF)	5	01 Hosp. Municipal	-	-	-	-	
Mulungu	04 (UBASF)	1	01 Hosp. Municipal	01 Telesaúde	-	-	-	
Pacoti	05 (UBASF)	4	01 Hosp. Municipal	01 Telesaúde	-	-	-	
<b>Total Geral</b>	<b>47(UBSF)</b>	<b>28</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	

FONTE: CNES

A Região de Saúde - Baturité dispõe de 48 unidades básicas de saúde da família e 29 unidades de apoio, contando ainda com 02 Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF) tipo I, sendo 01 em Aracoiaba e outro em Baturité.

Conta também com 06 HPP (Hospital de Pequeno Porte) e 02 Hospitais Pólo de referencia regional para assistência na media complexidade e de 01 Centro de Atenção Psicossocial CAPS tipo I em Capistrano.

***O Hospital Pólo de referencia regional, Hospital José Pinto do Carmo, é uma unidade filantrópica conveniada ao SUS, localizado no município Sede da Região de Saúde Baturité, que atende referencias materno – infantil. Estando equipada com 71 leitos sendo assim distribuídos: cirurgia geral 09, obstetrícia 19, pediatria 19, clínica geral 18, neonatologia 05, crônico 01.***

**O Hospital Santa Isabel** unidade pública de referencia regional em urgência e emergência de media complexidade com 58 leitos sendo assim distribuídos; cirurgia geral 14, Ortopedia 12, clinica geral 16, obstetrícia 08 e pediatria 08, com apoio diagnóstico em Raio X, laboratório de clínicas médicas.

A região dispõe de 08 laboratórios públicos, sendo 01 em cada hospital municipal este realizam exames de referencia local e 01 laboratório privado (LAMAB) que localiza-se em Baturité, contratualizado ao SUS, para as referencias locorregionias dos 8 municípios e 01 uma Clínica Oftalmológica LP LTDA privada, conveniada com o SUS para realização de consultas e procedimentos cirúrgicos.

Dispõe de uma Policlínica Regional tipo I com acesso a consultas e exames em 10 especialidades médicas: oftalmologia, otorrinolaringologia, clínica geral, cardiologia, ginecologia, mastologia, cirurgia geral, gastroenterologia, urologia, traumatologia-ortopedia, com apoio diagnóstico em exames de raio X, ultra-sonografia, mamografia, ecocardiograma, ECG, ergometria, endoscopia digestiva e cardiometria, além de consultas de psicologia, enfermagem, fisioterapia e terapia ocupacional. Dispõe ainda de um Centro de Especialidades Odontológica regional com seis especialidades, sendo endodontia, periodontia, próteses, portadores especiais e cirurgias. Tanto a Policlínica quanto o CEO Regional estão localizados no município de Baturité.

Conta-se também na Urgência e Emergência com o Serviço de Atendimento Móvel (SAMU), sendo uma ambulância de suporte avançado e três de suporte básico, localizados nos municípios de Baturité, Aracoiaba e Capistrano, atendendo a demanda dos oito municípios. Conta também com o serviço do Corpo de Bombeiros com sede no município de Guaramiranga.

Está em fase de implantação uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA, 24 horas de porte 1, localizada no município de Aracoiaba, e ira oferecer serviço de raio X, laboratório para exames, aparelho de eletrocardiograma e atendimento pediátrico e clínico geral.

Dispõe de uma clínica privada de Hemodiálise também em fase de implantação, conveniada com o SUS, localizada no município de Baturité, que atenderá as referências da região de Saúde de Baturité e também dois municípios Redenção e Barreira, pertencentes à Região de Saúde de Maracanaú.

Dispõe de uma clínica LP Oftalmológica privada conveniada com o SUS que dispõe de consultas oftalmológicas fundoscopia, cirurgias Ambulatórias de Pterígio e Cirurgias de Cataratas e outros exames que atende referencias dos oito municípios da região de Baturité

Dispõe de um laboratório privado (LAMAB), que dispõe de exames especializados, conveniados pelo SUS, que atende as referencias dos 08 (oito) municípios da região de Baturité.

O fluxo fora da região são referidos para Fortaleza para os hospitais terciários sendo: Hospital Geral de Fortaleza, Hospital Cesar Cals, Hospital Alberto Sabin, Instituto José Frota, Hospital Escola Assis Chatobrand, Hospital Metal de Messejana, Hospital Cardíaco de Messejana. Atualmente foi Pactuado pela CIR, a Rede Cegonha onde a referencia para parto de alto risco foi pactuado para Maracanaú.

**Tabela 02 - Unidades Hospitalares e atendimento por clinica na 4ª Região de Saúde de Baturité**

Número de Leitos por Clínica									
Hospital	Cirurgia Geral	Ortopedia	Clínica Geral	Obstetrícia	Pediatria	Tisiologia	Neonatologia	Crônico	Total
Hosp. Mat. Santa Isabel - Aracoiaba	14	12	16	8	8	0	0	0	58
Hosp. Padre Dionísio - Aratuba	0	0	5	3	3	1	0	0	12
Hosp. Mat. – Pinto Carmo Baturité	9	0	18	19	19	0	5	1	71
Hosp. Mat. N Sra. Nazaré-Capistrano	0	0	12	2	4	0	0	0	18
Unidade mista Frederico lima Guaramiranga	0	0	2	1	2	0	0	0	5
Hosp Mat.prof. Waldemar Alcantara-Itapiúna	0	0	12	7	9	0	0	0	28
Hosp Mat. Waldemar Alcantara-Mulungu	0	0	4	3	2	0	0	0	9
Hosp. Padre Quiliano Pacotí	0	0	11	4	5	0	0	0	20
Total de leitos 4ª CRES	23	12	80	47	52	1	5	1	221

Fonte: CNES

Conforme dados da tabela 2 constata-se que o número de leitos em clinica geral aparece como a maior oferta apresentando 80 leitos, seguido da pediatria com 52 leitos do total de 221 ofertados na estrutura do sistema de saúde da região Baturité

**Tabela 03 - Recursos humanos por município e serviço de saúde na 4ª região de Baturité – 2010**

Numero de profissionais de saúde segundo municípios da região de Baturité – ano 2010									
	Municípios								
Profissionais	Aracoiaba	Aratuba	Baturité	Capistrano	Guaramiranga	Itapiúna	Mulungu	Pacotí	Total
Médico	PSF - 10	PSF - 06	PSF - 09	PSF - 06	PSF - 03	PSF - 05	PSF - 04	PSF - 05	PSF - 48
	NASF - 01		NASF - 01						NASF - 02
	HMSI - 72	HPD - 14	HMPC - 04	HMNSN - 15	UMFL - 08	HMW A- 18	HMWA - 13	HPQ - 03	Hosp - 147
		Cent. Aten. Mulher - 01	Poli - 17 UMPA - 04 Outros - 07	Caps - 01					
Enfermeiro	PSF - 06	PSF - 06	PSF - 09	PSF - 06	PSF - 03	PSF - 05	PSF - 04	PSF - 03	PSF - 54
	NASF - 01		NASF -						NASF - 01
	HMSI - 02	HPD - 02	HMPC - 02	HMNSN - 03	UMFL - 01	HMW A- 08	HMWA - 02		Hosp - 20
		Cent. Aten. Mulher - 01	Poli - 01	Caps - 01					Outros - 7

Numero de profissionais de saúde segundo municípios da região de Baturité – ano 2010									
	Municípios								
Profissionais	Aracoiaba	Aratuba	Baturité	Capistrano	Guaramiranga	Itapiúna	Mulungu	Pacotí	Total
Enfermeiro		Cent. Aten. Mulher - 01	UMPA - 02 Outros - 02						
Dentista	PSF - 06	PSF - 06	PSF - 09	PSF - 05	PSF - 03	PSF - 05	PSF - 04	PSF - 05	PSF - 43
			CEO - 09						CEO - 09
			Outros - 03						Outros - 03

Numero de profissionais de saúde segundo municípios da região de Baturité – ano 2010									
	Municípios								
Profissionais	Aracoiaba	Aratuba	Baturité	Capistrano	Guaramiranga	Itapiúna	Mulungu	Pacotí	Total
Farmacêutico	PSF - 01	PSF - 01	PSF - 01	PSF - 01	PSF - 01	PSF - 01	PSF - 01	PSF - 01	PSF - 08
			NASF - 01						NASF - 01
	HMSI - 03	HPD - 02	HMPC - 01	HMNSN - 02	UMFL - 02	HMW A- 02	HMWA - 01	HPQ - 01	Os - 14
	Laborat. - 03 Ass. Farm. 01	Ass. Fram 01	UMPA - 01 CEO - 02						Outros - 08
Veterinário	Vig. Sanitária - 01	Vig. Sanitária - 01	Vig. Sanitária - 01	Vig. Sanitária -	Vig. Sanitária -	Ag. Sanitária - 01	Vig. Sanitária - 01	Vig. Sanitária - 01	Vig. Sanitária - 06
			PSF - 01	PSF - 01	PSF - 01	PSF - 01			PFS - 4
Nutricionista			NASF - 01						PSF - 01
			HMPC - 01						Hosp - 01
Fonoaudiólogo	NASF - 02		NASF - 01						NASF - 03
			Poli - 01						Outros - 01

**Numero de profissionais de saúde segundo municípios da região de Baturité – ano 2010**

	Municípios								
			PSF – 06		PSF – 01		PSF – 01		PSF - 08
Fisioterapeuta	NASF - 02		NASF - 06						NASF – 08
	HPD - 01				UMFL – 01				Hosp – 02
			Poli – 01						Outros - 10
		Cent. Aten. Mulher - 01	Outros - 01	Centro de fisioterapia - 02		Centro de fisioterapia - 02	Centro de reabilitação – 01	Unidade Mun. de fisioterapia - 02	
Psicólogo	PSF -		PSF – 01		PSF - 01				PSF - 03
	NASF - 01		NASF – 01						NASF - 02
				CAPS – 01					Outros - 01
Ass. Social	PSF - 01		PSF – 01						PSF – 02
	NASF - 01		NASF – 01						NASF – 02
	HPD - 01								Hosp - 01
				CAPS – 01					Outros - 01

**Numero de profissionais de saúde segundo municípios da região de Baturité – ano 2010**

Profissionais	Municípios								
	Aracoiaba	Aratuba	Baturité	Capistrano	Guaramiranga	Itapiúna	Mulungu	Pacotí	Total
Terap. Ocupacional			NASF – 01						NASF – 01
			Poli – 01	CAPS – 01					Outros - 02
Ed. Físico		NASF - 01	NASF - 02						NASF - 02
TSB	PSF – 04		PSF - 06	PSF - 01		PSF – 02	PSF – 01	PSF – 01	PSF - 15
ASB	PSF - 10	PSF – 02	PSF – 10	PSF - 05	PSF – 03	PSF – 05	PSF – 04	PSF – 05	PSF - 44
			Outros – 02						Outros - 02
ACS	PSF - 62		PSF – 75		PSF – 15	PSF - 41	PSF – 28	PSF – 27	PSF - 441
						Ag. Sani-02			Outros - 02
Aux. de Enf.	PSF - 09	PSF - 06			PSF – 03				PSF - 18
	HMSI - 16	HMSI - 08	HMPC - 31	HMNSN – 22	UMFL - 08	HMW A- 18	HMWA – 16	HPQ - 16	Hosp - 119
		Sanitária- 01	UMP - 09	CAPS - 01			Centro de reabilitação – 01	Unidade mun. fisioterapia - 01	Outros - 14
		Cent. Aten. Mulher - 01							
Tec. em Enf.	PSF - 01	PSF - 02							PSF – 03
	HMSI - 04	HPD - 03	HMPC – 01		UMFL - 02	HMW A - 07	HMWA – 01		Hosp - 18
			Poli - 06						Outros - 07
			Outros - 01						
Técnico de Radiol.						NASF - 02			NASF – 02
			HMPC - 01	HMNSN - 01					Hosp – 02
			Poli – 04						Outros - 4
Aux. de Lab.	PSF - 09								PSF – 09
	HPD - 16			HMNSN – 02		HMW A-02			Hosp - 20

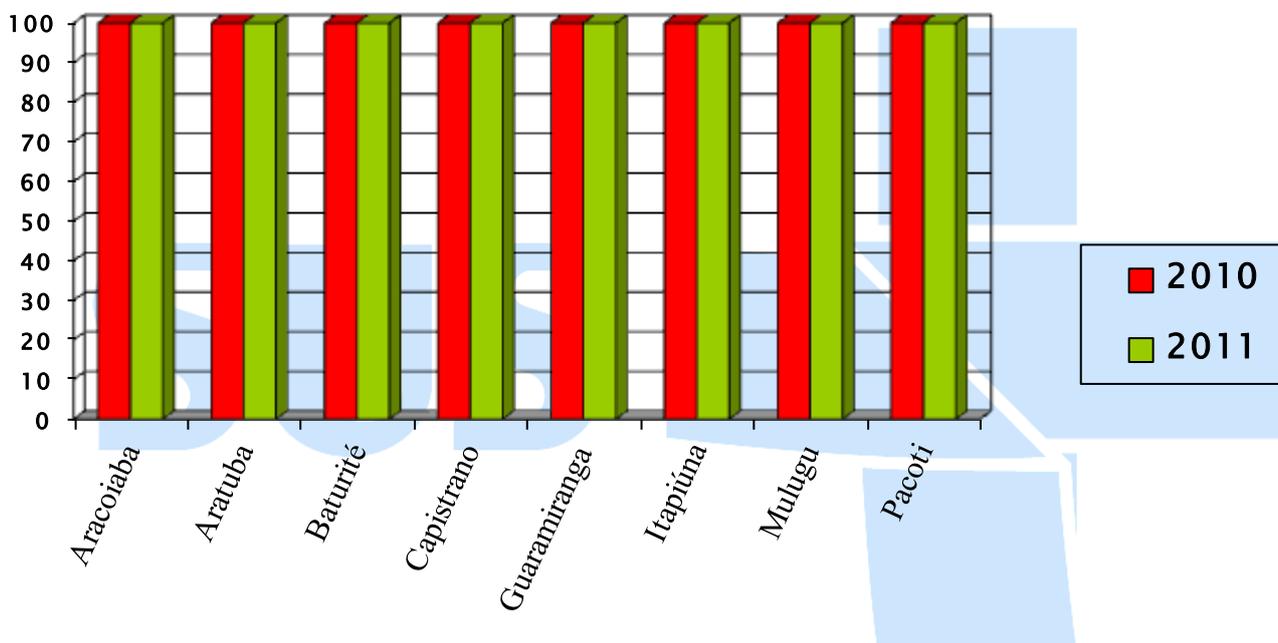
**Numero de profissionais de saúde segundo municípios da região de Baturité – ano 2010**

Profissionais	Municípios								Total
	Aracoiaba	Aratuba	Baturité	Capistrano	Guaramiranga	Itapiúna	Mulungu	Pacotí	
Tec. Em Farmácia			Poli – 01						Poli - 01
Téc. Patologia Clin.			HMPC – 01	HMNSN – 01		HMW A-02		HPQ -03	Hosp – 07

Fonte: CNES

**2.1.b. – Oferta e Cobertura de Ações e Serviços de Saúde na Região de Baturité**

**Gráfico 1- Percentual de Cobertura de ACS 2010/2011**

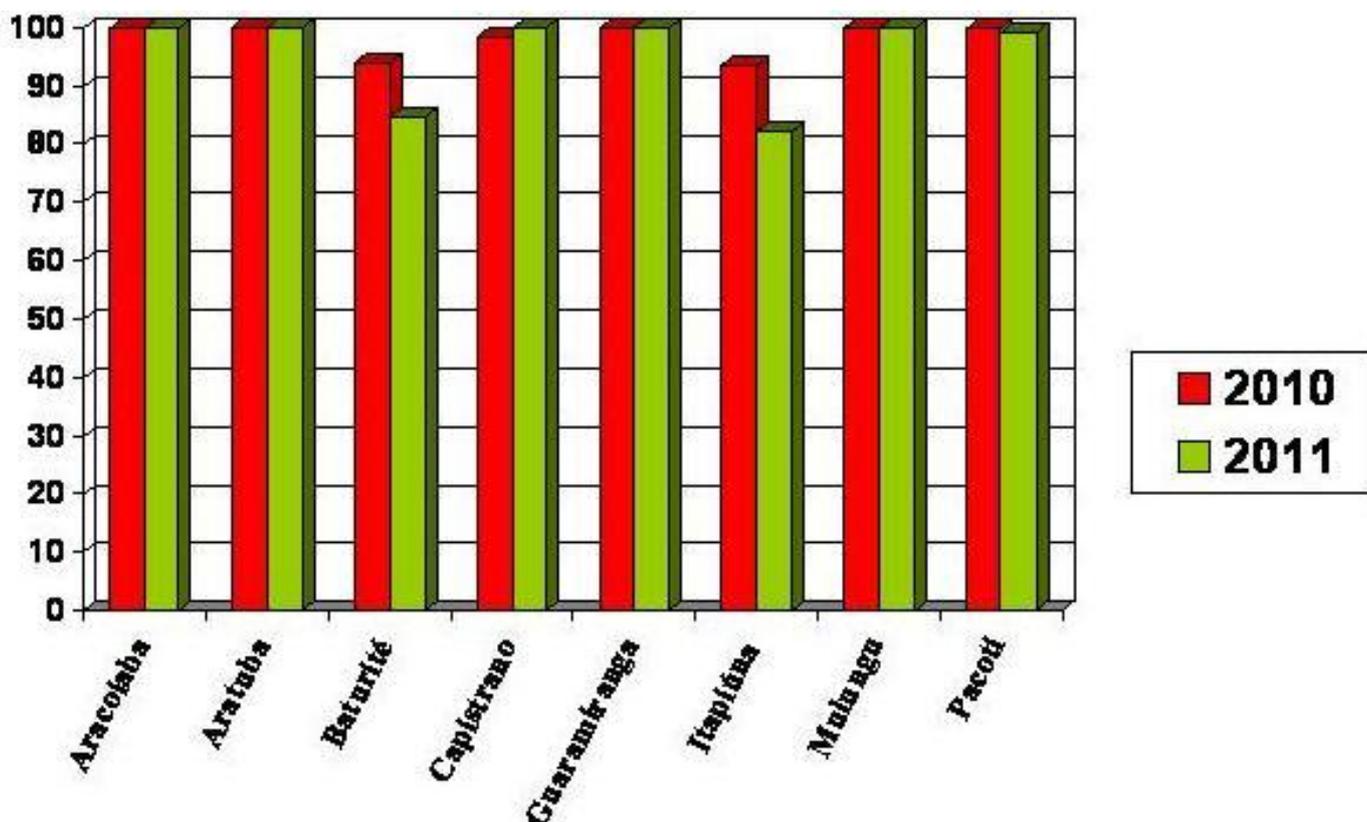


FONTE: MS/SAS/DAB E IBGE

Verifica-se no Gráfico 1 que nos anos de 2010 e 2011 vem-se obtendo uma cobertura por Agentes Comunitários de Saúde (ACS) de

100% em todos os municípios da Região.

Gráfico 2 - PERCENTUAL DE COBERTURA DE ESF 2010/2011



FORTE: MS/SAB/DAB E IBGE

De acordo com o gráfico 2, observa-se que no município de Baturité houve redução de cobertura de PSF no ano de 2011 (84,62%) em relação a 2010 (93,93%). Verifica-se também que no município de Capistrano houve um aumento de cobertura de 98,44% em 2010, para 100% em 2011. Observa-se ainda que em Itapiúna ocorreu uma redução de cobertura de 93,52% no ano de 2010, para 82,25% em 2011. Consta-se que os municípios de Aracoiaba, Aratuba, Guaramiranga, Mulungu e Pacotí mantiveram uma cobertura de 100%, nas coberturas do PSF.

## 2.2 - Redes de Atenção à Saúde Prioritária

Tabela 04 - Estabelecimentos de Saúde que Prestam Assistência às urgências e Emergências, por município, segundo o nível de complexidade.

Município		URGENCIAS					
		Clinica	Cirúrgicas	Gineco-obstétricas	Psiquiátricas	Pediátricas	Causas Externas
Aracoiaba	Unidade Básica de Saúde da Família	BR					
	Hospital Santa Isabel (Municipal)	MR	MR				MR
Aratuba	Unidade Básica de Saúde da Família	MR					
	Hospital Padre Dionísio	MR					MR

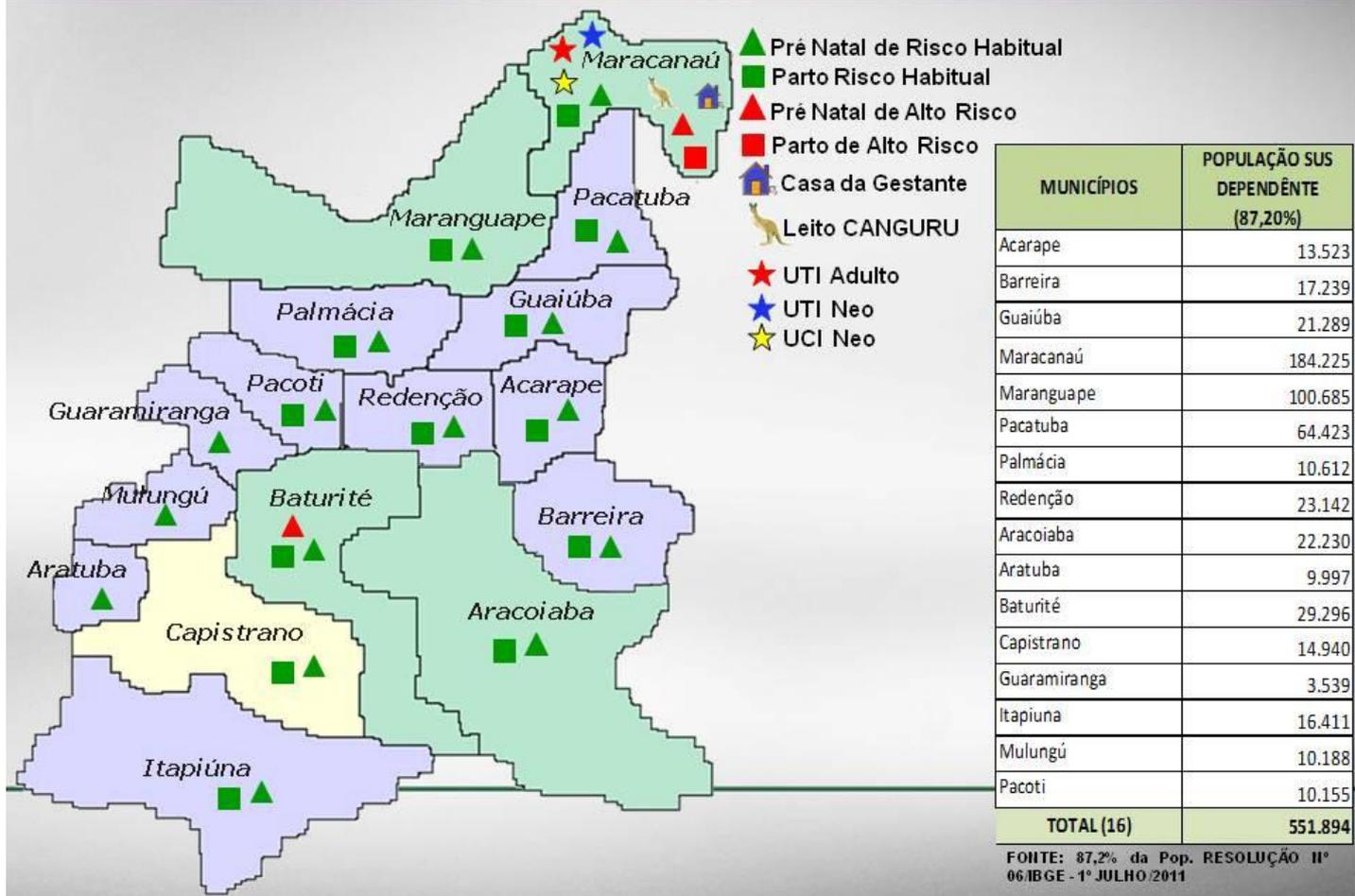
Município		URGENCIAS					
		Clinica	Cirúrgicas	Gineco-obstétricas	Psiquiátricas	Pediátricas	Causas Externas
<b>Baturité</b>	Unidade Básica de Saúde da Família	BR					
	Hosp Materno Jose Pinto do Carmo	MR		MR		MR	MR
	Unidade Municipal de Pronto Atendimento (UMPA)	MR					MR
<b>Capistrano</b>	Unidade Básica de Saúde da Família	BR					
	Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Nazaré	MR					MR
	Centro de Apoio Psicossocial				MR		
<b>Guaramiranga</b>	Unidade Básica de Saúde da Família	BR					
	Unid. Mista de Saúde Dr. Federico Augusto Lima Silva	MR					
<b>Itapiúna</b>	Unidade Básica de Saúde da Família	BR					
	Hosp Maternidade Prof. Waldemar Alcântara	MR					MR
<b>Mulungu</b>	Unidade Básica de Saúde da Família	BR					
	Hosp Materno Waldemar Alcântara	MR					MR
<b>Pacoti</b>	Unidade Básica de Saúde da Família	BR					
	Hospital Padre Quiliano E Maternidade Dona Neusa Holanda	MR					MR

Legenda:

MR – Nível de Complexidade Médio Risco

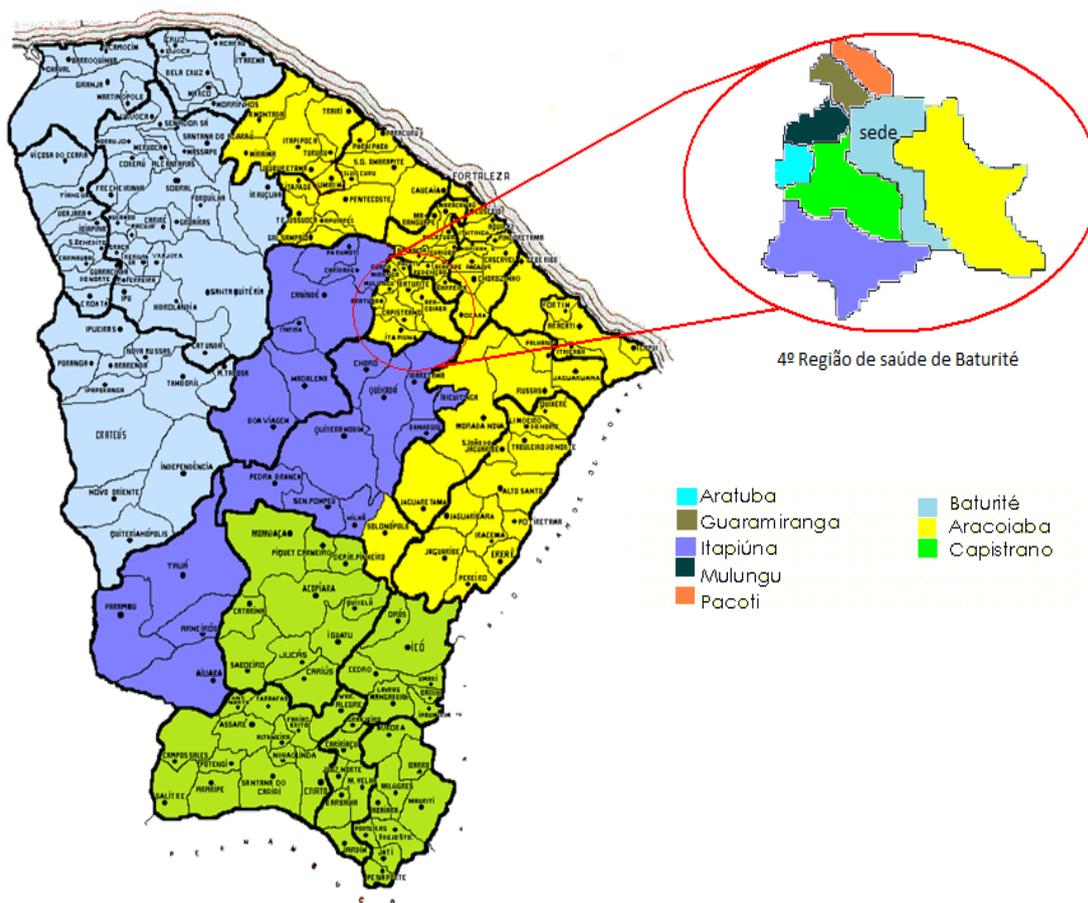
BR - Nível de Complexidade Baixo Risco

## Rede Cegonha Maracanaú- Baturité



## 2.3. Condições Sócio-sanitárias

### Aspectos Geográficos, Estruturais e Demográficos



**Figura 1:** Localização e Composição da Macrorregião de Fortaleza e da Região de Saúde de Baturité. Estado do Ceará, 2012.

Os Limites Territoriais da Região de Saúde de Baturité fica ao Norte: região de saúde de Maracanaú; Sul região de saúde de Quixadá; Leste: região de saúde de Canindé e Oeste; região de saúde de Fortaleza.

O Plano Diretor de Regionalização- PDR/2011 divide o Estado do Ceará em quatro Macrorregiões de Saúde: Fortaleza, Sobral, Cariri e Sertão Central. A 4ª Região de Baturité está inserida na Macrorregião de saúde de Fortaleza, composta por 8 Municípios (Aracoiaba, Aratuba, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Pacoti), com uma população de 133.895 habitantes, conforme a resolução do IBGE Nº 6 de

Agosto de 2011 e uma área territorial de 2.197,221 Km<sup>2</sup> (figura 1). Tendo como sede da região de saúde o município de Baturité.

A 4ª Região de saúde/Baturité tem como municípios pólo Baturité e Aracoiaba, para referência dos demais municípios. Baturité presta assistência em internações nas especialidades materno-infantil de média complexidade com atendimento no Hospital e Maternidade José Pinto do Carmo e o Hospital Santa Isabel em Aracoiaba, presta assistência em internações nas clínicas Urgências/Emergência, Traumatologia/ortopedia e Cirurgia geral e Clínica Médica.

### Aspectos Demográficos

**Tabela 5 - Perfil Demográfico da Região de Saúde de Baturité. 2010**

Municípios	Área (Km <sup>2</sup> )	Pop. Total	Hab p/ Km <sup>2</sup>	Taxa de urbanização
Aracoiaba	656.593	25.492	38,67	54,10
Aratuba	114.784	11.465	100,44	32,69
Baturité	308.579	33.596	107,98	73,34
Capistrano	222.547	17.113	76,67	36,41
Guaramiranga	100.856	4.058	41,29	59,92
Itapiúna	588.696	18.820	31,64	47,35
Mulungu	95.580	11.684	120,16	36,55
Pacotí	109.580	11.646	105,92	40,88
<b>TOTAL</b>	<b>2.087.745</b>	<b>133.895</b>	<b>490</b>	<b>47,65</b>

FONTE: IBGE – Censo 2010

Segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ano 2010, dos 8 municípios que compõem a 4ª Região de saúde de Baturité, o município de Baturité destaca por ser o de maior potencial econômico, merecendo destaque para o desenvolvimento do comércio varejista e por ser o mais populoso com 33.596 habitantes. No que se refere ao território Aracoiaba lidera o de maior extensão territorial com 656, 593 em Km<sup>2</sup> e Mulungu lidera o município de maior densidade demográfica com 120,16 habitantes por Km<sup>2</sup> e Itapiúna o de menor densidade com 31,64 hab./km<sup>2</sup>. Quanto à taxa de urbanização Baturité está em primeiro lugar com 73,34% seguido de Guaramiranga com 59,92%, sendo Aratuba o de menor taxa com 32,69%. (Tabela 5)

**Tabela 6 - Índice de envelhecimento da população da 4ª Região de Saúde de Baturité, no período de 2000 a 2010**

Municípios	0 a 14		15 a 64		65 ou +		Índice de envelhecimento	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010
<b>Aracoiaba</b>	8.296	6.746	13.833	16.246	1.935	2.399	73,96	56,29
<b>Aratuba</b>	4.820	3.331	6.771	7.254	768	944	82,53	58,93
<b>Baturité</b>	10.111	9.220	17.415	21.188	2.335	2.913	71,47	57,26
<b>Capistrano</b>	5.753	4.707	8.868	10.868	1.209	1.487	78,51	56,99
<b>Guaramiranga</b>	2.114	1.143	3.195	2.684	405	337	78,84	55,14
<b>Itapiúna</b>	6.021	5.275	9.042	11.791	1.213	1.560	80,00	57,97
<b>Mulungu</b>	3.180	3.383	5.051	7.155	666	947	76,14	60,52
<b>Pacoti</b>	3.961	3.257	6.098	7.355	870	995	79,22	57,81
<b>Total</b>	44.256	39.072	72.273	74.771.791	11.401	13.592	620,67	460,91

Fonte: Ipece 2011 e Censo IBGE 2010

Conforme os dados da (tabela 6) acima, observa-se que houve redução na população de 0 a 14 anos em todos os municípios exceto Mulungu no período de 2000 a 2010. No entanto no mesmo período constatou-se que houve crescimento na população de 15 a 64 anos e de 65 ou mais exceto Guaramiranga.

Com essa analisa observa-se que é crescente a expectativa de vida na população dos municípios da região de Baturité.

**Tabela 7 - População por município segundo sexo, zona rural e urbana, região de Baturité - 2010.**

Municípios	População	Urbano	Rural	Homem	Mulher
<b>Aracoiaba</b>	25.391	13.734	11.654	12.788	12.603
<b>Aratuba</b>	11.529	3.769	7.760	5.823	5.706
<b>Baturité</b>	33.321	24.437	8.884	16.396	16.925
<b>Capistrano</b>	17.062	6.212	10.850	8.638	8.424
<b>Guaramiranga</b>	4.164	2.495	1.669	2.099	2.065
<b>Itapiúna</b>	18.626	8.819	9.807	9.461	9.165
<b>Mulungu</b>	11.485	4.198	7.287	5.842	5.643
<b>Pacoti</b>	11.607	4.745	6.862	5.850	5.757
<b>4ª CRES</b>	133.185	68.409	64.773	66.897	66.288

Fonte: IBGE: Censo Demográfico/ DATASUS.

Conforme os dados da tabela 7, constata - se que na região de saúde de Baturité, há uma maior concentração de habitantes residindo na zona urbana (68.409 hab.), no entanto em 5 (cinco) municípios (Aratuba, Capistrano, Itapiúna, Mulungu e Pacoti), ainda predomina maior numero de habitantes residindo na zona rural.

Quanto ao sexo, ainda há uma discreta diferença, prevalecendo maior número de homens em relação às mulheres, constatado nos 8 (oito) municípios que compõem a 4ª região.

**Tabela 8 - População residente segundo faixa etária na região de Baturité, 2010**

Município	Menor de 1 ano	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79	80 anos e mais	Total
Aracoiaba	383	1496	2105	2762	2655	4434	3377	2934	2037	1505	1045	658	25391
Aratuba	172	736	1034	1389	1391	1967	1454	1229	889	620	413	235	11529
Baturité	503	2189	2904	3624	3457	5700	4752	3814	2508	1814	1342	714	33321
Capistrano	263	1146	1447	1851	1909	3055	2203	1855	1349	884	694	406	17062
Guaramiranga	49	238	357	499	460	734	578	479	333	199	123	115	4164
Itapiúna	297	1230	1665	2083	2166	3147	2369	2050	1447	1070	690	412	18626
Mulungu	178	843	1084	1278	1164	1921	1464	1270	990	614	424	255	11485
Pacoti	210	758	999	1290	1249	1988	1503	1368	916	621	446	259	11607
<b>4º CRES</b>	<b>2055</b>	<b>8636</b>	<b>11595</b>	<b>14776</b>	<b>14451</b>	<b>22946</b>	<b>17700</b>	<b>14999</b>	<b>10469</b>	<b>7327</b>	<b>5177</b>	<b>3054</b>	<b>133185</b>

Fonte: IBGE: Censo Demográfico/DATASU

Observa-se nos dados da tabela 8, que na 4ª região de saúde de Baturité há uma predominância da população nas faixas entre 20 a 49 anos, e uma menor concentração, em menores de 01 ano de idade, sendo superados pelos maiores de 80 anos e mais.

**Tabela 9 - POPULAÇÃO INDÍGENA**

População residente indígena, por município. Região de Baturité	
Municípios	População
Aracoiaba	6
Aratuba	659
Baturité	8
Capistrano	4
Guaramiranga	-
Itapiúna	5
Mulungu	6
Pacoti	6
<b>4ª CRES</b>	<b>694</b>

Fonte: IBGE

Considerando os dados da tabela 9, constata-se que a penas o município de Aratuba apresenta população indígena em números significativos na região, com 659 dos 694 remanescentes indígenas da região.

#### Condições Sócio-Econômicas e Sanitárias

A 4ª Região de Saúde de Baturité está localizada no maciço de Baturité e pertence a 7ª região Administrativa do Estado, que é composta por 13 municípios dos quais 08 integram a região de saúde (Aracoiaba, Aratuba, Baturité Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu e Pacoti), que juntos somam uma população de 134.257 habitantes (fonte: IBGE - 2010).

A 4ª Região de Saúde de Baturité, tem como sede o município de Baturité. O acesso da capital Fortaleza a esta região se dá através de três importantes troncos rodoviários: a CE 060, CE 065, e a CE 356 e através destas rodovias estaduais, é possível também o acesso a 12 dos 13 municípios da região. A referida Região está situada próxima a Fortaleza, distando de 84 km para Baturité e 122 km para Aratuba sendo esse município o mais distante da Capital, conforme tabela abaixo.

Esta Região de Saúde caracteriza-se geograficamente por ter solo fértil, como reserva de mata atlântica e área de serra e sertão que contempla os 08 (oito) municípios.

Sua economia, é baseada na agricultura familiar, turismo e empregos no comercio e órgãos públicos.

É uma região formada por rochas calcárias e graníticas e de grande potencial turístico, pela atração de suas belezas naturais, (cachoeiras, rios e clima agradável com temperaturas média entre 16 a 20 graus e ainda pelos eventos culturais como; festival de jazz e blues, festival de gastronomia, festival de teatro que acontecem anualmente).

**Tabela 10 – Distância dos Municípios para Baturité e Fortaleza**

Municípios	Distância p/ Fortaleza	Municípios p/ sede Baturité
Aracoiaba	72 km	11 km
Aratuba	122 km	42 km
Baturité	84 km	-
Capistrano	87 km	24 km
Guaramiranga	101 km	16 km
Itapiúna	97 km	36 km
Mulungu	102 km	23 km
Pacotí	118 km	24 km

Fonte: IPECE

#### **Origens dos municípios que compõem a 4ª região de saúde/Baturité**

**ARACOIABA**, município de origem – Baturité, Ano de Criação – 1890, Lei de Criação – Decreto. 44, Toponímia - Proveniente da denominação do rio que atravessa a cidade, Gentílico – Aracoiabense, Limites Geográficos – Ao Norte: com Município Barreira e Município Redenção; Ao Sul: com Município Itapiúna; Ao Leste: Com Município Ocara; Ao Oeste: com Município de Baturité; Território: 656,53 km<sup>2</sup>; Altitude: 107,01 Metros em relação ao nível do mar; Distancia para Capital: 79 km; Clima : varia entre 24º e 26º Graus.

**ARATUBA**, município de Origem – Baturité; ano de Criação – 1890; Lei de Criação – Decreto 35; Toponímia - Palavra originária do tupi, que significa Abundância de Pássaros; Gentílico – Aratubense; Limites Geográficos:

Ao Norte: com Município Mulungu; Ao Sul: com os Municípios de Itapiúna, Canindé, Capistrano; Ao Leste: Com Município Capistrano; Ao Oeste: com Município de Canindé; Território: 142,54 km<sup>2</sup>; Altitude: 830 Metros em relação ao nível do mar; Distancia para Capital: 120 km; Clima: varia entre 24º e 26º Graus.

**BATURITÉ;** Município de Origem – Origem do Tupi e Potiguar; Ano de Criação – 1763; Lei de Criação – Carta Régia; Toponímia - Palavra originária do tupi que significa Serra Verdadeira, Batu (monte serra) e Ete (desinência superlativa) e significa verdadeira serra, serra por excelência; Gentílico – Baturiteense; Limites Geográficos: Ao Norte: com os Municípios de Redenção, Pacotí, Guaramiranga; Ao Sul: com os Municípios de Capistrano, Itapiúna e Ibaretama; Ao Leste: Com os Municípios de Aracoíaba Redenção; Ao Oeste: com os Municípios de Guaramiranga, Mulungu e Capistrano; Território: 308,78 km<sup>2</sup>; Altitude: 171,02 Metros em relação ao nível do mar; Distancia para Capital: 93 km; Clima: varia entre 24º e 26º Graus.

**CAPISTRANO,** Município de Origem – Baturité; Ano de Criação – 1951; Lei de Criação – 1.153; Toponímia - Homenagem ao historiador Capistrano de Abreu; Gentílico – Capistranense; Limites Geográficos: Ao Norte: com os Municípios de Baturité e Mulungu; Ao Sul: com o Município de Itapiúna; Ao Leste: Com o Município de Baturité; Ao Oeste: com o Município de Aratuba; Território: 194,08 km<sup>2</sup>; Altitude: 159,09 Metros em relação ao nível do mar; Distancia para Capital: 110 km; Clima: varia entre 26º e 28º Graus.

**GUARAMIRANGA,** Município de Origem – Baturité; Ano de Criação – 1890; Lei de Criação – Decreto Nº 59; Toponímia - Palavra originária do Tupi, que significa pássaro vermelho; Gentílico - guaramiranguense; Limites Geográficos: Ao Norte: com os Municípios de Pacotí, Palmácia e Caridade; Ao Sul: com os Municípios de Mulungu e Baturité; Ao Leste: Com os Municípios de Baturité e Pacoti; Ao Oeste: com os Municípios de Caridade e Mulungu; Território: 59,47 km<sup>2</sup>; Altitude: 865,24 Metros em relação ao nível do mar; Distancia para Capital: 112 km; Clima: varia entre 24º e 26º Graus.

**ITAPIÚNA,** Município de Origem – Baturité; Ano de Criação – 1957; Lei de Criação - 3.599; Toponímia - Palavra originária do Tupi, que significa Caminho das Pedras; Gentílico – Itapiunense; Limites Geográficos: Ao Norte: com os Municípios de Capistrano e Aratuba; Ao Sul: com os Municípios de Choro e Quixadá; Ao leste: Com os Municípios de Quixadá, Ibaretama Aracoíaba, Baturité, Capistrano; Ao Oeste: com os Municípios de Canindé e Choro; Território: 588,68 km<sup>2</sup>; Altitude: 133,33 Metros em relação ao nível do mar; Distancia para Capital: 125 km; Clima: varia entre 26º e 28º Graus.

**MULUNGU,** Município de Origem – Baturité; Ano de Criação – 1890; Lei de Criação – Decreto 29; Toponímia - Proveniente da denominação de árvore pertencente à família das leguminosas; Gentílico – Mulunguense; Limites Geográficos: Ao Norte: com os Municípios de Guaramiranga e Caridade; Ao Sul: com os Municípios de Aratuba e Capistrano; Ao Leste: Com os Municípios de Capistrano e Baturité; Ao Oeste: com os Municípios de

Caridade, Canindé e Aratuba; Território: 134,59 km<sup>2</sup>; Altitude: 790 Metros em relação ao nível do mar; Distancia para Capital: 120 km; Clima: varia entre 22º e 24º Graus.

**PACOTÍ**, Município de Origem – Baturité; Ano de Criação – 1890; Lei de Criação – Dec. 56; Toponímia - Palavra originária do Tupi, que significa Lagoa das Cotias e Voltado para Mar; Gentílico – Pacotiense; Limites Geográficos: Ao Norte: com os Municípios de Palmácia; Ao Sul: com os Municípios de Guaramiranga e Baturité; Ao Leste: Com os Municípios de Baturité, Redenção, Palmácia; Ao Oeste: com os Municípios de Caridade e Guaramiranga; Território: 111,95 km<sup>2</sup>; Altitude: 736,13 Metros em relação ao nível do mar; Distancia para Capital: 120 km; Clima: varia entre 24º e 26º Graus.

**Tabela 11 - Domicílios particulares permanentes, ligados a rede geral de água e esgoto, na região de Baturité – 2010.**

Municípios	Total		% abastecimento d'água ligada a rede geral		% esgotamento sanitário ligado a rede geral	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010
230120 Aracoiaba	5.632	7.020	22,11	62,09	1,46	4,34
230140 Aratuba	2.527	2.904	45,59	67,32	5,78	17,36
230210 Baturité	7.32	9.161	54,37	70,3	29,51	39,24
230290 Capistrano	3.527	4.589	27,96	51,91	0,96	0,94
230510 Guaramiranga	1.207	1.061	21,29	47,69	6,63	25,64
230650 Itapiúna	3.653	4.931	40,35	56,66	0,41	4,14
230910 Mulungu	1.985	2.928	33,35	36,58	9,72	16,33
230980 Pacoti	2.404	3.054	18,89	60,22	17,89	26,03

Fonte: IPECE/ Censo IBGE 2010

Observa-se na tabela 11, tendo como referencia o censo demográfico 2010/ comparado nos últimos 10 anos, verifica-se que todos os municípios da 4ª região de saúde teve um crescimento significativo quanto aos domicílios com abastecimento d'água ligado a rede geral. Observa-se maior crescimento no Município de Pacotí que em 2000 tinha 18,89%, passando para 60,22% em 2010, e o menor crescimento foi Mulungu que tinha 33,35% em 2000 tendo ampliado para apenas 36,58% em 2010.

Quanto ao esgotamento sanitário verifica-se um pequeno acréscimo na Região em relação ao ano 2000. No entanto Capistrano apresentou decréscimo de 0,96% em 2000 para 0,94% para 2010

**Tabela – 12 - Perfil socioeconômico da população por município da 4ª Região de saúde**

Municípios	Taxa analfabetismo funcional 15 anos ou mais		Índice Desenvolvimento Humano (IDH)	Pop. c/ renda per capita até 70 reais/mês	
	2000	2010		2000	2010
Aracoiaba	40,77	30,07%	0,597	26,24%	
Aratuba	36,45	25,35%	0,633	27,04%	

Baturité	30,28	22,45%	0,642	19,89%
Capistrano	37,25	27,62%	0,631	35,85%
Guaramiranga	31,36	17,87%	0,654	12,46%
Itapiúna	37,71	30,42%	0,633	36,74%
Mulungu	35,47	22,98%	0,65	29,83%
Pacotí	33,73	20,36%	0,668	19,36%
<b>4ªCRES</b>	<b>35,37%</b>	<b>24,89%</b>	<b>0,6385</b>	<b>25,93%</b>

Fonte: IPECE/ Censo IBGE 2010

Conforme os dados na tabela 12, percebe-se no perfil socioeconômico da população da região de Baturité, que a taxa de analfabetismo funcional em 15 anos ou mais, comparando entre 2000 e 2010, teve uma redução significativa de 10,48%. Observa-se que Itapiúna apresenta maior taxa de 30,42% e em segundo lugar esta Aracoiaba com 30,07%. Quanto ao índice de desenvolvimento humano IDH, o menor índice é também o de Aracoiaba 0,597%. Quanto a População com menor renda per capita, Itapiúna apresenta pior índice 36,74%, seguido de Capistrano 35,85%, Guaramiranga o de menor índice 12,46%, seguido de Pacotí com 19,36%.

**Tabela 13 - Indicadores Educacionais dos Municípios da Região de Baturité. 2010**

MUNICÍPIO	Ensino Fundamental				Ensino Médio				Alunos/salas de aula utilizadas	
	Taxa de Escolarização Líquida (%)		Taxa de distorção idade/série (%)		Taxa de Escolarização Líquida (%)		Taxa de distorção idade/série (%)			
	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Aracoiaba	100%	92,81%	46,66%	6,75%	16,38%	53,51%	74,87%	10,77%	50,82	35,17
Aratuba	100%	100%	50,03%	4,01%	8,29%	48,85%	76,17%	5,33%	50,21	41,68
Baturité	98,41%	93,45%	45,11%	7,54%	14,76%	60,49%	70,16%	8,99%	51,17	37,06
Capistrano	98,28%	92,2%	50,06%	5,85%	10,63%	58,64%	84,71%	7,39%	36,38	32,96
Guaramiranga	100%	100%	43,79%	4,84%	11,57%	44,32%	62,28%	4,78%	40,71	34,26
Itapiúna	99,28%	85,98%	48,35%	5,92%	13,75%	25,62%	72,1%	6,73%	52,33	36,55
Mulungu	98,26%	69,08%	55,55%	10,73%	11,99%	45,92%	72,61%	11,73%	47,34	36,26
Pacoti	95,55%	94,01%	52,69%	6,75%	16,94%	45,14%	63,69%	6,58%	47,67	31,01

Verifica-se na **tabela 13** quando compara-se a taxa de escolarização líquida do ensino fundamental num período de 10 anos de 2000 a 2010, verifica-se que o município de Mulungu apresentou queda significativa caindo de 98,26% em 2000 para 68,8% em 2010, Aratuba e Guaramiranga mantiveram índices de 100% em relação aos demais municípios que apresentaram discreta queda na taxa de escolarização.

Já no que refere-se no ensino médio a taxa de escolarização cresceu significativamente em todos os municípios da região.

**Tabela 14 – Índices de desenvolvimentos por município da região de Baturité 2000 e 2008**

Índice de desenvolvimento por municípios na 4ª região de saúde de Baturité				
Municípios	Índice de desenvolvimento municipal (IDM) 2008	Índice de desenvolvimento Humano (IDH) 2000	Índice de desenvolvimento social de oferta (IDS – O) 2008	Índice de desenvolvimento social de Resultado (IDS – R) 2008
Aracoiaba	26,41%	0,597	0,382	0,472
Aratuba	31,01%	0,633	0,482	0,435
Baturité	30,4%	0,642	0,406	0,467
Capistrano	24,86%	0,631	0,432	0,408
Guaramiranga	43,34%	0,654	0,389	0,502
Itapiúna	22,61%	0,633	0,387	0,38
Mulungu	21,84%	0,65	0,403	0,367
Pacoti	39,98%	0,668	0,56	0,519

Fonte: IPECE 2011

Conforme os dados da **tabela 14** acima, constata-se em 2008, que Guaramiranga é o município com maior índice de desenvolvimento municipal (IDM 43,34% seguido Pacoti 39,98 e Mulungu com o menor IDM 21,84%), seguido de Itapiúna 22,61%.

Quanto ao índice de desenvolvimento humano IDH Pacotí apresenta o maior índice 0,668% e Aracoiaba o menor desenvolvimento humano 0,597%. Já quanto ao índice de desenvolvimento social de oferta IDS-O – Pacotí tem o melhor índice 0,560% como também o melhor índice de desenvolvimento por resultado IDS-R 0,519.

**Tabela 15 - Numero de empregos formais por municípios e atividade econômica na 4ª região de saúde-2010**

Municípios	PIB por setor (%)					
	Agropecuária		Indústria		Serviços	
	2000	2008	2000	2008	2000	2008
Aracoiaba	26,34	20,13	7,66	10,99	66	68,88
Aratuba	41,24	39,72	5,71	6,3	53,06	53,98
Baturité	16,47	13,06	8,91	11,55	74,62	75,4
Capistrano	23,4	28,2	7,96	9,34	68,65	68,84
Guaramiranga	26,17	33,36	20,17	13,81	53,65	53,83
Itapiúna	23,15	24,82	8,38	9,75	68,47	65,43
Mulungu	38,72	37,54	6,98	6,1	54,3	56,36
Pacoti	41,76	31,27	6,4	8,05	51,84	60,69

Fonte: IPECE 2011

Constata-se na tabela 15, que o maior numero de empregos formais ofertados na região de saúde de Baturité se da através da administração pública com 6.875 empregos em 2010, os setores de comercio (1.007 empregos) e serviços (1.100 empregos) demonstram que a economia da região esta centrada economicamente nesses três setores.

**Tabela 16 – Contribuição Setorial para o Produto Interno Bruto-PIB por município. 2000-2008**

Municípios	Atividades econômicas							
	Extrativ o mineral	Indústria de Transformação	Serviços Industriais de Utilidade Pública	Construção Civil	Comércio	Serviços	Administração Pública	Agropecuária
Aracoiaba	17	227	-	7	130	73	1.216	37
Aratuba	-	-	-	-	40	22	1.073	-
Baturité	-	143	18	19	585	464	1.365	29
Capistrano	-	2	-	-	54	16	787	-
Guaramiranga	-	1	-	12	38	367	410	25
Itapiúna	-	-	-	-	37	43	943	18
Mulungu	-	1	-	-	51	25	329	32
Pacotí	-	28	-	8	72	90	752	-
Total	17	402	18	46	1.007	1.100	6.875	75

Fonte: IPECE

Conforme dados nessa tabela 16, verifica-se que o setor de serviços foi quem mais contribuiu com o crescimento do PIB na região. Com redução do PIB no setor primário (agropecuária) e discreta elevação no setor da indústria.

**Tabela 17- Índice de Desenvolvimento Humano, ranking dos Municípios da Região de Saúde de Baturité, 2000.**

Município	IDH/ Ranking
230120 Aracoiaba	0,597 /posição 148º
230140 Aratuba	0,633 /posição 84º
230210 Baturité	0,642 /posição 62º
230290 Capistrano	0,631 /posição 93º
230510 Guaramiranga	0,654 /posição 40º
230650 Itapiúna	0,633 /posição 85º
230910 Mulungu	0,650 /posição 52º
230980 Pacoti	0,668 /posição 30º

Fonte: IPECE

Verifica-se na tabela 17, que o município de Aracoiaba apresenta o menor IDH no ranking dos municípios da região e Guaramiranga o maior.

**Tabela 18- Percentual Populacional em Situação de Extrema Pobreza nos Municípios da Região de Saúde de Baturité, 2000.**

Município	Percentual Populacional em Situação de Extrema (%)
Aracoiaba	26,24%
Aratuba	27,04%
Baturité	19,89%
Capistrano	35,85%
Guaramiranga	12,46%
Itapiúna	36,74%
Mulungu	29,83%
Pacoti	19,36%

Fonte: IPECE

Conforme dados da tabela 18 o município de Itapiúna apresenta o maior percentual (36,74%) de população em situação de extrema pobreza, seguido de Capistrano com 35,85%. Enquanto Guaramiranga apresenta o menor percentual (12,46%)

**TABELA 19 - NÚMERO DE ESCOLAS NA 4ª REGIÃO DE SAÚDE DE BATURITÉ - 2011**

Município	Equipamentos Escolares
-----------	------------------------

	Federal	Estadual	Municipal	Particular
Aracoiaba	-	02	46	1
Aratuba	-	02	10	-
Baturité	-	03	37	11
Capistrano	-	01	12	03
Guaramiranga	-	01	14	01
Itapiúna	-	01	14	02
Mulungu	-	01	13	02
Pacotí	-	01	18	02
Total da região	-	12	165	22

FONTE: IPECE

Constata-se nestes dados referentes ao número de escolas na região de saúde de Baturité, que nos municípios não há estrutura de escola federal, prevalecendo em número significativo as escolas municipais 165 unidades e as escolas particulares com 22 unidades.

### Condições de Saúde

As coberturas vacinais acumuladas na Região de Saúde de Baturité nos meses de janeiro a dezembro de 2012, alcançaram índice satisfatório maior que 95%, em todas as vacinas, exceto em BCG, pois os municípios de Baturité, Capistrano e Guaramiranga não conseguiram alcançar a cobertura preconizada para a citada vacina que é de 90%.

**Tabela – 20 Cobertura vacinal acumulada da região de Baturité Janeiro a Dezembro de 2010.**

Municípios	BCG	3ª dose Hep. B	3ª dose Pólio	3ª dose Tetra	DTP 1º reforço	Tríplice Viral	Rotavírus
Aracoiaba	105,57	149,03	149,03	149,03	143,45	133,78	110,31
Aratuba	103,61	139,18	135,57	135,57	103,09	133,78	106,07
Baturité	88,01	109,76	109,76	109,76	98,08	96,06	96,92
Capistrano	75,85	102,26	102,26	102,26	95,47	96,06	96,92
Guaramiranga	87,76	95,92	95,92	95,92	96,94	96,94	96,94
Itapiúna	104,28	105,59	103,95	106,25	101,64	102,96	101,97
Mulungu	90,51	97,47	97,47	97,47	102,53	98,01	95,57
Pacotí	97,51	99	99	99	98,51	96,52	96,02
4ª CRES	94,17	114,89	114,38	114,07	106,75	106,47	101,16

Fonte: PNI/SESA

**Tabela 21 - Cobertura vacinal de Tetravalente em menores de 01 ano de idade nos municípios da região de Baturité.**

Municípios	Cobertura de Tetravalente em < 01 Ano de Idade	
	Meta Pactuada 2010 (%)	Resultado 2010 (%)

Aracoiaba	95,0	149,3
Aratuba	95,0	135,57
Baturité	95,0	109,95
Capistrano	95,0	102,26
Guaramiranga	95,0	95,92
Itapiúna	95,0	106,25

Fonte: Tabnet/DATASUS/sispacto 2010

Verifica-se na tabela 21, referente à cobertura vacinal tetravalente em menores de 01 ano, que todos os municípios da 4ª região de saúde atingiram as metas pactuadas com cobertura superior a 95%

**Tabela – 22 - Proporção de Nascidos Vivos de mães com 07 ou mais consultas de pré-natal nos municípios da Microrregião de Baturité.**

Municípios	Proporção de NV co 7 ou mais consultas de PN	
	Meta Pactuada (%)	Resultado 2010 (%)
Aracoiaba	55,0	61,5
Aratuba	55,0	78,0
Baturité	55,0	62,4
Capistrano	55,0	53,0
Guaramiranga	57,0	73,4
Itapiúna	55,0	59,8
Mulungu	63,0	66,0
Pacotí	60,0	67,0

Fonte: SISPACTO

Verifica-se que a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal, no período de 2010, vem apresentando comportamento ascendente, devido ao melhor acesso ao serviço de pré-natal, presença de 100% das E.S.F acompanhando as famílias e realizando busca ativa das gestantes e presença significativa dos ACS em todos os municípios pertencentes a esta região de saúde.

**Tabela – 23 Nº de casos e taxa (p/100 mil/hab) de incidência das principais doenças transmissíveis na Microrregião de Baturité em 2010.**

Município	Dengue		AIDS		LT		LV		Tuberculose		Hanseníase		Sífilis Congênita*	
	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa
Aracoiaba	6	23,6	3	11,8	-	-	3	11,8	9	35,4	2	7,9	1	2,9
Aratuba	2	17,3	-	-	42	364,0	-	-	-	-	-	-	-	-
Baturité	3	9,0	4	12,0	15	45,0	-	-	7	21,0	2	6,0	-	-
Capistrano	32	188,0	1	5,9	1	5,9	-	-	2	11,7	-	-	1	4,2
Guaramiranga	1	24,0	-	-	8	192,0	1	24,0	3	72,0	-	-	-	-
Itapiúna	138	741,0	2	10,7	-	-	-	-	4	21,5	-	-	-	-
Mulungu	-	-	-	-	13	113,0	3	26,1	-	-	-	-	-	-
Pacoti	3	25,8	3	25,8	39	336,0	-	-	1	8,62	2	17,2	-	-
4ª MR	185	139,0	13	9,8	118	88,6	7	5,3	26	19,5	6	4,5	2	1,0

Fonte: SINAN

Nesta tabela 23, observa-se que a incidência dos casos de dengue encontra-se dentro do esperado com relação ao número de casos comprovados. Haja vista que anteriormente os casos confirmados eram de maior amplitude. No tocante aos casos de leishmaniose tegumentar permanece em ascensão devido à região ser constituída também por cadeias de montanhas, mata atlântica e sobretudo pelo desmatamento desenfreado na região. No que diz respeito aos casos de AIDS verifica-se que houve um aumento da taxa de incidência em Pacoti com 25,8.

A sífilis congênita cresce na Região de Baturité, cujo total de casos foram dois. A meta de eliminação é de menos de um caso por 1000 nascidos vivos.

Verifica-se ainda que a situação de tuberculose supera o número de casos quando comparados com a Hanseníase, onde configura-se uma maior endemicidade de tuberculose na região de saúde.

Observa-se que a maioria dos municípios pertencentes à região de saúde de Baturité, encontra-se silencioso no tocante ao agravo de hanseníase, haja vista que no ano de 2010, os municípios de Aratuba, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna e Mulungu não registraram nenhum caso do referido agravo.

Verifica-se que o agravo de leishmaniose visceral esta presente em 03 municípios da Região de Saúde de Baturité, Aracoiaba, Mulungu e Guaramiranga.

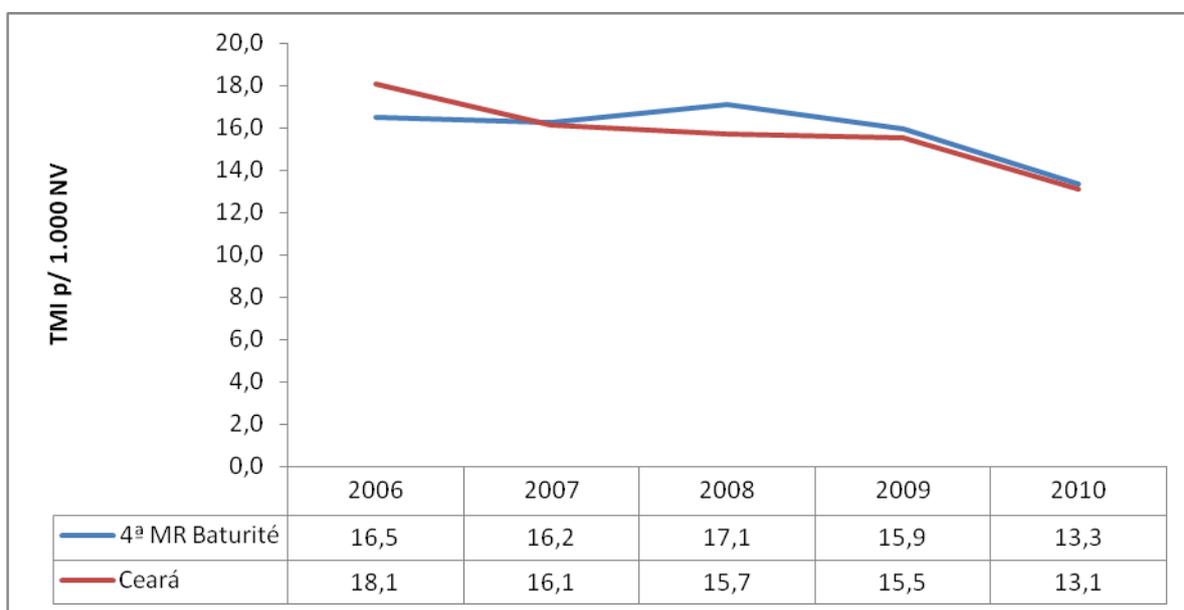
## Taxa de Mortalidade Infantil – 2010

**Tabela 24. Taxa de mortalidade infantil e seus componentes, na região de Baturité, por município. Ceará, 2010**

Municípios	Numero de NV	Número de óbitos Infantis	Taxa de mortalidade infantil (TMI)		Taxa de mortalidade pós-neonatal.			Taxa de mortalidade neonatal		
	2010	2010	Meta pactuada 2010	Resultado 2010	Meta pactuada 2010	Resultado 2010	Taxa	Meta pactuada 2010	Resultado 2010	Taxa
Aracoiaba	340	5	10	14,70%	4,0	2	5,88%	6,0	3	8,82%
Aratuba	205	3	4	14,63%	2,0	2	9,75%	2,0	1	4,88%
Baturité	495	8	12	16,16%	5,0	4	8,08%	7,0	4	8,08%
Capistrano	237	4	4	16,88%	1,0	0	0,00%	3,0	4	16,87%
Guaramiranga	79	0	2	0,00%	1,0	0	0,00%	1,0	0	0,00%
Itapiúna	266	5	7	18,80%	3,0	1	3,76%	4,0	4	15,03%
Mulungu	144	1	3	6,94%	1,0	1	6,94%	2,0	0	0,00%
Pacotí	185	2	5	10,81%	2,0	1	5,40%	3,0	1	5,40%
4ª CRES	1951	28	47	14,35%	19,0	11	5,64%	28,0	17	8,71%

Fonte: sispacto

Verifica-se que o número de óbitos infantil em menores de ano, neo-natal e pós neo-natal, tiveram resultados inferiores aos pactuados, desta forma contribuindo com a redução na taxa de mortalidade infantil na Região de Baturité em 2010.



Fonte: SIM

**Gráfico 3 - taxa de mortalidade infantil (TMI), Região de saúde de Baturité, Ceara, 2006 a 2010**

Verifica-se no gráfico 3 que a mortalidade infantil na Região de saúde de Baturité teve comportamento decrescente de 2006 a 2010, semelhante ao do Estado, vale salientar no entanto que ocorreu redução mas lenta nos últimos anos, pela preponderância da mortalidade neo-natal.

**Tabela – 25 Número de óbitos por causas, Região Baturité. Ceará, 2010**

Causas (Cap. CID 10)	2006		2007		2008		2009		2010	
	Nº	%								
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	20	3,29%	19	3,22%	25	3,48%	18	2,62%	23	3,49%
<b>II. Neoplasias (tumores) (2ª causa)</b>	<b>80</b>	<b>13,15%</b>	<b>84</b>	<b>14,23%</b>	<b>92</b>	<b>12,83%</b>	<b>92</b>	<b>13,43%</b>	<b>97</b>	<b>14,74%</b>
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	0,33%	5	0,85%	5	0,68%	5	0,72%	2	0,30%
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	41	6,74%	35	5,93%	40	5,58%	53	7,77%	45	6,83%
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	1,48%	12	2,03%	10	1,39%	8	1,17%	23	3,49%
VI. Doenças do sistema nervoso	10	1,64%	9	1,52%	14	1,95%	9	13,1%	13	1,97%
VII. Doenças do olho e anexos	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
<b>IX. Doenças do aparelho circulatório (1ª causa)</b>	<b>190</b>	<b>31,25%</b>	<b>160</b>	<b>27,11%</b>	<b>197</b>	<b>27,47%</b>	<b>217</b>	<b>31,68%</b>	<b>176</b>	<b>26,75%</b>
X. Doenças do aparelho respiratório	49	8,05%	43	7,29%	59	8,22%	47	6,85%	52	7,90%
XI. Doenças do aparelho digestivo	39	6,44%	35	5,93%	33	4,60%	24	3,50%	34	5,17%
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	0,16%	4	0,68%	4	0,55%	2	0,29%	4	0,61%
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec. conjuntivo	4	0,66%	0	-	3	0,41%	2	0,29%	1	0,15%
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	1,48%	7	1,18%	9	12,5%	5	0,75%	5	0,76%
XV. Gravidez parto e puerpério	4	0,66%	0	-	0	-	3	0,44%	1	0,15%
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	20	3,29%	25	4,23%	17	2,37%	25	3,65%	13	1,975%
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	1,35%	6	1,01%	18	2,51%	11	1,60%	6	0,91%
XVIII. Sint sinais e achada norma ex clín e laborat	54	8,88%	62	10,50%	94	13,1%	84	12,26%	71	10,79%
<b>XX. Causas externas de morbidade e mortalidade (3ª causa)</b>	<b>68</b>	<b>11,18%</b>	<b>84</b>	<b>14,23%</b>	<b>97</b>	<b>13,52%</b>	<b>80</b>	<b>11,68%</b>	<b>92</b>	<b>14,13%</b>
<b>Total</b>	<b>608</b>	<b>-</b>	<b>590</b>	<b>-</b>	<b>717</b>	<b>-</b>	<b>685</b>	<b>-</b>	<b>658</b>	<b>-</b>

Fonte: SIM

A Microrregional (MR) de Baturité teve como as três principais causas (Cap. CID 10) de morte em 2010, as Doenças do aparelho circulatório (26,7%), Neoplasias (14,7%) e Causas externas (14,0%). Esses três grupos de causas apresentaram comportamento semelhante desde 2006, e em 2010 representaram mais de 50% de

todos os óbitos da MR (Tabela 25).

**Tabela 26 - Número de óbitos e taxa de mortalidade pelas principais causas, Região de saúde de Baturité, Ceará, 2010**

Causas	Ceará		MR	
	Nº	Taxa	Nº	Taxa
Doenças cerebrovasculares	4.304	50,9	66	49,6
Doenças isquêmicas coração	3.231	38,2	47	35,3
Diabetes mellitus	2.105	24,9	43	32,3
Acidentes de trânsito	2.008	23,8	28	21,0
Doenças hipertensivas	2.260	26,7	25	18,8
Homicídio	2.673	31,6	21	15,8
Pneumonia	1.924	22,8	20	15,0
Doenças do fígado	865	10,2	16	12,0
Trans. mental comp. p/ álcool	641	7,6	15	11,3
Câncer estômago	665	7,9	14	10,5
Câncer mama (fem.)	489	11,3	11	16,6
Câncer próstata	555	13,5	10	14,9
Diarreia	244	2,9	9	6,8
Câncer pulmão	797	9,4	8	6,0
Suicídio	489	5,8	7	5,3

Fonte: SIM

Das causas específicas ou agrupamentos, a primeira causa em 2010 foi assumida pelas doenças cerebrovasculares 49,6%, seguida das doenças isquêmicas do coração 35,3%, diabetes 32,3%, acidentes de trânsito 21,0% e doenças hipertensivas 18,8% (Tabela 26).

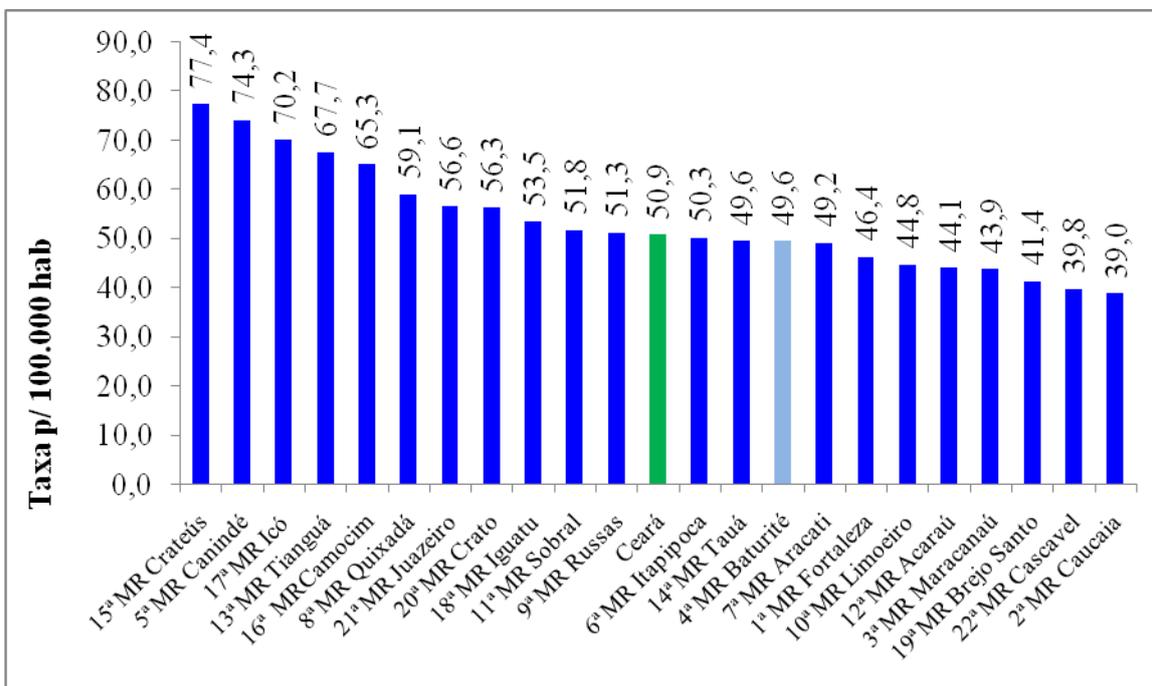


Figura 2 - Taxa de mortalidade por doenças isquêmicas do coração, por MR. Ceará, 2010

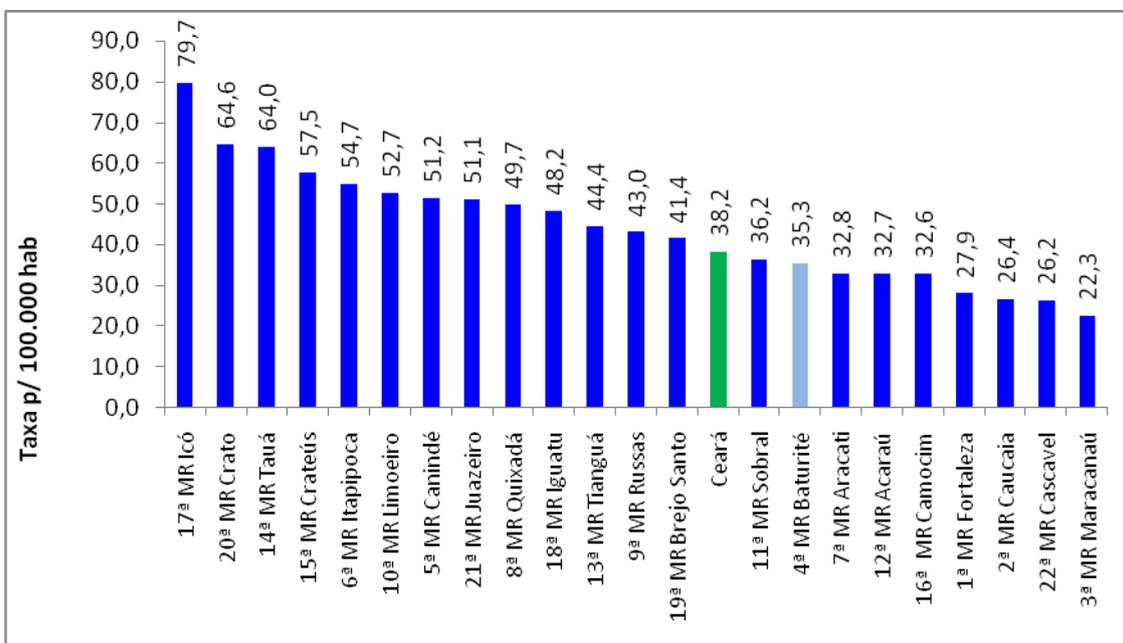


Figura 3. Taxa de mortalidade por diabetes mellitus, por MR. Ceará, 2010

**Tabela – 27 Números de Óbitos e razão (p/ 100 mil NV) de mortalidade materna na Região de Baturité – Período 2006-2010**

MR	2006		2007		2008		2009		2010	
	Nº	RMM	Nº	RMM	Nº	RMM	Nº	RMM	Nº	RMM
4ª Região de Baturité	5	258,0	1	45,1	2	92,5	4	187,4	3	153,8

Fonte: SESA/Coprom/Núcleo de Vigilância Epidemiológica e DATASUS.

Nota: dados preliminares do Sinasc (base DATASUS 24/11/2011). Atualizado em 28/03/2012

No período de 2006 a 2010, ocorreram 15 óbitos maternos na Região de Baturité (Tabela 27), observou-se redução em 2007, fato ocorrido em todo o estado considerando as ações prioritárias do governo que adotou como estratégia “O Pacto Cearense pela Redução da Mortalidade Materna e Humanização do Parto e Nascimento”. Considerando as ações programadas: planejamento familiar acompanhamento pré-natal e melhorias no acesso e da qualidade dos serviços de saúde, incluindo a presença de profissionais qualificados na hora do parto

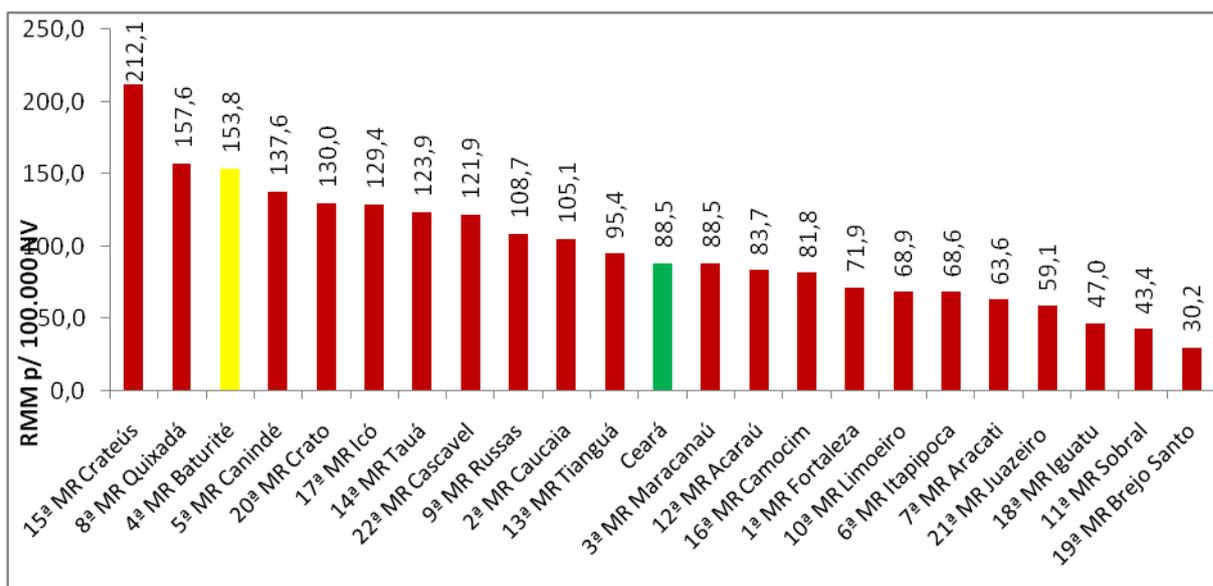


Figura 4. Razão (p/ 100 mil NV) de mortalidade materna por MR. Ceará 2010

**Tabela – 28 Razão entre exames citopatológicos cervicais-vaginais em mulheres de 25 a 59 anos e a população feminina nesta faixa etária, na 4ª Região de Saúde Baturité 2010**

Municípios	3) Razão entre exames citopatológicos cervicovaginais em mulheres de 25 a 59 anos e a população feminina nesta faixa etária		4) Percentual de tratamento das lesões precursoras do câncer do colo de útero	
	Meta Pactuada 2010	Fonte Tabnet DATASUS Resultado 2010	Meta Pactuada 2010	Fonte Tabnet DATASUS Resultado 2010
Aracoiaba	0,24	0,3	75	100,0
Aratuba	0,24	0,6	70	84,8
Baturité	0,24	0,3	80	89,6
Capistrano	0,25	0,3	100	95,4
Guaramiranga	0,30	0,6	90	93,6
Itapiúna	0,24	0,2	70	81,1
Mulungu	0,30	0,3	100	91,7
Pacoti	0,30	0,5	100	82,2

Fonte: SISPACTO

Verifica-se na tabela 28 que o indicador 3 foi alcançado por quase todos os municípios da região de saúde de Baturité, exceto por Itapiúna, pois não atingiu a meta pactuada.

No tocante ao percentual de tratamento das lesões precursoras do câncer de colo do útero, demonstrou-se preocupação, quanto aos valores atingidos pelos municípios, pois nenhum conseguiu atingir a meta, observamos que somente os municípios de Aratuba e Guaramiranga atingiram a meta pactuada.

**Tabela - 29 Percentual de crianças < 5 anos com baixo peso para a idade**

Munic. Resid - CE	30) % de crianças < de 5 anos com baixo peso para idade		31) % de famílias com perfil saúde beneficiadas no programa bolsa família	
	Meta Pactuada 2010	Fonte Tabnet DATASUS Resultado 2010	Meta Pactuada 2010	Fonte Tabnet DATASUS Resultado 2010
Aracoiaba	4,4	1,4	75,0	100,0
Aratuba	4,4	1,6	75,0	84,8
Baturité	4,4	4,4	75,0	89,6
Capistrano	4,4	5,5	75,0	95,4
Guaramiranga	4,4	2,4	85,0	93,6
Itapiúna	4,4	5,8	75,0	81,1
Mulungu	4,4	1,6	88,0	91,7
Pacoti	4,4	2,6	75,0	82,2

Fonte: SISPACTO

Na tabela 29, o percentual de crianças menores de 5 anos com baixo peso para a idade não foi alcançado pela maioria dos municípios, haja vista que somente os municípios de Capistrano e Itapiúna atingiram a meta pactuada. Tal indicador necessita de maior e melhor acompanhamento pelos ESF, pois quando comparamos o percentual de famílias acompanhadas pelo programas bolsa família, verificamos que todos os municípios

atingiram tal meta.

**Tabela 30. Taxa e Percentual de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária por Município, Ceará, 2010**

MUNICÍPIO	2010			
	Condições sensíveis à atenção primária	Total de Internação	% Condições sensíveis à atenção primária	Taxa de hospitalizações por condições sensíveis à atenção primária/10.000
ARACOIABA	313	1443	21,7	123,3
ARATUBA	108	555	19,5	93,7
BATURITÉ	400	1591	25,1	120
CAPISTRANO	116	638	18,2	68
GUARAMIRANGA	71	274	25,9	170,5
ITAPIÚNA	331	1027	32,2	177,7
MULUNGU	85	370	23	74
PACOTI	259	651	39,8	223,1
<b>TOTAL</b>	<b>1683</b>	<b>6549</b>	<b>25,68%</b>	<b>131,28%</b>

Fonte: CORAC

Considerando os dados contidos nesta tabela 30 percebe-se que dos 6549 internações ocorridas nos municípios da 4ª Região de Saúde Baturité, 1683/25,68% estavam relacionados às condições sensíveis a atenção primária, equivalente a 131.28 internações por 10.000 habitantes isto confirma a fragilidade da atenção primária como porta de entrada do sistema único de saúde fato que merece reflexão e um modelo que necessita de urgente aprimoramento.

## Índice de Desenvolvimento do SUS

**Tabela 31 - Indicadores de Desempenho do SUS (IDSUS) em relação à atenção básica, por município – Região de Baturité - 2011**

Município	Código do Município	Nota IDSUS	Grupo Homogêneo	Atenção Básica - Acesso potencial ou obtido		
				Cobertura populacional estimada pelas Equipes Básicas de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas Equipes Básicas de Saúde Bucal	Proporção nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal
Aracoiaba	230120	<b>5,73</b>	4	10,00	10,00	7,45
Aratuba	230140	<b>6,30</b>	6	10,00	10,00	8,92
Baturité	230210	<b>4,92</b>	4	4,35	10,00	7,62
Capistrano	230290	<b>5,89</b>	6	10,00	10,00	6,88
Guaramiranga	230510	<b>6,04</b>	6	10,00	10,00	7,28
Itapiúna	230650	<b>5,60</b>	6	10,00	10,00	7,52
Mulungu	230910	<b>5,75</b>	6	10,00	10,00	7,75
Pacoti	230980	<b>6,13</b>	6	10,00	10,00	8,07

Conforme os dados da tabela 31 concluem-se que o município de Aratuba obteve o melhor desempenho no IDSUS com a nota 6,30, a segunda melhor é do município de Pacoti, e Baturité o menor índice entre os municípios da região de saúde com a nota 4,92.

**Tabela 32 Indicadores da atenção Ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade (IDSUS 2011) da efetividade da Região de Saúde de Baturité.**

Município	Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Alta Complexidade, Referência de Média e Alta Complexidade e Urgência e Emergência - Acesso potencial ou obtido						
	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados e população residente	Razão de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade e população residente	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	Proporção de procedimentos ambulatoriais de média complexidade realizados para não residentes	Proporção de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade realizados para não residentes	Proporção de internações de média complexidade realizadas para não residentes	Proporção de internações de alta complexidade realizadas para não residentes
Aracoiaba	1,15	2,20	4,45	0,00	0,00	0,43	0,00
Aratuba	1,50	2,73	4,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Baturité	1,50	2,35	4,46	0,00	0,00	0,31	0,00
Capistrano	1,44	1,96	4,46	0,00	0,00	0,00	0,00
Guaramiranga	2,55	4,37	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Itapiúna	0,86	1,23	4,47	0,00	0,00	0,00	0,00
Mulungu	0,90	1,33	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Pacoti	1,27	2,30	4,51	0,00	0,00	0,00	0,00

Analisando os indicadores IDSUS desta tabela observa-se que Guaramiranga apresentou maior evolução 2,55 na razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade na população residente, assim como na população não residente 4,37, em relação aos outros municípios da região. Mulungu e Itapiúna tiveram baixo desempenho nestes indicadores.

No que refere-se à proporção do acesso hospitalar dos óbitos por acidente ocorreu uma discreta homogeneidade entre os 8 municípios.

**Tabela 33 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero de mulheres de 25 a 59 anos, mamografias, procedimentos ambulatoriais de média complexidade e razão de internação clínico-cirúrgicas de na população nos municípios da Região de Saúde de Baturité. 2010.**

Município	Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média Complexidade - Acesso potencial ou obtido			
	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 59 anos e a população da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão de procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade e população residente	Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente
Aracoiaba	8,84	0,57	0,82	7,24
Aratuba	10,00	2,30	1,39	6,97
Baturité	7,31	0,21	1,22	6,31
Capistrano	10,00	0,51	1,28	5,47
Guaramiranga	10,00	1,02	2,98	8,32
Itapiúna	8,42	0,25	0,69	7,54
Mulungu	8,84	1,06	0,59	4,71
Pacoti	10,00	1,31	0,70	7,91

Nesta tabela é possível perceber que 04 dos 08 municípios obtiveram nota 10,00 no indicador “razão de exames citopatológicos do colo do útero”, os demais não atingiram a meta pactuada no SISPACTO. Constatou-se índices baixo de mamografia na região, com maior agravo nos municípios de “Aracoiaba, Baturité, Capistrano e Itapiúna assim como para razão de exames ambulatoriais de média complexidade na população residente fato observado em 4 municípios Aracoiaba, Itapiúna, Mulungu e Pacoti. Isto nos remete a refletir que a área de assistência a saúde necessita de maior atenção, para que a população tenha maior acessibilidade a estes serviços.

**Tabela 34 - Média e Alta Complexidade, Urgência e Emergência- efetividade nos Municípios da 4ª CRES em 2010.**

Município	Média e Alta Complexidade, Urgência e Emergência - Efetividade		
	Proporção de Parto Normal	Proporção de óbitos em menores de 15 anos nas UTI	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)
Aracoiaba	8,06	5,41	6,80
Aratuba	8,37	5,96	7,07
Baturité	7,96	5,60	7,86
Capistrano	8,80	6,13	7,33
Guaramiranga	8,64	5,35	7,35
Itapiúna	9,16	5,70	5,99
Mulungu	9,44	5,61	6,65
Pacoti	9,54	6,70	7,50

Conforme dados desta tabela, constatou-se que a proporção de óbito em menores de 15 anos nas UTI ainda é elevada, assim como os óbitos por infarto agudo do miocárdio.

**Tabela 35 - Atenção Básica - Acesso potencial ou obtido nos Municípios da 4ª CRES em 2010.**

Nesta tabela constatou-se que na região como um todo há uma excelente cobertura de PSF e Saúde Bucal, o que contribui significativamente para a obtenção de alta cobertura nos consultórios de pré-natal, conforme mostrado nesta tabela, proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas.

Município	Atenção Básica - Acesso potencial ou obtido		
	Cobertura populacional estimada pelas Equipes Básicas de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas Equipes Básicas de Saúde Bucal	Proporção nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal
Aracoiaba	10,00	10,00	7,45
Aratuba	10,00	10,00	8,92
Baturité	4,35	10,00	7,62
Capistrano	10,00	10,00	6,88
Guaramiranga	10,00	10,00	7,28
Itapiúna	10,00	10,00	7,52
Mulungu	10,00	10,00	7,75
Pacoti	10,00	10,00	8,07

**Tabela 36 - Atenção Básica - Acesso potencial ou obtido nos Municípios da 4ª CRES em 2010.**

Município	Atenção Básica - Efetividade						
	Proporção de Internações Sensíveis a Atenção Básica ISAB	Taxa de Incidência de Sífilis Congênita	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de hanseníase	Cobertura com a vacina tetravalente em menores de 1 ano	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos
Aracoiaba	8,54	8,17	10,00	8,33	10,00	10,00	4,87
Aratuba	10,00	4,15	9,41	10,00	10,00	10,00	7,15
Baturité	9,10	7,48	8,99	7,40	10,00	6,80	6,91
Capistrano	9,90		10,00	8,33	10,00	2,27	6,41
Guaramiranga	7,07		0,00	10,00	10,00	0,29	4,07
Itapiúna	8,37	4,02	10,00	10,00	10,00	2,95	2,93
Mulungu	8,07	3,90		10,00	9,36	10,00	6,51
Pacoti	6,15		0,00	10,00	10,00	10,00	10,00

Constata-se nos dados desta tabela, taxa elevado de incidência de sífilis e alguns municípios silenciosos como Capistrano, Guaramiranga e Pacoti.

Quanto à proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera observou-se, Guaramiranga e Mulungu sem registros de casos, fato que merece maior atenção por parte da área técnica destes municípios. Quanto aos indicadores de saúde bucal estes tiveram baixo desempenho nos municípios de Capistrano, Guaramiranga e Itapiúna.

## 2.4 Fluxo de Acesso

A atenção básica de saúde é a ordenadora do sistema, preferencialmente é a porta de entrada do usuário na rede de atenção à saúde, embora no Decreto 7508/2011, outras portas de entrada devem ser acrescentadas e a

identificação do usuário dar-se mediante Cartão Nacional de Saúde, o qual vem sendo implementado na região.

O complexo regulatório da região é composto por 08 centrais de regulação municipais CRESUS, 01 regional e 01 macrorregional. A CRESUS da região é composta por módulos ambulatoriais e hospitalares informatizados, permitindo-lhes à inserção dos usuários no sistema e atualização dos quadros clínicos. A CRESUS Regional regula procedimentos de média e alta complexidade, em horário comercial das 8hs às 17.00 horas e a CRESUS macrorregional, funcionam 24 horas/dia na sede da secretaria de saúde do Estado. Também existe o SAMU-serviço de atendimento de urgência 24 horas funcionando na região de Baturité, onde há uma regulação centralizada no Pólo I no município do Eusébio.

**Tabela 37 - Sistema de regulação ambulatorial, estrutura e equipamentos**

Estrutura do complexo regulador (ambulatorial) na 4ª região de saúde- 4ªCRES/Baturité				
Municípios	Estrutura física	Equip. /informática	Equip./Comunicação	RH
Aracoiaba	Espaço exclusivo	01 computador	Fone/fax - exclusivo	02 operadores
Aratuba	Compartilhado na SMS	01 computador	Compartilhado na SMS	01 operador
Baturité	Espaço exclusivo	02 computadores	Compartilhado na SMS	04 operadores
Capistrano	Compartilhado na SMS	01 computador	Compartilhado na SMS	02 operadores
Guaramiranga	Compartilhado na SMS	01 computador	Compartilhado na SMS	01 operador
Itapiúna	Compartilhado na SMS	01 computador	Compartilhado na SMS	01 operador
Mulungu	Compartilhado na SMS	01 computador	Compartilhado na SMS	01 operador
Pacotí	Compartilhado na SMS	01 computador	Compartilhado na SMS	01 operador

Fonte: CRESUS/4ªCRES-Baturité

**Tabela 38 - Sistema de regulação hospitalar, estrutura e equipamentos**

Estrutura do complexo regulador (Hospitalar) na 4ª região de saúde- 4ªCRES/Baturité				
Municípios	Estrutura física	Equip. /informática	Equip./Comunicação	RH
Aracoiaba	Espaço exclusivo	01 computador	Fone/fax - exclusivo	04 operadores
Baturité	Espaço exclusivo	01 computador	Compartilhado com Hospital	07 operadores

Fonte: CRESUS/4ªCRES-Baturité

## 2.5 Recursos Financeiros

**Tabela 39. Recursos Financeiros da Saúde repassados do fundo nacional de saúde aos municípios da 4ª Região de Saúde ano 2011**

Municípios	At. Básica		Asst. Hospitalar - Ambulatorial		Vig. em Saúde		Asst. Farmacêutica		Gestão do SUS		Investimento		Total Geral	
	FNS	FMS	FNS	FMS	FNS	FMS	FNS	FMS	FNS	FMS	FNS	FMS	FNS	FMS
Aracoiaba	1.737.366,93		1.585.374,47		109.147,35		75.419,26		2.500,00		195.000,00		3.704.808,01	
Aratuba	1.417.034,92		355.704,39		85.123,03		63.637,80		62.500,00		150.000,00		2.134.000,14	
Baturité	1.421.850,98		1.506.398,43		83.640,39		84.841,08		2.500,00				3.099.230,88	
Capistrano	1.498.887,78		798.129,90		98.493,69		86.868,36		63.500,00		5.000,00		2.550.879,73	
Guaramiranga	565.603,60		135.815,97		20.638,57		15.597,75		12.500,00				750.125,89	
Itapiúna	530.408,40		227.473,97		20.544,75		31.637,00		22.500,00				832.564,12	
Mulungu	1.072.761,71		306.776,00		81.100,34		60.761,40		12.500,00				1.533.899,45	
Pacotí	1.236.327,88		368.847,96		46.089,33		58.746,96		12.500,00				1.722.512,13	

Fonte: Ministério da saúde/FNS

**Tabela 40 - HISTÓRICO DO PERCENTUAL MÍNIMO E APLICADO PELOS MUNICÍPIOS DE ACORDO COM A EC-29**

Município	Código	2006		2007		2008		2009		2010		2011	
		%mínimo	%aplicado										
Aracoiaba	230120	15	18,69	15	17,47	15	24,49	15	16,52	15	20,27	15	22,28
Aratuba	230140	15	19,71	15	22,45	15	24,36	15	24,65	15	30,89	15	21,83
Baturité	230210	15	18,41	15	18,21	15	26,72	15	20,88	15	25,92	15	19,24
Capistrano	230290	15	16,02	15	15,67	15	23,23	15	25,41	15	23,04	15	21,97
Guaramiranga	230510	15	16,73	15	15,66	15	15,95	15	19,71	15	18,48	15	NI
Itapiúna	230650	15	15,81	15	16,45	15	18,47	15	16,7	15	17,17	15	22,54
Mulungu	230910	15	21,88	15	18,23	15	18,04	15	15,5	15	17,12	15	22,44
Pacotí	230980	15	19,34	15	16,95	15	17,91	15	17,39	15	17,98	15	21,51

Fonte: SIOPS

NI - Municípios que não informaram o SIOPS.

SB - O Município está sem balanço no ano assinalado, com processo judicial aberto.

Obs.: os municípios sem balanço estão sendo considerados como não transmitidos.

Dados referentes ao SIOPS Municipal Anual.

Conforme dados contidos na tabela referente ao percentual de aplicação dos recursos financeiros aplicados em saúde, no período de 2006 a 2011 constata-se que todos os municípios aplicaram percentual superando ao definido por lei. Onde observou-se que nos anos de 2008, 2009 e 2010 Aratuba, Baturité e Capistrano aplicaram percentual superior a 20%.

## **2.6 - Gestão de Trabalho e Educação em Saúde**

A Escola de Saúde Pública do Ceará, Integrante da rede Estadual de Saúde, contribuindo para qualificação de processo e práticas de gestão pública em saúde com informatização, incremento da capacidade gerencial, criação de estrutura para educação permanente e também telessaúde, nos município de Baturité.

**Recursos humanos: vinculados / estado e município, terceirizados, cooperados e cedidos. (CGTES).**

**Atuação: grupo ocupacional da saúde, outras áreas.**

## **2.7 - Ciência Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde**

Nesta região tem a Bibliosus, que fica na Coordenadoria Regional de Saúde - CRES, com acervo de pesquisas e produção dos profissionais dos cursos de especializações como também material, livros do ministério da saúde e outros.

## **2.8 - Gestão**

Na Região de Saúde de Baturité, existe a 4ª Coordenadoria regional de saúde –CRES, instancia da Secretaria Estadual de Saúde, devidamente qualificada com uma equipe composta por uma coordenadora regional de saúde, um assessor técnico, um assistente técnico administrativo- financeiro e uma equipe de técnicos (ver figura 3)

Figura 03: Estrutura Organizacional da 4ª Coordenadoria Regional de Saúde- 4ª CRES. 2012.

## ORGANOGRAMA DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



## **Comissão Intergestores Regional CIR Região de Baturité**

Esta comissão é de pactuação e negociação entre os gestores da região de saúde, composta por oito secretários municipais de saúde, onde o vice presidente é escolhido entre os pares, representando seus municípios, e representantes da secretaria estadual de saúde da 4ª Coordenadoria Regional de Saúde- 4ª CRES, coordenador regional de saúde, onde é o presidente da comissão, 01 assessor técnico e 01 assistente administrativo financeiro no total de onze membros.

Esta comissão se reúne uma vez ao mês, nas segundas terças feiras de cada mês.

## **Instrumentos de Planejamento e Gestão**

Os instrumentos utilizados para o planejamento e gestão são: esses instrumentos são discutidos com a população, conselho de saúde.

1. PPA- Plano Plurianual – é um processo orçamentário para o período de 04 anos 2010 a 2013
2. LDO- Lei das diretrizes orçamentárias onde orienta e disciplina toda a elaboração da LOA.
3. LOA – estima as receitas e despesas para um exercício financeiro.
4. Plano de Saúde
5. Plano Anual de Saúde
6. Relatório de Gestão

## **Controle Social**

### **Conselhos de Saúde**

Na região de Saúde de Baturité existem 08 Conselhos de Saúde, funcionando com leis específicas. Segue abaixo situação atual.

#### **Conselho Municipal de Saúde de Aracoiaba**

**Presidente do CMS:** José Danilo Tomás Filho (Secretário Municipal)

**Secretária Executiva:** Maria Edithe Moreira Galvão

**Total de conselheiros titulares e suplentes:** 48

**Nº de conselheiros por representação:** Governo/prestador (12 T/J), profissional de Saúde (12 T/S), usuários (24 T/S)

**Data da ata de posse:** 12/04/2012

**Duração do mandato dos conselheiros será de 02 anos para o biênio de 12/04/2012 até 12/04/2014, podendo os conselheiros serem reconduzidos até 12/04/2016.**

**Realiza reuniões mensais:** Sim

**Espaço físico exclusivo:** Não

**Lei de Criação:** Lei Nº 478 de 08 de Janeiro de 1993.

**Lei de reformulação:** Lei Nº 478/2003, Lei 937 de 27 de Setembro 2007 e Lei Nº 939 de 09 de Dezembro de 2009.

**Portarias de nomeação dos conselheiros (composições antigas);**

\* Portaria Nº 064 de 27 Setembro de 2007, portaria Nº 146 de 29 Maio de 2009 e portaria Nº 214 de 09 de Dezembro de 2009, Portaria Nº 39 de 02 de abril de 2010.

**Portaria de nomeação dos conselheiros (composição atual):** Portaria Nº 054 de 30 de março de 2012.

**Regimento interno:** (Sim)

**Data da V conferência municipal de Saúde:** 05 de Julho de 2011.

**Endereço:** Rua Getúlio Vargas, Nº 139;

**Telefone:** (85) 3337-5517 / 99966615;

**E-mail:** [conselho.aracoiaba@hotmail.com](mailto:conselho.aracoiaba@hotmail.com), / [smsaracoiaba@hotmail.com](mailto:smsaracoiaba@hotmail.com).

### **Conselho Municipal de Saúde de Aratuba**

**Presidente do CMS:** Olímpia Maria Freire de Azevedo (Secretária de Saúde)

**Secretária Executiva:** Nely Silva Terto.

**Total de Conselheiros titulares e suplentes:** 40

**Nº de conselheiros por representação:** Governo/prestador (10 T/S), profissional de Saúde (10 T/S), usuários (20 T/S)

**Data da Ata de posse:** 16/02/2012

**Duração do mandato dos conselheiros será de 02 anos para o biênio de 16/02/2012 até 16/02/2014, podendo os conselheiros serem reconduzidos até 16/02/2016.**

**Realizar reuniões mensais (SIM)**

**Espaço físico exclusivo (NÃO)**

**Lei de Criação:** Lei Nº 044 de 13 de Julho de 1992.

**Lei de reformulação:** Lei Municipal Nº 305 de 06 de Março de 2008.

**Portarias de nomeação dos conselheiros (composições antigas):** Portaria Nº 0313002 de 13 Março de 2008.

**Portaria de nomeação dos conselheiros (composição nova):** Portaria Nº 004/2012

**Regimento Interno:** (Sim)

**Data da VI Conferência Municipal de Saúde:** 03 de Maio de 2011.

**Endereço:** Praça Adolfo Lima, Centro, CEP: 62.762-000, telefone: (85) 3329-1444, FAX: (85) 3329-1279, e-mail: [cms\\_aratuba@hotmail.com](mailto:cms_aratuba@hotmail.com), [smsaratuba@yahoo.com.br](mailto:smsaratuba@yahoo.com.br).

### **Conselho Municipal de Saúde de Baturité**

**Presidente do CMS:** Maria Auxiliadora Bessa Santos (Secretária de Saúde)

**Secretária Executiva:** Marta Emília Oliveira Nobre

**Total de Conselheiros titulares e suplentes:** (56)

**Nº de Conselheiros por representação:** Governo/prestador (14 T/S), profissional de Saúde (14 T/S), usuários (28 T/S).

**Data da Ata de posse:** 23/06/2009

**Duração do mandato dos conselheiros será de 02 anos para o biênio de 23/06/2009 até 23/06/2011, podendo os conselheiros serem reconduzidos até 23/06/2013.**

**Realiza reuniões mensais (SIM)**

**Espaço físico exclusivo (Não)**

**Lei de Criação:** Lei Nº 952 de 20 de Março de 1992.

**Lei de reformulação:** Lei Nº 1043 de 12 de Dezembro de 1996; Lei Nº 1141 de 30 de Novembro de 2000 e Lei Nº 1358 de 08 de Maio de 2008.

**Portarias de nomeação dos conselheiros (composições antigas):** Portaria Nº 99 de 10 Agosto de 2005 e portaria Nº 34 de 01 de Abril de 2008.

**Portaria de nomeação dos conselheiros (composição atual):** Portaria Nº 167 de 23 de Junho de 2009.

**Regimento Interno:** (Sim) Obs: O regimento interno prevê eleição para presidente do CMS.

**Data da VI Conferência Municipal de Saúde:** 21 de Junho de 2011.

**Endereço:** Praça Waldemar Falcão, S/N, Centro, CEP: 62.760-000, telefone: (85) 3347-1286, FAX: (85) 3347-1085, e-mail: [cmsbaturite@hotmail.com](mailto:cmsbaturite@hotmail.com).

### **Conselho Municipal de Ssaúde de Capistrano**

**Presidente do CMS:** Daysa Minelle T. De Brito (profissional de Saúde)

**Secretária Executiva:** Cristina Alves do Nascimento

**Total de conselheiros titulares e suplentes:** (32)

**Nº de conselheiros por representação:** Governo/prestador (08 T/S), profissional de Saúde (08 T/S), usuários (16 T/S).

**Data da Ata de posse:** 27/05/2010.

**Duração do mandato dos conselheiros será de 02 anos para o biênio de 27/05/2010 até 27/05/2012, podendo os conselheiros serem reconduzidos até 27/05/2014.**

**Realizar reuniões mensais (SIM)**

**Espaço físico exclusivo (NÃO)**

**Lei da Criação:** Lei Nº 493 de 04 de Dezembro de 1990.

**Lei de Reformulação:** Lei Nº 574 de 1994; Lei Nº 706 de 03 de Abril de 1998; Lei Nº 864 de 27 de Fevereiro de 2008.

**Portaria de nomeação dos conselheiros (composição atual):** Portaria Nº 256 A, publicada em 27 de Maio de 2010.

**Regimento Interno:** (SIM) \* O regimento interno prevê eleição para presidente do CMS.

**Data da VI Conferência Municipal de Saúde:** 06 de Julho de 2011.

**Endereço:** Rua José Saraiva Sobrinho, S/N, Centro, telefone: (85) 3326-1246, e-mail: [cmscapistrano@yahoo.com.br](mailto:cmscapistrano@yahoo.com.br), [smscapistrano@yahoo.com.br](mailto:smscapistrano@yahoo.com.br).

#### **Conselho Municipal de Saúde de Guaramiranga**

**Presidente do CMS:** Lady Diana Arruda Mota (Secretária Municipal de Saúde)

**Secretária Executiva:** Francisca Evilânia Moreira Roberto.

**Total de conselheiros titulares e suplentes (24)**

**Nº de Conselheiros por representação:** Governo/prestador (06 T/S), profissional de Saúde (06 T/S) usuários (12 T/S).

**Data da Ata de posse:** 03 de Junho de 2008

**Duração do mandato dos conselheiros será de 02 anos para o biênio de 03/06/2008 até 03/06/2010, podendo os conselheiros serem reconduzidos até 03/06/2012.**

**Realiza reuniões mensais (SIM)**

**Espaço físico exclusivo (NÃO)**

**Lei de Criação:** Lei Nº 056 de 02 de Agosto de 1993.

**Lei de reformulação:** Lei Nº 003 de 23 de Janeiro de 1997.

**Portaria de nomeação dos conselheiros (composição atual):**

**Regimento Interno:** (Sim)

**Data da V Conferência Municipal de Saúde:** 22 de Junho de 2011.

**Endereço:** Rua Coronel Batista de Queiros, Nº 320, prédio da Secretaria de Saúde, telefone: (85) 3321-1369, e-mail: [conselhosaudeguaramiranga@gmail.com](mailto:conselhosaudeguaramiranga@gmail.com), [guaramirangasaude@gmail.com](mailto:guaramirangasaude@gmail.com).

#### **Conselho Municipal de Saúde de Itapiúna**

**Presidente:** Márcio César Vasconcelos Silva (Secretário de Saúde)

**Secretária Executiva:** Aiane Maria Ribeiro Pessoa

**Total de conselheiros titulares e suplentes (32)**

**Nº de conselheiros por representação:** Governo/prestador (08 T/S), profissional da saúde (08 T/S), usuários (16 T/S).

**Data da Ata de posse:** 18 de Abril de 2011.

**Duração do mandato dos conselheiros será de 02 anos para o biênio de 18/04/2011 até 18/04/2013, podendo os conselheiros serem reconduzidos até 18/04/2015.**

**Realizar reuniões mensais (SIM)**

**Espaço físico exclusivo (NÃO)**

**Lei de Criação:** Lei Nº 306/94

**Portaria de nomeação dos conselheiros (composição nova):** Portaria Nº 006/2011 de 18 de Abril de 2011

**Regimento Interno (Não).**

**Data da VI Conferência Municipal de Saúde:** 07 de Julho de 2011.

**Endereço:** Rua Joaquim Clementino Silva, S/N, Centro, tel: (88) 9646-8844, [cmsitapiuna@hotmail.com](mailto:cmsitapiuna@hotmail.com), [saudeitapiuna@ig.com.br](mailto:saudeitapiuna@ig.com.br)

#### **Conselho Municipal de Saúde de Mulungu**

**Presidente do CMS:** M<sup>ª</sup> Idalba Bastos de Oliveira (Secretária de Saúde)

**Secretária Executiva:** Antonia Preira Lima

**Total de conselheiros titulares e suplentes** (32)

**Nº de conselheiros por representação:** Governo/prestador (08 T/S), profissional de Saúde (08 T/S), usuários (16 T/S).

**Data da Ata de posse:** 03/11/2011

**Duração do mandato dos conselheiros será de 02 anos para o biênio de 03/11/2011 até 03/11/2013, podendo os conselheiros serem reconduzidos até 03/11/2015**

**Realiza reuniões mensais** (SIM)

**Espaço físico exclusivo** (NÃO)

**Lei da Criação:** Lei Nº 044 de 18/12/1992.

**Regimento Interno:** Não

**Data da V Conferência Municipal de Saúde:** 16 de Junho de 2011.

**Endereço:** Rua professor Miltar façanha, prédia da secretária de saúde, tel/fax: (85) 3328-1209, (85) 8661-1041, e-mail: [saudemulungu@gmail.com](mailto:saudemulungu@gmail.com)

#### **Conselho Municipal de Saúde de Pacoti**

**Presidente do CMS:** Mônica Maria Bezerra de Aquino (Secretária de Saúde)

**Secretária Executiva:** M<sup>ª</sup> de Lurdes Frazão

**Total de conselheiros titulares e suplentes** (40)

**Nº de conselheiros por representação:** Governo/prestador (10 T/S), profissional de Saúde (10 T/S), usuários (20 T/S).

**Data da Ata de posse:** 24/02/2010.

**Duração do mandato dos conselheiros será de 02 anos para o biênio de 24/02/2012 até 24/02/2014, podendo os conselheiros serem reconduzidos até 24/02/2016.**

**Realiza reuniões mensais** (SIM)

**Espaço físico exclusivo** (NÃO)

**Lei da Criação:** Lei Nº 799 de 16 de Setembro de 1991.

**Lei de reformulação:** Lei Nº 933 de 07/04/1997, Lei Nº 886 de 27/02/1995 e Lei Nº 1069 de 30/06/2000.

**Portarias de nomeação dos conselheiros (composição antiga):** Portaria Nº 080 de 13 de Agosto de 2007.

**Portaria de nomeação dos conselheiros (composição atual):** Portaria Nº 053 B de 18 de Fevereiro de 2010.

**Regimento Interno** (Sim).

**Data da V Conferência Municipal de Saúde:** 15 de Junho de 2011.

**Endereço:** Rua Rachel Quiliano, S/N, centro tel: (85) 3325-1374, (85) 8899-8711, e-mail: [secpacoti@ig.com](mailto:secpacoti@ig.com)

#### **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NOS CONSELHOS DE SAÚDE**

O recebimento dos equipamentos de informática nos Conselhos de Saúde, foi realizado no ano de 2008, com a finalidade de serem utilizados para as ações do Controle Social. Todos os municípios receberam um computador, com equipamentos e programas, conforme a seguir.

TABELA 41 - EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DOS CONSELHEIROS DE SAÚDE POR MUNICÍPIO. DATA: 7/11/08

MUNICÍPIOS	CPU		GRAVADOR DE CD		GRAVADOR DE DVD		TECLADO		MOUSE		ESTABILIZADOR		CAIXA DE SOM		PROGRAMAS		COMPUTADOR	
	QUANT.		QUANT.		QUANT.		QUANT.		QUANT.		QUANT.		QUANT.		QUANT.		QUANT.	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ARACOIABA	1	-	1	-	-	X	1	-	1	-	1	-	1	-	X	-	1	-
ARATUBA	1	-	1	-	-	X	1	-	1	-	1	-	2	-	-	X	1	-
BATURITÉ	1	-	-	X	-	X	1	-	1	-	1	-	2	-	X	-	1	-
CAPISTRANO	1	-	-	X	-	X	1	-	1	-	-	X	2	-	X	-	1	-
GUARAMIRANGA	1	-	1	-	-	X	1	-	1	-	1	-	-	X	X	-	1	-
ITAPIÚNA	1	-	1	-	-	X	1	-	1	-	1	-	2	-	X	-	1	-
MULUNGU	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	-	X	X	-	1	-
PACOTI	1	-	1	-	-	X	1	-	1	-	1	-	2	-	-	X	1	-
TOTAL	8	-	6	2	1	7	8	-	8	-	7	1	11	2	6	2	8	-

## **Fórum de Conselheiros**

### **FÓRUM MICRORREGIONAL DE CONSELHEIROS DE SAÚDE**

A implantação do Fórum Microrregional de Conselheiros de Saúde, ocorreu no dia 19 de novembro de 2008, com a eleição e posse dos membros da 1ª Comissão Permanente do Fórum Microrregional de Conselheiros de Saúde da 4ª CRES/Baturité.

O I Fórum Microrregional discutiu os seguintes temas:

- O controle social nos vinte anos de SUS;
- Fórum Microrregional de Conselheiros de Saúde na Educação para o controle social;
- A importância do conselheiro (a) no controle social em defesa do SUS – 2 anos
- A voz dos municípios.

O II Fórum Microrregional ocorreu no dia 17 de dezembro de 2009, auditório do CRIA – Centro Regional Integrado de Administração, discutindo os avanços e desafios do SUS / Pacto de Gestão.

O III Fórum de Conselheiros de Saúde da Microrregião de Saúde de Baturité, acontecer no dia 08 de novembro de 2011 com os seguintes temas:

- Apresentação sobre a saúde do Ceará: Avanços e perspectivas;
- Organização dos serviços de Urgência e Emergência Estadual no Ceará e na Microrregião de Saúde de Baturité;
- Discussão do processo de eleição e composição da 2ª mesa Coordenadoria do Fórum Microrregional de Conselheiros para o mandato de 1 ano, ou seja, 08/11/2011 a 08/11/2012, podendo ser renovado por um período, por decisão do plenário, ficando assim constituída:
  - Coordenadora Geral: Olímpia Maria de Azevedo (SMS – Aratuba);
  - Secretária Geral: Lady Diana Arruda Mota (SMS – Guaramiranga);
- Articuladora Geral – Antonia Alciline Teixeira Alves (conselheiro / usuário / Genipapeiro/ Aracoiaba
- Secretário Executivo: Francisco Marcelo Cardoso Alexandre / 4ª CRES

## **OUVIDORIAS**

### **Situação nos municípios da região de Baturité:**

Aracoiaba- não implantado

Aratuba- não implantado

Baturité - tem ouvidoria implantada e funcionando, está na estrutura da secretaria municipal de saúde

Capistrano- não implantado

Guaramiranga- não implantado

Itapiúna- não implantado

Mulungu- não implantado

Pacoti - tem ouvidoria implantada e funcionando

4ª CRES não implantado

### **2.9 Assistência Farmaceutica**

A Assistência Farmacêutica é um componente prioritário e estratégico no sistema de saúde, do qual depende a resolutividade das intervenções na área assistencial, bem como de prevenção e promoção da saúde coletiva e/ou individual, causando impacto sobre os indicadores epidemiológicos, pelas modificações qualitativas e quantitativas na utilização dos medicamentos. Portanto, para garantir medicamentos essenciais para os usuários do sistema de saúde – SUS, foram definidos através da portaria nº 4.217 de 28 de dezembro de 2010 a regulamentação e financiamento de 153 medicamentos básicos e 42 itens da atenção secundária conforme planilha em anexo, que tiveram apreciação na CIB-CE através das resoluções nº 267/2011 e resolução nº 10/2012.

#### **Financiamento:**

Se dá entre os 03 entes federados; União, Estado e Município, a União repassa R\$: 5.10 per capta /ano, Estado R\$: 1.58, Município R\$: 1.58.

O Estado repassa ainda 0,50 centavos per capta habitante/ano para financiamento dos 42 itens da atenção secundária, como também assegura hipoclorito de sódio mediante programação dos municípios, assim como os insumos para teste da glicemia capilar, que incluem tiras reagentes e lancetas. Assegurando também a imunoglobulina anti Rh (maternan) assim, como a talidomida.

Ressaltamos que dos recursos repassados pelo estado e pelos municípios R\$: 1.58, são reservados 15% ou seja, 0,28 centavos per capta para estruturação da assistência farmacêutica nos municípios, para isto o município elaboram projeto de estruturação, com aprovação no conselho municipal e na CIR Regional.

Na Programação Pactuada Integrada PPI da Assistência Farmacêutica básica e secundária, são assinados os termos de adesão pelos gestores municipais e pelo gestor estadual da saúde, anualmente.

#### **Estruturada da Assistência Farmacêutica nos municípios:**

Nos 08 municípios que compõem a 4ª Região de Saúde, existem o profissional farmacêutico, como responsável técnico nesta área.

### **Estrutura Física:**

Os 08 municípios dispõem de Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), para guarda e dispensação de medicamentos, no entanto a maioria destes ainda está com estrutura precária fora dos padrões sanitários, porém os municípios de Aracoíaba, Aratuba, Baturité, Capistrano e Pacoti, já avançaram neste processo, realizando reforma das estruturas e aquisição de alguns equipamentos. Dentre estes, os equipamentos de informática, permitindo implantação de sistema Hórus. Sistema este adotado pelo Ministério da Saúde, onde permitirá ao gestor municipal realizar o controle e dispor em tempo real do estoque e do elenco disponível. No entanto, apenas o 01 município (Guaramiranga) já opera com este sistema, os demais já assinaram o termo de adesão e tiveram seus técnicos qualificados para implantar e operacionalizar o referido sistema. Diante desta situação espera-se que até o final de julho/2012, 100% dos municípios desta Região de Saúde estejam com o Hórus em pleno funcionamento.

**Tabela 42 - Teto Financeiro da Assistência Farmacêutica por contrapartida por esfera Governamental ano 2011**

Município	Atenção Básica					Atenção Secundária
	População	Recurso per capta federal R\$: 5.10	Recurso per capta estado R\$: 1.58	Recurso per capta município R\$: 1.58	Total	Recurso per capta estadual R\$: 0,50
Aracoíaba	25.351	129.290,26	40.054,58	40.054,88	229.399,26	12.675,00
Aratuba	12.478	63.637,80	19.715,24	19.715,24	103.068,28	6.239,00
Baturité	33.271	169.682,10	52.568,18	52.568,18	274.818,46	16.635,50
Capistrano	17.033	86.868,30	26.912,14	26.912,14	140.682,58	8.516,50
Guaramiranga	4.070	20.757,00	6.430,60	6.430,60	33.618,20	2.035,00
Itapiúna	18.610	94.911,00	29.403,18	29.403,18	153.718,60	9.305,00
Mulungu	11.914	60.761,40	18.824,12	18.824,12	98.409,64	5.957,00
Pacoti	11.519	58.746,90	18.200,02	18.200,02	95.146,94	5.759,50

## PARTE II - ANEXO II

Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde:

I.a Critérios e parâmetros adotados para a elaboração da programação geral das ações e serviços de saúde.

a) A PGAS abrange as ações de assistência à saúde (atenção básica, urgência e emergência, atenção psicossocial, atenção ambulatorial e hospitalar, de promoção, de vigilância (sanitária, epidemiológica e ambiental) e de assistência farmacêutica, constante na RENASES e RENAME, a serem realizadas na região.

b) Possui estrita coerência com os instrumentos de Planejamento Regional Integrado, os Planos de Saúde e respectivas Programações Anuais de Saúde, expressando compromissos e responsabilidades de cada um, no âmbito regional.

c) Foi elaborada com base na Programação Pactuada Integrada em vigor, devendo migrar para as aberturas programáticas da RENAME e RENASES.

d) Contribuir para organização e operacionalização da Rede de Atenção nos territórios.

e) O instrumento da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde será único respeitando as especificidades da proposição metodológica de cada componente.

f) A elaboração da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde ocorreu nas regiões de saúde, como atribuição das CIRs, com harmonização dos compromissos e metas regionais no âmbito de Estado, em um processo coordenado pela SES e pactuado na CIB-CE, contribuindo para a conformação e organização da rede de atenção à saúde.

g) A Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde compõem o Anexo II do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde – COAP, e será a base sobre o qual são estabelecidos os dispositivos de regulação, controle, avaliação e auditoria do cumprimento de metas quantitativas e qualitativas contratualizadas.

h) Considerando o ano de 2011, o Estado do Ceará apresentou uma cobertura anual em procedimentos ambulatoriais (consultas médicas e procedimentos por subgrupo) e procedimentos hospitalares por especialidade do leito conforme os quadros abaixo:

Consultas Médicas:

<b>Consultas Médicas</b>	<b>Quant. Aprovada</b>	<b>Cobertura Hab/ano</b>
Consultas Básicas	8.949.486	1,1
Consultas Especializadas	2.012.480	0,2
Consultas Emerg, Pre-Hos e Trauma	5.794.324	0,7
<b>TOTAL DE CONSULTAS</b>	<b>16.756.290</b>	<b>2,0</b>

Procedimentos por Subgrupo:

<b>Subgrupo</b>	<b>Quant. Aprovada</b>	<b>Cobertura Hab/ano</b>
Diagnóstico em laboratório clínico	13.170.753	1,56
Métodos diagnósticos em especialidades	656.328	0,08
Fisioterapia	2.060.736	0,24
Tratamentos odontológicos	3.971.974	0,47
Diagnóstico por radiologia	1.545.791	0,18
Diagnóstico por ultra-sonografia	474.329	0,06
Diagnóstico por tomografia	72.299	0,01
Diagnóstico por ressonância magnética	13.932	0,00
Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	6.002	0,00
Diagnóstico por endoscopia	45.944	0,01
Diagnóstico por radiologia intervencionista	3.316	0,00
Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	27.750.378	3,28

Internações por Especialidade do Leito

<b>Especialidade do Leito</b>	<b>AIHs pagas</b>	<b>% Cobertura</b>
Clínica médica	151.136	1,79
Clínica cirúrgica	139.959	1,66
Obstetrícia	111.834	1,32
Pediatria	65.962	0,78
Psiquiatria	15.111	0,18
Saúde mental - hospital-dia	2.146	0,03
Reabilitação	1.424	0,02
Cuidados prolongados (crônicos)	772	0,01
Pneumologia sanitária (tisiologia)	436	0,01
Aids - hospital-dia	226	0,00
Intercorrência pós-transplante - hospital-dia	76	0,00
Clínica cirúrgica - hospital-dia	2	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>489.084</b>	<b>6</b>

I-b Programação local das ações e serviços de MAC

MUNICÍPIO: Aracoiaba

MAC Ambulatorial

PROCEDIMENTOS		
Código	Descrição	FISICO
0.201020050	COLETA DE SANGUE PARA TRIAGEM NEONATAL	384
0.202010120	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	720
0.202010180	DOSAGEM DE AMILASE	108
0.202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	120
0.202010260	DOSAGEM DE CLORETO	0
0.202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	0
0.202010287	DOSAGEM DE COLESTERAL LDL	0
0.202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	600
0.202010317	DOGEM DE CREATININA	600
0.202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	216
0.202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	1908
0.202010570	DOGEM DE MUCO- PROTEINA	0
0.202010600	DOSAGEM DE POTÁSIO	0
0.202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	120
0.202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	0
0.202010635	DOSAGEM DE SÓDIO	0
0.202010643	DOGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA(TGO)	924
0.202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA(TGP)	924
0.202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1080
0.202010694	DOGEM DE URÉIA	1656
0.202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	1536
0.202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	0
0.202020070	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	348
0.202020100	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	0
0.202020142	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA	528
0.202020150	DETERMINAÇÃO DE VELOVIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO	216
0.202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	528
0.202020363	ERITOGRAMA (HERITROCITOS,HEMOGLOBINA,HEMATÓVLITO)	1680
0.202020371	HEMATÓCLITO	348
0.202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	2760
0.202020398	LEUCOGRAMA	120
0.202020410	PESQUISA DE CÉLULAS LE	0
0.202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA(TAD)	0
0.202030075	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	240
0.202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	480
0.202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPITOLIZINA	0
0.202031110	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	240

MUNICÍPIO: Aracoíaba

MAC Ambulatorial

PROCEDIMENTOS		
Código	Descrição	FISICO
0.202031179	VDRL P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE	720
0.202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	360
0.202050017	ANÁLISE DE CARACTERES FISICOS,ELELEMTOS E SEDI	1560
0.202050254	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA(TESTE DE G)	600
0.202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE(DIAGN´STICO)	360
0.202120023	DETERMINAÇÃO DIRETA E RESERVA DE GRUPO ABO	600
0.202120082	PESQUISA DE FATOR RH(INCLUI DO FRASCO)	600
0.202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	0
0.204010047	RADIOGRAFIA DA ARCADA ZINGOMÁTICO-MALAR(AP+OBLIQUA	84
0.204010055	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR B	24
0.204010063	RADIOGRAFIA DE CAVU(LAT+HIRTZ)	36
0.204010080	RADIOGRAFIA DE CRÂNIO(PA+LATERAL)	216
0.204010110	RADIOGRAFIA DE MAXILAR(PA+OBLIQUA)	60
0.204010144	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE(FN+MN+LATERAL	216
0.204020042	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP+LATERAL+	108
0.204020069	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	108
0.204020093	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP+LATERAL)	108
0.204030072	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	180
0.204030080	RADIOGRAFIA DE ESOFAGO	0
0.204030099	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	60
0.204030129	RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDORTICA)	108
0.204030137	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA+INSPIRACAO+EXPIRACAO	24
0.204030145	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA+LATERAL+OBLIQUA)	60
0.204030153	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	120
0.204030170	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	204
0.204040019	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	108
0.204040027	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	60
0.204040035	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	60
0.204040043	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	48
0.204040051	RADIOGRAFIA DE BRACO	108
0.204040060	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	108
0.204040078	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	108
0.204040086	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	180
0.204040094	RADIOGRAFIA DA MAO	108
0.204040108	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO	108
0.204040116	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES)	216
0.204040124	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP+LATERAL+OBLIQUA)	108
0.204050022	COLANGIOGRAFIA PER-OPERATORIA	0
0.204050030	COLANGIOGRAFIA POS-OPERATORIA	0
0.204050120	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCID	24

**MUNICIPIO: Aracoiaba**  
**MAC Ambulatorial**

<b>PROCEDIMENTOS</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>FISICO</b>
0.204050138	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	84
0.204050170	URETROCISTOGRAFIA	0
0.204060036	ESCANOMETRIA	108
0.204060060	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	216
0.204060079	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	108
0.204060087	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	108
0.204060095	RADIOGRAFIA DE BACIA	216
0.204060109	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	24
0.204060117	RADIOGRAFIA DE COXA	108
0.204060125	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP+LATERAL)	48
0.204060150	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	24
0.204060168	RADIOGRAFIA DE PERNA	108
0.205020046	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	636
0.205020054	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	60
0.205020097	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	264
0.205020100	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	264
0.205020143	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	576
0.205020160	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	168
0.205020186	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	684
0.211020036	ELETROCARDIOGRAMA	1200
0.301010064	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA - CONSULTA EM CLINICA MEDICA	19800
0.301010064	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA - CONSULTA EM GINECO-OBSTET	720
0.301010064	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA - CONSULTA EM PEDIATRIA	1200
0.301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - CONSULTA EM CIRURGIA GERAL	2652
0.301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - CONSULTA EM ORTOPEDIA /TRAUMA	4248
0.301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVAÇÃO ATE 24 HORAS	1920
0.301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	2796
0.301060100	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	156
0.301100020	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EMA TENCAO BASICA	13200
0.301100101	INALACAO / NEBULIZACAO	3000
0.301100152	RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PA	1200
0.303090073	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO	96
0.303090081	REVISAO C/ IMOBILIZACAO NÃO GESSADA EM LESAO DA	24
0.303090090	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO	300
0.303090154	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE PUNHO COM	96
0.303090200	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO	48
0.303090227	TRATAMENTO CONSERVADOR EM FRAT EM MEMBRO SUP	48

**MUNICIPIO: Aracoiaba**  
**MAC Ambulatorial**

<b>PROCEDIMENTOS</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>FISICO</b>
0.401010015	CURATIVO GRAU II C/OU S/ DEBRIDAMENTO(POR PACIENTE)	24
0.401010023	CURATIVO GRAU I C/OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACIENTE)	2508
0.401010040	ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÃO CUTÂNEA	24
0.401010058	EXCISÃO DE LESÃO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PERNA	0
0.401010074	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS/CISTO CEBÁCEO	108
0.401010104	INCISÃO E DRENAGEM DE ABSCESSO	96
0.401010112	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTÂNEO	48
0.404020054	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	48
0.404020097	EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA BOCA	72
0.406020299	LINFADENECTOMIA SUPERFICIAL	24
0.408020172	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA LESÃO FISARIA NO	12
0.408020180	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA LUXAÇÃO DE MONTE	12
0.408020229	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO/FRATURA LUXAÇÃO	36
0.408020245	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRAT/LUXAÇÃO	0
0.408040351	TRATAMENTO DE ARTICULAÇÃO COXO FEMORAL C IMOBILIZ	24
0.408050268	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO/FRAT LUXAÇÃO	0
0.408050276	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO FEMURO PATELAR	12
0.409050083	POSTECTOMIA	0
0.409070122	DRENAGEM DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN-SKENE	24
0.409070165	EXTIRPAÇÃO DE LESÃO DE VULVA/PERINEO	0
0.409070173	EXTRAÇÃO DE CORPO ESTRANHO NA VAGINA	36
0.409070181	HIMENOTOMIA	36
0.411010069	RESSUTURA DE EPISIORRAFIA POS PARTO	36
<b>Total</b>		<b>85932</b>

**MUNICIPIO: Aracoiaba**

MAC Hospitalar

<b>PROCEDIMENTOS</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>FISICO</b>
03.01.06.007-0	DIAGNOSTICOE/OUATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLI	12
03.01.06.008-8	DIAGNOSTICOE/OUATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLI	23
03.03.01.006-1	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS INSTESTINAIS	36
03.03.02.003-2	TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS	2
03.03.02.005-9	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	7
03.03.03.002-0	TRATAMENTO DE DESNUTRIÇÃO	4
03.03.03.003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	18
03.03.03.004-6	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	2

**MUNICIPIO: Aracoíaba**

MAC Hospitalar

<b>PROCEDIMENTOS</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>FISICO</b>
03.03.04.003-3	TRATAMENTO DA MIGRANEA COMPLICADA	2
03.03.04.014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL-AVC	13
03.03.04.026-2	TRATAMENTO DE POLINEUROPATIAS	2
03.03.06.018-2	TRATAMENTO DE HIPERTENSÃO SECUNDÁRIA	9
03.03.06.018-2	TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA CARDIACA	25
03.03.06.026-3	TRATAMENTO DE PÉ DIABÉTICO COMPLICADO	4
03.03.06.029-8	TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	4
03.03.06.030-1	TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES	2
03.03.07.006-4	TRATAMENTO DE DOENÇAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DU	15
03.03.07.007-2	TRATAMENTO DE DOENÇAS DO FIGADO	6
03.03.07.010-2	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO DIGEST	2
03.03.07.011-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO INTESTINO	7
03.03.07.012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E	10
03.03.08.006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	55
03.03.08.007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	10
03.03.09.020-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INF	2
03.03.09.031-6	TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATÓRIAS	18
03.03.14.004-6	TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS	14
03.03.14.010-0	TRATAMENTO DE INFECÇÕES AGUDAS DAS VIAS AEREAS	2
03.03.14.12-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DAS VIAS AEREAS SU	2
03.03.014.015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA(GRIPE)	43
03.03.15.001-7	TRATAMENTO DE DOENÇAS DOS ORGÃOS GENITAIS MASC	2
03.03.15.003-3	TRATAMENTO DE DOEÇAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS	2
03.03.15.005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO PARELHO URINAR	20
03.03.17.005-0	TRATAMENTO DE SINDROME DE ABSTINENCIA POR USO P	6
03.04.10.001-3	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIE	4
03.05.02.001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	6
030502002-1	TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	2
030502004-8	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	2
030804001-5	TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES DE PROCEDIMENTOS CIR	4
031001003-9	PARTO NORMAL	60
040102005-3	EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA PELE C/ PLASTICA E	8

**MUNICÍPIO: Aracoíaba**

MAC Hospitalar

<b>PROCEDIMENTOS</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>FISICO</b>
040102010-0	EXTIRPAÇÃO E SUPRESSÃO DE LESÃO DE PELE E DE TE	14
040602057-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE VERIZES ( UNILATERAL)	-
040702003-9	APENDICECTOMIA	9
040702020-9	ENTEROTOMIA NE/OU ENTEROFAGIA C/ SUTURA / RESSE	4
040702024-1	FECHAMENTO DE ENTEROTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	2
040703002-6	COLECISTECTOMIA	29
040704003-0	DRENAGEM DE HEMETOMA / ABCESSO PRE- PERITONIAL	2
040704006-4	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	6
040704008-0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	10
040704010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL/ CRURAL (UNILATERAL)	19
040704011-0	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	4
040704012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	9
040801013-4	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXAÇÃO	9
040802009-1	CUPULECTOMIA RADIAL/ RESSEÇÃO DO OLECRANO	2
040802010-5	FASCIOTOMIA DE MEMBROS SUPERIORES	4
040802017-2	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA /LESÃO FISARIA NO	4
040802020-2	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSS	11
040802021-0	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPIOS	2
040802022-9	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO / FRATURA - LUXAÇÃO	2
040802023-7	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO / FRATURA - LUXAÇÃO	2
040802037-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA	9
040802038-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA	6
040802039-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO U	4
040802040-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE	12
040802042-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE LFRATURA DIAFISARIA DE A	2
040802054-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXAÇÃO OU FRATURA/LUX	4
040802054-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO	2
040805023-3	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESÃO	4
040805050-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA T	2
040805051-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO F	2
040805052-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA PATELA POR F	2
040805055-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIB	4

**MUNICIPIO: Aracoíaba**

MAC Hospitalar

<b>PROCEDIMENTOS</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>FISICO</b>
040805057-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UM	2
0.408050691	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXAC	4
0.408050845	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO	2
0.408060042	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	4
0.408060190	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO P	2
0.408060212	RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL	2
0.408060310	RESSECCAO SIMPLES DE TUMOR OSSEO / DE PARTES MO	39
0.408060352	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	2
0.408060360	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	7
0.408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	4
0.408060409	RETIRADA DE TRACAO TRANS-ESQUELETICA	21
0.408060425	REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO DOS DEDO	2
0.408060441	TENOLISE	2
0.408060450	TENOMIORRAFIA	10
0.408060557	TRATAMENTO CIRURGICO DE ARTRITE INFECCIOSA(GRA	2
0.409010090	CISTOSTOMIA	2
0.409020079	MEATOSTOMIA SIMPLES	2
0.409030023	PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	4
04.09.04.007-0	EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO	2
04.09.04.014-2	ORQUIECTOMIA SUBCAPSULAR BILATERAL	2
04.09.04.016-9	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	2
04.09.04.021-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	2
04.09.04.024-0	VASECTOMIA	6
04.09.05.004-0	CORREÇÃO DE HIPOSPADIA(2º TEMPO)	2
04.09.05.008-3	POSTECTOMIA	9
04.09.06.011-9	HISTERECTOMIA C/ANEXETOMIA(UNI/BILATERAL)	4
04.09.06.013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	7
04.09.06.018-6	LAQUEADURA TUBARIA	16
04.09.06.019-4	MIOMECTOMIA	2
04.09.06.021-6	OOFORECTOMIA/OOFOROPLASTIA	2
04.09.07.005-0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	4
04.09.07.015-7	EXERECE DE GLANDULA DE BARTHOLIN/SKENE	6

**MUNICIPIO: Aracoiaba**

MAC Hospitalar

<b>PROCEDIMENTOS</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>FISICO</b>
04.013.04.017-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERD	2
04.15.01.001-2	TRATAMENTO DE CIRURGIAS MULTIPLAS	15
04.15.03.001-3	TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	2
04.15.04.003-5	DEBRIDAMENTO DE ULCERA/DE TECIDOS DESVITALI	17
<b>Total</b>		<b>879</b>

**MUNICIPIO: Aratuba**

MAC Ambulatorial

<b>PROCEDIMENTOS</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>FISICO</b>
02.01.01.002-0	BIOPSIA/PUNÇÃO DE TUMOR SUPERFICIAL DE PELE	12
02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	300
02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	180
02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	900
02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	900
02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	900
02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	1080
02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	144
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	1920
02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEÍNAS	60
02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	84
02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	96
02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA	240
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA(TGP)	240
02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	900
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	840
02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	480
02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	360
02.02.02.010-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	360
02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO	780
02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	480
02.02.02.036-3	ERITOGAMA (ERTTROCITOS, HEMOGLOBINA,HEMATOCR	480
02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	480
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	4200
02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA	480
02.02.02.049-5	PROVA DE RETRAÇÃO DO COAGULO	252

MUNICÍPIO: Aratuba

MAC Ambulatorial

PROCEDIMENTOS		
Código	Descrição	FISICO
02.02.02.050-9	PROVA DO LAÇO	132
02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	60
02.02.03.007-5	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	480
02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	600
02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (AS)	480
02.02.03.111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	276
02.02.03.117-9	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	600
02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	372
02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	240
02.02.05.001-7	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDI	3492
02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNO	720
02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	120
02.02.12.002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	420
02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	420
02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	120
02.11.02.003-6	ELETROCARDIOGRAMA	600
02.11.04.003-7	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERV	24
03.01.06.002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVAÇÃO ATÉ 24 HORAS	720
03.01.06.010-0	ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓ	72
04.01.01.005-8	EXCISÃO DE LESÃO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PE	24
04.01.01.007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS/CISTO SEBAC	12
04.01.01.010-4	INCISÃO E DRENAGEM DE ABSCESSO	36
04.01.01.011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	12
02.05.02.014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTÉTRICA	228
02.05.02.016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	120
02.05.02.018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	60
03.02.02.001-2	ATEND.FISIOTERAPÊUTICO PAC COM C	12
03.02.02.003-9	ATEND.FISIOTERAPÊUTICO PAC NO PRE	12
03.02.04.001-3	ATEND.FISIOTERAPÊUTICO PAC C/TRA	120
03.02.04.002-1	ATEND.FISIOTERAPÊUTICO PAC C/TRA	180
03.02.04.004-8	ATEND.FISIOTERAPÊUTICO PAC PRE/PO	12
03.02.04.005-6	ATEND.FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES VAS	12
03.02.05.001-9	ATEND.FISIOTERAPÊUTICO EM PAC NO PR	720
03.02.05.002-7	ATEND.FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOT	1992
03.02.06.001-4	ATEND.FISIOTERAPÊUTICO PAC C/ DI	120
03.02.06.002-2	ATEND.FISIOTERAPÊUTICO PAC C/ DI	180
03.02.06.003-0	ATEND.FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DO D	480
03.02.06.004-9	ATEND.FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ CO	60
03.02.06.005-7	ATEND.FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PR	12
04.14.02.015-4	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	60
02.04.01.018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WIN	120
04.14.02.015-4	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	120
02.04.01.016-0	RADIOGRAFIA OCLUSAL	120
02.04.01.018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WIN	120
03.07.02.003-7	OBTURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	84
03.07.02.004-5	OBTURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	84
03.07.02.005-3	OBTURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU MAIS R	60
03.07.02.006-1	OBTURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	24
03.07.02.008-8	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE B	24
03.07.02.009-6	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE C/	36
03.07.02.010-0	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UM	36
03.07.02.011-8	SELAMENTO DE PERFURAÇÃO RADICULAR	36
03.07.03.003-2	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	12

MUNICIPIO: Aratuba

MAC Ambulatorial

PROCEDIMENTOS		
Código	Descrição	FISICO
04.14.02.014-6	EXODONTIA MULTIPLA C/ ALVEOLOPLASTIA POR SEXTAN	12
04.14.02.015-4	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	12
04.14.02.016-2	GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	12
02.04.01.018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WIN	120
04.14.02.015-4	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	36
03.07.02.006-1	OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	24
04.14.02.015-4	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	24
04.14.02.015-4	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	12
<b>TOTAL</b>		<b>32688</b>

MUNICIPIO: Aratuba

MAC Hospitalar

PROCEDIMENTOS		
Código	Descrição	FISICO
03.01.06.008-8	DIAGNÓSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	8
03.01.06.008-8	DIAGNÓSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	10
03.03.01.006-1	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	6
03.03.03.003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	12
03.03.03.004-6	TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS METABÓLICOS	2
03.03.04.014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC	2
03.03.06.012-3	TRATAMENTO DE DOENÇA REUMÁTICA S/ CARDITE	2
03.03.06.021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	2
03.03.06.030-1	TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C/	2
03.03.07.006-4	TRATAMENTO DE DOENÇAS DO ESÔFAGO ESTÔMAGO E DU	2
03.03.07.010-2	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	6
03.03.07.011-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO INTESTINO	2
03.03.07.012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E	4
03.03.08.006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	2
03.03.08.007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	46
03.03.09.031-6	TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS	2
03.03.14.004-6	TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRÔNICAS DAS VIASS AÉREAS	12
03.03.14.012-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DAS VIAS AÉREAS SUP	2
03.03.14.013-5	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO	2
03.03.14.015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	68
03.03.15.005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO URINÁRIO	10
03.05.02.001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	16
03.10.01.003-9	PARTO NORMAL	12
<b>Total</b>		<b>232</b>

MUNICIPIO: **Baturite**

MAC Ambulatorial

PROCEDIMENTOS		
Código	Descrição	FISICO
02.11.02.003-6	ELETROCARDIOGRAMA	120
03.01.06.002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HO	14400
03.01.06.009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIM	10800
03.01.10.001-2	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPEC	1800
04.01.01.005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PE	1200
04.01.01.010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	480
02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	120
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREA	120
02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	240
02.02.02.036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCR	240
02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	240
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	240
02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA	240
02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDI	0
02.11.07.011-4	AVALIACAO VOCAL	540
03.01.01.004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA	3120
03.01.04.003-6-	TERAPIA EM GRUPO	180
03.01.04.004-4	TERAPIA INDIVIDUAL	1200
03.01.07.011-3	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1800
03.01.08.016-0	ATENDIMNETO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	12
03.02.04.001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRA	240
03.02.04.002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRA	240
03.02.04.003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM TR	240
03.02.04.004-8	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE PRE/PO	240
03.02.04.005-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DISFUNCOES VAS	240
03.02.05.001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PR	240
03.02.05.002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOT	240
03.02.06.001-4	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ DI	240
03.02.06.002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/ D	240
03.02.06.003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO D	240
03.02.06.004-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ CO	240
03.09.03.004-8	CRIOCAUTERIZACAO / ELETROCOAGULACAO DE COLO DE	180
07.01.01.007-0	CALCADOS ORTOPEDICOS PRE-FABRICADOS C/ PALMILHA	24
07.01.01.012-6	MULETA AXILAR REGULAVEL DE MADEIRA (PAR)	24
02.01.01.066-6	BIOPSIA DO COLO UTERINO	60
02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	660
02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	480
02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1800
02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	1032

MUNICIPIO: Baturite

MAC Ambulatorial

PROCEDIMENTOS		
Código	Descrição	FISICO
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	1800
02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (	480
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP	480
02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1200
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREA	480
02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	480
02.02.02.007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	72
02.02.02.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	12
02.02.02.010-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	540
02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO	120
02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	3360
02.02.02.036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCR	3360
02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	3000
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	1440
02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA	1200
02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	60
02.02.02.050-9	PROVA DO LACO	12
02.02.03.007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	288
02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	288
02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (AS	180
02.02.03.111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	276
02.02.03.117-9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	1020
02.02.04.004-6	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	24
02.02.04.008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	12
02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	24
02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDI	1800
02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	24
02.02.12.002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	480
02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	480
02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	240
02.05.02.004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	480
02.05.02.007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	12
02.05.02.009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	252
02.05.02.010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	180
02.05.02.012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	180
02.05.02.005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	180
02.05.02.014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	1560
02.05.02.016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	840

MUNICIPIO: Baturite

## MAC Ambulatorial

PROCEDIMENTOS		
Código	Descrição	FISICO
02.05.02.018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	720
02.11.02.003-6	ELETROCARDIOGRAMA	1188
02.11.04.002-9	COLPOSCOPIA	360
03.01.01.004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA	1800
03.01.01.007-2	CONS.AE (24 CONSULTA EM NEUROLOGIA )SPECIALIZADA	1140
03.01.01.007-2	CONS. EM AT.ESP ( 26 CONSULTA EM ORTOPEDIA/TRA)ECIALIZADA	2400
03.01.01.007-2	CONS EM AT. ESP.( 27 CONSULTA EM OTORRINOLARIN)ECIALIZADA	960
03.01.01.007-2	CONS. EM AT.ESP (35 CONSULTA EM HANSENIASE )ECIALIZADA	120
03.01.01.007-2	CONS. EM AT.ESP 30-(CONS. EM PSIQUIATRIA	360
02.02.02.012-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	24
02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	120
02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	480
02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	240
02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	60
02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	360
02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	48
02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HE	12
02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RU	12
02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	192
02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HE	12
02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RU	12
02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA	204
02.02.03.097-0	PESQ. DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	360
02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B	12
02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	48
02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	48
02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	72
02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	12
02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	12
02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/BAAR TUBERC (DIAGN)	24
02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	480
02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/BAAR TUBERC (CONTROL	24
02.02.09.001-9	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	84
02.02.09.019-1	MIELOGRAMA	12
02.01.01.056-9	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	60
02.03.02.003-0	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO	60

MUNICIPIO: Baturite

**MAC Ambulatorial**

PROCEDIMENTOS		
Código	Descrição	FISICO
02.04.01.007-1	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA	12
02.04.01.008-0	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	12
02.04.01.014-4	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL	180
02.04.02.003-4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL	60
02.04.02.005-0	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINA	60
02.04.02.006-9	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	60
02.04.02.011-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	240
02.04.03.013-7	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + INSPIRACAO + EXPIRAC	300
02.04.03.015-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	228
02.04.03.017-0	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	2040
02.04.04.001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	96
02.04.04.007-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	36
02.04.04.012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	180
02.04.05.013-8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	48
02.04.06.006-0	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	72
02.04.06.008-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	60
02.04.06.009-5	RADIOGRAFIA DE BACIA	24
02.04.06.010-9	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	24
02.04.06.011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	24
02.04.06.012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	120
02.04.06.015-0	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	120
02.04.06.016-8	RADIOGRAFIA DE PERNA	60
02.04.02.008-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	12
02.04.02.009-3	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	24
02.04.02.010-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	24
02.04.04.009-4	RADIOGRAFIA DE MAO	48
02.04.04.011-6 -	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	24
02.04.06.016-8	RADIOGRAFIA DE PERNA	60
02.11.06.001-1	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	24
02.11.06.002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	12
02.11.06.009-7	ESTESIOMETRIA	24
02.11.06.010-0	FUNDOSCOPIA	72
02.11.06.012-7	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO	36
02.11.06.015-1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	12
02.11.06.022-4	TESTE DE VISAO DE CORES	12
02.11.06.025-9	TONOMETRIA	48

MUNICIPIO: Baturite

**MAC Ambulatorial**

PROCEDIMENTOS		
Código	Descrição	FISICO
03.01.01.007-2	CONSULTA ( 25 CONSULTA EM OFTALMOLOGIA MEDICA EM ATENCAO	1956
04.05.05.025-9	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	12
04.05.05.036-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	24
30101007-2	CONS ESPEC EM NEFROLOGIA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	36
20201021-0	DOSAGEM DE CALCIO	60
20201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	24
20201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	72
20201038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	60
20201039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	60
20201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	60
20201043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	60
20201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	60
20201060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	60
20201062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	60
20201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TG N	60
20201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	60
20201069-4	DOSAGEM DE UREA	60
20203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELI MAC	36
20203063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPE	24
20203067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPAT	24
20203089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CEN	24
20203097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DANEFROLOGIA DO	24
20206027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	24
20207008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	24
020202037-1	HEMATOCRITO	84
020202030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	96
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	48
<b>Total</b>		<b>90960</b>

MUNICIPIO: Baturité

**MAC Hospitalar**

PROCEDIMENTOS		
Código	Descrição	FISICO
03.01.06.001-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	3
03.01.06.008-8	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLI	12
03.03.01.001-0	TRATAMENTO DE DENGUE CLASSICA	12
03.03.01.006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	100
03.03.01.012-6	TRATAMENTO DE INFECCOES DE TRANSMISSAO PREDOMIN	6

MUNICIPIO: Baturité

## MAC Hospitalar

PROCEDIMENTOS		
Código	Descrição	FISICO
03.03.03.002-0	TRATAMENTO DE DESNUTRICAÇÃO	2
03.03.03.003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	22
03.03.03.004-6	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	8
03.03.04.014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC	8
03.03.06.010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	20
03.03.06.021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	14
03.03.06.022-0	TRATAMENTO DE LINFADENITES INESPECIFICAS	2
03.03.07.006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DU	8
03.03.07.012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E	2
03.03.08.006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	14
03.03.08.007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	32
03.03.10.004-4	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVI	4
03.03.11.010-4	TRATAMENTO DE OUTRAS MALFORMACOES CONGENITAS	2
03.03.14.004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS	14
03.03.14.014-3	TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS	4
03.03.14.015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	170
03.03.15.002-5	TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES	2
03.03.15.005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINAR	10
03.03.16.003-9	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO	6
03.03.16.004-7	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATO	2
03.04.10.001-3	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIE	6
03.05.02.001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	8
03.05.02.005-6	TRATAMENTO RENAL CRONICA NÃO ESPECIFICADA	6
03.08.02.003-0	TRATAMENTO DE INTOXICAÇÃO OU ENVENENAMENTO POR	7
03.08.04.001-5	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIR	6
03.10.01.003-9	PARTO NORMAL	246
04.09.06.018-6	LAQUEADURA TUBARIA	12
4.09.06.023-2	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	5
409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	6
04.09.07.005-0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	3
04.09.07.006-8	COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	2
04.09.07.014-9	EXERESE DE CISTO VAGINAL	2
04.11.01.003-4	PARTO CESARIANO	190
04.11.01.004-2	PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	51
04.11.02.001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	54
<b>TOTAL</b>		<b>1083</b>

**MUNICIPIO: Capistrano**

MAC Ambulatorial

<b>PROCEDIMENTOS</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>FISICO</b>
2.01.01.002-0	BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	12
2.01.02.005-0	COLETA DE SANGUE P/ TRIAGEM NEONATAL	420
2.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	300
2.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	84
02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	504
02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	504
02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1080
02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	480
02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	96
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	3600
02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	96
02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	96
02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	84
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	84
02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	600
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	360
02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	684
02.02.02.007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	216
02.02.02.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	36
02.02.02.010-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	60
02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDENTACAO	120
02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	600
02.02.02.031	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	120
02.02.02.036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	372
02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	2640
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	4320
02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA	360
02.02.02.044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	36
02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	84
02.02.02.050-9	PROVA DO LACO	72
02.02.03.007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	180
02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	168
02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	204
02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	168
02.02.03.109-8	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	168
02.02.03.111-0	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	336
02.02.03.117-9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	324
02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	876
02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	36
02.02.04.017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	36

MUNICIPIO: Capistrano

MAC Ambulatorial

PROCEDIMENTOS		
Código	Descrição	FISICO
02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS DA URINA	1680
02.02.05.025-4	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA	540
02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE	360
02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	60
02.02.08.007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	60
02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	60
02.02.12.002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	120
02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	180
02.05.02.004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	900
02.05.02.009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	552
02.05.02.010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	192
02.05.02.014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	960
02.05.02.016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	840
02.05.02.018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	780
02.11.02.003-6	ELETROCARDIOGRAMA	1200
02.11.04.003-7	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO VAGINAL	48
03.01.01.004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	300
03.01.01.006-4	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA	4584
03.01.01.006-4	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA	3000
03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	2220
03.01.01.016-1	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO ESPECIALIZADA	240
03.01.06.002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS	3336
03.01.06.006-1	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIM	1764
03.01.06.009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	1752
03.01.06.010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISO	300
03.01.10.002-0	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA POR PACIENTE	8400
03.01.10.010-1	INALACAO / NEBULIZACAO	2172
03.01.10.015-2	RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	960
03.01.10.018-7	TERAPIA DE REHIDRATACAO ORAL	600
03.03.09.007-3	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO INFERIOR	72
03.03.09.008-1	REVISAO C/ IMOBILIZACAO NAO GESSADA EM LESAO DA COLUNA VERTEBRAL	12
03.03.09.009-0	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO SUPERIOR	168
03.03.09.011-1	REVISAO E TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DE COLUNA VERTEBRAL	24
03.03.09.012-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA ESCAPULAR (COM IMOBILIZAÇÃO)	12
03.03.09.016-2	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE OSSO METACARPO	12
03.03.09.020-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR COM IMOBILIZAÇÃO	108
03.03.09.022-7	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SUPERIOR	72
04.01.01.001-5	CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR P	12
04.01.01.002-3	CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACI	3600

MUNICÍPIO: Capistrano

MAC Ambulatorial

PROCEDIMENTOS		
Código	Descrição	FÍSICO
04.01.01.005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PE	48
04.01.01.007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO	60
04.01.01.010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	84
04.01.01.011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	24
04.06.02.013-2	EXCISAO E SUTURA DE HEMANGIOMA	12
04.08.01.012-6	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA E FRATURA-LUXACAO	36
04.08.01.013-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO	36
04.08.02.016-4	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DO	36
04.08.02.017-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA NO	24
04.08.02.018-0	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO DE MONTE	12
04.08.02.019-9	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DA DIAFISE DO UMEMO	24
04.08.02.020-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS	12
04.08.02.022-9	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	12
04.08.02.024-5	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO	12
04.08.05.019-5	REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	12
04.08.05.020-9	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DO	24
04.08.05.024-1	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARSO	12
04.08.05.028-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO	12
04.08.05.029-2	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO	12
04.09.07.017-3	EXTRACAO DE CORPO ESTRANHO DA VAGINA	96
08.03.01.002-8	AJUDA DE CUSTO P/ ALIMENTACAO DE PACIENTE S/PER	96
08.03.01.005-2	AJUDA DE CUSTO P/ALIMENTACAO DE ACOMPANHANTE S/	84
03.02.04.001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTORNO RESPIRATÓRIO C/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	468
03.02.04.002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTORNO RESPIRATÓRIO S/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	900
03.02.04.005-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES VASCULARES PERIFÉRICAS	120
03.02.05.001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	528
03.02.05.002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	5160
03.02.06.001-4	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS S/ COMPLICAÇÕES	480
03.02.06.002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES C/ DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS C/COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	1188
03.02.06.003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	372
03.02.06.004-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	372
01.01.03.002-9	VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL EM REALILITAÇÃO	240
03.01.01.004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR	120

MUNICIPIO: Capistrano

MAC Ambulatorial

PROCEDIMENTOS		
Código	Descrição	FISICO
030101004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NÃO MÉDICO (TODOS)	600
030101007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	360
030101016-1	CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (TODOS)	240
030104003-6	TERAPIA EM GRUPO (TODOS)	120
030104004-4	TERAPIA INDIVIDUAL	600
030107008-3	ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPÊUTICA I P / PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (POR OFICINA)	120
030108016-0	ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	120
030108017-8	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	240
030108006-2	ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM SAUDE MENTAL	6600
030108012-7	ACOMPANHAMENTO SEMI-INTENSIVO DE PACIENTES	7200
030108010-0	ACOMPANHAMENTO NAO INTENSIVO DE PACIENTE EM SAÚDE	3240
030110001-2	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA	2400
<b>TOTAL</b>		<b>95436</b>

MUNICIPIO: Capistrano

MAC Hospitalar

PROCEDIMENTOS		
Código	Descrição	FISICO
30301001-0	TRATAMENTO DE DENGUE CLASSICA	6
30301006-1	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	18
30303003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	4
30304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL – AVC	4
30306010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	2
30306021-2	TRATAMENTO DE INUFICIENCIA CARDIACA	4
30307006-4	TRATAMENTO DE DOENÇAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	4
30307007-2	TRATAMENTO DE DOENÇAS DO FIGADO	2
30307012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	4
30308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	48
30301004-4	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	2
30314004-6	TRATAMENTO DE DOENÇAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	12
30314010-0	TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	32
30314013-5	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORIO	4
30314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	8
30410001-3	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE ONCOLÓGICO	2

MUNICIPIO: Capistrano

**MAC Hospitalar**

PROCEDIMENTOS		
Código	Descrição	FISICO
30502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	6
30802003-0	TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSICAO A MEDICAMENTO E SUBSTANCIAS DE USO NAO MEDICINAL	2
31001003-9	PARTO NORMAL	18
<b>TOTAL</b>		<b>182</b>

MUNICIPIO: Guaramiranga

**MAC Ambulatorial**

PROCEDIMENTOS		
Código	Descrição	FISICO
02.05.02.004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	144
02.05.02.007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	48
02.05.02.009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	132
02.05.02.010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	96
02.05.02.012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	60
02.05.02.014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	324
02.05.02.016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	264
02.05.02.018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	96
02.11.02.003-6	ELETROCARDIOGRAMA	684
03.01.01.004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA	1680
03.01.01.007-2	CONSULTA ESPEC (24 neurologia)	600
03.01.06.002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HO	396
03.01.06.006-1	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZAD	756
03.02.04.002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRA	540
03.02.05.001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PR	540
03.02.05.002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOT	780
03.02.06.001-4	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ DI	540
03.02.06.002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/ D	420
03.02.06.003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO D	360
03.02.06.004-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ CO	384
04.01.01.001-5	CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR P	12
04.01.01.005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PE	36
04.01.01.007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBAC	84
04.01.01.010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	48
04.01.01.011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	36
03.01.07.011-3	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	240
02.11.07.011-4	AVALIACAO VOCAL	120
02.04.01.018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WIN	240
<b>TOTAL</b>		<b>9660</b>

**MUNICIPIO: Guaramiranga**

MAC Hospitalar

<b>PROCEDIMENTOS</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>FISICO</b>
03.03.01.006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	12
03.03.03.003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	4
03.03.06.010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	8
03.03.06.021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	4
03.03.07.006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DU	8
03.03.08.006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	15
03.03.08.007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	9
03.03.14.004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS	10
03.03.14.010-0	TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS	10
03.03.14.014-3	TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS	12
03.03.14.015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	22
03.03.15.005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	6
03.08.02.003-0	TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSICAO A MEDICAMENTO ESUBSTANCIAS DE USO NAO MEDICINAL	8
03.10.01.003-9	PARTO NORMAL	12
03.03.07.007-2	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	4
03.05.02.001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	8
	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO,ESTOMAGO E DUODENO	5
03.01.06.008-8	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLI	3
<b>TOTAL</b>		<b>160</b>

**MUNICIPIO: Itapiuna**

MAC Ambulatorial

<b>PROCEDIMENTOS</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>FISICO</b>
020101002-0	BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	36
020212008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUIR DE FRACO)	360
020101066-6	BIOPSIA DO COLO UTERINO	96
020201012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	960
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	300
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	720
020201028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	720
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1680
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	1200
020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	60
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	3600
020201062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	120
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA	480

MUNICIPIO: Itapiuna  
 MAC Ambulatorial

PROCEDIMENTOS		
Código	Descrição	FISICO
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	480
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1680
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	840
020202007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	120
020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	852
020202009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	120
020202015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO	204
020202030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1236
020202036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	600
020202037-1	HEMATOCRITO	1320
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	2640
020202039-8	LEUCOGRAMA	60
020202054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	60
020203007-5	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	180
020203020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	264
020203047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	540
020203111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	444
020203117-9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	1080
020204009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	24
020204012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1200
020204014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	36
020205001-7	ANALISE DE CARAC. FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	2280
020206021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG,	540
020208004-8	BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNO	180
020208014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	12
020212009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	60
020401003-9	RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS	24
020401005-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR	36
020401007-1	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRETTON + HIRTZ	36
020401008-0	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	72
020401011-0	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	24
020401012-8	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HI	36
020401014-4	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL	120
020402003-4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL +	180
020402004-2	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL +	12
020402005-0	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINA	96
020402006-9	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	156
020402008-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / D	60
020402009-3	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	12

MUNICIPIO: Itapiuna

MAC Ambulatorial

PROCEDIMENTOS		
Código	Descrição	FISICO
020402010-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	36
020402011-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	36
020403007-2	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	48
020403009-9	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	24
020403012-9	RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDORTICA)	12
020403015-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	144
020403017-0	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	1392
020404001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRAÇO	204
020404002-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	24
020404003-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	24
020404004-3	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	24
020404005-1	RADIOGRAFIA DE BRAÇO	180
020404006-0	RADIOGRAFIA DE CAVÍCULA	96
020404007-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	228
020404008-6	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	180
020404009-4	RADIOGRAFIA DE MAO	204
020404010-8	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE ÓSSEA)	96
020404011-6	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES)	204
020404012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	228
020405013-8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	24
020406006-0	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	24
020406007-9	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	24
020406008-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	24
020406009-5	RADIOGRAFIA DE BACIA	108
020406010-9	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	252
020406011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	96
020406012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	252
020406013-3	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL +	36
020406015-0	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	168
020406016-8	RADIOGRAFIA DE PERNA	120
020502004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	300
020502005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	120
020502009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	120
020502011-9	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	120
020502012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	120
020502014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	480
020502016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	120
020502018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	120
021102003-6	ELETROCARDIOGRAMA	240
021104002-9	COLPOSCOPIA	120

**MUNICIPIO: Itapiuna**  
**MAC Ambulatorial**

<b>PROCEDIMENTOS</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>FISICO</b>
030101004-8	CONSULTA DE PROF. DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	744
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1200
030101016-1	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO ESPE	120
030106002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HO	960
030106006-1	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZAD	4800
030106009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIM	8436
030106010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISIO	264
030903004-8	CRIOCAUTERIZACAO / ELETROCOAGULACAO DE COLO DE	120
040101001-5	CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACIENTE)	120
040101004-0	ELETROCOAGULACAO DE LESAO CUTANEA	60
040101005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE	120
040101007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO	348
040101010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	120
040101011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	180
040102008-8	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	24
040602013-2	EXCISAO E SUTURA DE HEMANGIOMA	60
040602014-0	EXCISAO E SUTURA DE LINFANGIOMA / NEVUS	36
040805021-7	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA	24
040805026-8	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	24
040907016-5	EXTIRPACAO DE LESAO VULVA/PERINEO(POR ELETROCOAGULAÇÃO)	96
030101004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	600
030204001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTORNO RESPIRATÓRIO C/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	240
030204002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTORNO RESPIRATÓRIO S/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	240
030204005-6	ATEND. FISIOTERAPEUTICO NAS DISFUNCOES VASCULARES	120
030205001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICA	972
030205002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	6228
030206001-4	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ DISTÚRBO NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS S/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	504
030206002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ DISTÚRBO NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS S/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	288
030206003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	1080
030206004-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	240
020401018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WIN)	240
030702003-7	RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	132
030702004-5	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	360
030702010-0	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR	360
041402027-8	REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	300
030702003-7	RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	132
030702004-5	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	180
030702010-0	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR	120
041402027-8	REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	60

MUNICIPIO: Itapiuna

**MAC Ambulatorial**

<b>PROCEDIMENTOS</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>FISICO</b>
030702003-7	RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	132
030702004-5	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	180
030702010-0	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR	120
041402027-8	REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	60
030702003-7	RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	132
030702004-5	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	180
030702010-0	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR	120
041402027-8	REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	60
<b>TOTAL</b>		<b>65856</b>

MUNICIPIO: Itapiuna

**MAC Hospitalar**

<b>PROCEDIMENTOS</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>FISICO</b>
030106001-0	DIAGNÓSTICO E/OU ATEND. DE URGÊNCIA EM CLÍN. PEDIATRICA	4
030106008-8	DIAGNÓSTICO E/OU ATEND. DE URGÊNCIA EM CLINICA MÉDICA	4
030301001-0	TRATAMENTO DE DENGUE CLÁSSICA	2
030301003-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	6
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	80
030301014-2	TRATAMENTO DE INFECÇÕES VIRAIS DO SISTEMA NERVOSO	4
030301019-3	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS CAUSADAS P/VÍRUS	2
030303003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	18
030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTES VASCULAR CEREBRAL - AVC	6
030304026-2	TRATAMENTO DE POLINEUROPATIAS	2
030306010-7	TRATAMNTO DE CRISE HIPERTENSIVA	12
030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	16
030306022-0	TRATAMENTO DE LINFADENITES INESPECIFICAS	2
030306026-3	TRATAMENTO DE PÉ DIABÉTICO COMPLICADO	2
030307006-4	TRAT. DE DOENÇAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	14
030307011-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO INTESTINO	2
030307012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	2
030308005-1	TRATAMENTO DE DERMATITES E ECZEMAS	2
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	30
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	8

MUNICIPIO: Itapiuna

MAC Hospitalar

PROCEDIMENTOS		
Código	Descrição	FISICO
030309031-6	TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATÓRIAS	6
030310001-0	TRAT. DE COMPLICAÇÕES REL. PREDOMINANTEMENTE AO PUERPERIO	6
030310004-4	TRAT, DE INTERCORRENCIAS CLÍNICAS NA GRAVIDEZ	2
030314004-6	TRAT. DAS DOENÇAS CRONICAS. DAS VIAS AEREAS	30
030314012-7	TRAT. DE OUTRAS DOENÇAS DAS VIAS AEREAS SUPERIOR	4
030314013-5	TRAT. DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO	2
030314014-3	TRAT. DE OUTRAS INFECÇÕES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	4
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	130
030315001-7	TRAT. DE DOENÇAS DOS ORGÃOS GENITAIS MASCULINO	2
030315003-3	TRAT. DE DOENÇAS INFLAMATÓRIAS DOS ORGÃOS PÉLVICOS FEMININO	4
030315005-0	TRAT. DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO URINÁRIO	40
030316002-0	TRATAMENTO DE INFECÇÕES ESPECÍFICAS DO PERÍODO PERINATAL	4
030502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	8
030801001-9	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZAÇÃO ESPECIFICADA	10
030802003-0	TRAT. DE INTOXICAÇÃO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSIÇÃO A MEDICAMENTO E SUBSTÂNCIA DE USO NÃO MEDICINAL	4
030804001-5	TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES DE PROC.CIRURGICO	2
031001003-9	PARTO NORMAL	70
<b>TOTAL</b>		<b>546</b>

MUNICIPIO: Mulungu

MAC Ambulatorial

PROCEDIMENTOS		
Código	Descrição	FISICO
02.05.02.004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	240
02.05.02.005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	96
02.05.02.006-2	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULACAO	192
02.05.02.007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	36
02.05.02.009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	156
02.05.02.010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	60
02.05.02.012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	36
02.05.02.014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	480
02.05.02.016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	336
02.05.02.018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	120
02.11.02.003-6	ELETROCARDIOGRAMA	600
03.01.01.007-2	CONS. MEDICA EM ATENCAO ESPEC. (PSIQUIATRIA)	720
03.01.01.007-2	CONS. MEDICA EM ATENCAO ESPEC (OTORRINO)	720
03.01.06.002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HO	828
03.01.06.006-1	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZAD	1524

**MUNICIPIO:** Mulungu

MAC Ambulatorial

<b>PROCEDIMENTOS</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>FISICO</b>
04.01.01.005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PE	12
04.01.01.007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBAC	180
04.01.01.010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	60
04.01.01.011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	120
04.04.01.031-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE	12
04.04.02.009-7	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	12
04.09.07.016-5	EXTIRPACAO DE LESAO DE VULVA / PERINEO (POR ELE	12
04.09.07.017-3	EXTRACAO DE CORPO ESTRANHO DA VAGINA	12
02.04.01.018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WIN	12
04.04.02.009-7	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	24
04.14.02.015-4	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	12
04.14.02.037-5	TRATAMENTO CIRURGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)	60
02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	228
02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	96
02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1020
02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	720
02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	228
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	1560
02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA	180
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP	180
02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	720
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	720
02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	60
02.02.02.010-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	180
02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO	36
02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	60
02.02.02.036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCR	180
02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	60
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	1560
02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA	180
02.02.03.007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	144
02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	84
02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (AS	120
02.02.03.111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	60
02.02.03.117-9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	360
02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OX	24
02.02.04.008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	360

**MUNICIPIO:** Mulungu

MAC Ambulatorial

<b>PROCEDIMENTOS</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>FISICO</b>
02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	312
02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	12
02.02.04.017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	24
02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDI	2400
02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNO	12
02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	36
02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROL	72
02.02.08.007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	36
02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	36
02.02.12.002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	180
02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	300
02.04.01.018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WIN	24
03.07.02.003-7	OBTURACAO DE DENTE DECIDUO	60
03.07.02.010-0	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UN	180
03.07.03.003-2	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	60
04.04.02.008-9	EXCISAO DE RANULA OU FENOMENO DE RETENCAO SALIV	36
04.04.02.009-7	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	24
04.14.02.005-7	CORRECAO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR	60
04.14.02.007-3	CURETAGEM PERIAPICAL	120
04.14.02.014-6	EXODONTIA MULTIPLA C/ ALVEOLOPLASTIA POR SEXTAN	60
04.14.02.015-4	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	12
04.14.02.020-0	MARSUPIALIZACAO DE CISTOS E PSEUDOCISTOS	36
04.14.02.027-8	REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	12
04.14.02.029-4	REMOCAO DE TORUS E EXOSTOSES	24
04.14.02.037-5	TRATAMENTO CIRURGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)	36
2.04.01.018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WIN	12
04.04.02.009-7	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	48
04.14.02.005-7	CORRECAO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR	60
04.14.02.007-3	CURETAGEM PERIAPICAL	120
04.14.02.014-6	EXODONTIA MULTIPLA C/ ALVEOLOPLASTIA POR SEXTAN	60
04.14.02.015-4	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	36
07.01.07.012-9	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	120
07.01.07.013-7	PROTESE TOTAL MAXILAR	240
07.01.07.014-5	PROTESES CORONARIAS / INTRA-RADICULARES FIXAS /	120
02.04.01.018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WIN	24
04.04.02.009-7	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	24
03.07.02.010-0	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UN	12
04.14.02.015-4	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	12

**MUNICIPIO:** Mulungu

MAC Ambulatorial

<b>PROCEDIMENTOS</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>FISICO</b>
03.07.02.003-7	OBTURACAO DE DENTE DECIDUO	24
03.02.03.002-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM AL	1800
03.02.04.001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRA	1440
03.02.04.002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRA	960
03.02.04.003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM TR	840
03.02.04.004-8	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE PRE/PO	840
03.02.04.005-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DISFUNCOES VAS	600
03.02.05.001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PR	600
03.02.05.002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOT	1800
03.02.06.001-4	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ DI	624
03.02.06.002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/ D	624
03.02.06.003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO D	504
03.02.06.004-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ CO	600
03.02.06.005-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE NO PR	600
<b>TOTAL</b>		<b>32700</b>

**MUNICIPIO:** Mulungu

MAC Hospitalar

<b>PROCEDIMENTOS</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>FISICO</b>
03.01.06.008-8	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLI	9
03.03.01.006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	10
03.03.06.010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	8
03.03.07.006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DU	8
03.03.08.006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	20
03.03.08.007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	15
03.03.14.015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	37
03.05.02.001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	12
03.03.14.004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	10
03.03.14.010-0	TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	11
03.03.15.005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	15
03.08.02.003-0	TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSICAO A MEDICAMENTO E SUBSTANCIAS DE USO NAO MEDICINAL	5
03.10.01.003-9	PARTO NORMAL	15
03.03.07.007-2	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	5
<b>TOTAL</b>		<b>180</b>

MUNICIPIO: Pacoti

MAC Ambulatorial

PROCEDIMENTOS		
Código	Descrição	FISICO
03.02.02.001-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO DE PACIENTE COM CU	240
03.02.04.001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM TRAUMA	36
03.02.04.002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM TRAUMA	240
03.02.04.003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM TRAUMA	24
03.02.04.004-8	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE PRÉ E PÓS	24
03.02.04.005-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DISFUNÇÕES VASCULARES	96
03.02.05.001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PR	240
03.02.05.002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	9840
03.02.06.001-4	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM DI	1560
03.02.06.002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO DE PACIENTE COM D	360
03.02.06.003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO D	840
03.02.06.004-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM CO	36
02.05.02.004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL.	96
02.05.02.007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL.	48
02.05.02.009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL.	240
02.05.02.010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL).	72
02.05.02.012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE.	48
02.05.02.014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA.	600
02.05.02.016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA).	600
02.05.02.018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL.	240
02.05.02.005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO.	96
02.05.02.003-8	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FÍGADO, VESÍCULA, VIAS BILIARES).	96
02.11.07.006-8	AVALIAÇÃO DE LINGUAGEM ESCRITA/ LEITURA	216
02.11.07.007-6	AVALIAÇÃO DE LINGUAGEM ORAL.	216
02.11.07.008-4	AVALIAÇÃO MIOFUNCIONAL DE SISTEMA ESTOMATOGNATICA.	648
02.11.07.11-4	AVALIAÇÃO VOCAL.	240
02.11.07.017-3	EXAME DE ORGANIZAÇÃO PERCEPTIVA (AUDITIVA).	216
03.01.01.004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO).	1824
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BASICA ESPECIALIZADA. <b>CONSULTA EM UROLOGIA)</b>	720
03.01.04.003-6	TERAPIA EM GRUPO.	468
03.01.04.004-4	TERAPIA INDIVIDUAL.	468
03.01.08.016-0	ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO.	156
03.01.08.017-8	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA.	156
03.07.02.003-7	OBTURAÇÃO DE DENTE DECIDUO.	0
03.07.02.004-5	OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR.	0
03.07.02.005-3	OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE C/ TRES OU MAIS RAIZES.	0
03.07.02.006-1	OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR.	0

**MUNICIPIO:** Mulungu

## MAC Ambulatorial

<b>PROCEDIMENTOS</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>FISICO</b>
03.07.02.008-8	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR.	0
03.07.02.009-6	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE C/ TRES OU MAIS RAIZES.	0
03.07.02.010-0	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR.	0
03.07.03.003-2	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTAVANTE).	0
02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS).	12
02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO ÚRICO.	528
02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES.	240
02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL.	12
02.0201.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL.	12
02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL.	720
02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA.	360
02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATOSE ALCALINA.	24
02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT).	36
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE.	1680
02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA.	36
02.02.01.060-0	DOSAGEM DE PÓTASSIO.	12
02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS.	12
02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO.	12
02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETINA.	360
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINE GLUTAMICO-PIRUVICA.	360
02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS.	480
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA.	480
02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS.	600
02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO.	24
02.02.02.009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE.	12
02.02.02.010-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY.	12
02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO.	120
02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA.	480
02.02.02.036-3	ERITOGAMA (ERITOCITOS, HEMOGLOBINA).	120
02.02.02.037-1	HEMATOCRITO.	600
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO.	1800

**MUNICIPIO:** Mulungu  
**MAC Ambulatorial**

<b>PROCEDIMENTOS</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>FISICO</b>
02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA.	180
02.02.02.044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S.	12
02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA.	12
02.02.02.049-5	PROVA DE RETRAÇÃO DO COAGULO.	12
02.02.02.050-9	PROVA DO LAÇO.	120
02.02.03.007-5	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE.	300
02.02.03.008-3	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA.	24
02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA.	360
02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O.	84
02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPER.	12
02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE.	12
02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS.	12
02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA.	24
02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS.	12
02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS.	12
02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA.	12
02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS.	12
02.02.03.109-8	REAÇÃO DE HEMAGLUTINAÇÃO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO.	12
02.02.03.111-0	TESTE DE VDRL P/ DIAGNÓSTICO DE SIFILIS.	360
02.02.03.117-9	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES.	120
02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OX).	12
02.02.04.008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES.	12
02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS PARASITAS.	960
02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES.	12
02.02.04.017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES.	12
02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTAÇÃO.	1440
02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA.	12
02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICO)	300
02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	12
02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE).	12
02.02.08.007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM).	12
02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICAÇÃO.	12
02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO).	24
02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO G.	12
02.02.12.002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO.	480
02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO).	480
02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA).	12
02.11.02.003-6	ELETROCARDIOGRAMA.	600
02.11.04.003-7	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO DO CONTEUDO.	12
03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	576

**MUNICIPIO:** Mulungu  
**MAC Ambulatorial**

<b>PROCEDIMENTOS</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>FISICO</b>
03.01.01.004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO).	600
03.01.06.002-9	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA C/ OBSERVAÇÃO ATÉ 24 H.	600
03.01.06.006-1	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	1080
03.01.06.009-6	ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.	360
04.01.01.001-5	CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	24
04.01.01.005-8	EXCISÃO DE LESAO E/ OU SUTURA DE FERIMENTO.	204
04.01.01.007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS.	60
04.01.01.010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABCESSO.	36
04.01.01.011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO.	84
04.04.01.027-0	REMOÇÃO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO.	12
04.04.01.034-2	TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E/ OU POSTERIOR.	12
04.09.07.017-3	EXTRAÇÃO DE CORPO ESTRANHO DA VAGINA.	12
<b>TOTAL</b>		<b>39936</b>

**MUNICIPIO:** Pacoti  
**MAC Hospitalar**

<b>PROCEDIMENTOS</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>FISICO</b>
03.03.01.001-0	TRATAMENTO DE DENGUE CLASSICA	2
03.03.01.004-5	TRATAMENTO DE DOENCAS BACTERIANAS ZOONOTICAS	2
03.03.01.006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	46
03.03.03.003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	12
03.03.03.004-6	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	4
03.03.04.014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC	2
03.03.06.013-1	TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO	2
03.03.06.021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	12
03.03.06.028-0	TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	2
03.03.07.006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DU	10
03.03.07.010-2	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGEST	2
03.03.07.012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E	2
03.03.08.006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	20
03.03.08.007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	6
03.03.10.001-0	TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOMI	2
03.03.14.004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS	42
03.03.14.015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	96
03.05.02.001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	28
03.08.02.003-0	TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR	2
03.10.01.003-9	PARTO NORMAL	68
	<b>TOTAL</b>	<b>362</b>

II - Quadros com os limites financeiros da assistência de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar por município (programação financeira), com explicitação da parcela referente à população própria e à referenciada, onde os recursos alocados como ajustes não devem ultrapassar 20% do limite financeiro da assistência de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, conforme normas vigentes.

**Quadro com os Limites Financeiros de Média e Alta Complexidade da Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

Competência: 2012

UF: CE

Região: 4ª

IBGE	Mun.	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Outros Impactos				Total em Teto Municipal	* Valores Encaminhados a Outras UF's	Total Programado por Município
		População Própria	População Referência	Pop. Própria	População Referência	* Incentivos Permanentes	Valores Recebidos de Outras UF's	Reserva Técnica	Ajustes			
23014061	Aratuba	1.570.899	195.620	415.704	539.494	0	-					2.721.717
23012081	Aracoiaba	190.348	0	106.984	0	56.862	-					354.194
23021071	Baturité	1.210.884	138.449	589.965	726.065	485.392	-					3.150.755
23029091	Capistrano	722.308	20.088	108.358	0	33.397	-					884.151
23051001	Guaramiranga	78.925	7.045	54.654	0	32.937	-					173.561
23065041	Itapiuna	433.619	0	207.555	0	37.456	-					678.630
23091021	Mulungu	246.391	0	56.198	0	43.819	-					346.408
23098051	Pacotí	195.793	6.531	162.488	5.688	0	-					370.500
<b>TOTAL</b>		4.649.167	367.733	1.701.906	1.271.247	689.863	-					8.679.916

III. Programações físicas e financeiras resultantes da implantação das redes estratégicas como Rede Cegonha, Rede de Atenção às Urgências, Rede de Atenção Psicossocial, entre outras, e programadas nos Planos de Ação das redes temáticas, e outras que vierem a ser implementadas.

Programação física e financeira das Redes Temáticas

Ex: REDE CEGONHA

Atividade	Aracoiaba		Aratuba		Baturité		Capistrano		Guaramiranga		Itapiúna		Mulungu		Pacotí		IV CRES	
	FÍS	FIN	FÍS	FIN	FÍS	FIN	FÍS	FIN	FÍS	FIN	FÍS	FIN	FÍS	FIN	FÍS	FIN	FÍS	FIN
Determinação direta e resersa de Grupo ABO	326	4.890,00	197	2.955,00	475	7.125,00	228	3.420,00	76	1.140,00	255	3.825,00	138	2.070,00	152	2.280,00	1847	27.705,00
Resquisa de Fator RH	326	423,80	197	269,89	475	650,75	228	312,36	76	103,36	255	349,35	138	189,06	152	171,25	1847	2.469,82
Eletrorese de Hemoglobina	326	1.763,66	197	1.065,77	475	2.569,75	228	1.233,48	76	411,16	255	1.379,55	138	746,58	273	1.244,48-	1968	9.169,95
Análise de caracteres físicos elementos e sedimento de urina	652	2.412,40	394	1.457,80	950	3.515,00	455	1.683,50	152	562,40	511	1.890,70	277	1.024,90	-	-	3391	12.546,70
Cultura de Bactérias p/ identificação	326	1.832,12	197	1.107,14	475	2.669,50	228	1.281,25	76	427,12	255	1.688,10	138	913,50	-	-	1695	9.918,73
Dosagem de Glicose	652	4.270,60	394	2.580,70	950	6.225,50	455	3.980,25	152	858,80	511	3.347,05	277	1.814,35	304	1.991,20	3695	25.068,45
VDRL P/ detecção de sífilis	652	1.845,16	394	1.115,02	950	2.688,50	455	1.287,65	125	430,16	511	1.446,13	277	783,91	456	1.290,48	3820	10.887,01
Hematocrito	652	1.010,60	394	602,82	950	1.453,50	455	705,25	125	232,56	511	792,05	277	429,35	456	697,68	3820	5.923,81
Dosagem de Hemoglobina	652	1.779,90	394	1.075,62	950	2.593,50	455	1.242,15	152	414,90	511	1.395,03	277	756,21	273	414,95	3664	9.257,31

Atividade	Aracoiaba		Aratuba		Baturité		Capistrano		Guaramiranga		Itapiúna		Mulungu		Pacotí		IV CRES	
	FÍS	FIN	FÍS	FIN	FÍS	FIN	FÍS	FIN	FÍS	FIN	FÍS	FIN	FÍS	FIN	FÍS	FIN	FÍS	FIN
Pesquisa de antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (HBsAg)	326	6.047,30	197	3.654,33	475	8.787,50	288	4.229,40	76	1.409,80	255	4.730,25	138	2.559,90	152	2.819,60	1907	34.238,08
Pesquisa de Anticorpos ANTI-HIV-1 + HIV2	652	6.520,00	394	3.940,00	950	9.500,00	455	4.550,00	152	1.520,00	511	5.110,00	10	2.770,00	304	3.040,00	3428	36.950,00
Ultra-sonografia obstétrica	326	7.889,20	197	4.767,40	475	11.495,00	228	5.517,60	76	1.839,20	255	5.171,00	138	3.339,60	152	3.678,40	1847	43.697,40
Dosagem de proteínas (Urina de 24 Horas)	98	199,92	59	120,36	143	391,72	68	138,72	23	4.692,00	77	184,80	42	85,68	22	40,70-	532	5.813,20
Teste indireto de Antiglobulina humana (TIA)	98	267,54	59	152,88	143	390,39	68	185,64	23	62,79	77	210,21	42	114,66	44	120,12	554	1.504,23
Exame Citopatológico Cervico-vacinal/microflora	326	2.164,64	197	1.308,08	475	3.154,00	228	1.513,92	76	504,64	255	1.693,20	138	916,32	-	-	1695	11.254,80
Determinação de curva glicêmica (2 dosagens)	49	320,95	30	1.965,00	71	465,05	34	222,70	11	72,05	38	248,90	21	137,55	-	-	254	3.432,20
Ultra-Sonografia Obstétrica	98	2.371,60	59	1.427,80	143	3.460,60	68	1.632,00	23	556,60	77	1.863,40	42	1.016,40	-	-	510	12.328,40

Atividade	Aracoiaba		Aratuba		Baturité		Capistrano		Guaramiranga		Itapiúna		Mulungu		Pacotí		IV CRES	
	FÍS	FIN	FÍS	FIN	FÍS	FIN	FÍS	FIN	FÍS	FIN	FÍS	FIN	FÍS	FIN	FÍS	FIN	FÍS	FIN
Contagem de plaquetas	15	4.095,00	9	-	21	57,33	10	27,30	3	8,19	11	30,03	6	16,38	273	60,06	348	4.294,29
Dosagem de proteínas (Urina de 24 horas)	15	30,60	9	-	21	42,84	10	20,40	3	6,12	11	22,44	6	12,24	-	-	75	134,64
Dosagem de Ureia	15	27,75	9	16,65	21	38,85	10	18,50	3	5,55	11	20,35	6	11,11	-	-	75	122,11
Dosagem de Cretinina	15	27,75	9	16,65	21	38,85	10	18,50	3	5,55	11	20,35	6	22,00	407	-	482	149,65
Dosagem de Acido Úrico	15	27,75	9	16,65	21	38,85	10	18,50	3	5,55	11	20,35	6	11,11	-	-	75	138,76
Eletrocardiograma	15	77,25	9	46,35	21	108,15	10	51,50	3	15,45	11	56,65	6	30,90	22	13,30-	97	386,25
Ultra-sonografia obstétrica c/ dopplar colorido e pulsado	15	643,50	9	217,80	21	900,90	10	429,00	3	128,70	11	471,90	6	257,40	24	-	99	3.049,20
Tococardiografa Ante-parto	15	25,35	9	15,20	21	35,49	10	16,90	3	5,07	11	1.859,00	6	10,14	22	-	97	1.962,08
Detecção de variantes da hemoglobina (Diagnostico tardio)	334	911,82	150	409,50	439	1.198,47	229	625,17	43	117,30	259	707,07	155	423,15	183	499,59	1792	4.892,07
Detecção molecular de mutação em hemoglobinopatis (confirmatorio)	334	1.806,94	150	811,50	439	2.374,99	229	1.238,89	43	232,63	259	1.401,19	155	838,55	183	990,03	1792	9.694,72

Atividade	Aracoiaba		Aratuba		Baturité		Capistrano		Guaramiranga		Itapiúna		Mulungu		Pacotí		IV CRES	
	FÍS	FIN	FÍS	FIN	FÍS	FIN	FÍS	FIN	FÍS	FIN	FÍS	FIN	FÍS	FIN	FÍS	FIN	FÍS	FIN
Deslocamento da gestante para Pré-natal(R\$ 20,00)	340	6.800,00	205	4.100,00	495	9.900,00	237	4.740,00	79	1.580,00	266	5.320,00	144	2.880,00	185	3.700,00	1951	39.020,00
Deslocamento da gestante para realização do parto (R\$ 30,00)	340	10.200,00	205	6.150,00	495	14.850,00	237	7.110,00	79	2.370,00	266	7.980,00	144	4.320,00	185	5.550,00	1951	58.530,00
Aquisição de equipamentos e materiais para Centro de Parto Normal						150.000,00											0	150.000,00
Reforma do Centro de Parto Normal						250.000,00											0	250.000,00
Custeio do Centro de Parto						2.400.000,00											0	2.400.000,00
Reforma e equipamento de Maternidade hospitalar		350.000,00				100.000,00		350.000,00				350.000,00				350.000,00	0	1.500.000,00
TOTAL GERAL	8005	420.683,10	4732	41.349,26	11561	2.996.719,98	5636	397.450,53	1738	19.712,58	6258	403.234,05	3154	28.500,95	4224	376.888,41	45308	4.684.538,86

Programação física e financeira das Redes Temáticas

Ex: REDE DE URGÊNCIA E EMERGENCIA

Custeio dos pontos de atenção	Aracoiaba	Aratuba	Baturité	Capistrano	Guaramiranga	Itapiúna	Mulungu	Pacoti	Região	Responsável
Sala de estabilização	-	R\$35.000,00	-	R\$35.000,00	R\$35.000,00	R\$35.000,00	R\$35.000,00	\$35.000,00	210.000,00	
UPA porte I	140.000,00	-	-	-	-	-	-	-	140.000,00	
UPA porte II	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Leito de retaguarda	8 Leitos novos X 300,00 = 72.0000,00 (Mês)	-	6 Leitos novos X 300,00 = 54.000,00 (Mês)	-	-	-	-	-	14 Leitos Novos  R\$ 126.000,00  Mês	
Leito de longa permanência	-	-	-	--	-	-	-	-	-	-

**IV-a** Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde.

**MUNICÍPIO: ARACOIABA**

**VIGILÂNCIA AMBIENTAL – VIGIAGUA**

<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>META ANUAL</b>
Cadastros: Sistema de abastecimento de água – SAA Sistema de abastecimento coletivo – SAC Sistema de abastecimento individual - SAI	Cadastrar no SISAGUA as fontes fornecedoras de água para consumo humano, com abrangência das áreas (urbana e rural)	75%
Monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizado pelos responsáveis pelo controle dos produtores de água	Solicitar aos responsáveis pelo fornecimento de água tratada no município, os resultados de análise laboratoriais de controle	70%
Monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizado pela vigilância municipal	Realizar coletas para análise bacteriológica, físicoquímica e cloro residual, com periodicidade mensal nas fontes fornecedoras de água que estejam cadastradas no SISAGUA	300

**VIGILÂNCIA AMBIENTAL - VIGISOLO**

<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>META ANUAL</b>
Cadastro das áreas com população expostas a solo potencialmente contaminado	Identificar e cadastrar as áreas consideradas potencialmente poluidoras no solo	70%

**MUNICÍPIO: ARATUBA****VIGILÂNCIA AMBIENTAL – VIGIAGUA**

<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>META ANUAL</b>
Cadastros: Sistema de abastecimento de água – SAA Sistema de abastecimento coletivo – SAC Sistema de abastecimento individual - SAI	Cadastrar no SISAGUA as fontes fornecedoras de água para consumo humano, com abrangência das áreas (urbana e rural)	70%
Monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizado pelos responsáveis pelo controle dos produtores de água	Solicitar aos responsáveis pelo fornecimento de água tratada no município, os resultados de análise laboratoriais de controle	70%
Monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizado pela vigilância municipal	Realizar coletas para análise bacteriológica, fisicoquímica e cloro residual, com periodicidade mensal nas fontes fornecedoras de água que estejam cadastradas no SISAGUA	216

**VIGILÂNCIA AMBIENTAL - VIGISOLO**

<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>META ANUAL</b>
Cadastro das áreas com população expostas a solo potencialmente contaminado	Identificar e cadastrar as áreas consideradas potencialmente poluidoras no solo	70%

**MUNICÍPIO: BATURITÉ****VIGILÂNCIA AMBIENTAL – VIGIAGUA**

<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>META ANUAL</b>
Cadastros: Sistema de abastecimento de água – SAA Sistema de abastecimento coletivo – SAC Sistema de abastecimento individual - SAI	Cadastrar no SISAGUA as fontes fornecedoras de água para consumo humano, com abrangência das áreas (urbana e rural)	70%
Monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizado pelos responsáveis pelo controle dos produtores de água	Solicitar aos responsáveis pelo fornecimento de água tratada no município, os resultados de análise laboratoriais de controle	70%
Monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizado pela vigilância municipal	Realizar coletas para análise bacteriológica, fisicoquímica e cloro residual, com periodicidade mensal nas fontes fornecedoras de água que estejam cadastradas no SISAGUA	300

**VIGILÂNCIA AMBIENTAL - VIGISOLO**

<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>META ANUAL</b>
Cadastro das áreas com população expostas a solo potencialmente contaminado	Identificar e cadastrar as áreas consideradas potencialmente poluidoras no solo	70%

**MUNICÍPIO: CAPISTRANO****VIGILÂNCIA AMBIENTAL – VIGIAGUA**

<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>META ANUAL</b>
Cadastrros: Sistema de abastecimento de água – SAA Sistema de abastecimento coletivo – SAC Sistema de abastecimento individual - SAI	Cadastrar no SISAGUA as fontes fornecedoras de água para consumo humano, com abrangência das áreas (urbana e rural)	100%
Monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizado pelos responsáveis pelo controle dos produtores de água	Solicitar aos responsáveis pelo fornecimento de água tratada no município, os resultados de análise laboratoriais de controle	70%
Monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizado pela vigilância municipal	Realizar coletas para análise bacteriológica, fisicoquímica e cloro residual, com periodicidade mensal nas fontes fornecedoras de água que estejam cadastradas no SISAGUA	216

**VIGILÂNCIA AMBIENTAL - VIGISOLO**

<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>META ANUAL</b>
Cadastro das áreas com população expostas a solo potencialmente contaminado	Identificar e cadastrar as áreas consideradas potencialmente poluidoras no solo	03

**MUNICÍPIO: GUARAMIRANGA****VIGILÂNCIA AMBIENTAL – VIGIAGUA**

<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>META ANUAL</b>
Cadastros: Sistema de abastecimento de água – SAA Sistema de abastecimento coletivo – SAC Sistema de abastecimento individual - SAI	Cadastrar no SISAGUA as fontes fornecedoras de água para consumo humano, com abrangência das áreas (urbana e rural)	100%
Monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizado pelos responsáveis pelo controle dos produtores de água	Solicitar aos responsáveis pelo fornecimento de água tratada no município, os resultados de análise laboratoriais de controle	70%
Monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizado pela vigilância municipal	Realizar coletas para análise bacteriológica, físicoquímica e cloro residual, com periodicidade mensal nas fontes fornecedoras de água que estejam cadastradas no SISAGUA	120

**VIGILÂNCIA AMBIENTAL - VIGISOLO**

<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>META ANUAL</b>
Cadastro das áreas com população expostas a solo potencialmente contaminado	Identificar e cadastrar as áreas consideradas potencialmente poluidoras no solo	70%

**MUNICÍPIO: ITAPIÚNA****VIGILÂNCIA AMBIENTAL – VIGIAGUA**

<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>META ANUAL</b>
Cadastros: Sistema de abastecimento de água – SAA Sistema de abastecimento coletivo – SAC Sistema de abastecimento individual - SAI	Cadastrar no SISAGUA as fontes fornecedoras de água para consumo humano, com abrangência das áreas (urbana e rural)	75%
Monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizado pelos responsáveis pelo controle dos produtores de água	Solicitar aos responsáveis pelo fornecimento de água tratada no município, os resultados de análise laboratoriais de controle	70%
Monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizado pela vigilância municipal	Realizar coletas para análise bacteriológica, fisicoquímica e cloro residual, com periodicidade mensal nas fontes fornecedoras de água que estejam cadastradas no SISAGUA	216

**VIGILÂNCIA AMBIENTAL – VIGISOLO**

<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>META ANUAL</b>
Cadastro das áreas com população expostas a solo potencialmente contaminado	Identificar e cadastrar as áreas consideradas potencialmente poluidoras no solo	70%

**MUNICÍPIO: MULUNGU****VIGILÂNCIA AMBIENTAL – VIGIAGUA**

<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>META ANUAL</b>
Cadastros: Sistema de abastecimento de água – SAA Sistema de abastecimento coletivo – SAC Sistema de abastecimento individual - SAI	Cadastrar no SISAGUA as fontes fornecedoras de água para consumo humano, com abrangência das áreas (urbana e rural)	100%
Monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizado pelos responsáveis pelo controle dos produtores de água	Solicitar aos responsáveis pelo fornecimento de água tratada no município, os resultados de análise laboratoriais de controle	70%
Monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizado pela vigilância municipal	Realizar coletas para análise bacteriológica, fisicoquímica e cloro residual, com periodicidade mensal nas fontes fornecedoras de água que estejam cadastradas no SISAGUA	216

**VIGILÂNCIA AMBIENTAL – VIGISOLO**

<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>META ANUAL</b>
Cadastro das áreas com população expostas a solo potencialmente contaminado	Identificar e cadastrar as áreas consideradas potencialmente poluidoras no solo	01

**MUNICÍPIO: PACOTI****VIGILÂNCIA AMBIENTAL – VIGIAGUA**

<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>META ANUAL</b>
Cadastros: Sistema de abastecimento de água – SAA Sistema de abastecimento coletivo – SAC Sistema de abastecimento individual - SAI	Cadastrar no SISAGUA as fontes fornecedoras de água para consumo humano, com abrangência das áreas (urbana e rural)	27
Monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizado pelos responsáveis pelo controle dos produtores de água	Solicitar aos responsáveis pelo fornecimento de água tratada no município, os resultados de análise laboratoriais de controle	65
Monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizado pela vigilância municipal	Realizar coletas para análise bacteriológica, fisicoquímica e cloro residual, com periodicidade mensal nas fontes fornecedoras de água que estejam cadastradas no SISAGUA	216

**VIGILÂNCIA AMBIENTAL - VIGISOLO**

<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>META ANUAL</b>
Cadastro das áreas com população expostas a solo potencialmente contaminado	Identificar e cadastrar as áreas consideradas potencialmente poluidoras no solo	70%

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

MUNICÍPIO: ARACOIABA

AÇÃO	META	ANO
ATIVIDADES EDUCATIVAS P/ PROFISSIONAIS DO SETOR REGULADO	12	2012
CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	300	2012
INVESTIGAÇÃO DE SURTO QUEIXA TÉCNICA / EVENTO ADVERSO	12	2012
EXCLUSÃO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITÁRIA	12	2012
INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	300	2012
LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	300	2012
INVESTIGAÇÃO DE SURTOS DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS	12	2012
ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	12	2012
RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS / RECLAMAÇÕES	120	2012
ATENDIMENTO A DENÚNCIAS / RECLAMAÇÕES	120	2012
ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE A TEMÁTICA DA DENGUE	12	2012
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	30	2012
CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	30	2012
INPEÇÃO SANITARIA EM ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	60	2012

MUNICÍPIO: ARATUBA

AÇÃO	META	ANO
ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	24	2012
ATIVIDADES EDUCATIVAS P/ PROFISSIONAIS DO SETOR REGULADO	12	2012
CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	120	2012
INSPEÇÃO SANITÁRIA	120	2012
INVESTIGAÇÃO DE SURTO QUEIXA TÉCNICA / EVENTO ADVERSO	24	2012
INPEÇÃO SANITARIA EM ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	20%	2012

MUNICÍPIO: **BATURITÉ**

<b>AÇÃO</b>	<b>META</b>	<b>ANO</b>
ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	360	2012
ATIVIDADES EDUCATIVAS P/ PROFISSIONAIS DO SETOR REGULADO	240	2012
CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	240	2012
INSPEÇÃO SANITÁRIA	840	2012
INVESTIGAÇÃO DE SURTO QUEIXA TÉCNICA / EVENTO ADVERSO	480	2012
INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	480	2012
LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	480	2012
RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS / RECLAMAÇÕES	240	2012
ATENDIMENTO A DENÚNCIAS / RECLAMAÇÕES	240	2012
CADASTRO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	240	2012
INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	240	2012
ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE A TEMÁTICA DA DENGUE	120	2012

MUNICÍPIO: **CAPISTRANO**

<b>AÇÃO</b>	<b>META</b>	<b>ANO</b>
INSPEÇÃO SANITÁRIA	12	2012
INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	180	2012
LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	96	2012
INVESTIGAÇÃO DE SURTOS DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS	12	2012
ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	24	2012
RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS / RECLAMAÇÕES	60	2012
ATENDIMENTO A DENÚNCIAS / RECLAMAÇÕES	60	2012
CADASTRO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	36	2012
INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	72	2012

MUNICÍPIO: **GUARAMIRANGA**

<b>AÇÃO</b>	<b>META</b>	<b>ANO</b>
CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	120	2012
INSPEÇÃO SANITÁRIA	12	2012
INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	120	2012
LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	60	2012
INVESTIGAÇÃO DE SURTOS DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS	12	2012
ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	60	2012
RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS / RECLAMAÇÕES	48	2012
ATENDIMENTO A DENÚNCIAS / RECLAMAÇÕES	48	2012
CADASTRO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	72	2012
INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	120	2012

MUNICÍPIO: **ITAPIÚNA**

<b>AÇÃO</b>	<b>META</b>	<b>ANO</b>
INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	264	2012
LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	264	2012
RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS / RECLAMAÇÕES	120	2012
ATENDIMENTO A DENÚNCIAS / RECLAMAÇÕES	120	2012
CADASTRO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	120	2012
INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	120	2012
ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE A TEMÁTICA DA DENGUE	60	2012

MUNICÍPIO: **MULUNGU**

<b>AÇÃO</b>	<b>META</b>	<b>ANO</b>
INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	180	2012
LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	60	2012
INVESTIGAÇÃO DE SURTOS DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS	12	2012
ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	36	2012
RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS / RECLAMAÇÕES	72	2012
ATENDIMENTO A DENÚNCIAS / RECLAMAÇÕES	72	2012
CADASTRO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	48	2012
INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	96	2012

## MUNICÍPIO: PACOTI

<b>AÇÃO</b>	<b>META</b>	<b>ANO</b>
INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	240	2012
LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	240	2012
RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS / RECLAMAÇÕES	180	2012
ATENDIMENTO A DENÚNCIAS / RECLAMAÇÕES	180	2012
CADASTRO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	240	2012
INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	240	2012
LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	240	2012

**REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL E MATERNA**

Aracoiaba	Intensificar a investigação do óbito infantil e fetal	Proporção de óbitos < de 1 ano e fetais investigados	80%	2012		
Aratuba			Intensificar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil e materno investigados	60%	2012
Baturité					100%	2012-2013
Capistrano					100%	2012-2013
Guaramiranga					90%	2012-2013
Itapiúna					100%	2012-2013
Mulungu					100%	48h após o óbito
Pacoti					90%	2012
Aracoiaba	Realizar inspeção sanitária em serviços hospitalares de atenção ao parto e à criança	Proporção de estabelecimentos hospitalares de atenção ao parto inspecionados			60%	2012
Aratuba			100%	2012-2013		
Capistrano			100%	2012-2013		
Guaramiranga			90% -95%	2012-2013		
Itapiúna			100%	2012-2013		
Mulungu			100%	48h após o óbito		
Pacoti						
Itapiúna						
Aracoiaba	Implantar/implementar o Plano Nacional de Redução da Transmissão Vertical do HIV e Sífilis	Taxa de incidência de sífilis congênita / Taxa de incidência de AIDS em < 5 anos de idade	10%	2012		
Aratuba			1	2012		
Baturité			1	2012-2013		
Capistrano			1	2012-2013		
Guaramiranga			Plano Implantado	2012-2013		
Itapiúna			10%	2012-2013		
Mulungu			Plano Implantado	2012-2013		
Pacoti			-	2012		
Aracoiaba			Realizar monitoramento da notificação dos casos de Sífilis em gestantes com base nas estimativas de casos esperados	Taxa de incidência de sífilis em gestante	15%	2012
Aratuba	1	2012				
Itapiúna	15%	2012-2013				
Pacoti	-	2012				
Aracoiaba	Aumentar a cobertura de testagem para Sífilis no Pré-Natal	Proporção de gestante testadas para sífilis	15%	2012		
Aratuba			60%	2012		
Itapiúna			15%	2012-2013		
Pacoti			-	2012		
Aracoiaba	Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis	Proporção de gestantes com sífilis tratadas adequadamente	20%	2012		
Aratuba			60%	2012		
Capistrano			100%	2012-2013		
Guaramiranga			100%	2012-2013		
Itapiúna			15%	2012-2013		

ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE A TEMÁTICA DA DENGUE

60 2012

Quadro de Síntese com a programação das vigilâncias a saúde				
Municípios	Ação	Indicador	Meta	Prazo
Aracoiaba	Vacinar idosos na faixa etária >=60 anos na campanha anual contra a influenza	Proporção de idosos vacinados contra influenza	80%	2012
Aratuba			80%	2012
Baturité			80%	2012
Capistrano			80%	2012
Guaramiranga			80%	2012
Itapiúna			80%	2012
Mulungu			95%	2012
Pacoti			80%	Anual
Aracoiaba	Vacinar crianças menores de cinco anos contra poliomielite.	Percentual de crianças < 5 anos vacinadas em cada etapa de campanha de vacinação	95%	2012
Aratuba				
Baturité				
Capistrano				
Guaramiranga				
Itapiúna				
Mulungu				
Pacoti				
Aracoiaba	Garantir a cobertura da vacinação de rotina do calendário básico	Cobertura vacinal de criança ( todas as vacinas de rotina)	95%	-
Aratuba			80%	2012
Baturité			80%	2012
Capistrano			95%	2012-2013
Guaramiranga			95%	2012-2013
Itapiúna			95%	2012-2013
Mulungu			95%	2012-2013
Pacoti			95%	Anual
Aracoiaba	Manter cobertura vacinal para tríplice viral.	Percentual cobertura vacinal para tríplice viral.	95%	2012
Aratuba				2012
Baturité				2012-2013
Capistrano				2012-2013
Guaramiranga				2012-2013
Itapiúna				2012-2013
Mulungu				2012-2013
Pacoti				
Baturité	Vacinar grupo de risco contra influenza /H1N1 (campanha) em Criança 06 a 2 anos, Gestante e profissionais da Saúde)	-	80%	2012-2013
Capistrano			80%	2012-2013
Guaramiranga			80%	2012-2013
Mulungu			80%	2012-2013

Pacoti			-	2012
<b>FORTELECIMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA ÀS DOENÇAS EMERGENTES E ENDEMIAS, COM ÊNFASE NA DENGUE, HANSENÍASE, TUBERCULOSE, MALÁRIA, INFLUENZA, HEPATITE E AIDS</b>				
Aracoiaba	Notificar e investigar imediatamente os casos graves e óbitos suspeitos para identificação e correção dos seus fatores determinantes	Proporção de casos graves e óbitos suspeitos por dengue investigados	100%	2012
Aratuba				2012
Baturité				2012-2013
Capistrano				2012-2013
Guaramiranga				2012-2013
Itapiúna				2012-2013
Mulungu				2012-2013
Aracoiaba	Realizar atividades educativas sobre a temática dengue para a população	Nº de atividades educativas sobre a temática dengue realizadas	24	2012
Aratuba			100% das unidades	2012
Itapiúna			NA	NA
Aracoiaba	Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano da avaliação	Proporção de contatos intradomiciliar examinados	70%	2012
Aratuba			60%	2012
Baturité			80%	2012-2013
Capistrano			90%	2012-2013
Guaramiranga			90%	2012-2013
Itapiúna			60%	2012-2013
Mulungu			80%	2012-2013
Pacoti			75%	2012
Aracoiaba	Avaliar, no diagnóstico, o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase	Proporção de casos novos de hanseníase com grau incapacidade física avaliado no diagnóstico.	90%	2012
Aratuba				2012
Baturité				2012-2013
Capistrano				2012-2013
Guaramiranga				2012-2013
Itapiúna				2012-2013
Mulungu				2012-2013
Aracoiaba	Ampliar a realização de cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva, reingresso após abandono e falência de tratamento)	Proporção de retratamento de tuberculose que realizaram o exame de cultura	80%	2012
Aratuba			50%	2012
Baturité			85%	2012-2013
Capistrano			90%	2012-2013
Guaramiranga			100%	2012-2013
Itapiúna			50% - 60%	2012-2013
Mulungu			95%	2012-2013
Pacoti			75%	2012

<b>FORTELECIMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA ÀS DOENÇAS EMERGENTES E ENDEMIAS, COM ÊNFASE NA DENGUE, HANSENÍASE, TUBERCULOSE, MALÁRIA, INFLUENZA, HEPATITE E AIDS.</b>				
Aracoiaba	Monitorar os casos notificados de hepatite B para identificação imediata daqueles nos quais não foram coletadas amostras sorológicas	Proporção de casos de Hepatite B notificados com amostra sorológicas coletadas	90%	2012
Aratuba			100%	2012
Baturité			100%	2012-2013
Capistrano			90%	2012-2013
Guaramiranga			95%	2012-2013
Itapiúna			100%	2012-2013
Mulungu			100%	2012-2013
Pacoti			100%	2012
Aracoiaba	Aumentar cobertura de testagem para o HIV no pré-natal e parto	Proporção de gestante parturientes testadas para HIV.	20%	2012
Aratuba			30%	2012
Baturité			100%	2012-2013
Capistrano			95%	2012-2013
Guaramiranga			100%	2012-2013
Mulungu			100%	2012-2013
Pacoti			15%	2012
Aratuba	Promover condições básicas para atendimento do paciente com dengue nas UBS	Proporção de Unidades Básica estruturadas para assistência ao paciente com dengue.	50%	2012
Itapiúna			42%	2012-2012
Pacoti			70%	2012
Aratuba	Promover condições básicas para atendimento do paciente com dengue nas unidades hospitalares	Proporção de Unidades Hospitalares com condição básica para paciente com dengue	100%	2012
Aratuba	Avaliar o grau de incapacidade física dos casos curados de hanseníase no ano de avaliação	Proporção de casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliado na cura	70%	2012
Baturité			90%	2012-2013
Capistrano			90%	2012-2013
Guaramiranga			90%	2012-2013
Itapiúna			75%	2012-2013
Mulungu			90%	2012-2013
Pacoti			100%	2012
Baturité	Monitorar a ocorrência de acidentes e violências notificadas	Proporção de ocorrência de acidentes e violências monitorada	100%	2012-2013
Capistrano				
Guaramiranga				
Mulungu				
Pacoti	Notificar e investigar 100% dos casos de dengue grave e óbitos por dengue		-	2012
<b>REALIZAR AÇÕES DE RELEVÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>				
Baturité	Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registrados no (SINAN)	Proporção de notificação com investigação encerrada dentro do prazo oportuno.	79%	2012-2013
Capistrano			79%	
Guaramiranga			79%	
Mulungu			80%	
Baturité	Curar clinicamente os casos de Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA).	Proporção de casos de LTA curados	80%	2012-2013
Capistrano			90%	
Guaramiranga			95%	
Mulungu			80%	
Baturité	Curar clinicamente os casos de	Proporção de casos de LV curados	90%	2012-2013
Capistrano			90%	

Guaramiranga	Leishmaniose Visceral (LV)		95%	
Mulungu			90%	
Baturité	Realizar controle químico em unidades domiciliares positivas na investigação entomológica de triatomíneos	Proporção de unidades domiciliares positivas para triatomíneos borrifada	100%	2012-2013
Capistrano				
Guaramiranga				
Mulungu				
Baturité	Realizar tratamento adequado dos casos de acidentes por animais peçonhentos	Proporção de casos com tratamento para acidentes por animais peçonhentos realizados adequadamente	90%	2012-2013
Capistrano			90%	
Guaramiranga			100%	
Mulungu			90%	
Baturité	Investigar casos notificados de sarampo e rubéola em até 48 horas	Proporção de casos suspeitos de sarampo e rubéola investigados.	80%	2012-2013
Capistrano			100%	
Guaramiranga			80%	
Mulungu			80%	
Baturité	Encerrar os casos notificados de doenças exantemáticas por critério laboratorial	Proporção de casos doenças exantemáticas encerrados por critério laboratorial	95%	2012-2013
Capistrano				
Guaramiranga				
Mulungu				
Baturité	Notificar e investigar casos	Proporção de casos notificados	90%	2012-2013
Capistrano			90%	
Guaramiranga			100%	
Mulungu			90%	
Baturité	Notificar e investigar epizootias de primatas não humanos – PNH, eqüinos,aves e animais silvestre	Proporção de notificação e investigação de epizootias de primata. (equinos, aves e animais silvestres)	90%	2012-2013
Capistrano				
Capistrano	Realizar exames sorológicos para verificação da circulação da Yersinia pestes nos estados endêmicos para peste	Número de amostras de soro coletadas nas regiões pestigenas	300	2012-2013
Guaramiranga			673	
Mulungu			300	
Capistrano	Realizar tratamento dos portadores de Schistosoma mansoni diagnosticados.	Proporção de pessoas de portadores de Schistosoma mansoni tratadas	90%	2012-2013
Guaramiranga			100%	
Mulungu			90%	
Capistrano	Realizar pesquisa malacológica em municípios com coleções hídras de importância epidemiológica para	Proporção de coletas hídras pesquisada para identificação dos molusco	10%	2012-2013
Guaramiranga				

Mulungu	esquistossomose	hospeiros S. mansoni		
Capistrano	Realizar busca ativa de casos suspeitos e epizootias de roedores	Média anual de visita domiciliares para busca ativa de casos suspeitos de peste em humanos e epizootia de roedores	1.997 Visitas	2012-2013
Mulungu			4	
Capistrano	Realizar pesquisa malacológica em municípios com coleções hídricas de importância epidemiológica para esquistossomose	Proporção de coletas hídricas pesquisada para identificação dos molusco hospedeiros S. mansoni	10%	2012-2013
Capistrano	Realizar exames coproscópicos para controle da esquistossomose em áreas endêmicas	Proporção localidade que realizam exames coproscópico	30%	2012-2013
Guaramiranga				
Mulungu				
Capistrano	Realizar busca ativa de tracoma domiciliar	Proporção de alunos de examinados na busca ativa de tracoma, escolares 1ª ao 5ª ano.	100%	2012-2013
Guaramiranga				
Capistrano	Realizar tratamento e controle dos casos e dos comunicantes- tracoma	Proporção de tratamento e controle de caso e comunicantes de tracoma detectados.	100%	2012-2013
Guaramiranga				
Capistrano	Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios, conforme estratificação de risco	Proporção de municípios de alto e médio risco com vigilância entomológica ativa para triatomíneo	100%	2012-2013
Guaramiranga				
Mulungu				
Mulungu	Realizar tratamento e controle dos casos e dos comunicantes- tracoma	Proporção de tratamento e controle de caso e comunicantes de tracoma detectados.	100%	2012-2013
	Realizar coleta oportuna de uma amostra de fezes para cada caso de Paralisia Flácida Aguda - PFA	Proporção de casos de casos notificados PFA com coleta oportuna de fezes (ate 14ª dia)	85%	2012-2013

FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA ÀS DOENÇAS EMERGENTES E ENDEMIAS, COM ÊNFASE NA DENGUE, HANSENÍASE, TUBERCULOSE, MALÁRIA, INFLUENZA, HEPATITE E AIDS.				
Aracoiaba	Encerrar oportunamente os casos novos de Tuberculose no SINAN-NET	Proporção de TB por situação de encerramento no SINAN-NET	95%	2012
Aratuba			90%	2012
Baturité			95%	2012-2013
Capistrano			95%	2012-2013
Guaramiranga			95%	2012-2013
Itapiúna			85% -90%	2012-2013
Mulungu			80%	2012-2013
Pacoti			100%	90%
Aracoiaba	Verificar a cobertura do tratamento supervisionado dos casos novos pulmonares bacilíferos	Proporção de casos novos de TB pulmonar bacilífera em tratamento supervisionado.	85%	2012
Aratuba			80%	2012
Baturité			80%	2012-2013
Capistrano			80%	2012-2013
Guaramiranga			80%	2012-2013
Itapiúna			50%-60%	2012-2013
Mulungu			100%	2012-2013
Pacoti			100%	2012
Aracoiaba	Realizar busca de contatos de casos	Proporção de contato de TB pulmonar bacilífera exanimado	90%	2012
Aratuba			80%	2012
Baturité			90%	2012-2013
Capistrano			90%	2012-2013
Guaramiranga			95%	2012-2013
Itapiúna			70%	2012-2013
Mulungu			95%	2012-2013
Pacoti			70%	2012
Aracoiaba	Notificar os casos suspeitos de hepatites virais no SINAN	Nº de casos suspeitos de hepatites virais notificado no SINAN	95%	2012
Aratuba			80%	2012
Baturité			100%	-
Capistrano			95%	-
Guaramiranga			95%	-
Itapiúna			2.	2012-2013
Mulungu			100%	-153

**IV –b Programação da Atenção Básica**

Município: **ARACOIABA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>FÍSICO</b>
0.101010010	ATIVIDADE EDUCATIVA/ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA AT	9.720
0.101020015	AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL	14.460
0.101020023	AÇÃO COLETIVA DE BUCHECHO FLUORATO	59.184
0.101020031	AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	59.184
0.101020040	AÇÃO COLETIVA DE EXAME BUCAL CO FINALIDADE EPIDEMIOLÓGICA	12.396
0.101020066	APLICAÇÃO DE SELANTE POR DENTE	1.272
0.101020074	APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	2.724
0.101020082		2.520
0.101030010	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	12.2052
0.201020033	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO UTERINO	3.384
0.211070114	AVALIAÇÃO VOCAL	24
0.301010030	CONSULTA DE PROF. DE NÍVEL SUP. NA ATENÇÃO BÁS. (EXCETO MÉDICO)	54.960
0.301010036	PRÁTICA CORPORAL / ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO	3.720
0.301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA	3.000
0.301010064	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA	57.096
0.301010110	CONSULTA PRÉ-NATAL	2.640
0.301010129	CONSULTA PUERPERAL	744
0.301010137	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO BÁSICA	3.528
0.301010153	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	3.792
0.301040036	TERAPIA EM GRUPO	180
0.301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	600
0.301050058	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	3.648
0.301080160	ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	12
0.301080178	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	600
0.301100020	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENÇÃO BÁSICA (POR PACIENTE)	4.572
0.301100101	INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	2.040
0.301100152	RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BÁSICAS ( POR PACIENTE)	864
0.301100187	TERAPIA DE REHIDRATAÇÃO ORAL	588
0.302040013	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRA	360
0.302040021	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRA	0
0.302040030	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM	60
0.302040048	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE PRE/POS OPER	0
0.302040056	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DIFUNÇÕES VASC	0
0.302050019	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PR	720
0.302050027	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORA	3.000
0.302060014	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM DI	120
0.302060022	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM D	540
0.302060030	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO D	240
0.307010015	CAPEAMENTO PULPAR	2.040
0.307010023	RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	744
0.307010031	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	2.676
0.307010040	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	5.700
0.307020070	PULPATOMIA DENTÁRIA	672
0.307030016	RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	9.144
0.307030024	POLIMENTO SUBGENGIVAL PARA SEXTANTE	4.668
0.401010023	CURATIVO GRAU I COM OU SEM DEBRIDAMENTO (POR PACIENTE)	5.760

Município: **ARACOIABA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>FÍSICO</b>
0.401010058	EXCISÃO DE LESÃO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE	480
0.414020120	EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	936
0.414020138	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	1.320
0.414020359	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL	540
0.414020383	TRATAMENTO DE ALVEOLITE	360
0.801010012	ADESÃO A ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL - INCENTIVO PHPN (COMPONENTE I)	684
0.801010020	CONCLUSÃO DA ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL (INCENTIVO)	480
<b>TOTAL</b>		<b>470.748</b>

Município: **ARATUBA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>FÍSICO</b>
101/01.01.01.001-0	Atividade Educativa/Orientação em grupo na at	720
101/01.01.02.001-5	Ação coletiva de aplicação tópica de flúor gel	11.400
101/01.01.02.002-3	Ação coletiva de bochecho fluoredo	96.000
101/01.01.02.003-1	ação coletiva de escovação dental supervisionado	96.000
101/01.01.02.004-0	Ação coletiva de exame bucal c/ finalidade epid	7.200
101/01.01.02.005-8	Aplicação de cariostático (p/ dente)	624
101/01.01.02.006-6	Aplicação de selante (por dente)	1.416
101/01.01.02.007-4	Aplicação tópica de flúor (individual por sessão)	6.348
101/01.01.02.008-2	Evidenciação de placa bacteriana	672
101/01.01.03.001-0	Visita domiciliar por profissional de nível med	52.380
201/02.01.02.003-3	Coleta de material p/ exame citopatológico de c	3.360
201/02.01.02.004-1	Coleta de material p/ exame laboratorial	3.540
202/02.02.05.025-4	Pesquisa de gonadotrofina corionica (teste de g	480
214/02.14.01.001-5	Glicemia capilar	2.400
301/03.01.01.001-3	Consulta ao paciente curado de tuberculose (tra	168
301/03.01.01.002-1	Consulta c/identificação de casos novos de tub	84
301/03.01.01.003-0	Consulta de profissionais de nível superior na	13.560
301/03.01.01.006-4	Consulta médica em atenção básica	16.800
301/03.01.01.011-0	Consulta de pré-natal	1.092
301/03.01.01.012-9	Consulta puerperal	252
301/03.01.01.013-7	Consulta/atendimento domiciliar na atenção básica	2.520
301/03.01.01.015-3	Primeira consulta odontológica programática	1.200
301/03.01.05.005-8	Assistência domiciliar po profissional de nive	480
301/03.01.06.003-7	Atendimento de urgência em atenção básica	4.680
301/03.01.10.002-0	Admin.de medicamentos atenção básica	7.536
301/03.01.10.003-9	Aferição de pressão arterial	29.616
301/03.01.10.010-1	Inalação/ nebulização	4.548
301/03.01.10.015-2	Retirada de pontos de cirurgias básicas (p/ pac	2.760
301/03.01.10.018-7	Terapia de reidratação oral	1.500

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>FÍSICO</b>
307/03.07.01.001-5	Capeamento pulpar	840
307/03.07.01.002-3	Restauração de dente decíduo	1.344
307/03.07.01.003-1	Restauração de dente permanente anterior	1.452
307/03.07.01.004-0	Restauração de dente permanente posterior	7.740
307/03.07.02.007-0	Pulpotomia dentária	432
307/03.07.03.001-6	Raspagem alisamento e polimento supragengivais	852
307/03.07.03.002-4	Raspagem alisamento subgengivais (por sextante)	840
401/04.01.01.002-3	Curativo grau I c/ ou s/ debridamento (por paci	6.768
401/04.01.01.003-1	Drenagem de abscesso	36
401/04.01.01.006-6	Excisão e/ou sutura simples de peq lesões	252
401/04.01.01.008-2	Frenectomia	96
404/04.04.01.030-0	Retirada de corpo estranho da cavidade auditiva	24
414/04.14.02.012-0	Exodontia de dente decíduo	1.380
414/04.14.02.013-8	Exodontia de dente permanente	1.380
414/04.14.02.035-9	Tratamento cirurgico de hemorragia buco-dental	720
414/04.14.02.038-3	Tratamento de alveolite	828
414/04.14.02.040-5	Ulotomia/ulectomia	96
801/08.01.01.001-2	Adesão a assistência Pré-natal - incentivo PHPN	720
801/08.01.01.002-0	801/08.01.01.002-0 - Conclusão da assistência pré-natal (incentivo)	720
<b>TOTAL</b>		<b>395.856</b>

Município: **BATURITÉ**

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>FÍSICO</b>
01.01.01.001-0	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIEN EM GRUPO	2.820
01.01.01.003-6	PRATICA CORPORAL/ ATIV FISICA EM GRUP	480
01.01.02.001-5	AÇÃO COLET DE APLIC TOPICA DE FLUOR	12.960
01.01.02.002-3	AÇÃO COLET DE BUCHECHO FLUORADO	12.960
01.01.02.003-1	AÇÃO COLET DE ESCOVAÇÃO DENTAL SU	12.960
01.01.02.004-0	AÇÃO COLET DE EXAME BUCAL C/ FINAL E	12.960
01.01.02.006-6	APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	1.500
01.01.02.007-4	APLICAÇÃO TOPICA DE FLUOR (INDIVIDUA	10.080
01.01.02.008-2	EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	2.280
01.01.03.001-0	VISITA DOM POR PROFIS DE NIVEL MEDIO	96.000
01.01.03.002-9	VISITA DOMICILIAR DE NIVEL SUPERIOR	300
01.01.04.001-6	APLICAÇÃO DE SUPLEM DE MICRONUTRIE	1.320
01.01.04.002-4	AVALIAÇÃO ANTROPOMETRICA	17.400
02.01.02.003-3	COLETA DE MATERIAL P/ EX CITO DE COLO	3.720

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>FÍSICO</b>
02.01.02.004-1	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABOR	192
02.04.01.016-0	RADIOGRAFIA OCLUSAL	0
02.04.01.018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIM	0
02.11.04.002-9	COLPOSCOPIA	360
02.11.07.011-4	AVALIAÇÃO VOCAL	300
02.14.01.001-5	GLICEMIA CAPILAR	4.320
03.01.01.001-3	CONS AO PAC CURADO DE TB (TTO SUPERV	108
03.01.01.002-1	CONS C/ IDENTIFIC DE CASOS NOVOS DE TB	108
03.01.01.003-0	CONS DE PROF DE NIVEL SUP NA AT BASI	37.200
03.01.01.004-8	CONSULTA DE PROF DE NIVEL SUPERIOR	3.072
03.01.01.006-4	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA	56.400
03.01.01.008-0	CONS P/ ACOMP CRESC E DES – PUERICUL	1.080
03.01.01.010-2	CONSULTA P/ AVALIAÇÃO CLINICA DO FUMANTE	432
03.01.01.011-0	CONSULTA PRE-NATAL	3.480
03.01.01.012-9	CONSULTA PUERPERAL	456
03.01.01.013-7	CONS/ATEND DOM NA ATENCAO BASICA	3.060
03.01.01.015-3	PRIMEIRA CONS ODONTOL PROGRAMATICA	2.100
03.01.04.003-6	TERAPIA EM GRUPO	180
03.01.04.004-4	TERAPIA IDIVIDUAL	1.200
03.01.05.005-8	ASSIST DOM POR PROF DE NIVEL MEDIO	4.560
03.01.06.003-7	ATEND DE URG EM ATENCAO BASICA	1.080
03.01.06.005-3	ATEND DE URGENCIA NA AT BASICA C/ RE	108
03.01.07.011-3	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1.800
03.01.08.001-1	ABORDAGEM COMPORTAMENTAL DO FUM	144
03.01.08.016-0	ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRU	12
03.01.10.002-0	ADM DE MEDICAMENTOS EM AT BASICA	5.220
03.01.10.003-9	AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	34.800
03.01.10.010-1	INALACAO / NEBULIZACAO	924
03.01.10.013-6	ORDENHA MAMARIA	192
03.01.10.015-2	RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASI	2.376
03.01.10.018-7	TERAPIA DE REHIDRATAÇÃO ORAL	960
03.02.06.004-9	ATENDIMENTO FISIOTERÁPICO	2.880
03.07.01.001-5	CAPEAMENTO PULPAR	696
03.07.01.002-3	RESTAURAÇÃO DE DENTE DECIDUO	1.080
03.07.01.003-1	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE A	2.520
03.07.01.004-0	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE P	8.124
03.07.03.001-6	RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SU	1.500
03.09.03.004-8	CRIOCAUTERIZAÇÃO/ELETRICOAGULAÇÃ	180
04.01.01.002-3	CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMEN	6.000
04.14.02.012-0	EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	1.980

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>FÍSICO</b>
04.14.02.013-8	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	2.580
04.14.02.035-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEM BUCO	600
04.14.02.038-3	TRATAMENTO D ALVEOLITE	540
04.14.02.040-5	ULOTOMIA/ ULECTOMIA	108
07.01.01.007-0	CALÇADOS ORTOP PRÉ FABRICADOS COM P	24
07.01.01.012-5	MULETA AXILAR REG DE MADEIRA (PAR)	24
<b>TOTAL</b>		<b>382.800</b>

Município: **CAPISTRANO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>FÍSICO</b>
01.01.01.001-0	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA AT	68.712
01.01.01.003-6	PRATICA CORPORAL/ATIVIDADE FISICA EM GRUPO	288
01.01.02.001-5	ACAO COLETIVA DE APLICACAO TOPICA DE FLUOR GEL	2.700
01.01.02.002-3	ACAO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO	6.000
01.01.02.003-1	ACAO COLETIVA DE ESCOVACAO DENTAL SUPERVISIONADA	3.120
01.01.02.004-0	ACAO COLETIVA DE EXAME BUCAL C/ FINALIDADE EPIDEMIOLOGICA	6.900
01.01.02.005-8	APLICACAO DE CARIOSTATICO (POR DENTE)	384
01.01.02.006-6	APLICACAO DE SELANTE (POR DENTE)	1.404
01.01.02.007-4	APLICACAO TOPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSAO)	3.696
01.01.02.008-2	EVIDENCIACAO DE PLACA BACTERIANA	1.284
01.01.02.009-0	SELAMENTO PROVISORIO DE CAVIDADE DENTARIA	120
01.01.03.001-0	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO	9.444
02.01.02.003-3	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE C ANKER	2.436
02.01.02.004-1	COLETA PARA EXAME LABORATORIAL	60
02.01.02.005-0	COLETA DE SANGUE PARA TRIAGEM NEONATAL	420
02.04.01.018-7	RADIOGRAFIA PERIA-APICAL INTERPROXIMAL	1.092
02.11.06.027-5	TRIAGEM OFTALMOLOGICA – PROJETO OLHAR BRASIL	72
02.14.01.001-5	GLICEMIA CAPILAR	60
03.01.01.001-3	CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TUBERCULOSE	48
03.01.01.002-1	CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	24
03.01.01.004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BASICA	26.040
03.01.01.006-4	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA	28.992
03.01.01.011-0	CONSULTA PRE-NATAL	1.800
03.01.01.012-9	CONSULTA PUERPERAL	1.200
03.01.01.013-7	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO BASICA	2.160
03.01.01.015-3	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMATICA	2.544
03.01.01.016-1	CONSULTA/ATENDIMENTO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	120
03.01.05.005-8	ASSISTENCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL	1.260
03.01.06.003-7	ATENDIMENTO DEURGENCIA NA ATENÇÃO BASICA	60
03.01.10.002-0	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA	9.288
03.01.10.010-1	INALACAO / NEBULIZACAO	4.164

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>FÍSICO</b>
03.01.10.018-7	TERAPIA DE REHIDRATAÇÃO ORAL	2.040
03.07.01.001-5	CAPEAMENTO PULPAR	144
03.07.01.002-3	RESTAURAÇÃO DE DENTE DECIDUO	168
03.07.01.003-1	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	300
03.07.01.004-0	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	5.736
03.07.02.001-0	ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICAÇÃO (POR DENTE)	60
03.07.02.003-7	OBTURAÇÃO DE DENTE DECIDUO	384
03.07.02.004-5	OBTURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	72
03.07.02.005-3	OBTURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE COM TRES OU MAIS RAIZES	60
03.07.02.006-1	OBTURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	96
03.07.02.007-0	PULPOTOMIA DENTARIA	144
03.07.02.008-8	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE	72
03.07.02.009-6	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE COM TRES OU MAIS RAIZES	72
03.07.02.010-0	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNIRADICULAR	84
03.07.02.011-8	SELAMENTO DE PERFURACAO RADICULAR	72
03.07.03.001-6	RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAI	1.452
03.07.03.002-4	RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAI (POR SEXTANTE)	36
03.07.03.002-4	RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAI (POR SEXTANTE)	12
03.07.03.002-4	RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAI (POR SEXTANTE)	72
03.07.03.002-4	RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAI (POR SEXTANTE)	24
03.07.03.002-4	RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAI (POR SEXTANTE)	24
03.07.03.003-2	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	360
04.01.01.002-3	CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACIENTE)	7.344
04.01.01.003-1	DRENAGEM DE ABCESSO	24
04.01.01.006-6	EXCISÃO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES	24
04.01.02.003-8	CORREÇÃO CIRURGICA DE FISTULA ORO-NASAL E ORO	12
04.04.02.008-9	EXCISÃO DE RÂNULA OU FENÔMENO DE RETENÇÃO SALIVAR	12
04.14.02.002-2	APICECTOMIA COM OU SEM OBTURAÇÃO RETRÓGRADA	12
04.14.02.005-7	CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR	12
04.14.02.007-3	CURETAGEM PERIAPICAL	12
04.14.02.012-0	EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	1.776
04.14.02.013-8	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	756
04.14.02.013-8	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	144
04.14.02.013-8	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	660
04.14.02.013-8	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	600
04.14.02.013-8	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	660
04.14.02.014-6	EXODONTIA MÚLTIPLA COM ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE	12
04.14.02.015-4	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	132
04.14.02.016-2	GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	12
04.14.02.029-4	REMOÇÃO DE TORUS E EXOSTOSES	12
04.14.02.035-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL	1.200

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>FÍSICO</b>
04.14.02.037-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)	12
04.14.02.038-3	TRATAMENTO DE ALVEOLITE	180
04.14.02.040-5	ULOTOMIA/ULECTOMIA	156
07.01.07.007-2	PLACA OCLUSAL	348
08.01.01.001-2	ADESAO A ASSISTENCIA PRE-NATAL - INCENTIVO PHPN	600
08.01.01.002-0	CONCLUSAO DA ASSISTENCIA PRE-NATAL (INCENTIVO)	360
<b>TOTAL</b>		<b>212.448</b>

Município: **GUARAMIRANGA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>FÍSICO</b>
0101   01.01.02.002-3	ACAO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO	480
0101   01.01.02.005-8	APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO POR DENTE	240
0101   01.01.02.006-6	APLICACAO DE SELANTE (POR DENTE)	336
0101   01.01.02.008-2	EVIDENCIACAO DE PLACA BACTERIANA	300
0101   01.01.01.001-0	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA AT	720
0101   01.01.02.001-5	ACAO COLETIVA DE APLICACAO TOPICA DE FLUOR GEL	804
0101   01.01.02.003-1	ACAO COLETIVA DE ESCOVACAO DENTAL SUPERVISIONADO	804
0101   01.01.02.004-0	AÇÃO COLETIVA DE EXAME BUCAL COM FINALIDADE EPIDEMIOLÓGICA	528
0101   01.01.02.007-4	APLICACAO TOPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSAO	336
0101   01.01.02.009-0	SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	180
0101   01.01.03.001-0	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO	16.416
0201   02.01.02.003-3	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE C GUARAMIRANGA	888
0201   02.01.02.005-0	COLETA DE SANGUE P/ TRIAGEM NEONATAL	72
0202   02.02.05.025-4	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONIC	0
0204   02.04.01.018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WIN	240
0211   02.11.06.027-5	TRIAGEM OFTALMOLOGICA - PROJETO OLHAR BRASIL	0
0214   02.14.01.001-5	GLICEMIA CAPILAR	132
0301   03.01.01.006-4	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA	23.400
0301   03.01.01.008-0	CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DES	960
0301   03.01.01.011-0	CONSULTA PRE-NATAL	660
0301   03.01.01.012-9	CONSULTA PUERPERAL	192
0301   03.01.01.015-3	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMATICA	840
0301   03.01.10.003-9	AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	4.800
0301   03.01.10.010-1	INALACAO / NEBULIZACAO	2.040
0301   03.01.10.015-2	RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PA	648
0301   03.01.10.018-7	TERAPIA DE REHIDRATACAO ORAL	720
0301   03.01.01.003-0	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA AB	8.400
0301   03.01.01.013-7	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO BÁSICA	300
0301   03.01.05.005-8	ASSISTENCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL	336
0301   03.01.08.001-1	ABORDAGEM COGNITIVA COMPORTAMENTAL DO FUMANTEGUARAMIRANGA	120
0301   03.01.10.002-0	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA GUARAMIRANGA	4.380
0301   03.01.06.003-7	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	444
0307   03.07.01.001-5	CAPEAMENTO PULPAR	336
0307   03.07.01.002-3	RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO	540
0307   03.07.01.003-1	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	540
0307   03.07.01.004-0	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	1.260

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>FÍSICO</b>
0307   03.07.03.001-6	RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS	360
0307   03.07.03.002-4	RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	180
0307   03.07.02.002-9	CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	60
0307   03.07.02.007-0	PULPOTOMIA DENTARIA	96
0401   04.01.01.002-3	CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACIGUARAMIRANGA	2.160
0401   04.01.01.003-1	DRENAGEM DE ABSCESSO	48
0401   04.01.01.006-6	EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES	120
0414   04.14.02.012-0	EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	660
0414   04.14.02.013-8	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	780
0414   04.14.02.035-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL	96
0414   04.14.02.038-3	TRATAMENTO DE ALVEOLITE	72
0414   04.14.02.040-5	ULOTOMIA/ULECTOMIA	36
0801   08.01.01.001-2	ADESAO A ASSISTENCIA PRE-NATAL - INCENTIVO PHPN	180
0801   08.01.01.002-0	CONCLUSAO DA ASSISTENCIA PRE-NATAL (INCENTIVO)	96
<b>TOTAL</b>		<b>78.336</b>

Município: **ITAPIÚNA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>FÍSICO</b>
01.01.01.001-0	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENÇÃO BÁSICA	59.400
01.01.02.001-5	ACAO COLETIVA DE APLICACAO TOPICA DE FLUOR GEL	6.300
01.01.02.002-3	ACAO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO	6.300
01.01.02.003-1	ACAO COLETIVA DE ESCOVACAO DENTAL SUPERVISIONADA	6.300
01.01.02.004-0	ACAO COLETIVA DE EXAME BUCAL C/ FINALIDADE EPID	6.300
01.01.02.006-6	APLICACAO DE SELANTE (POR DENTE)	192
01.01.02.007-4	APLICACAO TOPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	540
01.01.02.008-2	EVIDENCIACAO DE PLACA BACTERIANA	60
01.01.03.001-0	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MÉDIO	48
02.01.02.003-3	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE CÂNCER	1.320
02.01.02.004-1	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	2.880
02.04.01.018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WIN)MAC	240
03.01.01.001-3	CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TUBERCULOSE (TRATADO)	96
03.01.01.002-1	CONSULTA C/ IDENTIFICACAO DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	48
03.01.01.003-0	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	25.200
03.01.01.006-4	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA (CONSULTA EM ESTRATÉGIA DO PSF)	33.000
03.01.01.013-7	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO BÁSICA	1.500
03.01.01.015-3	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMATICA	5.688
03.01.05.005-8	ASSISTENCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL	1.296
03.01.10.002-0	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA	3.972
03.01.10.010-1	INALACAO / NEBULIZACAO	2.772
03.01.10.015-2	RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	696
03.01.10.018-7	TERAPIA DE REHIDRATACAO ORAL	1.056
03.07.01.001-5	CAPEAMENTO PULPAR	108
03.07.01.002-3	RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO	48

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>FÍSICO</b>
03.07.01.003-1	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	48
03.07.02.001-0	ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	5.988
03.07.02.004-5	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	360
03.07.02.010-0	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR	360
03.07.03.001-6	RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS	516
03.07.03.002-4	RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	108
04.01.01.002-3	CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACIENTE)	3.408
04.14.02.012-0	EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	888
04.14.02.013-8	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	1.332
04.14.02.027-8	REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	300
04.14.02.035-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL	780
08.01.01.001-2	ADESAO A ASSISTENCIA PRE-NATAL - INCENTIVO PHPN	660
08.01.01.002-0	CONCLUSAO DA ASSISTENCIA PRE-NATAL (INCENTIVO)	660
<b>TOTAL</b>		<b>180.768</b>

Município: **MULUNGU**

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>FÍSICO</b>
01.01.01.001-0	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA AT	8.640
01.01.02.001-5	ACAO COLETIVA DE APLICACAO TOPICA DE FLUOR GEL	1.620
01.01.02.002-3	ACAO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO	5.580
01.01.02.009-0	SELAMENTO PROVISORIO DE CAVIDADE DENTARIA	540
01.01.03.001-0	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MED	13.920
02.01.02.003-3	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE C	1.680
02.02.08.007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	36
02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	36
02.02.12.002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	180
02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	300
02.04.01.018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WIN	7.584
02.05.02.004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	240
02.05.02.005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	96
02.05.02.006-2	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULACAO	192
02.05.02.007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	36
02.05.02.009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	156
02.05.02.010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	60
02.05.02.012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	36
02.05.02.014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	480
02.05.02.016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	336
02.05.02.018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	120
02.11.02.003-6	ELETROCARDIOGRAMA	600
02.11.06.027-5	TRIAGEM OFTALMOLOGICA - PROJETO OLHAR BRASIL	1.452
02.14.01.001-5	GLICEMIA CAPILAR	4.836

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>FÍSICO</b>
03.01.01.003-0	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA	9.252
03.01.01.006-4	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA	24.360
03.01.01.007-2	CONS. MEDICA EM ATENCAO ESPEC (OTORRINO)	1.440
03.01.01.008-0	CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DES	4.740
03.01.01.011-0	CONSULTA PRE-NATAL	4.680
03.01.01.012-9	CONSULTA PUERPERAL	1.188
03.01.01.013-7	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO BASI	2.112
03.01.01.015-3	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMATICA	2.220
03.01.05.005-8	ASSISTENCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEI	720
03.01.06.002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HS	828
03.01.06.006-1	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADO	1.524
03.01.10.0'02-0	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA	10.920
03.01.10.003-9	AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	9.840
03.01.10.010-1	INALACAO / NEBULIZACAO	4.956
03.01.10.015-2	RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS	2.796
03.01.10.018-7	TERAPIA DE REHIDRATACAO ORAL	900
03.02.03.002-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM AL MULUNGU	1.800
03.02.04.001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRA	1.440
03.02.04.002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRA	960
03.02.04.003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM TR MULUNGU	840
03.02.04.004-8	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE PRE/PO	840
03.02.04.005-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DISFUNCOES VAS	600
03.02.05.001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PR MULUNGU	600
03.02.05.002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOT	1.800
03.02.06.001-4	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ DI	624
03.02.06.002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/	624
03.02.06.003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO D	504
03.02.06.004-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ CO	600
03.02.06.005-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE NO PR	600
03.07.01.001-5	CAPEAMENTO PULPAR	1.344
03.07.01.002-3	RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO	1.500
03.07.01.003-1	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	1.356
03.07.01.004-0	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	2.664
03.07.02.001-0	ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	24
03.07.02.003-7	OBTURACAO DE DENTE DECIDUO	60
03.07.02.007-0	PULPOTOMIA DENTARIA	264
03.07.02.010-0	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UN MULUNGU	180
03.07.03.001-6	RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAI	1.248
03.07.03.002-4	RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAI (POR SEXTANTE)	876
03.07.03.003-2	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	540
04.01.01.002-3	CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	22.164
04.01.01.003-1	DRENAGEM DE ABSCESSO	60
04.01.01.005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PE	12
04.01.01.006-6	EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES	240
04.01.01.007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBAC	180
04.01.01.008-2	FRENECTOMIA	456
04.01.01.010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	60
04.01.01.011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	120

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>FÍSICO</b>
04.04.01.031-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE	12
04.04.02.008-9	EXCISAO DE RANULA OU FENOMENO DE RETENCAO SALIV MAC	36
04.04.02.009-7	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	264
04.09.07.016-5	EXTIRPACAO DE LESAO DE VULVA / PERINEO (POR ELE	12
04.09.07.017-3	EXTRACAO DE CORPO ESTRANHO DA VAGINA	12
04.14.02.005-7	CORRECAO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR MULUNGU	60
04.14.02.007-3	CURETAGEM PERIAPICAL	120
04.14.02.012-0	EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	924
04.14.02.013-8	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	804
04.14.02.014-6	EXODONTIA MULTIPLA C/ ALVEOLOPLASTIA POR SEXTAN	60
04.14.02.015-4	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	252
04.14.02.017-0	GLOSSORRAFIA	12
04.14.02.020-0	MARSUPIALIZACAO DE CISTOS E PSEUDOCISTOS	36
04.14.02.027-8	REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	12
04.14.02.029-4	REMOCAO DE TORUS E EXOSTOSES	24
04.14.02.035-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL	120
04.14.02.037-5	TRATAMENTO CIRURGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)	2.544
04.14.02.038-3	TRATAMENTO DE ALVEOLITE	360
04.14.02.040-5	ULOTOMIA/ULECTOMIA	96
07.01.07.013-7	PROTESE TOTAL MAXILAR	240
07.01.07.014-5	PROTESES CORONARIAS / INTRA-RADICULARES FIXAS /	120
08.01.01.001-2	ADESAO A ASSISTENCIA PRE-NATAL - INCENTIVO PHPN	252
08.01.01.002-0	CONCLUSAO DA ASSISTENCIA PRE-NATAL (INCENTIVO)	264
<b>TOTAL</b>		<b>183.048</b>

Município: **PACOTÍ**

<b>Código</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>FÍSICO</b>
01.01.01.001-0-	ATIVIDADE EDUCATIVA/ ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO BÁSICA.	2.280
01.01.02.001-5 -	AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL.	9.000
01.01.02.002-3 -	AÇÃO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO.	18.000
01.01.02.003-1 -	AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADO.	12.000
01.01.02.004-0 -	AÇÃO COLETIVA DE EXAME BUCAL C/ FINALIDADE EPIDEMIOLÓGICA.	600
01.01.02.005-8 -	APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE).	408
01.01.02.006-6 -	APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE).	600
01.01.02.007-4 -	APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO).	1.320
01.01.02.008-2 -	EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA.	1.320
01.01.02.009-0 -	SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA.	600
01.01.03.001-0 -	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO.	41.400
02.01.02.003-3 -	COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPALOGICO DE CÂNCER.	1.200
02.04.01.018-7 -	RADIOGRAFI A PERI-APICAL INTERPROXIMAL.	2.640
02.14.01.001-5-	GLICEMIA CAPILAR.	1.620
03.01.01.001-3 -	CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TUBERCULOSE.	60
03.01.01.002-1 -	CONSULTA COM IDENTIFICAÇÃO DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE.	60
03.01.01.003-0 -	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA.	11.280
03.01.01.006-4 -	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA.	19.800
03.01.01.008-0 -	CONSULTA PARA ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO PUERICULTURA).	1.800
03.01.01.009-9 -	CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CLINICA DO FUMANTE.	600

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>FÍSICO</b>
03.01.01.011-0 -	CONSULTA PRÉ-NATAL.	1.920
03.01.01.012-9 -	CONSULTA PUERPURAL.	768
03.01.01.013-7 -	CONSULTA DE URGÊNCIA NA ATENÇÃO BÁSICA.	1.440
03.01.01.015-3 -	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA.	1.320
03.01.05.005-8 -	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR.	1.608
03.01.08.001-1 -	ABORDAGEM COGNITIVA COMPORTAMENTAL DO FUMANTE.	600
03.01.10.002-0 -	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENÇÃO BÁSICA.	2.160
03.01.10.010-1 -	INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO.	984
03.01.10.015-2 -	RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BÁSICAS (POR PACIENTE).	924
03.01.10.018-7 -	TERAPIA DE REIDRATAÇÃO ORAL.	360
03.07.03.002-4 -	RASPAGEM ALISAMENTO SUGENGIVAIS (POR SEXTAVANTE).	264
03.07.01.001-5 -	CAPEAMENTO PULPAR.	1.140
03.07.01.002-3 -	RESTAURAÇÃO DE DENTE DECIDUO.	840
03.07.01.003-1 -	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR.	1.320
03.07.01.004-0 -	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR.	2.460
03.07.02.001-0 -	ACESSO A POLPA DENTÁRIA E MEDICAÇÃO (POR DENTE).	600
03.07.02.002-9 -	CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO.	600
03.07.02.006-1 -	OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR. (MAC)	0
03.07.02.007-0 -	PULPOTOMIA DENTARIA.	60
03.07.03.001-6 -	RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS.	2.520
04.01.01.002-3 -	CURATIVO GARGALHO C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACIENTE).	2.064
04.01.01.003-1 -	DRENAGEM DE ABSCESSO	72
04.14.02.012-0 -	EXODONTIA DE DENTE DECIDUO.	720
04.14.02.013-8 -	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE.	900
04.14.02.035-9 /	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA BUCO - DENTAL.	60
04.14.02.038-3 -	TRATAMENTO DE ALVEOLITE.	84
04.14.02.040-5 -	ULOTOMIA / ULECTOMIA.	120
08.01.01.001-2 -	ADESÃO A ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL - INCENTIVO PHPN.	348
08.01.01.002-0 -	CONCLUSÃO DA ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL (INCENTIVO).	564
<b>TOTAL</b>		<b>153.408</b>

V.Mapa de Metas: Quadro de investimentos realizados na região.

Diretriz	Objetivo	Município	Funcional Programática	Meta plurianual 2013 (Físico)	Meta anual 2012(Físico)	Investimento anual (Financeiro)	Responsabilidades (Organizativas, Executivas e/ou Financeiras)		
Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Aracoiaba	Obras		Construção de uma unidade UBSF de Caninas	R\$200.000,00	União: R\$ 170.000,00		
					Ampliar UBS Passagem Funda.	R\$ 50.000,00			
					Aquisição de equipamentos – CS Jenipapeiro e Bulandeira .	R\$ 100.000,00			
					Reforma de um posto de saúde	R\$ 20.000,00			
		Aratuba	Obras			Construção da academia de Saúde da UBSF Pai João – Aratuba	R\$ 180.000,00	União: R\$ 180.000,00	
								Estado:	
							R\$ 28.943,39	Aratuba: R\$ 28.943,39	
		Baturité	Obras			Ampliar 04 UBSFs: Zé Villar, Beira Rio, Candeia Boa Vista e Sede I	R\$ 374.340,00	União: R\$ 374.340,00	
								Estado:	
								Baturité	
					Construir UBSF Conselheiro Estelita – Baturité			R\$ 200.000,00	União: R\$ 200.000,00
									Estado:
Baturité									
	Construir academia da Saúde				R\$ 100.000,00	União: 1R\$ 100.000,00			
						Estado:			
						Baturité			

Diretriz	Objetivo	Município	Funcional Programática	Meta plurianual 2013 (Físico)	Meta anual 2012(Físico)	Investimento anual (Financeiro)	Responsabilidades (Organizativas, Executivas e/ou Financeiras)		
Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramen to da política de atenção básica e da atenção especializada.	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Capistrano	Obras		Ampliação da UBASF de Boqueirão	R\$ 149.885,75	União: Estado: R\$ 140.892,61 Capistrano R\$ 8.943,14		
					Conclusão da UBASF de Videlina	R\$ 71.654,21	União: R\$ 71.654,21 Estado: Capistrano		
					Reforma da UBASF da Sede	R\$ 113.765,76	União: R\$ 113.765,76 Estado: Capistrano		
					Reforma da UBASF de Bananeiras	R\$ 105.445,36	União: R\$ 105.445,36 Estado: Capistrano		
					Ampliação das UBASF Sans Souci	R\$ 135.00,00	União: R\$ 135.00,00 Estado: Capistrano		
					01 Construção da Academia de Saúde	R\$ 180.000,00	União: R\$ 180.000,00 Estado: Capistrano		
					Ampliação das UBASF Cajuás	R\$ 135.00,00	União: R\$ 135.00,00 Estado: Capistrano		
				Guaramiranga	Obras		Construir 01 UBSF Pernambquinho	R\$ 246.856,00	União: R\$ 246.856,00 Estado: Guaramiranga
							Construir 01 UBSF Agostinho	R\$ 241.974,85	União: Estado: R\$ 241..974,85 Guaramiranga

Diretriz	Objetivo	Município	Funcional Programática	Meta plurianual 2013 (Físico)	Meta anual 2012(Físico)	Investimento anual (Financeiro)	Responsabilidades (Organizativas, Executivas e/ou Financeiras)		
Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Itapiuna	Obras		Reforma da UBSF SEDE	R\$ 149.634,02	União: R\$ 149.634,02 Estado: Itapiuna		
					Ampliar 02 Unidades Básicas, Boa Água e SEDE	R\$ 145.050,00	União: R\$ 145.050,00 Estado: Itapiuna		
					Aquisição de Equipamentos para UBSFs Caio Prado e SEDE	R\$ 100.000,00	União: R\$ 100.000,00 Estado: Itapiuna		
					Construção de 01 Pólo de Academia da Saúde – Intermediária	R\$ 100.000,00	União: R\$ 100.000,00 Estado: Itapiuna		
		Mulungu			Reformar UBSF Sede II	R\$ 149.988,59	União: R\$ 149.988,59 Estado: Mulungu		
					Ampliar Posto de Saúde Catolé	R\$ 146.700,00	União: R\$ 146.700,00 Estado: Mulungu		
					Ampliar a Unidade Sanitária Waldemar de Alcântara – Sede I - Mulungu	R\$ 134.415,00	União: R\$ 134.415,00 Estado: Mulungu		
		Pacotí			Ampliar (01) uma UBSF Sede II	R\$ 287.600,00	União: R\$ 287.600,00 Estado: Pacotí		
					Aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde da Família – Sede I, Sede II, Volta do Rio, Santana, Oiticica	R\$160.000,00	União: R\$160.000,00 Estado: Pacotí		
		D2 - Aprimoramento da rede de urgências, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com outras redes de atenção.	Estruturação de rede de atenção às urgências	Aracoiaba	Equipamentos		Reforma e aquisição de equipamentos para emergência do HMSI	R\$ 3.400.000,00	União: R\$3.400.000,00
							Implantação de 01 Unidade de Pronto Atendimento – UPA		
					Estado: -				
		Equipamentos		aquisição de Ambulancia para Varsantes	R\$ 50.000,00	Estado: R\$ 50.000,00			
					R\$ 2.500,00	Aracoiaba: R\$ 2.500,00			

Diretriz	Objetivo	Município	Funcional Programática	Meta plurianual 2013 (Físico)	Meta anual 2012(Físico)	Investimento anual (Financeiro)	Responsabilidades (Organizativas, Executivas e/ou Financeiras)							
D2 - Aprimoramento da rede de urgências, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com outras redes de atenção.	Estruturação de rede de atenção às urgências	Aratuba	Equipamentos	Implantar sala de estabilização		R\$ 100.000,00	União: R\$100.000,00							
							Estado: -							
							Aratuba: -							
		Baturité	Equipamentos				Adquirir 02 veículos para a unidade municipal de pronto atendimento (UMPA)	R\$ 85.000,00	União Estado: - Baturité: R\$ 85.000,00					
							Reforma Centro de Parto Normal – HMJPC – Baturité	R\$ 250.000,00	União R\$ 250.000,00 Estado: - Baturité:					
							Adquirir equipamentos para centro de parto normal	R\$ 150.000,00	União R\$ 150.000,00 Estado: - Baturité:					
							Reformar ambiência da Maternidade José Pinto do Carmo	R\$ 100.000,00	União R\$ 150.000,00 Estado: - Baturité:					
							Adquirir 01 motocicleta	R\$ 6.900,00	União Estado: - Baturité: R\$ 6.900,00					
							Capistrano	Equipamentos					R\$ 100.000,00	União: R\$100.000,00 Estado: - Capistrano -
												Reformar da maternidade Nossa Senhora de Nazaré	R\$ 250.000,00	União: R\$250.000,00 Estado: - Capistrano -
												Reequipar centro obstétrico de acordo com ambiência	R\$ 100.000,00	União: R\$100.000,00 Estado: - Capistrano -

Diretriz	Objetivo	Município	Funcional Programática	Meta plurianual 2013 (Físico)	Meta anual 2012(Físico)	Investimento anual (Financeiro)	Responsabilidades (Organizativas, Executivas e/ou Financeiras)	
D2 - Aprimoramento da rede de urgências, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com outras redes de atenção.	Estruturação de rede de atenção às urgências	Guaramiranga	Equipamentos	Implantar sala de estabilização		R\$ 100.000,00	União: R\$100.000,00	
							Estado: -	
							Guaramiranga -	
				Aquisição de um veículo		União: -		
						R\$ 115.000,00	Estado: R\$ 115.000,00	
						R\$ 5.750,00	Guaramiranga R\$ 5.750,00	
		Itapiuna	Equipamentos	Implantar sala de estabilização		R\$ 100.000,00	União: R\$100.000,00	
								Estado: -
								Itapiuna -
				Reformar do Hospital e Maternidade professor Waldemar Alcântara-Itapiúna	R\$ 250.000,00	União: R\$ 250.000,00		
							Estado: -	
							Itapiuna -	
		Aquisição de equipamentos para centro obstétrico	R\$ 100.000,00	União: R\$ 100.000,00				
					Estado: -			
					Itapiuna -			
		Mulungu	Equipamentos	Implantar sala de estabilização		R\$ 100.000,00	União: R\$100.000,00	
								Estado: -
								Mulungu -
		Pacoti	Equipamentos	Implantar sala de estabilização		R\$ 100.000,00	União: R\$100.000,00	
								Estado: -
								Pacoti -
				Aquisição de uma ambulância e 3 veículos	R\$ 116.630,00	União:		
							Estado: R\$100.000,00	
							Pacoti R\$16.630,00	
Adquirir equipamento para o Centro Obstétrico de parto normal Padre Quiliano	R\$ 100.000,00		União: 100.000,00					
				Estado:				
				Pacoti				
Obras	Ampliação do centro obstétrico de parto normal Padre Quiliano		R\$ 250.000,00	União: R\$ 250.000,00				
					Estado:			
					Pacoti			

Diretriz	Objetivo	Município	Funcional Programática	Meta plurianual 2013 (Físico)	Meta anual 2012(Físico)	Investimento anual (Financeiro)	Responsabilidades (Organizativas, Executivas e/ou Financeiras)
Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.	Estruturação dos serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios com população com extrema pobreza	Aracoiaba	Obras e equipamentos		Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF	R\$ 14.193,56	União:
							Estado: R\$ 7.098,28
							Aracoiaba: R\$ 7.098,28
		Aratuba	Obras e equipamentos		Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF	R\$ 6.987,68	União:
							Estado: R\$ 3.493,84
							Aratuba R\$ 3.493,84
		Baturité	Obras e equipamentos		Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF - Baturité (Sede I, Manga e Baira rio)	R\$ 18.631,76	União:
							Estado: R\$9.315,88
							Baturité R\$9.315,88
		Capistrano	Obras e equipamentos		Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF	R\$ 9.538,48	União:
							Estado: R\$ 4.769,24
							Capistrano R\$ 4.769,24
		Guaramiranga	Obras e equipamentos		Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF	R\$ 2.279,20	União:
							Estado: R\$ 1.139,60
							Guaramiranga R\$ 1.139,60
		Itapiuna	Obras e equipamentos		Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF	R\$ 10.421,60	União:
							Estado: R\$ 5.210,80
							Itapiuna R\$ 5.210,80
		Mulungu	Obras e equipamentos		Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF	R\$ 6.671,84	União:
							Estado: R\$ 3.335,92
							Mulungu R\$ 3.335,92
		Pacoti	Obras e equipamentos		Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF	R\$ 6.450,64	União:
							Estado: R\$ 3.225,32
							Mulungu R\$ 3.225,32

## VI. Programação da Assistência Farmacêutica

A Programação da Assistência Farmacêutica relativa aos medicamentos dos componentes: básico e secundário são de responsabilidade dos municípios e do estado. A responsabilidade de aquisição e distribuição dos medicamentos destes componentes para os municípios desta Região é da Secretária Estadual de Saúde do Ceará, conforme estabelecido na Resolução CIB/CE nº 10/2012, de 18 de janeiro de 2012 – aprova elenco da Assistência Farmacêutica Secundária e Resolução da CIB/CE nº 267/2011, de 09 de dezembro de 2011 – aprova elenco da Assistência Farmacêutica da Atenção Básica. O financiamento do componente da Atenção Básica é de responsabilidade da União – recursos MS, do Estado e dos Municípios.

Os medicamentos do componente especializado do Grupo 1A são de responsabilidade do Ministério da Saúde e a aquisição é de responsabilidade do Estado, do Grupo 1B são de responsabilidade do Ministério da Saúde e da Secretária da Saúde do Estado do Ceará e os medicamentos do Grupo 2 são de responsabilidade da Secretária da Saúde do Estado do Ceará. A aquisição e distribuição dos medicamentos do componente estratégico são de responsabilidade da União, porém a distribuição as regiões de saúde cabe ao Estado. O financiamento dos medicamentos do componente secundário é de responsabilidade do Estado e dos Municípios.

Os medicamentos do componente especializado da Assistência Farmacêutica que poderão ser disponibilizados aos usuários através da aquisição direta pelo Ministério da Saúde, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará ou de forma conjunta pelos entes são aqueles definidos que estão definidos na Portaria nº 2981, de 26 de novembro de 2009.

**Programação Medicamentos da Atenção Básica – 2012**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Aracoiba	Aratuba	Baturité	Capistrano	Guaramiranga	Itapiuna	Mulungu	Pacoti	Região
1	Aciclovir 200 mg	comprimido	200	50	0	150	100	400	0	3.000	3.900
2	Ácido acetilsalicílico 100 mg	comprimido	210.000	100.000	260.000	60.000	27.000	200.000	0	70.000	927.000
3	Ácido acetilsalicílico 500 mg	comprimido	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	Ácido fólico 5 mg	comprimido	140.000	50.000	75.000	45.000	20.000	20.000	40.000	20.500	410.500
5	Ácido valpróico 500 mg	cápsula ou comprimido	2.500	8.000	10.000	5.500	1.500	12.000	2.000	8.500	50.000
6	Ácido valpróico 50 mg/mL solução oral ou xarope	frasco	0	400	450	100	200	1.200	0	0	2.350
7	Albendazol 400 mg	comprimido	9.600	6.080	11.200	9.600	4.000	12.800	3.200	16.000	72.480
8	Albendazol 40 mg/mL suspensão oral	frasco	2.400	1.500	2.050	6.000	800	8.000	0	2.250	23.000
9	Alendronato 70 mg	comprimido	4.800	1.200	10.500	900	600	3.600	4.800	0	26.400
10	Alopurinol 300 mg	comprimido	2.000	0	2.000	1.500	2.000	3.000	0	2.000	12.500
11	Amiodarona cloridrato 200 mg	comprimido	24.500	0	0	1.000	1.000	0	0	3.000	29.500
12	Amitriptilina cloridrato 25 mg	comprimido	48.000	50.000	145.000	61.500	22.000	60.000	50.000	38.000	474.500
13	Amoxicilina 500 mg	cápsula ou comprimido	48.000	20.000	60.000	42.500	10.000	16.000	20.000	4.000	220.500
14	Amoxicilina 50 mg/mL pó p/ suspensão oral	frasco	2.250	500	1.800	2.500	550	800	0	0	8.400
15	Amoxicilina + clavulonato de potássio 500 mg + 125 mg	comprimido	0	480	6.000	2.400	0	12.000	0	12.060	32.940
16	Amoxicilina + clavulonato de potássio 50 mg + 12,5 mg/mL suspensão oral	frasco	0	100	0	400	40	600	0	160	1.300
17	Anlodipino besilato 5 mg	comprimido	140.000	30.000	57.500	27.500	20.000	12.000	60.000	39.500	386.500
18	Atenolol 50 mg	comprimido	140.000	16.000	54.000	15.000	14.000	24.000	40.000	20.000	323.000
19	Azitromicina 40 mg/mL suspensão oral	frasco	600	100	0	900	400	800	0	700	3.500
20	Azitromicina 500 mg	comprimido	7.200	1.350	18.000	5.400	3.150	3.600	0	900	39.600
21	Beclometasona dipropionato 250 mcg spray oral	frasco	96	130	90	60	0	120	200	201	897
22	Beclometasona dipropionato 50 mcg spray oral	frasco	96	100	380	15	0	120	180	90	981
23	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó p/ suspensão injetável	frasco/ampola	600	800	1.350	1.500	0	1.200	400	0	5.850
24	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó p/ suspensão injetável	frasco/ampola	600	0	900	750	0	800	400	300	3.750
25	Benzilpenicilina procaína + potássica 300.000 UI + 100.000 UI suspensão injetável	frasco/ampola	600	150	700	800	0	600	0	950	3.800
26	Biperideno cloridrato 2 mg	comprimido	56.000	1.600	12.000	20.000	1.800	12.000	12.000	6.000	121.400
27	Biperideno cloridrato 4 mg liberação lenta	comprimido	0	0	8.000	0	0	8.000	0	0	16.000
28	Bupropiona cloridrato 150 mg	comprimido	0	0	600	1.200	0	0	1.200	0	3.000
29	Captopril 25 mg	comprimido	625.000	600.000	600.000	370.000	152.500	360.000	600.000	460.000	3.767.500
30	Carbamazepina 200 mg	comprimido	140.000	24.000	61.000	50.000	12.000	60.000	40.000	10.000	397.000
31	Carbamazepina 20 mg/mL suspensão oral	frasco	720	100	600	100	80	400	102	110	2.212
32	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500mg Ca++)	comprimido	16.800	0	0	42.000	3.000	48.000	0	0	109.800

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Aracoiba	Aratuba	Baturité	Capistrano	Guaramiranga	Itapiuna	Mulungu	Pacoti	Região
33	Carbonato de cálcio 600 mg + colicalciferol 400 UI	comprimido	0	15.000	38.400	6.000	0	12.000	24.000	26.400	121.800
34	Carbonato de lítio 300 mg	comprimido	12.000	2.000	15.000	5.000	2.400	12.000	1.600	2.400	52.400
35	Carvedilol 25 mg	comprimido	6.000	1.200	3.000	9.900	1.200	0	0	0	21.300
36	Carvedilol 6,25 mg	comprimido	18.000	4.800	12.000	4.830	1.800	0	12.000	12.000	65.430
37	Cefalexina 500 mg	cápsula ou comprimido	32.000	15.200	60.000	30.000	7.200	4.000	24.000	24.000	196.400
38	Cefalexina 50 mg/mL suspensão oral	frasco	2.400	1.500	4.000	2.000	500	1.200	1.200	0	12.800
39	Ciprofloxacino cloridrato 500 mg	comprimido	28.800	6.000	36.000	15.000	1.200	18.000	3.600	7.800	116.400
40	Clarithromicina 500 mg	cápsula ou comprimido	280	280	1.680	560	0	1.680	560	280	5.320
41	Clomipramina cloridrato 25 mg	comprimido	4.000	1.000	11.000	5.000	5.000	8.000	2.000	4.000	40.000
42	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável	frasco	2.000	600	10.000	1.000	0	200	800	100	14.700
43	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal	frasco	1.152	720	960	960	0	3.120	240	0	7.152
44	Clorpromazina cloridrato 100 mg	comprimido	24.000	6.400	20.000	17.000	2.400	8.000	8.000	0	85.800
45	Clorpromazina cloridrato 25 mg	comprimido	28.000	0	3.200	10.000	2.600	0	8.000	0	51.800
46	Clorpromazina cloridrato 40 mg/mL solução oral	frasco	160	240	140	20	0	0	80	40	680
47	Clorpromazina cloridrato 5 mg/mL solução injetável	frasco/ampola	0	100	600	100	50	200	200	0	1.250
48	Dalteparina sódica 12.500 UI/mL solução injetável	frasco/ampola	0	0	0	0	0	0	0	0	0
49	Dalteparina sódica 25.000 UI/mL solução injetável	frasco/ampola	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50	Dexametasona 0,1% creme	bisnaga	7.200	2.000	3.000	3.500	700	4.000	2.000	300	22.700
51	Dexametasona 0,1 mg/mL elixir	frasco	5.760	60	0	180	0	240	720	0	6.960
52	Dexametasona 4 mg	comprimido	8.000	200	6.000	200	1.200	8.000	80	0	23.680
53	Diazepam 5 mg	comprimido	145.000	20.000	130.000	70.000	10.000	120.000	40.000	22.500	557.500
54	Diazepam 5 mg/mL solução injetável	frasco/ampola	0	400	2.000	1.700	0	2.400	400	0	6.900
55	Digoxina 0,05 mg/mL elixir	frasco	40	0	80	0	0	40	0	0	160
56	Digoxina 0,25 mg	comprimido	60.000	2.000	6.500	12.500	2.000	10.000	0	0	93.000
57	Dipirona sódica 500 mg	comprimido	4.800	600	800	3.500	0	1.600	400	0	11.700
58	Dipirona 500 mg/mL solução injetável	frasco/ampola	9.600	2.000	2.400	2.500	800	1.200	16.000	0	34.500
59	Dipirona 500 mg/mL solução oral	frasco	72.000	10.000	12.000	22.500	5.000	24.000	24.000	8.000	177.500
60	Doxazosina mesilato 2 mg	comprimido	12.000	12.000	15.000	1.800	600	1.200	0	0	42.600
61	Doxiciclina cloridrato 100 mg	comprimido	3.000	3.600	6.000	1.500	450	3.150	600	1.365	19.665
62	Enalapril maleato 20 mg	comprimido	80.000	3.000	25.000	0	10.000	0	30.000	0	148.000
63	Enalapril maleato 5 mg	comprimido	160.000	100.000	74.000	0	10.000	8.000	40.000	20.000	412.000
64	Eritromicina 500 mg	comprimido	0	300	600	1.800	1.200	0	0	0	3.900
65	Eritromicina 50 mg/mL suspensão oral	frasco	0	0	150	100	200	0	0	0	450
66	Espiramicina 500 mg	comprimido	640	160	480	800	160	640	320	640	3.840

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Araçoiaba	Aratuba	Baturité	Capistrano	Guaramiranga	Itapiuna	Mulungu	Pacoti	Região
67	Espironolactona 100 mg	comprimido	4.800	960	1.600	0	1.920	6.400	0	0	15.680
68	Espironolactona 25 mg	comprimido	24.000	10.020	0	0	3.600	9.600	15.600	7.800	70.620
69	Estriol 1 mg/g creme vaginal	bisnaga	0	20	240	90	0	200	0	0	550
70	Fenitoína 100 mg	comprimido	40.000	8.000	51.000	8.800	8.000	24.000	0	30.000	169.800
71	Fenitoína 25 mg/mL suspensão oral	frasco	40	0	60	0	0	0	0	0	100
72	Fenobarbital 100 mg	comprimido	87.500	8.000	30.000	22.500	9.000	50.000	0	14.000	221.000
73	Fenobarbital 40 mg/mL solução oral	frasco	2.000	160	800	300	40	80	0	40	3.420
74	Fenofibrato 200 mg	cápsula	600	0	9.000	1.500	0	600	1.500	0	13.200
75	Fluconazol 150 mg	cápsula	6.000	1.000	27.000	4.500	200	2.000	0	10.000	50.700
76	Fluoxetina 20 mg	cápsula ou comprimido	60.000	16.500	10.000	60.000	3.500	40.000	40.000	12.500	242.500
77	Furosemida 40 mg	comprimido	100.000	7.000	60.000	25.000	14.000	20.000	0	10.000	236.000
78	Glibenclamida 5 mg	comprimido	120.000	130.000	270.000	300.000	76.000	160.000	80.000	100.000	1.236.000
79	Gliclazida 30 mg MR c/liberação controlada	comprimido	18.000	6.000	10.800	24.000	0	24.000	3.600	0	86.400
80	Haloperidol 1 mg	comprimido	20.000	1.000	11.000	1.600	3.600	24.000	0	0	61.200
81	Haloperidol 2 mg/mL solução oral	frasco	1.000	80	300	100	60	80	80	0	1.700
82	Haloperidol 5 mg	comprimido	100.000	9.000	45.000	22.500	0	30.000	12.000	10.000	228.500
83	Haloperidol 5 mg/mL solução injetável	frasco/ampola	0	100	1.000	350	0	600	200	0	2.250
84	Haloperidol decanoato 50 mg/mL solução injetável	frasco/ampola	0	12	0	480	0	360	12	0	864
85	Hidroclorotiazida 25 mg	comprimido	600.000	350.000	740.000	400.000	72.000	300.000	240.000	230.000	2.932.000
86	Hidrocortisona succinato sódico 500 mg pó p/ solução injetável	frasco/ampola	0	100	600	500	0	800	0	0	2.000
87	Ibuprofeno 200 mg	comprimido	0	8.000	20.000	0	0	0	20.000	0	48.000
88	Ibuprofeno 20 mg/mL solução oral	frasco	600	1.000	700	800	60	600	400	180	4.340
89	Ibuprofeno 300 mg	comprimido	120.000	6.000	0	0	16.200	0	0	1.200	143.400
90	Ibuprofeno 600 mg	comprimido	0	60.000	140.000	100.000	14.000	50.000	40.000	50.000	454.000
91	Ipratrópio brometo 0,25 mg/mL solução inalante	frasco	400	200	0	400	200	800	0	400	2.400
92	Isossorbida mononitrato 40 mg	comprimido	4.500	1.200	900	1.500	0	0	0	0	8.100
93	Itraconazol 100 mg	cápsula	20.800	400	3.200	2.400	0	3.200	0	8.000	38.000
94	Levodopa 100 mg + benserazida 25 mg	comprimido	0	600	0	0	0	0	0	0	600
95	Levodopa 100 mg + benserazida 25 mg	cápsula	0	0	0	0	0	720	0	0	720
96	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg	cápsula ou comprimido	0	0	6.000	1.050	0	720	0	0	7.770
97	Levodopa 200 mg + carbidopa 50 mg	comprimido	0	0	0	0	0	0	0	0	0
98	Levodopa 250 mg + carbidopa 25 mg	comprimido	12.000	400	0	4.000	3.200	0	4.000	2.400	26.000
99	Levonorgestrel 0,15 mg + etinilestradiol 0,03 mg	comprimido	2.000	4.050	8.400	8.506	1.520	8.000	800	1.000	34.276
100	Levotiroxina 100 mcg	comprimido	5.400	5.040	7.500	4.200	900	0	2.400	0	25.440

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Aracoiba	Aratuba	Baturité	Capistrano	Guaramiranga	Itapiuna	Mulungu	Pacoti	Região
101	Levotiroxina 25 mcg	comprimido	12.000	9.600	9.000	2.400	1.200	7.200	4.800	3.000	49.200
102	Lidocaína cloridrato 2% gel	bisnaga	1.200	200	800	100	0	100	0	0	2.400
103	Loratadina 10 mg	comprimido	43.200	28.800	43.200	16.800	5.760	17.280	9.600	0	164.640
104	Loratadina 1 mg/mL xarope	frasco	4.800	1.500	850	1.400	600	200	800	0	10.150
105	Losartana potássica 50 mg	comprimido	96.000	12.000	3.300	36.300	19.800	0	36.000	30.000	233.400
106	Medroxiprogesterona 10 mg	comprimido	0	50	0	0	0	0	0	60	110
107	Medroxiprogesterona 150 mg/mL suspensão injetável	frasco/ampola	0	200	0	0	0	0	40	15	255
108	Metformina 500 mg	comprimido	148.000	200.000	240.000	80.000	75.000	100.000	120.000	180.000	1.143.000
109	Metildopa 250 mg	comprimido	24.000	15.000	7.500	12.500	5.000	12.000	16.000	2.000	94.000
110	Metoclopramida 10 mg	comprimido	6.000	2.000	0	0	0	1.200	0	0	9.200
111	Metoclopramida 4 mg/mL solução oral	frasco	4.800	1.600	0	1.400	400	1.200	0	600	10.000
112	Metoclopramida cloridrato 5 mg/mL	frasco/ampola	0	300	400	3.000	0	1.200	0	0	4.900
113	Metronidazol 100mg/g gel vaginal	bisnaga	2.400	1.200	2.000	2.200	400	1.200	1.200	800	11.400
114	Metronidazol 250 mg	comprimido	43.200	18.000	9.600	7.200	3.000	12.000	24.000	12.000	129.000
115	Metronidazol 400 mg	comprimido	0	800	10.800	0	0	0	0	800	12.400
116	Metronidazol 40 mg/mL suspensão oral	frasco	2.400	1.000	1.400	800	0	800	500	100	7.000
117	Miconazol nitrato 2% creme vaginal	bisnaga	2.400	600	2.000	2.000	0	1.000	1.200	1.000	10.200
118	Miconazol nitrato 2% creme	bisnaga	4.800	800	2.000	1.800	0	400	800	0	10.600
119	Nistatina 100.000 UI/mL	frasco	2.400	250	150	200	0	0	0	0	3.000
120	Nitrofurantoína 100 mg	cápsula	0	728	560	1.680	0	0	0	2.240	5.208
121	Noretisterona 0,35 mg	comprimido	400	0	0	0	90	400	0	45	935
122	Nortriptilina cloridrato 25 mg	cápsula	0	1.200	1.200	6.000	400	0	0	800	9.600
123	Óleo mineral líquido	frasco	400	240	500	100	0	100	0	30	1.370
124	Omeprazol 20mg	cápsula	100.000	75.000	300.000	170.000	10.000	100.000	60.000	20.000	835.000
125	Paracetamol 200 mg/mL solução oral	frasco	7.500	3.000	7.500	3.300	200	2.000	0	200	23.700
126	Paracetamol 500 mg	comprimido	100.000	40.000	300.000	50.000	14.000	120.000	40.000	50.000	714.000
127	Permetrina 1% loção	frasco	400	100	400	350	20	400	200	0	1.870
128	Permetrina 5% loção	frasco	400	110	1.200	300	20	400	80	120	2.630
129	Pirimetamina 25 mg	comprimido	0	0	200	0	0	0	0	100	300
130	Prednisolona 3 mg/mL solução oral	frasco	0	200	350	1.200	300	900	400	0	3.350
131	Prednisona 20 mg	comprimido	48.000	25.000	50.000	20.000	5.500	40.000	8.000	20.000	216.500
132	Prednisona 5 mg	comprimido	24.000	10.000	40.000	30.000	3.500	40.000	16.000	20.000	183.500
133	Prometazina 25 mg	comprimido	0	4.000	20.000	8.000	6.000	12.000	0	0	50.000
134	Prometazina cloridrato 25 mg/mL solução injetável	frasco/ampola	0	100	750	600	100	250	0	0	1.800
135	Propiltiouracila 100 mg	comprimido	0	600	4.500	2.100	0	0	0	600	7.800

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Aracoiba	Aratuba	Baturité	Capistrano	Guaramiranga	Itapiuna	Mulungu	Pacoti	Região
136	Propranolol cloridrato 40 mg	comprimido	140.000	165.000	270.000	60.000	0	0	100.000	60.000	795.000
137	Ranitidina 150 mg	comprimido	60.000	10.000	120.000	25.000	5.000	20.000	40.000	20.000	300.000
138	Ranitidina 15 mg/mL solução oral	frasco	800	50	599	400	20	200	0	0	2.069
139	Risperidona 1 mg	comprimido	16.000	8.000	12.000	0	3.960	0	0	0	39.960
140	Risperidona 1 mg/mL solução oral	frasco	0	10	0	20	0	0	0	0	30
141	Risperidona 3 mg	comprimido	0	1.200	18.000	0	3.600	0	0	0	22.800
142	Sais para reidratação oral 27,9 g pó p/ solução oral	sachê	10.000	6.500	5.200	5.500	1.800	2.000	2.000	750	33.750
143	Salbutamol sulfato 100 mcg/dose aerossol oral	frasco	200	60	500	140	0	0	0	200	1.100
144	Salbutamol sulfato 5 mg/mL solução inalante	frasco	0	40	500	60	0	80	0	0	680
145	Sinvastatina 10 mg	comprimido	0	6.000	120.000	24.000	0	0	24.000	0	174.000
146	Sinvastatina 20 mg	comprimido	48.000	25.200	144.000	36.000	0	72.000	0	72.000	397.200
147	Sinvastatina 40 mg	comprimido	0	6.000	48.000	24.000	8.400	36.000	0	12.000	134.400
148	Sulfadiazina 500 mg	comprimido	0	0	3.000	0	0	0	0	0	3.000
149	Sulfadiazina de prata 1% pasta	bisnaga	800	200	2.000	300	100	400	800	900	5.500
150	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 mg	comprimido	38.400	4.000	0	10.000	4.800	36.000	0	0	93.200
151	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 mg + 8 mg/mL suspensão oral	frasco	1.200	500	0	200	600	2.000	0	0	4.500
152	Sulfato ferroso 25 mg/mL Fe <sup>2+</sup> solução oral	frasco	4.000	1.000	200	200	200	800	800	0	7.200
153	Sulfato ferroso 40 mg Fe <sup>2+</sup>	comprimido	60.000	50.000	180.000	25.000	17.000	20.000	20.000	18.000	390.000
154	Tiamina cloridrato 300 mg	comprimido	0	300	0	3.900	0	3.600	0	2.400	10.200
155	Timolol maleato 0,5% colírio	frasco	600	50	100	150	0	0	0	0	900
156	Varfarina sódica 5 mg	comprimido	6.000	3.000	9.600	6.000	0	1.200	0	4.620	30.420

**Programação da Atenção Secundária – 2012**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Aracoiba	Aratuba	Baturité	Capistrano	Guaramiranga	Itapiuna	Mulungu	Pacoti	Região
1	Ácido ursodesoxicólico 300 mg	comprimido	0	160	0	0	0	1.600	160	0	1.920
2	Alprazolam 0,5 mg	comprimido	24.000	4.500	1.200	10.500	6.000	7.200	3.000	4.620	61.020
3	Alprazolam 1 mg	comprimido	0	900	2.400	4.060	1.980	4.000	2.160	800	16.300
4	Alprazolam 2 mg	comprimido	0	2.400	3.600	10.200	5.400	6.000	3.000	1.200	31.800
5	Baclofeno 10 mg	comprimido	40.000	20.100	400	200	0	8.000	800	820	70.320
6	Bimatoprost 0,3 mg/mL solução oftálmica	frasco	120	12	0	4	0	12	0	0	148
7	Brimonidina tartarato 1,5 mg/mL solução oftálmica	frasco	240	0	48	6	0	12	0	0	306
8	Brinzolamida 10 mg/mL solução oftálmica	frasco	120	0	40	4	0	12	0	0	176
9	Cilostazol 100 mg	comprimido	12.000	600	3.600	900	2.760	3.600	3.000	1.140	27.600
10	Clonazepam 0,5 mg	comprimido	24.000	7.200	3.600	22.500	0	12.000	2.400	360	72.060
11	Clonazepam 2 mg	comprimido	12.000	4.200	6.000	25.440	12.000	12.000	2.400	3.240	77.280
12	Clopidogrel 75 mg	comprimido	6.720	2.240	5.040	1.932	2.688	4.480	1.064	1.344	25.508
13	Domperidona 1 mg/mL solução oral	frasco	324	100	81	20	40	120	64	129	878
14	Dorzolamida cloridrato 20 mg/mL solução oftálmica	frasco	40	0	60	11	5	0	0	0	116
15	Gabapentina 300 mg	comprimido	6.000	2.700	6.000	2.100	600	0	1.200	0	18.600
16	Glicosamina + condroitina 1500 mg + 1200 mg pó solúvel	sachê	0	0	600	0	0	0	360	0	960
17	Insulina Aspart 100 UI/mL solução injetável fr/amp c/10 mL	frasco/ampola	0	0	0	8	0	0	0	0	8
18	Insulina Aspart 100 UI/mL solução injetável fr/amp c/3 mL	frasco/ampola	0	0	100	0	0	0	20	0	120
19	Insulina Detemir 100 UI/mL solução injetável tub c/ 3 mL	frasco/ampola	0	0	50	0	0	0	20	0	70
20	Insulina Glargina 100 UI/mL solução injetável fr/amp c/10 mL	frasco/ampola	0	0	0	0	0	0	0	0	0
21	Insulina Glargina 100 UI/mL solução injetável tub c/ 3 mL	frasco/ampola	0	0	0	28	11	0	4	0	43

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Aracoiba	Aratuba	Baturité	Capistrano	Guaramiranga	Itapiuna	Mulungu	Pacoti	Região
22	Insulina Glulisina 100 UI/mL solução injetável fr/amp c/10 mL	frasco/ampola	0	0	0	8	0	0	0	0	8
23	Insulina Glulisina 100 UI/mL solução injetável tub c/ 3 mL	frasco/ampola	0	0	20	51	0	0	4	0	75
24	Insulina Lispro 100 UI/mL solução injetável fr/amp c/10 mL	frasco/ampola	0	0	0	0	0	0	4	0	4
25	Insulina Lispro 100 UI/mL solução injetável tub c/ 3 mL	frasco/ampola	0	0	50	0	0	0	0	0	50
26	Latanoprost 50 mcg/mL solução oftálmica	frasco	20	0	24	0	0	0	0	11	55
27	Levomepromazina 100 mg	comprimido	16.000	12.000	4.000	5.200	2.000	3.200	3.200	0	45.600
28	Levomepromazina 25 mg	comprimido	4.000	12.000	8.000	3.000	2.400	2.400	3.200	0	35.000
29	Metilfenidato cloridrato 20 mg	comprimido	360	180	840	0	0	0	240	0	1.620
30	Oxcarbamazepina 6% solução oral	frasco	0	0	6	0	13	0	0	0	19
31	Oxcarbazepina 300 mg	comprimido	0	240	420	0	780	0	0	0	1.440
32	Oxibutinina cloridrato 1 mg/mL solução oral	frasco	0	20	6	0	0	4	0	0	30
33	Oxibutinina cloridrato 5 mg	comprimido	7.200	2.400	1.440	900	0	2.400	0	0	14.340
34	Paroxetina cloridrato 20 mg	comprimido	0	1.200	0	3.060	1.200	12.000	3.600	0	21.060
35	Periciazina 4% solução oral	frasco	277	80	90	162	0	212	60	0	881
36	Travoprost 0,04 mg/mL solução oftálmica	frasco	80	20	120	20	0	0	24	106	370
37	Venlafaxina 150 mg	comprimido	0	0	0	2.520	0	0	0	0	2.520
38	Venlafaxina 75 mg	comprimido	0	448	0	6.300	0	0	560	0	7.308

**COMPONENTE ESTRATÉGICO (Elenco de medicamentos)**

ÁREAS	MEDICAMENTOS
<b>DST/AIDS</b>	Abacavir Amprenavir Atazanavir Darunavir Didanosina Enterica Didanosina Efavirenz Enfuvirtida Estavudina Etravirina Fosamprenavir Indinavir Lamivudina Lopinavir + ritonavir (DFC) Nevirapina Raltegravir Ritonavir Saquinavir Tenofovir Zidovudina Zidovudina + Lamivudina (DFC)
<b>Hanseníase</b>	Blister MB ADULTO ? Doação OPAS Blister MB INFANTIL Doação OPAS Blister PB ADULTO ? Doação OPAS Blister PB INFANTIL? Doação OPAS Clofazimina? Doação OPAS Minociclina Ofloxacino Pentoxifilina Prednisona Rifampicina
<b>Tuberculose</b>	Amicacina Claritromicina Estreptomicina Etambutol Etionamida Isoniazida Isoniazida + Rifampicina (DFC) Levofloxacino Moxifloxacino Ofloxacino Pirazinamida Piridoxina Rifampicina+Isoniazida +Pirazinamida +Etambutol (DFC) Terizidona

<b>Endemias (Doença de Chagas, peste, meningite, micoses sistêmicas, influenza, leishmaniose, cólera, filariose, esquistossomose, tracoma, malária)</b>	Antimoniato de meglumina Azitromicina Benznidazol Cloroquina Di-cloridrato de quinina Hipoclorito de sódio Oseltamivir Praziquantel Primaquina Sulfato quinina Zanamivir
<b>Alimentação/Nutrição</b>	Ácido fólico Sulfato ferroso Vitamina A
<b>Tabagismo</b>	Adesivo transdermico de nicotina Cloridrato de bupropiona Goma de mascar de nicotina Pastilha de nicotina
<b>Prevenção AIDS</b>	Preservativo Feminino Preservativo Masculino 52mm Preservativo Masculino 49mm Gel Lubrificante
<b>Programa Nacional de Imunização</b>	Agulhas e Seringas

## PARTE II - ANEXO III

- 1- Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

### Quadro de Ações/Serviços referenciados

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminha dor	Forma de Financia mento	Modalid ade	Complexida de	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23014061 - ARATUBA	11.465	MAC	AMB.	MC	20401004-7 RADIOGRAFIA DE ARCADA ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OB	24	23012081 - ARACOIABA
					20401005-5 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO- MANDIBULAR	12	
					20401011-0 RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	12	
					20401012-8 RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + H	48	
					20402003-4 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL	12	
					20402010-7 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	36	
					20402012-3 RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	24	
					20403007-2 RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	24	
					20403009-9 RADIOGRAFIA DE ESTERNO	24	
					20403015-3 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	360	
					20404002-7 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO- CLAVICULAR	12	
					20404003-5 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	12	
					20404006-0 RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	12	
					20404008-6 RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	24	
					20404010-8 RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE	12	
					20404011-6 RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES	24	
					20406003-6 ESCANOMETRIA	24	
					20406006-0 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	24	
					20406007-9 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	12	
					20406013-3 RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL	12	
					30101004-8 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA	24	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminha dor	Forma de Financia mento	Modalid ade	Complexida de	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23014061 - ARATUBA	11.465	MAC	AMB.	MC	30101007-2 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM CIRURGIA GERAL	960	23012081 - ARACOIABA
					30101007-2 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA/TRAU	1200	
					30309009-0 REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO	24	
					30309012-0 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA	48	
					30309020-0 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO IN	48	
					30309022-7 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SU	72	
					40401024-5 MIRINGOTOMIA	24	
					40401034-2 TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E/OU POSTERIOR	12	
					40802018-0 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO DE MONT	48	
					40802022-9 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO M	144	
					40805021-7 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATU	24	
					40805022-5 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESA	12	
					40805026-8 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	12	
					40806021-2 RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL	12	
					40806035-2 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	12	
					40806040-9 RETIRADA DE TRACAO TRANS-ESQUELETICA	12	
					40806045-0 TENOMIORRAFIA	12	
					020201064-3 TGO	120	
					020201065-1 TGP	120	
					020201069-4 UREIA	120	
					020201061-7 CREATININA	120	
					020201018-0 AMILASE	120	
					020202038-0 HEMOGRAMA	240	
					020202048-7 TAP	120	
					020202002-9 PLAQUETA	240	
					020202013-4 TTPA	120	
					020203008-3 PCR	120	
					30101007-2 COSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA/ CLIN MÉDICA	120	
					<b>TOTAL</b>	<b>5.004</b>	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminha dor	Forma de Financia mento	Modalid ade	Complexida de	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
<b>23021071 - BATURITÉ</b>	<b>33.596</b>	<b>MAC</b>	<b>AMB.</b>	<b>MC</b>	20401011-0 RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	72	<b>23012081 - ARACOIABA</b>
					20401012-8 RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + H	72	
					20402004-2 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL +	60	
					20403007-2 RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	24	
					20404001-9 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	252	
					20404002-7 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO- CLAVICULAR	36	
					20404005-1 RADIOGRAFIA DE BRACO	48	
					20404006-0 RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	120	
					20404007-8 RADIOGRAFIA DE COTOVELO	48	
					20404009-4 RADIOGRAFIA DE MAO	36	
					20404011-6 RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES	168	
					20404012-4 RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	60	
					20406006-0 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	36	
					20406008-7 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	84	
					20406009-5 RADIOGRAFIA DE BACIA	60	
					20406010-9 RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	48	
					20406011-7 RADIOGRAFIA DE COXA	96	
					20406012-5 RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	48	
					20406013-3 RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL	120	
					20406015-0 RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	36	
					20406016-8 RADIOGRAFIA DE PERNA	12	

IBGE/ Município Encaminhador	População o Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município o Executor
23021071 - BATURITÉ	33.596	MAC	AMB.	MC	30101007-2 CONSULTA CONSULTA EM CIRURGIA GERAL MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1080	
					30101007-2 CONSULTA CONSULTA EM ORTOPEdia/TRAU MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1440	
					30106006-1 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	180	
					30106009-6 ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDI	0	
					30106010-0 ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVIS	240	
					30309007-3 REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO	72	
					30309009-0 REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO	72	
					30309011-1 REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO	12	
					30309012-0 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA	12	
					30309014-6 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE COSTELAS	24	
					30309015-4 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE PUNHO COM	12	
					30309020-0 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO IN	12	
					30309022-7 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SU	36	
					40801012-6 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA E FRATURA-LUXACAO	12	
					40802016-4 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA D	24	
					40802018-0 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO DE MONT	12	
					40802019-9 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DA DIAFISE DO UME	12	
					40802020-2 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OS	12	
					40802022-9 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	12	
					40804035-1 TRATAMENTO DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL C/ IMOB	12	
					40805026-8 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	12	
					40805027-6 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO FEMURO-PATELAR	12	

IBGE/ Município Encaminhador	Populaã o Encaminh ador	Forma de Financia mento	Modali dade	Complexid ade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Municípi o Executor
23021071 - BATURITÉ	33.596	MAC	AMB.	MC	40806035-2 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	12	
					40806040-9 RETIRADA DE TRACAO TRANS-ESQUELETICA	12	
					<b>TOTAL</b>	<b>4.872</b>	
23029091 - CAPISTRANO	17.113	MAC	AMB.	MC	20401007-1 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL+ OBLIQUA)	24	23012081 - ARACOIABA
					20401011-0 RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	24	
					20401012-8 RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN+LATERAL+H	12	
					20402004-2 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL	132	
					20402006-9 RADIOGRAFIA DA COLUNA LOMBO SACRA	72	
					20402009-3 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORAXICA (AP+LATERAL+	72	
					20402010-7 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	72	
					20403015-3 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	60	
					20403017-0 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	48	
					20404006-0 RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	12	
					20406009-5 RADIOGRAFIA DE BACIA	24	
					30309009-0 REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO SUPERIOR	24	
					30309012-0 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA ESCAPULAR (C/ IMOBILIZACAO)	24	
					30309020-0 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR C/ IMOBILIZACAO	24	
					30309022-7 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SUPERIOR C/ IMOBILIZACAO	24	
					40801012-6 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA E FRATURA-LUXACAO	12	
					40805021-7 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA- LUXACAO DO TORNOZELO	24	
					40805022-5 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA FIBULA	12	
					40805024-1 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARSO	12	
					40805025-0 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA DO JOELHO	12	

IBGE/ Município Encaminhador	Populaçã o Encaminh ador	Forma de Financia mento	Modali dade	Complexid ade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Municípi o Executor
23029091 - CAPISTRANO	17.113	MAC	AMB.	MC	40805026-8 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO JOELHO	12	
					40805027-6 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO FEMURO-PATELAR	12	
					40805028-4 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO SUBTALAR E INTRATARSICA	12	
					40805029-2 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO TARSO-METATARSICA	12	
					2020164-3 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	120	
					20201065-1 DOSAGEM DE TRANSMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	120	
					20201069-4 DOSAGEM DE UREIA	120	
					20201031-7 DOSAGEM DE CREATININA	120	
					20201018-0 DOSAGEM DE AMILASE	120	
					20202038-0 HEMOGRAMA COMPLETO	240	
					020202014-2 DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	120	
					020202002-9 CONTAGEM DE PLAQUETAS	240	
					020202013-4 DETERM.DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PACIAL ATIVADA(TTPA)	120	
					020203008-3 DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA (PCR)	120	
					<b>TOTAL</b>	<b>2.208</b>	
23051001 - GUARAMIRA NGA	4.058	MAC	AMB.	MC	20401008-0 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	12	<b>23012081 - ARACOIABA</b>
					20401011-0 RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	12	
					20401014-4 RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERA	12	
					20402004-2 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL +	12	
					20402006-9 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	12	
					20403007-2 RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	12	
					20403015-3 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	84	
					20404001-9 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	12	
					20404002-7 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	12	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município o Executor
23051001 - GUARAMIRANGA	4.058	MAC	AMB.	MC	20404003-5 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	12	
					20404005-1 RADIOGRAFIA DE BRACO	12	
					20404006-0 RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	12	
					20404007-8 RADIOGRAFIA DE COTOVELO	12	
					20404009-4 RADIOGRAFIA DE MAO	12	
					20404010-8 RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE	12	
					20404012-4 RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	12	
					204   20405013-8 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	12	
					20406008-7 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	12	
					20406010-9 RADIOGRAFIA DE CALCANEO	12	
					20406012-5 RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	12	
					20406013-3 RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL	12	
					20406015-0 RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	12	
					20406016-8 RADIOGRAFIA DE PERNA	12	
					30101007-2 CONSULTA MEDICA 7 CONSULTA EM CIRURGIA GERALEM ATENCAO ESPECIALIZADA	204	
					30101007-2 CONSULTA MEDICA 26 CONSULTA EM ORTOPEDIA/TRAUM ATENCAO ESPECIALIZADA	264	
					30106010-0 ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVIS	60	
					REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO	12	
					30309009-0 REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO	12	
					30309020-0 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO IN	24	
					ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	24	
					ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	36	
					30309012-0 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA	12	
					30309020-0 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO IN	36	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23051001 - GUARAMIRANGA	4.058	MAC	AMB.	MC	30309022-7 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SU	12	
					40801013-4 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXA	12	
					40802016-4 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA D	12	
					40802018-0 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO DE MONT	12	
					40802022-9 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	12	
					40805019-5 REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	12	
					40805020-9 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA D	12	
					40805021-7 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATU	12	
					40805024-1 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARS	12	
					40805028-4 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXA	12	
					40805029-2 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXA	12	
					40806040-9 04.08.06.040-9 - RETIRADA DE TRACAO TRANS-ESQUELETICA	12	
					<b>TOTAL</b>	<b>1.176</b>	
23065041 - ITAPIUNA	18.820	MAC	AMB.	MC	020402004-2 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP+ ATERAL+ TO / FLEXÃO)	180	23012081 - ARACOIABA
					020404002-7 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	36	
					020404006-0 RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	72	
					030101007-2 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	300	
					030101007-2 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	480	
					030106010-0 ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISÓRIA	108	
					040801012-6 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA E FRATURA-LUXACAO	24	
					040802016-4 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA D	24	
					020201064-3 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	120	
					020201065-1 DOSAGEM DE TRANSMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	120	
					020201069-4 DOSAGEM DE UREIA	120	
					020201031-7 DOSAGEM DE CREATININA	120	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
					020201018-0 DOSAGEM DE AMILASE	120	
					020202038-0 HEMOGRAMA COMPLETO	240	
					020202014-2 DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	120	
					020202002-9 CONTAGEM DE PLAQUETAS	240	
					020202013-4 DETERM.DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PACIAL ATIVADA(TTPA)	120	
					020203008-3 DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA (PCR)	120	
					<b>TOTAL</b>	<b>2.664</b>	
<b>23091021 - MULUNGU</b>	<b>11.684</b>	<b>MAC</b>	<b>AMB.</b>	<b>MC</b>	20401007-1 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA	12	<b>23012081 - ARACOIABA</b>
					20401008-0 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	12	
					20401011-0 RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	12	
					20401012-8 RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + H	12	
					20401014-4 RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERA	12	
					20402006-9 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	12	
					20403007-2 RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	12	
					20403012-9 RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDORTICA)	12	
					20403015-3 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	168	
					20403017-0 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	120	
					20404001-9 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	12	
					20404002-7 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	24	
					20404003-5 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	24	
					20404004-3 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	24	
					20404005-1 RADIOGRAFIA DE BRACO	12	
					20404006-0 RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	24	
					20404007-8 RADIOGRAFIA DE COTOVELO	12	
					20404008-6 RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	24	
					20404009-4 RADIOGRAFIA DE MAO	12	
					20404011-6 RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES	24	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município o Executor
23091021 - MULUNGU	11.684	MAC	AMB.	MC	20404012-4 RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	12	
					20405013-8 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	12	
					20406003-6 ESCANOMETRIA	24	
					20406006-0 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	24	
					20406007-9 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	24	
					20406009-5 RADIOGRAFIA DE BACIA	24	
					20406011-7 RADIOGRAFIA DE COXA	12	
					20406012-5 RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	12	
					20406013-3 RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL)	24	
					20406016-8 RADIOGRAFIA DE PERNA	12	
					30101007-2 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC (7 CONSULTA EM CIRURGIA GERAL)	180	
					30101007-2 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC (26 CONSULTA EM ORTOPEDIA/TRAU)	300	
					30101007-2 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC (33 CONSULTA EM UROLOGIA )	48	
					30101007-2 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC (11 CONSULTA EM CIRURGIA VASCU)	60	
					30106002-9 ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 H	12	
					30106006-1 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZA	48	
					30106009-6 ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDI	24	
					30106010-0 ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVIS	36	
					30309009-0 REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO	24	
					30309012-0 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA	36	
					30309020-0 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO IN	48	
					30309022-7 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SU	60	
					40101005-8 EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA P	12	
					40101010-4 INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	12	
					40101011-2 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	12	
					40802016-4 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA D	12	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
<b>23091021 - MULUNGU</b>	<b>11.684</b>	<b>MAC</b>	<b>AMB.</b>	<b>MC</b>	40802017-2 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA N	12	
					40802018-0 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO DE MONT	12	
					40802019-9 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DA DIAFISE DO UME	12	
					40802020-2 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OS	12	
					40802022-9 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	12	
					40802024-5 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXA	12	
					40805019-5 REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	12	
					40805020-9 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA D	12	
					40805021-7 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATU	24	
					40805022-5 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESA	12	
					40805024-1 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARS	12	
					40805025-0 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA	12	
					40805026-8 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	12	
					40805027-6 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO FEMURO-PATELAR	12	
					40805028-4 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXA	12	
					40805029-2 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXA	12	
					<b>TOTAL</b>	<b>1.884</b>	
<b>23098051 - PACOTI</b>	<b>11.646</b>	<b>MAC</b>	<b>AMB.</b>	<b>MC</b>	20401007-1 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA)	24	<b>23012081 - ARACOIABA</b>
					20401014-4 RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERA)	12	
					20402006-9 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	12	
					20402009-3 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	12	
					20402010-7 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	60	
					20403007-2 RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	36	
					20403009-9 RADIOGRAFIA DE ESTERNO.	36	
					20403015-3 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	72	
					20403017-0 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	120	
					20404001-9 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	12	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23098051 - PACOTI	11.646	MAC	AMB.	MC	20404002-7 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	36	
					20404003-5 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	36	
					20404005-1 RADIOGRAFIA DE BRACO	48	
					20404006-0 RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	60	
					20404007-8 RADIOGRAFIA DE COTOVELO	12	
					20404008-6 RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	36	
					20404009-4 RADIOGRAFIA DE MAO	96	
					20404011-6 RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRÊS POSIÇÕES)	36	
					20404012-4 RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	12	
					20405013-8 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	12	
					20406006-0 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	36	
					20406008-7 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	24	
					20406009-5 RADIOGRAFIA DE BACIA	12	
					20406010-9 RADIOGRAFIA DE CALCANEO	24	
					20406011-7 RADIOGRAFIA DE COXA	12	
					20406012-5 RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	96	
					20406013-3 RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL)	36	
					20406015-0 RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	36	
					20406016-8 RADIOGRAFIA DE PERNA	60	
					30101007-2 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA CONSULTA EM CIRURGIA GERAL	192	
					30101007-2 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA CONSULTA EM CIRURGIA VASCU	36	
					30101007-2 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA CONSULTA EM ORTOPEDIA/TRAU	180	
					30106006-1 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	72	
					30106009-6 ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	24	
					30106010-0 ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	12	
					30309007-3 REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO	12	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
<b>23098051 - PACOTI</b>	<b>11.646</b>	<b>MAC</b>	<b>AMB.</b>	<b>MC</b>	30309009-0 REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO	48	
					30309012-0 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA	36	
					30309020-0 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR	96	
					30309022-7 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SU	72	
					40802016-4 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA D	24	
					40802018-0 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO DE MONT	12	
					40802022-9 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	12	
					40805019-5 REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	12	
					40805020-9 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA D	24	
					40805021-7 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATU	24	
					40805024-1 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARS	12	
					40805028-4 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXA	12	
					40805029-2 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXA	12	
					<b>TOTAL</b>	<b>2.040</b>	
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>19.848</b>	
<b>23012081 - ARACOIABA</b>	<b>25.492</b>	<b>MAC</b>	<b>AMB.</b>	<b>MC</b>	211060011 - BIOMETRIA ULTRASSONICA MONOCULAR	12	<b>23021071 - BATURITÉ</b>
					211060020 - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	12	
					211060100 – FUNDOSCOPIA	336	
					211060127 - MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO	12	
					211060151 - POTENCIAL ACUIDADE VISUAL	12	
					211060259 – TONOMETRIA	360	
					301010072 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	360	
					405050364 - TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERÍGIO	24	
					202030105 DOSAGEM DE ANTIGENO PSA	360	
					20203030-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELI	360	
					202030768 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	276	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município o Executor
23012081 - ARACOIABA	25.492	MAC	AMB.	MC	202030873 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	276	
					202030989 PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DE HEP.B IGG	276	
					202060012 DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA	12	
					20260160 DOSAGEM DE ESTRADIOL	96	
					202060225 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO	36	
					202060233 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE(FSH)	108	
					202060241 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE	96	
					20206025 DOSAGEM DE HOMONIO TIOIESTIMULANTE	96	
					20206030-6 DOSAGEM DE PROLACTINA	48	
					20206037-3 DOSAGEM DE TIROXINA	96	
					20206039-0 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA(T3)	96	
					202060381 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE	12	
					202080021 ANTIBIOGRAMA	120	
					202080080 CULTURA de bacterias	132	
					20201027-9 COLESTEROL LDL	228	
					202010287 COLESTEROL HDL	228	
					202030989 PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DE HEP.B IGG	276	
					301010072 CONSULTA EM NEFROLOGIA	48	
					20201021-0 DOSAGEM DE CALCIO	12	
					20201021-0 DOSAGEM DE CALCIO	12	
					20201021-0 DOSAGEM DE CALCIO	12	
					20201027-9 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	12	
					20201027-9 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	12	
					20201027-9 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	12	
					20201029-5 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	12	
					20201029-5 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	12	
					20201031-7 DOSAGEM DE CREATININA	12	
					20201031-7 DOSAGEM DE CREATININA	12	
					20201031-7 DOSAGEM DE CREATININA	12	
					20201038-4 DOSAGEM DE FERRITINA	12	
					20201039-2 DOSAGEM DE FERRO SERICO	12	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23012081 - ARACOIABA	25.492	MAC	AMB.	MC	20201039-2 DOSAGEM DE FERRO SERICO	12	
					20201039-2 DOSAGEM DE FERRO SERICO	12	
					20201042-2 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	12	
					20201042-2 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	12	
					20201042-2 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	12	
					20201043-0 DOSAGEM DE FOSFORO	12	
					20201043-0 DOSAGEM DE FOSFORO	12	
					20201043-0 DOSAGEM DE FOSFORO	12	
					20101047-3 DOSAGEM DE GLICOSE	12	
					20201047-3 DOSAGEM DE GLICOSE	12	
					20201047-3 DOSAGEM DE GLICOSE	12	
					20201060-0 DOSAGEM DE POTASSIO	12	
					20201060-0 DOSAGEM DE POTASSIO	12	
					20201060-0 DOSAGEM DE POTASSIO	12	
					20201062-7 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	12	
					20201062-7 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	24	
					20201062-7 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	24	
					20201065-1 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA	12	
					20201065-1 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA	12	
					20201065-1 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA	12	
					20201066-0 DOSAGEM DE TRANSFERRINA	12	
					20201066-0 DOSAGEM DE TRANSFERRINA	12	
					20201067-8 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	12	
					20201067-8 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	12	
					20201067-8 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	12	
					20201069-4 DOSAGEM DE UREIA	12	
					20201069-4 DOSAGEM DE UREIA	12	
					20201069-4 DOSAGEM DE UREIA	12	
					20202038-0 HEMOGRAMA COMPLETO	12	
					20202038-0 HEMOGRAMA COMPLETO	12	
					20203030-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELI	12	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23012081 - ARACOIABA	25.492	MAC	AMB.	MC	20203063-6 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENIO SUPE-	12	
					20203067-9 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPAT	12	
					20203067-9 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPAT-	12	
					20203067-9 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPAT	12	
					20203089-0 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO	12	
					20203089-0 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CEN	12	
					20203089-0 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CEN	12	
					20203097-0 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA	12	
					20203097-0 PESQUISA DE ANTIGENO DE SURPERFICIE DO VIRUS DA	12	
					20203097-0 PESQUISA DE ANTIGENO DE SURPERFICIE DO VIRUS DA	12	
					20206027-6 DOSAGEM DE PARATORMONIO	12	
					20207008-5 DOSAGEM DE ALUMINIO	12	
					<b>TOTAL</b>	<b>5.100</b>	
23014061 - ARATUBA	11.465	MAC	AMB.	MC	02.11.06.010-0 FUNDOSCOPIA	240	23021071 - BATURITÉ
					02.11.06.012-7 MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO	96	
					03.01.01.007-2 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	360	
					04.05.05.036-4 TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	12	
					20201021-0 DOSAGEM DE CALCIO	24	
					20201038-4 DOSAGEM DE FERRITINA	12	
					20201060-0 DOSAGEM DE POTASSIO	24	
					20201063-5 DOSAGEM DE SODIO	24	
					20203010-5 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA	360	
					20203020-2 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	12	
					20203030-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELI	456	
					20203046-6 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	12	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23014061 - ARATUBA	11.465	MAC	AMB.	MC	20203074-1 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	12	
					20205002-5 CLEARANCE DE CREATININA	24	
					20205011-4 DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	12	
					20206016-0 DOSAGEM DE ESTRADIOL	24	
					20206022-5 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	12	
					20206025-0 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	300	
					20206030-6 DOSAGEM DE PROLACTINA	24	
					20206037-3 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	300	
					20206038-1 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	12	
					20206039-0 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	300	
					20207025-5 DOSAGEM DE LITIO	12	
					20208002-1 ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	12	
					20208016-1 IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	12	
					20302003-0- EXAME ANATOMO PATOLÓGICO P/ CONGELAMENTO	72	
					20201021-0 DOSAGEM DE CALCIO	36	
					20201027-9 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	36	
					20201029-5 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	36	
					20201031-7 DOSAGEM DE CREATININA	48	
					20201039-2 DOSAGEM DE FERRO SERICO	36	
					20201042-2 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	36	
					20201043-0 DOSAGEM DE FOSFORO	36	
					20201047-3 DOSAGEM DE GLICOSE	36	
					20201060-0 DOSAGEM DE POTASSIO	36	
					20201062-7 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	36	
					20201065-1 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TG)	36	
					20201066-0 DOSAGEM DE TRANSFERRINA	36	
					20201067-8 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	36	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
<b>23014061 - ARATUBA</b>	<b>11.465</b>	<b>MAC</b>	<b>AMB.</b>	<b>MC</b>	20201069-4 DOSAGEM DE UREIA	72	
					20202038-0 HEMOGRAMA COMPLETO	36	
					20203067-9 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPAT	36	
					20203089-0 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CEN	36	
					20203097-0 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA	36	
					020202037-1 HEMATÓCRITO	36	
					020202030-4 HEMOGLOBINA	36	
					020203030-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV -1 + ANTI-HIV -2 (ELISA)	12	
					020206027-6 DOSAGEM DE PARATOMONIO	12	
					20207008-5 DOSAGEM DE ALUMINIO	12	
					30101007-2 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESP EM NEFROLOGIA	12	
					30101004-8 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA	60	
					30101007-2 CONSULTA MEDICA EM CIRURGIA GERAL	60	
					<b>TOTAL</b>	<b>3.696</b>	
<b>23029091 - CAPISTRANO</b>	<b>17.113</b>	<b>MAC</b>	<b>AMB.</b>	<b>MC</b>	20502008-9 - ULTRASOGRAFIA DE GLOBO OCULAR/ORBITA	60	<b>23021071 - BATURITÉ</b>
					21106002-0 - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	12	
					21106010-0 - FUNDOSCOPIA	120	
					21106011-9 - GONIOSCOPIA	24	
					21106012-7 - MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO	60	
					21106015-1 - POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	12	
					21106020-8 - TESTE DE PROVOCAÇÃO DE GLAUCOMA	24	
					21106023-2 - TESTE ORTOPTICO	12	
					21106025-9 - TONOMETRIA	120	
					21106026-7 - TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA	12	
					40505025-9 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	12	
					40505036-4 - TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	24	
					30101007-2 - CONSULTA MEDICA EM OFTOMOLOGIA	1440	
					20201050-3 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSADA	60	
					20202046-0 PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	12	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23029091 - CAPISTRANO	17.113	MAC	AMB.	MC	20203010-5 DOSAGEM DE ANTIGENO PRSTÁTICO ESPECIFICO (PSA)	96	
					20203046-6 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZÓIDES	24	
					20203067-9 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HVC)	60	
					20203076-8 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	60	
					20203080-6 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	12	
					20203081-4 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	60	
					20203087-3 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	60	
					20203092-0 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RAIVA	60	
					20203097-0 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	60	
					20203098-9 PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B	60	
					20203110-1 REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	24	
					20206016-0 DOSAGEM DE ESTRADIOL	36	
					20206017-9 DOSAGEM DE ESTRIOL	36	
					20206023-3 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	36	
					20206024-1 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	36	
					2206025-0 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	108	
					20206029-2 DOSAGEM DE PROGESTERONA	12	
					20206034-9 DOSAGEM DE TESTOSTERONA	12	
					20206037-3 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	48	
					20206039-0 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA	108	
					20208001-3 ANTIBIOGRAMA	60	
					20208008-0 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	60	
					020101041-0 BIOPSIA DE PROSTATA	12	
					020101029-1 BIOPSIA DE NERVO	60	
					020101047-0 BIOPSIA DE TIREIODE PARATIREIODE	24	
					020101015-1 BIOPSIA DE ENDOMETRIO	24	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23029091 - CAPISTRANO	17.113	MAC	AMB.	MC	020101066-6 BIOPSIA DE COLO DE UTERO	24	
					020101037-2 BIOPSIA DE PELE E PARTE MOLE	24	
					020101002-0 BIOPSIA/PUNÇÃO DE TUMOR SUPERFICIAL DE PELE	24	
					020101056-9 BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	48	
					020205011-4 DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	120	
					020201004-0 DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	48	
					20201021-0 DOSAGEM DE CALCIO	108	
					20201027-9 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	12	
					20201029-5 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	12	
					20202030-4 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	108	
					20201069-4 DOSAGEM DE UREIA	108	
					20201060-0 DOSAGEM DE POTÁSSIO	108	
					20201043-0 DOSAGEM DE FOSFATO	108	
					20201031-7 DOSAGEM DE CREATININA	108	
					20203067-9 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HVC)	108	
					20201047-3 DOSAGEM DE GLICOSE	108	
					20201038-4 DOSAGEM DE FERRITINA	36	
					20201039-2 DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	36	
					20201062-7 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	36	
					20201042-2 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	36	
					20201065-1 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA - TGP	108	
					20202038-0 HEMOGRAMA COMPLETO	36	
					20201066-6 DOSAGEM DE TRANSFERRINA	36	
					20201065-1 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA - TGP	108	
					20202037-1 HEMATOCRITO	108	
					20207008-5 DOSAGEM DE ALUMINIO	12	
					20201067-8 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	12	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município o Executor
<b>23029091 - CAPISTRANO</b>	<b>17.113</b>	<b>MAC</b>	<b>AMB.</b>	<b>MC</b>	20203063-6 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENODE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	24	
					20203097-0 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	24	
					20203067-9 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HVC)	24	
					20206027-6 DOSAGEM DE PARATORMONIO	12	
					CONSULTA EM NEFROLOGIA	36	
					20101058-5 FUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	12	
					20502018-6ULTRASONOGRAFIA TRANSVAGINAL	24	
					21104002-9COLPOSCOPIA	168	
					30101004-8 CONSULTA DE PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETOMÉDICO)	144	
					<b>TOTAL</b>	<b>5.460</b>	
<b>23051001 - GUARAMIRANGA</b>	<b>4.058</b>	<b>MAC</b>	<b>AMB.</b>	<b>MC</b>	20502008-9 ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MON	12	<b>23021071 - BATURITÉ</b>
					21106001-1 BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	12	
					21106002-0 BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	12	
					21106006-2 CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3	96	
					21106010-0 FUNDOSCOPIA	24	
					21106012-7 MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO	12	
					21106015-1 POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	24	
					21106020-8 TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	12	
					21106022-4 TESTE DE VISAO DE CORES	36	
					21106023-2 TESTE ORTOPTICO	12	
					21106025-9 TONOMETRIA	24	
					30101007-2 CONSULTA (25 CONSULTA EM OFTALMOLOGIA A	144	
					40505036-4 TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	12	
					20101056-9 BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	12	
					20101056-9 BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	12	
					20202014-2 DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBI	12	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município o Executor
23051001 - GUARAMIRANGA	4.058	MAC	AMB.	MC	20202054-1 TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	12	
					20203010-5 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA	120	
					20203063-6 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPE	24	
					20203074-1 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	12	
					20203076-8 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	60	
					20203081-4 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA R	12	
					20203085-7 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	12	
					20203086-5 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	12	
					20203087-3 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	72	
					20203092-0 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA R	12	
					20203112-8 TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	12	
					20203113-6 TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	12	
					20205022-0 PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	36	
					20206023-3 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	12	
					20206024-1 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	12	
					20206025-0 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	96	
					20206029-2 DOSAGEM DE PROGESTERONA	48	
					20206030-6 DOSAGEM DE PROLACTINA	12	
					20206037-3 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	96	
					20206038-1 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	12	
					20206039-0 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	72	
					20207003-4 DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	12	
					20207006-9 DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	12	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23051001 - GUARAMIRANGA	4.058	MAC	AMB.	MC	20207025-5 DOSAGEM DE LITIO	12	
					20207034-4 DOSAGEM DE TIOCIANATO	12	
					20208001-3 ANTIBIOGRAMA	12	
					20208005-6 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSEIASE)	12	
					20208008-0 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	72	
					20208014-5 EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	24	
					20209005-1 CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	12	
					20212009-0 TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	60	
					20302003-0 EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PAR	48	
					20202054-1 TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	24	
					20202035-5 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	72	
					20205011-4 DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	12	
					20203097-0 PESQ DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	72	
					20203030-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELIMAC	156	
					02.02.01.005-8 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR	24	
					02.02.01.012-0 DOSAGEM DE ACIDO URICO	60	
					02.02.01.018-0 DOSAGEM DE AMILASE	24	
					02.02.01.021-0 DOSAGEM DE CALCIO	36	
					02.02.01.022-8 DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	12	
					02.02.01.029-5 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	360	
					02.02.01.031-7 DOSAGEM DE CREATININA	180	
					02.02.01.036-8 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	24	
					02.02.01.042-2 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	36	
					02.02.01.046-5 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	12	
					02.02.01.047-3 DOSAGEM DE GLICOSE	240	
					02.02.01.050-3 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	120	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23051001 - GUARAMIRANGA	4.058	MAC	AMB.	MC	02.02.01.055-4 DOSAGEM DE LIPASE	36	
					02.02.01.056-2 DOSAGEM DE MAGNESIO	12	
					02.02.01.067-8 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	120	
					02.02.01.069-4 DOSAGEM DE UREIA	120	
					02.02.02.002-9 CONTAGEM DE PLAQUETAS	24	
					02.02.02.007-0 DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	48	
					02.02.02.009-6 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	24	
					02.02.02.013-4 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	60	
					02.02.02.015-0 DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO	96	
					02.02.02.030-4 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	60	
					02.02.02.036-3 ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOOCR	96	
					02.02.02.037-1 HEMATOCRITO	120	
					02.02.02.038-0 HEMOGRAMA COMPLETO	600	
					02.02.02.039-8 LEUCOGRAMA	84	
					02.02.02.048-7 PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	84	
					02.02.02.049-5 PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	24	
					02.02.02.050-9 PROVA DO LACO	12	
					02.02.03.007-5 DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	12	
					02.02.03.010-5 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	24	
					02.02.03.020-2 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	24	
					02.02.03.047-4 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (AS	12	
					02.02.03.111-0 TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	24	
					02.02.03.117-9 VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	144	
					02.02.04.012-7 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	12	
					02.02.05.001-7 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDI	372	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município o Executor
23051001 - GUARAMIRANGA	4.058	MAC	AMB.	MC	30101007-2 CONSULTA 22 CONSULTA EM NEFROLOGIA	12	
					20201021-0 DOSAGEM DE CALCIO	12	
					20201027-9 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	12	
					20201031-7 DOSAGEM DE CREATININA	12	
					20201038-4 DOSAGEM DE FERRITINA	12	
					20201039-2 DOSAGEM DE FERRO SERICO	12	
					20201042-2 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	12	
					20201043-0 DOSAGEM DE FOSFORO	12	
					20201047-3 DOSAGEM DE GLICOSE	12	
					20201060-0 DOSAGEM DE POTASSIO	12	
					20201062-7 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	12	
					20201065-1 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TG)	12	
					20201067-8 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	12	
					20201069-4 DOSAGEM DE UREIA	12	
					20203030-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELI	12	
					20203063-6 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPE	12	
					20203067-9 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPAT	12	
					20203089-0 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CEN	12	
					20203097-0 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA	12	
					20206027-6 DOSAGEM DE PARATORMONIO	12	
					20207008-5 DOSAGEM DE ALUMINIO	12	
					20101058-5 PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	0	
					21104002-9 COLPOSCOPIA	72	
					30903004-8 CRIOCAUTERIZACAO / ELETROCOAGULACAO DE COLO DE	24	
					40401034-2 TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E/OU POSTERIOR	0	
					30101007-2 CONS CIRURGIA GERAL MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	36	
					<b>TOTAL</b>	<b>5.616</b>	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município o Executor
23065041 - ITAPIUNA	18.820	MAC	AMB.	MC	030101007-2 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	132	23021071 - BATURITÉ
					021106010-0 - FUNDOSCOPIA	84	
					021106001-1 - BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	12	
					021106012-7 - MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO	36	
					021106015-1 - POTENCIA DE ACUIDADE VISUAL	12	
					021106025-9 - TONOMETRIA	84	
					040505036-4 - TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	12	
					040505025-9 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	12	
					020203010-5 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	120	
					020203030-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2	240	
					020203097-0 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA	12	
					020206016-0 DOSAGEM DE ESTRADIOL	24	
					020206023-3 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	144	
					020206024-1 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	144	
					020206029-2 DOSAGEM DE PROGESTERONA	36	
					020206030-6 DOSAGEM DE PROLACTINA	36	
					020206037-3 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	144	
					020206039-0 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	96	
					020101056-9 BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	36	
					020203076-8 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	252	
					020203097-0 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEP. B (HBSAG)	252	
					020203092-0 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS FA RUBEOLA	252	
					020205011-4 DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	84	
					020201004-0 DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	36	
					020101041-0 BIOPSIA DA PRÓSTATA	12	
					020101029-1 BIOPSIA DE NERVO	60	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23065041 - ITAPIUNA	18.820	MAC	AMB.	MC	020101047-0 BIOPSIA DE TIREOIDE PARATIREOIDE	24	
					020101015-1 BIOPSIA DO ENDOMÉTRIO	24	
					020101066-6 BIOPSIA DO COLO DE ÚTERO	24	
					020101037-2 BIOPSIA DE PELE PARTE MOLE	24	
					020101002-0 BIOPSIA / PUNÇÃO DE TUMOR SUPERFICIAL DE PELE	24	
					020201021-0 DOSAGEM DE CALCIO	36	
					020206027-6 DOSAGEM DE PARATORMONIO	12	
					020201029-5 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	12	
					020202030-4 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	36	
					020203030-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	12	
					020201031-7 DOSAGEM DE CREATININA	36	
					020202037-1 HEMATOCRITO	36	
					020201038-4 DOSAGEM DE FERRITINA	12	
					020201042-2 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	12	
					020201043-0 DOSAGEM DE FOSFORO	36	
					020201047-3 DOSAGEM DE GLICOSE	36	
					020201060-0 DOSAGEM DE POTASSIO	36	
					020201065-1 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	36	
					020201067-8 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	12	
					020203067-9 PESQ. DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	12	
					020201069-4 DOSAGEM DE UREIA	36	
					020202038-0 HEMOGRAMA COMPLETO	12	
					020201039-2 DOSAGEM DE FERRO SERICO	12	
					020203063-6 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	12	
					020203097-0 PESQ. ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	12	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
<b>23065041 - ITAPIUNA</b>	<b>18.820</b>	<b>MAC</b>	<b>AMB.</b>	<b>MC</b>	020201062-7 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	24	
					020201066-0 DOSAGEM DE TRANSFERRINA	12	
					020207008-5 DOSAGEM DE ALUMINIO	12	
					020101058-5 - PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	12	
					030101007-2 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	120	
					<b>TOTAL</b>	<b>3.120</b>	
<b>23091021 - MULUNGU</b>	<b>11.684</b>	<b>MAC</b>	<b>AMB.</b>	<b>MC</b>	20502008-9 ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MON	12	<b>23021071 - BATURITÉ</b>
					21106001-1 BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	12	
					21106002-0 BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	36	
					21106005-4 CERATOMETRIA	36	
					21106006-2 CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3	120	
					21106010-0 FUNDOSCOPIA	48	
					21106011-9 GONIOSCOPIA	36	
					21106012-7 MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO	12	
					21106013-5 MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE	36	
					21106014-3 MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	12	
					21106015-1 POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	48	
					21106017-8 RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	12	
					21106020-8 TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	24	
					21106021-6 TESTE DE SCHIRMER	48	
					21106022-4 TESTE DE VISAO DE CORES	48	
					21106023-2 TESTE ORTOPTICO	12	
					21106025-9 TONOMETRIA	48	
					21106026-7 TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA	12	
					30101007-2 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA(25 CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	144	
					40505008-9 EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	12	
					40505036-4 TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	12	
					20101002-0 BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	12	
					20101031-3 BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA PELVIC	12	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23091021 - MULUNGU	11.684	MAC	AMB.	MC	20101033-0 BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO SUPERIO	12	
					20101034-8 BIOPSIA DE OSSO DO CRANIO E DA FACE	12	
					20101056-9 BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	12	
					20101045-3 BIOPSIA DE SINOVIA	12	
					20201018-0 DOSAGEM DE AMILASE	36	
					20201021-0 DOSAGEM DE CALCIO	12	
					20201026-0 DOSAGEM DE CLORETO	60	
					20201057-0 DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	36	
					20202014-2 DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBI	48	
					20203010-5 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	156	
					20203030-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELI	276	
					20203046-6 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	48	
					20203063-6 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPE	84	
					20203076-8 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	60	
					20203113-6 TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	84	
					20204009-7 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	12	
					20204010-0 PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	12	
					20205011-4 DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	12	
					20206023-3 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	60	
					20206024-1 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	36	
					20206025-0 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	60	
					20206029-2 DOSAGEM DE PROGESTERONA	36	
					20206037-3 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	60	
					20206038-1 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	60	
					20206039-0 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	84	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município o Executor
23091021 - MULUNGU	11.684	MAC	AMB.	MC	20208001-3 ANTIBIOGRAMA	48	
					20208008-0 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	24	
					20208015-3 HEMOCULTURA	12	
					20208016-1 IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	12	
					20208019-6 PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO	12	
					20209003-5 CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	12	
					20209006-0 CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	12	
					20302008-1 EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIO	12	
					20202054-1 TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	36	
					20202035-5 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	144	
					20208008-0 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	144	
					20205011-4 DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	36	
					20203097-0 PESQ DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	144	
					20.03.087-3 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	144	
					02.02.08.004-8 BACILOSCOPIA DIRETA P/BAAR TUBERC (DIAGN)	36	
					02.02.08.006-4 BACILOSCOPIA DIRETA P/BAAR TUBERC (CONTROL	36	
					0201021-0 DOSAGEM DE CALCIO	12	
					20201027-9 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	12	
					0201031-7 DOSAGEM DE CREATININA	12	
					20201038-4 DOSAGEM DE FERRITINA	12	
					20201039-2 DOSAGEM DE FERRO SERICO	12	
					20201042-2 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	12	
					20201043-0 DOSAGEM DE FOSFORO	12	
					20201047-3 DOSAGEM DE GLICOSE	12	
					20201060-0 DOSAGEM DE POTASSIO	12	
					20201062-7 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	12	
					20201065-1 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TG	12	
					20201067-8 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	12	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
<b>23091021 - MULUNGU</b>	<b>11.684</b>	<b>MAC</b>	<b>AMB.</b>	<b>MC</b>	20201069-4 DOSAGEM DE UREIA	12	
					20203030-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELI	12	
					20203063-6 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPE	12	
					20203067-9 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPAT	12	
					20203089-0 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CEN	12	
					20203097-0 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA	12	
					20206027-6 DOSAGEM DE PARATORMONIO	12	
					20207008-5 DOSAGEM DE ALUMINIO	12	
					30101007-2 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC (22 CONSULTA EM NEFROLOGIA	12	
					20101058-5 PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	12	
					21104002-9 COLPOSCOPIA	60	
					03.01.01.004-8 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA	84	
					03.01.07.011-3 TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	60	
					30106009-6 ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDI	72	
					30106006-1 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZA	120	
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.708</b>	
<b>23098051 - PACOTI</b>	<b>11.646</b>	<b>MAC</b>	<b>AMB.</b>	<b>MC</b>	20502008-9 ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MON)	12	<b>23021071 - BATURITÉ</b>
					21106010-0 FUNDOSCOPIA	12	
					21106012-7 MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO	24	
					21106015-1 POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	12	
					21106017-8 RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	24	
					30101007-2 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA	180	
					40505008-9 EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	-	
					40505036-4 TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	24	
					20202014-2 DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA	60	
					20203010-5 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	300	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município o Executor
23098051 - PACOTI	11.646	MAC	AMB.	MC	20203030-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	120	
					20203046-6 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	12	
					20203112-8 TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	12	
					20203113-6 TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	12	
					20206014-4 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	12	
					20206016-0 DOSAGEM DE ESTRADIOL	12	
					20206017-9 DOSAGEM DE ESTRIOL	12	
					20206023-3 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	12	
					20206024-1 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	12	
					20206025-0 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	72	
					20206029-2 DOSAGEM DE PROGESTERONA	24	
					20206030-6 DOSAGEM DE PROLACTINA	12	
					20206034-9 DOSAGEM DE TESTOSTERONA	12	
					20206036-5 DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	12	
					20206037-3 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	72	
					20206038-1 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	36	
					20206039-0 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	72	
					20208001-3 ANTIBIOGRAMA	12	
					20203055-5 ANTI MICROSSOMAL (ANTI TPO)	120	
					20206027-6 ANTIGENO CA 125	12	
					20203080-6 HEPATITE A IGG	120	
					20203080-6 HEPATITE A IGM	120	
					20203098-9 HEPATITE B HBS-AG	180	
					20201060-0 POTASSIO (SANGUE)	24	
					20203081-4 RUBEOLA IGG	144	
					20203092-0 RUBEOLA IGM	144	
					20201063-5 SODIO	24	
					20203076-8 SOROLOGIA PARA TOXOPLASMOSE IGG	144	
					20203087-3 SOROLOGIA PARA TOXOPLASMOSE IGM	144	
					20202013-4 TTPA (TEMPO DE TROMBOPLASTINA)	60	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município o Executor
23098051 - PACOTI	11.646	MAC	AMB.	MC	02.02.01.060-0 POTÁSSIO	24	
					02.02.01.041-4 FOSFATO	24	
					02.02.03.067-9 ANTI HCV	24	
					02.02.0 SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	12	
					02.02 01.038-4 FERRITINA	12	
					02.02 01.039-2 FERRO SÉRICO	12	
					02.02.01.042-2 FOSFATASE ALCALINA	12	
					02.02.03.063-6 ANTI HBS	12	
					02.02.03.063-6 ANTI HBS AG	12	
					02.02.03.030-0 ANTI HIV	12	
					02.02.06.027-6 PTH	12	
					03.01.01.007-2 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA	48	
					<b>TOTAL</b>	<b>2.640</b>	
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>29.340</b>	
23012081 - ARACOIABA	25.492	MAC	AMB.	MC	301010072 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	264	23029091 - CAPISTRANO
					301040036 TERAPIA EM GRUPO	60	
					301040044 TERAPIA INDIVIDUAL	120	
					301080178 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	60	
					301080100 ACOMPANHAMENTO NÃO INTENSIVO DE PACIENTES EM SAÚDE	12	
					<b>TOTAL</b>	<b>516</b>	
23014061 - ARATUBA	11.465	MAC	AMB.	MC	30101007-2 CONSULTA CONSULTA EM PSIQUIATRIA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	240	23029091 - CAPISTRANO
					30101004-8 CONS. DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR(EXCETO MÉDICO)	144	
					30108006-2 ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM SAUDE	24	
					30101016-1 CONS/ATEND DOMICILIAR NA AT.ESP	24	
					30104004-4 TERAPIA INDIVIDUAL	120	
					30107008-3 ATEND OFICINA TERAPEUTICA	60	
					30108016-0 ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	60	
					30108017-8 ATEND INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	60	
					30110001-2 ADMINIST DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA POR (PACIENTE)	240	
					30108010-0 ACOMPANHAMENTO NAO INTENSIVO DE PACIENTE EM SA	24	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23014061 - ARATUBA	11.465	MAC	AMB.	MC	30108012-7 ACOMPANHAMENTO SEMI-INTENSIVO DE PACIENTES	24	
					<b>TOTAL</b>	<b>1.020</b>	
23021071 - BATURITÉ	33.596	MAC	AMB.	MC	30101007-2 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM PSQUIATRIA	240	23029091 - CAPISTRANO
					30101004-8 CONS. DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR(EXCETO MÉDICO	144	
					30108006-2 ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM SAUDE	24	
					30101016-1 CONS/ATEND DOMICILIAR NA AT.ESP	24	
					30104004-4 TERAPIA INDIVIDUAL	120	
					30107008-3 ATEND OFICINA TERAPEUTICA	60	
					30108016-0 ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	60	
					30108017-8 ATEND INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	60	
					30110001-2 ADMINIST DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA POR (PACIENTE)	240	
					30108010-0 ACOMPANHAMENTO NAO INTENSIVO DE PACIENTE EM SA	24	
					30108012-7 ACOMPANHAMENTO SEMI-INTENSIVO DE PACIENTES	24	
					<b>TOTAL</b>	<b>1.020</b>	
23051001 - GUARAMIRANGA	4.058	MAC	AMB.	MC	30101004-8 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA	36	23029091 - CAPISTRANO
					30101007-2 CONS. MEDICA AT. ESP (30 CONS PSQUIATRIA ECIALIZADA	96	
					30104003-6 TERAPIA EM GRUPO	36	
					30104004-4 TERAPIA INDIVIDUAL	36	
					30108016-0 ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	24	
					30108017-8 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	24	
					30101004-8 CONS. DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR(EXCETO MÉDICO	36	
					30108006-2 ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM SAUDE	12	
					30101016-1 CONS/ATEND DOMICILIAR NA AT.ESP	24	
					30107008-3 ATEND OFICINA TERAPEUTICA	24	
					30110001-2 ADMINIST DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA	60	
					30108010-0 ACOMPANHAMENTO NAO INTENSIVO DE PACIENTE EM SA	24	
					30108012-7 ACOMPANHAMENTO SEMI-INTENSIVO DE PACIENTES	24	
					<b>TOTAL</b>	<b>456</b>	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23065041 - ITAPIUNA	18.820	MAC	AMB.	MC	030101007-2 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	360	23029091 - CAPISTRANO
					030104004-4 - TERAPIA INDIVIDUAL	264	
					030108017-8 - ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	96	
					<b>TOTAL</b>	<b>720</b>	
23091021 - MULUNGU	11.684	MAC	AMB.	MC	30101004-8 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA	84	23029091 - CAPISTRANO
					30101007-2 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA (30 CONSULTA EM PSIQUIATRIA )	120	
					30104003-6 TERAPIA EM GRUPO	60	
					30104004-4 TERAPIA INDIVIDUAL	60	
					30108016-0 ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	24	
					30108017-8 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	24	
					30101004-8 CONS. DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR(EXCETO MÉDICO	60	
					30108006-2 ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM SAUDE	48	
					30101016-1 CONS/ATEND DOMICILIAR NA AT.ESP	60	
					30107008-3 ATEND OFICINA TERAPEUTICA	48	
					30108017-8 ATEND INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	96	
					30110001-2 ADMINIST DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA	96	
					30108010-0 ACOMPANHAMENTO NAO INTENSIVO DE PACIENTE EM SA	24	
					30108012-7 ACOMPANHAMENTO SEMI-INTENSIVO DE PACIENTES	24	
					<b>TOTAL</b>	<b>828</b>	
23098051 - PACOTI	11.646	MAC	AMB.	MC	30101004-8 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA	60	23029091 - CAPISTRANO
					30101007-2 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA	60	
					30104003-6 TERAPIA EM GRUPO	48	
					30104004-4 TERAPIA INDIVIDUAL	48	
					<b>TOTAL</b>	<b>216</b>	
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4776</b>	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23014061 -ARATUBA	11.465	MAC	HOSP.	MC	03.01.06.007-0 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLI	2	23012081 - ARACOIABA
					03.01.06.008-8 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLI	2	
					03.03.02.003-2 TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS	2	
					03.03.06.029-8 TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	4	
					03.03.07.006-4 TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DU	2	
					03.03.07.010-2 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGEST	2	
					03.03.07.011-0 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	2	
					03.03.07.012-9 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E	2	
					03.03.08.006-0 TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	4	
					03.03.09.020-0 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INF	4	
					03.03.14.004-6 TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS	2	
					03.03.14.015-1 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	4	
					03.03.15.005-0 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINAR	6	
					03.05.02.002-1 TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	2	
					03.08.04.001-5 TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIR	4	
					04.01.02.010-0 EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TE	7	
					0406   04.06.02.057-4 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	-	
					04.07.02.003-9 APENDICECTOMIA	11	
					04.07.03.002-6 COLECISTECTOMIA	6	
					04.07.04.006-4 HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	2	
					04.07.04.010-2 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	2	
					04.07.04.012-9 HERNIOPLASTIA UMBILICAL	4	
					04.07.04.014-5 HERNIORRAFIA S/ RESSECCAO INTESTINAL	2	
					04.08.01.018-5 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXAC	2	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23014061 -ARATUBA	11.465	MAC	HOSP.	MC	04.08.02.017-2 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA NO	2	
					04.08.02.020-2 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSS	11	
					04.08.02.022-9 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	2	
					04.08.02.034-2 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA	2	
					04.08.02.040-7 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE	2	
					04.08.02.045-8 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA-LUXACAO DE GALE	2	
					04.08.05.020-9 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DO	2	
					04.08.05.023-3 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO	2	
					04.08.05.049-7 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TR	2	
					04.08.06.004-2 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	2	
					04.08.06.031-0 RESSECCAO SIMPLES DE TUMOR OSSEO / DE PARTES MO	15	
					04.08.06.036-0 RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	2	
					04.08.06.040-9 RETIRADA DE TRACAO TRANS-ESQUELETICA	7	
					04.09.01.009-0 CISTOSTOMIA	2	
					04.09.04.021-5 TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	2	
					04.09.04.024-0 VASECTOMIA	2	
					04.09.05.008-3 POSTECTOMIA	4	
					04.09.06.011-9 ISTERECTOMIA C/ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	4	
					04.09.06.018-6 LAQUEADURA TUBARIA	21	
					04.09.07.005-0 COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	2	
					04.10.01.001-4 DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	2	
					04.13.04.017-8 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERD	2	
					04.15.03.001-3 TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	4	
					04.15.04.003-5 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZA	7	
					<b>TOTAL</b>	<b>185</b>	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23021071 - BATURITÉ	33.596	MAC	HOSP.	MC	30106007-0 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	8	23012081 - ARACOIABA
					30106008-8 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	4	
					30306018-2 TRATAMENTO DE HIPERTENSAO SECUNDARIA	2	
					30306026-3 TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO	11	
					30307006-4 TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E D	4	
					30307011-0 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	2	
					30307012-9 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E	16	
					30308006-0 TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	11	
					30309020-0 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO IN	6	
					30309031-6 TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS	4	
					30314015-1 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	2	
					30315005-0 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINA	4	
					30410001-3 TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACI	2	
					30801001-9 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESP	2	
					30801004-3 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS ENVOLVENDO MULTIPLA	7	
					30804001-5 TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CI	12	
					40102010-0 EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE T	14	
					40602057-4 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	0	
					40702003-9 APENDICECTOMIA	18	
					40702009-8 COLORRAFIA POR VIA ABDOMINAL	2	
					40702028-4 HEMORROIDECTOMIA	0	
					40703002-6 COLECISTECTOMIA	14	
					40704008-0 HERNIOPLASTIA INCISIONAL	5	
					40704010-2 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	10	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23021071 - BATURITÉ	33.596	MAC	HOSP.	MC	40704012-9 HERNIOPLASTIA UMBILICAL	7	
					40801013-4 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXA	9	
					40801015-0 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA CLAVICULA	9	
					40801018-5 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXA	2	
					40802009-1 CUPULECTOMIA RADIAL / RESSECCAO DO OLECRANO	4	
					40802016-4 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA D	2	
					40802017-2 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA N	2	
					40802020-2 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OS	22	
					40802024-5 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXA	2	
					40802034-2 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARI	4	
					40802037-7 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARI	2	
					40802038-5 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARI	7	
					40802039-3 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO	2	
					40802040-7 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE	17	
					40802041-5 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADE	2	
					40802042-3 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE	7	
					40802043-1 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNI	2	
					40802046-6 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURAS DOS OSSOS DO	2	
					40802048-2 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO AGUDA CAPSULO-LI	4	
					40802052-0 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXA	2	
					40802054-7 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO OU FRATURA-LUX	2	
					40805019-5 REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	10	
					40805023-3 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESA	10	
					40805047-0 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARI	2	
					40805050-0 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA	2	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23021071 - BATURITÉ	33.596	MAC	HOSP.	MC	40805052-7 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA PATELA POR	6	
					40805057-8 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO	10	
					40806004-2 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	2	
					40806021-2 RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL	4	
					40806030-1 RESSECCAO MUSCULAR	2	
					40806031-0 RESSECCAO SIMPLES DE TUMOR OSSEO / DE PARTES M	7	
					40806036-0 RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	7	
					40806037-9 RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	2	
					40806040-9 RETIRADA DE TRACAO TRANS-ESQUELETICA	24	
					40806045-0 TENOMIORRAFIA	13	
					40806055-7 TRATAMENTO CIRURGICO DE ARTRITE INFECCIOSA	2	
					40901009-0 CISTOSTOMIA	2	
					40901056-1 URETEROLITOTOMIA	2	
					40903002-3 PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	7	
					40905008-3 POSTECTOMIA	4	
					40906011-9 HISTERECTOMIA C/ ANELECTOMIA (UNI / BILATERAL)	5	
					40906021-6 OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	2	
					40906023-2 SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	5	
					41001001-4 DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	2	
					41204016-6 TORACOSTOMIA C/ DRENAGEM PLEURAL FECHADA	4	
					41304017-8 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PER	12	
					41501001-2 TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	5	
					41503001-3 TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	2	
					41504003-5 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS	19	
					<b>TOTAL</b>	<b>446</b>	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município o Executor
23029091 - CAPISTRANO	17.113	MAC	HOSP.	MC	30106007-0 DIAGNÓSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM CL	8	<b>23012081 - ARACOIABA</b>
					30106008-8 DIAGNÓSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM CL	4	
					30303003-8 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	6	
					30304014-9 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL – AVC	2	
					30306018-2 TRATAMENTO DE HIPERTENSÃO SECUNDÁRIA	2	
					30306021-2 TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	2	
					30306026-3 TRATAMENTO DE PÉ DIABÉTICO COMPLICADO	2	
					30306030-1 TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES	2	
					30307007-2 TRATAMENTO DE DOENÇAS DO FIGADO	2	
					30307011-0 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO INTESTINO	2	
					30307012-9 TRATAMENTO DE TRANSTORNO DAS VIAS BILIARES E	9	
					30309020-0 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR	2	
					30309031-6 TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATÓRIAS	6	
					30314004-6 TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRÔNICAS DAS VIAS AREAS	2	
					30314015-1 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	2	
					30315003-3 TRATAMENTO DE DOENÇAS INFLAMATÓRIAS DOS ÓRGÃOS	2	
					30315005-0 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO URINÁRIO	4	
					30410001-3 TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE	6	
					30502001-3 TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	3	
					30502002-1 TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	2	
					30804001-5 TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES DE PROCEDIMENTOS CI	2	
					40102005-3 EXCIÇÃO E SUTURA DE LESÃO NA PELE C/ PLÁSTICA	2	
					40702003-9 APENDICECTOMIA	2	
					40703002-6 COLECISTECTOMIA	5	

IBGE/ Município Encaminha dor	Populaç ão Encami nhador	Forma de Financiam ento	Modalid ade	Complex idade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Municí pio Executor
23029091 - CAPISTRANO	17.113	MAC	HOSP.	MC	40704006-4 HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	5	
					40704008-0 HERNIOPLASTIA INCISIONAL	2	
					40704010-2 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	2	
					40704012-9 HERNIOPLASTIA UMBILICAL	21	
					40801013-4 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXAÇÃO	2	
					40802020-2 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OS	2	
					40802022-9 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXAÇÃO	8	
					40802023-7 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXAÇÃO	4	
					40802037-7 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DOS OS	2	
					40802040-7 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE	4	
					40802042-3 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DOS OS	14	
					40805010-1 PALECTOMIA TOTAL OU PARCIAL	5	
					40805033-0 REVISÃO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO EM MEMBROS	2	
					40805047-0 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DOS OS	2	
					40805057-8 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO	2	
					40806019-0 OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO	4	
					40806032-8 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA ARTICULAR	2	
					40806037-9 RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	4	
					40806040-9 RETIRADA DE TRAÇÃO TRANS-ESQUELÉTICA	2	
					40806055-7 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA	22	
					40806059-0 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA VICOSAMENTE	2	
					40901009-0 CISTOSTOMIA	2	
					40901007-9 MEATOTOMIA SIMPLES	2	
					40905008-3 POSTECTOMIA	2	
					40906010-0 HISTERECTOMIA - POR VIA VAGINAL	2	
					40906011-9 HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA UNI E BILATERAL	2	

IBGE/ Município Encaminha dor	Populaç ão Encami nhador	Forma de Financiam ento	Modalid ade	Complex idade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Municí pio Executor
23029091 - CAPISTRANO	17.113	MAC	HOSP.	MC	40906019-4 MIOMECTOMIA	2	
					40906021-6 OOFORRECTOMIA/OOFOROPLASTIA	2	
					41304017-8 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES EXTENSAS	2	
					41501001-2 TRATAMENTO COM CIRURGIAS MULTIPLAS	2	
					41503001-3 TRATAMENTO CIRÚRGICO EM POLITRAUMATIZADO	2	
					41504003-5 DESBRIDAMENTO DE ULCERA/DE TECIDOS DESVITALIZADOS	11	
					<b>TOTAL</b>	<b>225</b>	
23051001 - GUARAMIR ANGA	4.058	MAC	HOSP.	MC	30106001-0 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM	2	<b>23012081 - ARACOIABA</b>
					03.01.06.008-8 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLI	2	
					03.03.04.014-9 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC	2	
					03.03.06.021-2 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	2	
					03.03.08.007-8 TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	2	
					03.03.09.020-0 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INF	4	
					03.08.01.001-9 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPE	4	
					04.01.02.010-0 EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TE	12	
					04.07.04.006-4 HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	2	
					04.08.01.013-4 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXAC	2	
					04.08.02.020-2 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSS	12	
					04.08.02.034-2 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA	2	
					04.08.02.036-9 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA	2	
					04.08.02.040-7 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE	2	
					04.08.05.022-5 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO	2	
					04.08.05.057-8 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UN	2	

IBGE/ Município Encaminha dor	Populaç ão Encami nhador	Forma de Financiam ento	Modalid ade	Complex idade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Municí pio Executor
23051001 - GUARAMIR ANGA	4.058	MAC	HOSP.	MC	04.08.06.012-3 EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE M	2	
					04.13.04.023-2 TRATAMENTO CIRURGICO NAO ESTETICO DA ORELHA	2	
					04.15.01.001-2 TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	2	
					0415   04.15.03.001-3 TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	2	
					<b>TOTAL</b>	<b>64</b>	
23065041 - ITAPIUNA	18.820	MAC	HOSP.	MC	030106001-0 DIAGNÓSTICO E/OU ATEND. DE URGÊNCIA EM CLÍNICA PEDIATRICA	8	23012081 - ARACIOIABA
					030303002-0 TRATAMENTO DE DESNUTRIÇÃO	2	
					030306026-3 TRATAMENTO DE PÉ DIABÉTICO COMPLICADO	2	
					030307012-9 TRATAMENTO DE TRANSTORNO DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	4	
					030308006-0 TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	5	
					030309020-0 TRAT. CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR	4	
					030314015-1 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	2	
					030315005-0 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO URINÁRIO	2	
					030801001-9 TRATAMENTO DE TRAUMATISMO DE LOCALIZAÇÃO ESPECIFICADA	7	
					040102005-3 EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA PELE C/ PLÁSTICA	5	
					040102010-0 EXTIRPAÇÃO E SUPRESSÃO DE LESÃO DE PELE E DE TEC.CELULAR SUBCUTANEO	2	
					040602057-4 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	-	
					040702003-9 APENDICECTOMIA	9	
					040702020-9 ENTEROTOM IA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECÇÃO	4	
					040704008-0 HERNIOPLASTIA INCISIONAL	8	
					040704010-2 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	18	
					040704012-9 HERNIOPLASTIA UMBILICAL	2	
					040801013-4 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXA	16	
					040801015-0 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA	3	

IBGE/ Município Encaminha dor	Populaç ão Encami nhador	Forma de Financiam ento	Modalid ade	Complex idade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Municí pio Executor
<b>23065041 - ITAPIUNA</b>	<b>18.820</b>	<b>MAC</b>	<b>HOSP.</b>	<b>MC</b>	040802020-2 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS ANTEBRAÇO	15	
					040802022-9 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO	2	
					040802034-2 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA	12	
					040802040-7 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE	10	
					040802042-3 TRAT. CIRÚRG.DE FRAT, DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS ANTEBRAÇO	5	
					040805050-0 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TIBIA	2	
					040806004-2 AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO	2	
					040806031-0 RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLE	4	
					040806036-0 RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	8	
					040806040-9 RETIRADA DE TRAÇÃO TRANS-ESQUELÉTICA	2	
					040806045-0 TENOMIORRAFIA	2	
					040906011-9 HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL	6	
					040906023-2 SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	2	
					041102004-8 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE GRAVIDEZ ECTÓPICA	2	
					041501001-2 TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	6	
					041503001-3 TRATAMENTO CIRÚRGICO EM POLITRAUMATIZADO	2	
					041504003-5 DEBRIDAMENTO DE ÚLCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	6	
					<b>TOTAL</b>	<b>197</b>	
<b>23091021 - MULUNGU</b>	<b>11.684</b>	<b>MAC</b>	<b>HOSP.</b>	<b>MC</b>	30106007-0 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	5	<b>23012081 - ARACOIABA</b>
					30303003-8 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	2	
					30306030-1 TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C	2	
					30307006-4 TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E D	2	
					30307012-9 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E	2	
					30308006-0 TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	12	

IBGE/ Município Encaminha dor	Populaç ão Encami nhador	Forma de Financiam ento	Modalid ade	Complex idade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Municí pio Executor
23091021 - MULUNGU	11.684	MAC	HOSP.	MC	30309020-0 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO IN	2	
					30309031-6 TRATAMENTO DAS POLIARTROPATHIAS INFLAMATORIAS	2	
					30314015-1 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	2	
					30315005-0 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINA	2	
					30502001-3 TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	2	
					30801001-9 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESP	2	
					30804001-5 TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CI	2	
					40102005-3 EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA	2	
					40602056-6 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	0	
					40702003-9 APENDICECTOMIA	4	
					40704006-4 HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	4	
					40704010-2 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	6	
					40704012-9 HERNIOPLASTIA UMBILICAL	2	
					40704016-1 LAPAROTOMIA EXPLORADORA	2	
					40801013-4 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXA	3	
					40802020-2 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OS	6	
					40802037-7 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARI	2	
					40802040-7 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE	6	
					40805022-5 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESA	2	
					40805050-0 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA	6	
					40805051-9 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO	2	
					40806004-2 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	2	
					40806013-1 EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE	2	
					40806036-0 RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	4	

IBGE/ Município Encaminha dor	Populaç ão Encami nhador	Forma de Financiam ento	Modalid ade	Complex idade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Munici pio Executor
<b>23091021 - MULUNGU</b>	<b>11.684</b>	<b>MAC</b>	<b>HOSP.</b>	<b>MC</b>	40806045-0 TENOMIORRAFIA	2	
					40905008-3 POSTECTOMIA	2	
					40907005-0 COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	2	
					41504003-5 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZ	8	
					<b>TOTAL</b>	<b>108</b>	
<b>23098051 - PACOTI</b>	<b>11.646</b>	<b>MAC</b>	<b>HOSP.</b>	<b>MC</b>	03.01.06.007-0 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	4	<b>23012081 - ARACOIABA</b>
					03.03.02.005-9 TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	1	
					03.03.06.026-3 TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO	2	
					03.03.07.011-0 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	1	
					03.03.07.012-9 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	1	
					03.03.08.006-0 TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	6	
					03.03.09.020-0 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR	4	
					03.03.14.015-1 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	1	
					03.03.15.001-7 TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASCULINOS	2	
					03.03.15.005-0 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	3	
					03.04.10.001-3 TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE ONCOLÓGICO	2	
					04.01.02.010-0 EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE T	1	
					04.04.02.023-2 RECONSTRUCAO TOTAL OU PARCIAL DE LABIO	2	
					04.06.02.057-4 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	--	
					04.07.02.003-9 APENDICECTOMIA	4	
					04.07.03.002-6 COLECISTECTOMIA	1	
					04.07.04.006-4 HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	1	
					04.07.04.010-2 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	2	
					04.07.04.012-9 HERNIOPLASTIA UMBILICAL	1	

IBGE/ Município Encaminha dor	Populaç ão Encami nhador	Forma de Financiam ento	Modalid ade	Complex idade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Municí pio Executor
23098051 - PACOTI	11.646	MAC	HOSP.	MC	04.08.02.019-9 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DA DIAFISE DO UMEMO	2	
					04.08.02.020-2 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	10	
					04.08.02.034-2 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO	2	
					04.08.02.040-7 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METAFISE DISTAL DOS OSSOS ANTEBRAÇO	6	
					04.08.02.046-6 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURAS DOS OSSOS DO CARPO	2	
					04.08.05.047-0 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS PODODACTILOS	2	
					04.08.05.057-8 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	2	
					04.08.06.004-2 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	1	
					04.08.06.031-0 RESSECCAO SIMPLES DE TUMOR OSSEO / DE PARTES M	5	
					04.08.06.037-9 RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	2	
					04.08.06.040-9 RETIRADA DE TRACAO TRANS-ESQUELETICA	6	
					04.08.06.045-0 TENOMIORRAFIA	3	
					04.09.02.007-9 MEATOTOMIA SIMPLES	1	
					04.13.04.017-8 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA	3	
					04.15.01.001-2 TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	1	
					04.15.04.003-5 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZ	9	
					03.03.03.003-8 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	1	
					03.03.07.011-0 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INT	1	
					03.03.08.007-8 TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	1	
					03.03.14.004-6 TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS	1	
					03.08.01.001-9 TRATAMENTO DE TRAUMATISMO DE LOCA	3	
					03.08.04.001-5 TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCE	1	
					04.01.02.004-5 EXCISAO E ENXERTO DE PELE (HEMAGIO	1	

IBGE/ Município Encaminha dor	Populaç ão Encami nhador	Forma de Financiam ento	Modalid ade	Complex idade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Municí pio Executor
23098051 - PACOTI	11.646	MAC	HOSP.	MC	04.01.02.007-0 EXERESE DE CISTO DERMOIDE	4	
					04.07.04.016-1 LAPAROTOMIA EXPLORADORA	2	
					04.07.04.020-0 PERITONIOSTOMIA C/ TELA INORGANICA	1	
					04.08.01.013-4 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRA	4	
					04.08.02.009-1 CUPULECTOMIA RADIAL / RESSECCAO DO	2	
					04.08.020.17-2 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESA	2	
					04.08.02.021-0 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS ME	2	
					04.08.02.022-9 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRAT	2	
					04.08.02.038-5 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / L	2	
					04.08.02.039-3 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA	2	
					04.08.02.054-7 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO OU	2	
					04.08.05.001-2 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBRO	2	
					04.08.05.022-5 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFIS	2	
					04.08.05.023-3 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFIS	2	
					04.08.050.50-0 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA	4	
					04.08.06.017-4 - OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PE	2	
					04.08.06.032-8 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-AR	2	
					04.08.06.035-2 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	2	
					04.08.06.036-0 RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	2	
					04.08.06.042-5 REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTA	2	
					04.08.06.048-4 TENORRAFIA ÚNICA EM TUNEL OSTEO-FIB	2	
					04.08.06.055-7 TRATAMENTO CIRURGICO DE ARTRITE INF	2	
					04.09.05.008-3 POSTECTOMIA	3	
					04.10.01.001-4 DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	2	
					<b>TOTAL</b>	<b>159</b>	
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.384</b>	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23014061 - ARATUBA	11.465	MAC	AMB.	Media e alta complexidade	BIOPSIA DE MEDULA ÓSSEA	12	2304400 - Fortaleza
					BIOPSIA DE MAMA POR AGULHA GROSSA	24	
					PUNÇÃO LOMBAR	12	
					MARCAÇÃO DE LESAO PRE-CIRURGICA DE LESAO MAO	12	
					COLONOSCOPIA	24	
					COLONOSCOPIA	36	
					RETOSSIGMOIDOSCOPIA	36	
					BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)	12	
					TESTE DE ESFORÇO / ERGOMÉTRICO	36	
					LARINGOSCOPIA	48	
					VIDEOLARINGOSCOPIA	24	
					MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24HS (3 CAN	24	
					MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24HS (3 CAN	12	
					MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	36	
					ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIRGILIA C/ OU S/ FOTO	12	
					ELETROENCEFALOGRAMA EM VIRGILIA E SONO ESPONTANEO	60	
					BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	12	
					FUNDOSCOPIA	24	
					MAPEAMENTO DE RETINA	12	
					POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	12	
					RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	24	
					TESTE ORTOPTICO	12	
					TC DE CORNEA	12	
					CONSULTA EM CARDIOLOGIA	72	
					CONSULTA EM PNEUMOLOGIA	24	
					CONSULTA EM HEMATOLOGIA	24	

IBGE/ Município Encaminhador	Populaçã o Encamin hador	Forma de Financi amento	Modal idade	Complexida de	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Municí pio Executor
23014061 - ARATUBA	11.465	MAC	AMB.	Media e alta complexida de	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	24	
					CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA	36	
					CONSULTA EM GASTRO	72	
					CONSULTA EM NEFROLOGIA	48	
					CONSULTA EM REUMATOLOGIA	60	
					CONSULTA EM NEUROCIRURGIA	12	
					CONSULTA EM NEUROLOGIA	72	
					CONSULTA EM CIRURGIA PEDIATRA	24	
					CONSULTA EM NEUROLOGIA PEDIATRA	36	
					CONSULTA DERMATOLOGIA	60	
					CONSULTA ONCOLOGIA	36	
					EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLOR	1.200	
					EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MININO)	96	
					UROGRAFIA VENOSA	12	
					<b>TOTAL</b>	<b>2.436</b>	
23012081 - ARACOIABA	25.492	MAC	AMB.	Media e alta complexida de	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLOR	960	2304400 - Fortaleza
					MAMOGRAFIA UNILATERAL	120	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC ONCOLOGICA CLINICA	60	
					EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PAR	72	
					PUNCAO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	12	
					EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	12	
					EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	12	
					EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGI	12	
					MARCACAO DE LESAO PRE- CIRURGICA DE LESAO NAO P	12	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC EM CIR GERAL	60	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC CIRUGIAO VASCULAR	60	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminha dor	Forma de Financia mento	Mod alida de	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Execut or	IBGE/Municí pio Executor
23012081 - ARACOIABA	25.492	MAC	AMB.	Media e alta complexidade	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC EM DERMATOLOGIA	60	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC EM ENDOCRINOLOGIA	60	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC EM GASTROENTEROLO	60	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC EM HEMATOLOGIA	36	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC EM NEFROLOGIA	48	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC EM NEUROLOGIA	60	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC EM ORTOPEDIA/TRAU	60	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC EM OTORRINOLARING	60	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC EM PNEUMOLOGIA	36	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC EM PROCTOLOGIA	60	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC EM REUMATOLOGIA	60	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC EM UROLOGIA	60	
					RADIOGRAFIA OCLUSAL	12	
					TELERADIOGRAFIA COM TRACADOS E SEM TRACADOS	12	
					CORRECAO CIRURGICA DE FISTULA ORO-NASAL / ORO-	12	
					CORRECAO DE TUBEROSIDADE DO MAXILAR	12	
					REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	12	
					APARELHO ORTODONTICO REMOVIVEL	12	
					COROA DE ACO E POLICARBOXILATO	12	
					PROTESES CORONARIAS / INTRA- RADICULARES FIXAS	12	
					MAMOGRAFIA UNILATERAL	60	
					ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	24	
					COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	36	
					ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	60	
					RETOSSIGMOIDOSCOPIA	60	
					ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	24	
					POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MEDIA E LO	24	
					AVALIACAO URODINAMICA COMPLETA	24	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23012081 - ARACOIABA	25.492	MAC	AMB.	Media e alta complexidade	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	60	
					ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	12	
					MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CAN	12	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	180	
					ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MON	12	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	24	
					EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	12	
					TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	12	
					ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MON	12	
					EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	12	
					TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	12	
					BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLH	12	
					CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3	12	
					ESTESIOMETRIA	12	
					FUNDOSCOPIA	12	
					GONIOSCOPIA	12	
					MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO	12	
					MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE	12	
					POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	12	
					TONOMETRIA	12	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	60	
					HISTEROSCOPIA CIRURGICA	12	
					HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA)	12	
					ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/	24	
					ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/	24	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23012081 - ARACOIABA	25.492	MAC	AMB.	Media e alta complexidade	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA CIRURGIA PEDIA	60	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM DERMATOLOGIA	60	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM ENDOCRINOLOGIA	24	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM ASTROENTEROLO	24	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM HEMATOLOGIA	24	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA	24	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA	24	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA/TRAU	24	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM TORRINOLARING	24	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC EM PNEUMOLOGIA	24	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC EM CARDIOLOGIA PEDIATRICA	36	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC EM ALERGOLOGIA	24	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC EM NEUROPEDIATRIA	36	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC EM ONCOLOGIA PEDIATRICA	24	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC EM PSIQUIATRIA PEDIATRICA	24	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC EM INFECLOGISTA	24	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC EM DERMATOLOGIA	60	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC EM ONCOLOGIA CLINICA	60	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC EM CIRURGIA DA CA	12	
					<b>TOTAL</b>	<b>3.672</b>	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
<b>23021071 - BATURITÉ</b>	<b>33.596</b>	<b>MAC</b>	<b>AMB.</b>	<b>Media e alta complexidade</b>	PUNCAO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	24	<b>2304400 - Fortaleza</b>
					PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELI)	480	
					PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	12	
					DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	12	
					DOSAGEM DE ESTRADIOL	12	
					DOSAGEM DE ESTRIOL	12	
					DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	12	
					DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	12	
					DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	12	
					DOSAGEM DE PROGESTERONA	12	
					DOSAGEM DE PROLACTINA	12	
					DOSAGEM DE TESTOSTERONA	12	
					DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	12	
					EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLOR	1.800	
					EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	36	
					EXAME ANATOMOPATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PAR	48	
					EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	36	
					EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGI	36	
					MAMOGRAFIA UNILATERAL	24	
					RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	24	
					ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	24	
					MARCAÇÃO DE LESÃO PRE-CIRURGICA DE LESÃO NÃO P	24	
					COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	12	
					LARINGOSCOPIA	12	
					ELETROCARDIOGRAMA	48	

IBGE/ Município Encaminhador	Populaçã o Encamin hador	Forma de Financia mento	Modali dade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Municí pio Executor
23021071 - BATURITÉ	33.596	MAC	AMB.	Media e alta complexidade	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CAN	12	
					MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CAN	12	
					MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	12	
					TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	12	
					ELETOENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-	12	
					ELETOENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTAN	24	
					BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	12	
					RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	12	
					LOGOAUDIOMETRIA (LDV- IRF-LRF)	12	
					CONSULTA CONSULTA EM CARDIOLOGIA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	96	
					CONSULTA CONSULTA EM PNEUMOLOGIA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	24	
					CONSULTA CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	12	
					CONSULTA CONSULTA EM GASTROENTEROLO MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	48	
					27 CONSULTA EM OTORRINOLARINGMEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	24	
					CONSULTA CONSULTA EM PROCTOLOGIA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	24	
					CONSULTA CONSULTA EM REUMATOLOGIA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	36	
					CONSULTA CONSULTA EM UROLOGIA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	60	
					CONSULTA 23 CONSULTA EM NEUROCIRURGIA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	12	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23021071 - BATURITÉ	33.596	MAC	AMB.	Media e alta complexidade	CONSULTA CONSULTA EM NEUROLOGIA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	24	
					CONSULTA CONSULTA EM CIRURGIA PEDIA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	12	
					CONSULTA CONSULTA EM DERMATOLOGIA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	60	
					CONSULTA CONSULTA EM ONCOLOGIA CLIN MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	60	
					CONSULTA CONSULTA EM HEMATOLOGIA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	12	
					CATETERISMO EVACUADOR DE BEXIGA	24	
					INSTILCAO DE BEXIGA	12	
					DISSECCAO DE VEIA / ARTERIA	12	
					TOTAL	3.432	
23029091 - CAPISTRANO	17.113	MAC	AMB.	Media e alta complexidade	BIOPSIA DE PELE E PARTE MOLES	12	2304400 - Fortaleza
					PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	12	
					EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA	1.332	
					MAMOGRAFIA UNILATERAL	48	
					MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	48	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM ONCOLOGIA	24	
					EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PARAFINA	36	
					MARCAÇÃO DE LESÃO PRÉ-CIRURGICA DE LESÃO NÃO	12	
					PUNÇÃO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	24	
					EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	36	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - CIRURGIA GERAL	12	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - ENDOCRINOLOGIA	12	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - OTORRINOLARINGOLOGIA	12	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - UROLOGIA	12	
					EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	36	
					EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	24	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23029091 - CAPISTRANO	17.113	MAC	AMB.	Media e alta complexidade	RADIOGRAFIA DE LARINGE	12	
					MAMOGRAFIA UNILATERAL	12	
					RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA E PERFIL)	12	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - ANGIOLOGIA	24	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM CIRURGIA	12	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - CIRURGIA GERAL	36	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - CIRURGIA VASCULAR	36	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - GASTROENTEROLOGIA	24	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - HEMATOLOGIA	24	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - NEFROLOGIA	36	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - NEUROCIRURGIA	24	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - NEUROLOGIA	36	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - ORTOPIEDIA/TRAUMATOLOGIA	60	
					DOSAGEM DE CALCIO	36	
					DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	12	
					DOSAGEM DE MAGNESIO	36	
					DOSAGEM DE POTÁSSIO	36	
					DOSAGEM DE SODIO	36	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - PROCTOLOGIA	12	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - REUMATOLOGIA	36	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - UROLOGIA	36	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - MASTOLOGIA	24	
					COLONOSCOPIA	24	
					ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	36	
					RETOSSIGMOIDOSCOPIA	12	
					LARINGOSCOPIA	24	
					ELETTROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO	12	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23029091 - CAPISTRANO	17.113	MAC	AMB.	Media e alta complexidade	ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO	12	
					BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	12	
					MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO	12	
					AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	12	
					AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	12	
					IMITANCIOMETRIA	24	
					PESQUISA DE GANHO DE INSERÇÃO	12	
					BOLSA DE COLOSTOMIA FECHADA C/ ADESIVO MICROPOLO	24	
					TESTES VESTIBULARES/OTONEUROLOGICOS	12	
					MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	12	
					ESCANOMETRIA	12	
					ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORAXICA	24	
					ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	12	
					ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	12	
					ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	12	
					MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CAN	12	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - CIRURGIA PLASTICA	24	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - PROCTOLOGIA	24	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - MASTOLOGIA	24	
					ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	24	
					RADIGRAFIA DE CORAÇÃO E VASOS DA BASE (PA+LATERAL)	12	
					MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CAN	12	
					TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	12	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - CARDIOLOGIA	120	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - PNEUMOLOGIA	24	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	12	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	24	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	48	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23029091 - CAPISTRANO	17.113	MAC	AMB.	Media e alta complexidade	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - DERMATOLOGIA	36	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - ENDOCRINOLOGIA	24	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - GASTROENTEROLOGIA	36	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - NEUROLOGIA	24	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - OTORRINOLARINGOLOGIA	36	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - PSQUIATRIA	12	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - HOMEOPATIA	12	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - ALERGIA E IMUN	12	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - ONCOLOGIA CLINICA	12	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM CIRURGIA	12	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA CIRURGIA PEDIATRICA	24	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - DERMATOLOGIA	36	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - ENDOCRINOLOGIA	12	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM NEUROCIRURGIA	12	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - NEUROLOGIA	24	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - ORTOPEdia/TRAUMATOLOGIA	12	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - OTORRINOLARINGOLOGIA	36	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - PNEUMOLOGIA	12	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - REUMATOLOGIA	12	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - DERMATOLOGIA	36	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM HANSENIASE	12	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminha dor	Forma de Financia mento	Mod alida de	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Municí pio Executor
23029091 - CAPISTRANO	17.113	MAC	AMB.	Media e alta complexidade	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - HEMATOLOGIA	12	
					BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	24	
					BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	24	
					MAMOGRAFIA UNILATERAL	264	
					MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	264	
					ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORAXICA	36	
					MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL	12	
					TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	120	
					EXAME ANATOMO- PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PARAFINA	36	
					<b>TOTAL</b>	<b>4.236</b>	
23051001 - GUARAMIRANGA	4.058	MAC	AMB.	Media e alta complexidade	BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	36	2304400 - Fortaleza
					PUNCAO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	12	
					MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO	12	
					DOSAGEM DE ALFA- FETOPROTEINA	12	
					CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	12	
					TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	36	
					EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLOR	360	
					EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO	72	
					EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	12	
					EXAME ANATOMO- PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PAR	48	
					EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	12	
					RADIOGRAFIA PANORAMICA	36	
					MAMOGRAFIA UNILATERAL	36	
					ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	24	
					MARCACAO DE LESAO PRE- CIRURGICA DE LESAO NAO P	12	
					COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	12	
					MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CAN	12	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23051001 - GUARAMIRANGA	4.058	MAC	AMB.	Media e alta complexidade	HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA)	12	
					BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	12	
					AVALIACAO URODINAMICA COMPLETA	12	
					CONSULTA 5 CONSULTA EM CARDIOLOGIA	84	
					CONSULTA 28 CONSULTA EM PNEUMOLOGIA AC	36	
					CONSULTA 13 CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIAMEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	12	
					CONSULTA 11 CONSULTA EM CIRURGIA VASCUDA	12	
					CONSULTA 13 CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIAMEDICA EM ATENCAO	12	
					CONSULTA 15 CONSULTA EM GASTROENTEROLOMEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	60	
					CONSULTA 24 CONSULTA EM NEUROLOGIA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	108	
					CONSULTA 31 CONSULTA EM REUMATOLOGIA EDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	36	
					CONSULTA 33 CONSULTA EM UROLOGIA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	12	
					CONSULTA 38 CONSULTA EM MASTOLOGIA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	12	
					CONS. AE.(08 CONSULTA EM CIRURGIA PEDIA	24	
					CONS.AE (24 CONSULTA EM NEUROLOGIA SPECIALIZADA	12	
					CONS TE(12 CONSULTA EM DERMATOLOGIA NCAO ESPECIALIZADA	36	
					CONS MEDICA ( 4 CONSULTA EM ONCOLOGIA CLINEM ATENCAO ESPECIALIZADA	24	
					CONS EM AT. ESP.( 18 CONSULTA EM HEMATOLOGIA AO ESPECIALIZADA	12	
					OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	24	
					OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE C/ TRES OU MAIS	24	
					RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE U	36	
					REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	24	
					PROTESE INFRA-ORBITARIA	12	
					<b>TOTAL</b>	<b>1.404</b>	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23065041 - ITAPIUNA	18.820	MAC	AMB.	Media e alta complexidade	PUNCAO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	24	2304400 - Fortaleza
					MARCACAO DE LESAO PRE-CIRURGICA DE LESAO NAO PALPAVEL DE MAMA	12	
					MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	12	
					PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	180	
					TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	12	
					CONSULTA ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA	24	
					CONSULTA ESPECIALIZADA EM PNEUMOLOGIA	24	
					CONSULTA MEDICA EM CIRURGIA VASCULAR	48	
					RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	12	
					CONSULTA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA PLASTICA	48	
					EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL / MICROFLOR	1.200	
					EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO P/ CONGELAMENTO / PARAFINA	84	
					EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIO	24	
					MAMOGRAFIA UNILATERAL	48	
					CONSULTA MEDICA EM AMASTOLOGIA	12	
					EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	36	
					CONSULTA MEDICA EM CIRURGIA PEDEIATRA	96	
					CONSULTA MEDICA EM NEUROLOGIA	36	
					COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	24	
					CONSULTA ESPECIALIZADA EM ENDOCRINOLOGIA	48	
					ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	108	
					CONSULTA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA DA CABEÇA	24	
					CONSULTA ESPECIALIZADA EM GASTROENTEROLOGIA	24	
					CONSULTA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA	48	
					CONSULTA ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA	36	
					CONSULTA ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	60	
					CONSULTA ESPECIALIZADA EM PROCTOLOGIA	60	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23065041 - ITAPIUNA	18.820	MAC	AMB.	Media e alta complexidade	CONSULTA ESPECIALIZADA EM UROLOGIA	12	
					BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	12	
					MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO	36	
					ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	12	
					ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	12	
					CONSULTA ESPECIALIZADA EM DERMATOLOGIA	84	
					CONSULTA ESPECIALIZADA EM MASTOLOGIA	48	
					PROTESE TOTAL MANDIBULAR	12	
					PROTESE TOTAL MAXILAR	12	
					<b>TOTAL</b>	<b>2.604</b>	
23091021 - MULUNGU	11.684	MAC	AMB.	Media e alta complexidade	PUNCAO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	12	2304400 - Fortaleza
					PUNCAO P/ ESVAZIAMENTO	12	
					DOSAGEM DE CALCIO	12	
					DOSAGEM DE CLORETO	12	
					DOSAGEM DE LIPASE	12	
					DOSAGEM DE LIPASE	12	
					DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	24	
					DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	12	
					DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	24	
					DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	12	
					DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	24	
					DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	24	
					DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	12	
					DOSAGEM DE TRANSFERRINA	12	
					GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCET	12	
					GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCET	12	
					DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBI	12	
					DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBI	12	
					DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBI	12	
					PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELI	120	
					PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	12	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23091021 - MULUNGU	11.684	MAC	AMB.	Media e alta complexidade	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	12	
					PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	12	
					PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORE	12	
					IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	12	
					PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	12	
					PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	12	
					CONTAGEM DE ADDIS	984	
					CONTAGEM DE ADDIS	12	
					DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	12	
					CULTURA PARA BAAR	12	
					PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	12	
					EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLOR	960	
					EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	24	
					EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEC	12	
					EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PAR	24	
					EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PAR	12	
					EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	24	
					EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGI	12	
					RADIOGRAFIA DE ARCADA ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OB	12	
					RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR	24	
					RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA	12	
					RADIOGRAFIA OCLUSAL	36	
					RADIOGRAFIA PANORAMICA	24	
					MAMOGRAFIA UNILATERAL	24	
					MARCACAO DE LESAO PRE-CIRURGICA DE LESAO NAO P	12	
					COLONOSCOPIA	24	
					RETOSSIGMOIDOSCOPIA	12	
					MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS	12	
					MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	24	
					ELETRORNOCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-	12	
					ELETRORNOCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTAN	24	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23091021 - MULUNGU	11.684	MAC	AMB.	Media e alta complexidade	AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	12	
					IMITANCIOMETRIA	12	
					LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	12	
					TESTES ACUMETRICOS (DIAPASAO)	12	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC (5 CONSULTA EM CARDIOLOGIA)	60	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC (28 CONSULTA EM PNEUMOLOGIA )	12	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC (30 CONSULTA EM PSIQUIATRIA	12	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA(25 CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	12	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC (9 CONSULTA EM CIRURGIA PLAST	12	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC (7 CONSULTA EM CIRURGIA GERAL)	24	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC (11 CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR)	12	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC (13 CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA )	24	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC (15 CONSULTA EM GASTROENTEROLOGISTA	12	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC (18 CONSULTA EM HEMATOLOGIA )	12	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC (23 CONSULTA EM NEUROCIRURGIA	12	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC (24 CONSULTA EM NEUROLOGIA)	48	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC (26 CONSULTA EM ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA)	36	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC (27 CONSULTA EM OTORRINOLARING	72	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC (29 CONSULTA EM PROCTOLOGIA	12	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC (31 CONSULTA EM REUMATOLOGIA	12	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC (33 CONSULTA EM UROLOGIA	12	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC (12 CONSULTA EM DERMATOLOGIA	24	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminha dor	Forma de Financia mento	Modali dade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Munic ípio Executor
<b>23091021 - MULUNGU</b>	<b>11.684</b>	<b>MAC</b>	<b>AMB.</b>	<b>Media e alta complexidade</b>	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC (4 CONSULTA EM ONCOLOGIA CLIN	24	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPEC (18 CONSULTA EM HEMATOLOGIA	12	
					CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	12	
					EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA P	12	
					TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E/OU POSTERIOR	12	
					TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL	12	
					RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	12	
					REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	24	
					TOTAL	3.420	
<b>23098051 - PACOTI</b>	<b>11.646</b>	<b>MAC</b>	<b>AMB.</b>	<b>Media e alta complexidade</b>	BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA.	24	<b>2304400 - Fortaleza</b>
					PUNCAO DE MAMA POR AGULHA GROSSA.	12	
					EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLOR	948	
					EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	24	
					EXAME ANATOMO- PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PAR	36	
					MAMOGRAFIA UNILATERAL	12	
					MAMOGRAFIA UNILATERAL.	24	
					MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	12	
					MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	12	
					ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	48	
					MARCAÇÃO DE LESAO PRE- CIRURGICA DE LESAO NAO P	12	
					COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	36	
					ESOFAGOGASTRODUODENOSC OPIA	12	
					RETOSSIGMOIDOSCOPIA	12	
					LARINGOSCOPIA	60	
					ELETROCARDIOGRAMA	84	
					MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 h (03 CAN)	12	
					MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 h (03 CAN)	12	
					MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	12	
					TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	24	
					ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO	36	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminha dor	Forma de Financia mento	Modali dade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Munic ípio Executor
23091021 - MULUNGU	11.684	MAC	AMB.	Media e alta complexidade	ELETOENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO	12	
					BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	12	
					BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	12	
					MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO	12	
					MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO	12	
					RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	12	
					LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF- LRF)	12	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGISTA	60	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM PNEUMOLOGIA	48	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA	36	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA	24	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	24	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	24	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM CIRURGIA VASCULAR	60	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM GASTROENTEROLOGIA	24	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM NEUROCIRURGIA	12	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM MASTOLOGIA	24	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA PNEUMOLOGIA	24	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM DERMATOLOGIA	24	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM ENDOCRINOLOGIA	72	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM PNEUMOLOGIA	24	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM REUMATOLOGIA	24	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM CIRURGIA PEDIATRA	96	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23091021 - MULUNGU	11.684	MAC	AMB.	Media e alta complexidade	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM ENDOCRINOLOGIA	24	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM GASTROENTEROLOGIA	24	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM NEUROCIURURGIA	24	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA	60	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA CONSULTA EM DERMATOLOGIA	72	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA CONSULTA EM ONCOLOGIA CLINICA	48	
					CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA CONSULTA EM HEMATOLOGIA	48	
					GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	12	
					COROA PROVISORIA	24	
					PLACA OCLUSAL	12	
					PROTESE INFRA-ORBITARIA	12	
					TOTAL	2.508	
					TOTAL GERAL	23.712	

IBGE/ Município Encaminha dor	População Encaminha dor	Forma de Financia mento	Modali dade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Mu nicipio Executor
23014061 - ARATUBA	11.465	MAC	HOSP.	Media e alta complexidade	DIAGNOSTICO E /OU ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM C	6	2304400 - Fortaleza
					DIAGNOSTICO E /OU ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM CL	2	
					TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	2	
					TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	2	
					TRATAMENTO DE OUTRAS DEVIDAS A PROTOZOARIOS	2	
					TRATAMENTO DE TUBERCULOSE(A15 A A19)	2	
					TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	2	
					TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	2	
					TRATAMENTO DE ABCESSO CEREBRAL	2	
					TRATAMENTO CONSERVADOR DA HEMORRAGIA CEREBRAL	4	
					TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIO	4	
					TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIO	2	
					TRATAMENTO DE AVC	8	
					TRATAMENTO DE AVC	2	
					TRATAMENTO DE CRISES EPILETTICAS NÃO CONTROLADAS	2	
					TRATAMENTO DE PROCESSO TOXICO INFECCIOSO DO CEREBRO	2	
					TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA CARDIACA	10	
					TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA CARDIACA	2	
					TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA CARDIACA	8	
					TRATAMENTO DE PARADA CARDIACA C/ RESSUCITAÇÃO	2	
					TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	2	
					TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	4	
					TRATAMENTO DE DOENÇAS DO ESFAGO, ESTOMAGO	2	
					TRATAMENTO DE DOENÇAS DO ESFAGO, ESTOMAGO	2	
					TRATAMENTO DE DOENÇAS DO FIGADO	2	
					TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NÃO INFECCIOSAS	2	
					TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO ITESTINO	2	
					TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	2	
					TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR	2	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23014061 - ARATUBA	11.465	MAC	HOSP.	Media e alta complexidade	TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATÓRIAS	2	
					TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS	2	
					TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORIO	4	
					TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA(GRIPE)	2	
					TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA(GRIPE)	2	
					TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO URINARIO	2	
					TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMAT	2	
					TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS	2	
					TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS	2	
					TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS	2	
					TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS	1	
					TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA	2	
					TRATAMENTO DE INTERC. CLÍNICAS	2	
					TRATAMENTO DE INTERC. EM PAC. RENAL	4	
					TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	4	
					TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA	2	
					TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAS CRONICA	4	
					TRATAMENTO DE EFEITOS DE PENETRAÇÃO	2	
					TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES DE PROC	4	
					PARTO NORMAL		
					PARTO NORMAL		
					PARTO NORMAL	2	
					PARTO NORMAL COM GESTAÇÃO DE ALTO RISCO	6	
					ENXERTO DERMO-EPIDERMICO	2	
					EMBOLECTOMIA ARTERIAL	4	
					GASTRECTOMIA PARCIAL C/ OU S/ VAGOTOMIA	2	
					COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	2	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23014061 - ARATUBA	11.465	MAC	HOSP.	Media e alta complexidade	ENTEROANASTOMOSE	2	
					ENTEROTOMIA E OU ENTERORRAFIA	2	
					COLECISTECTOMIA	2	
					MARSUPIALIZAÇÃO DE ABSCESSO / CISTO	2	
					LAPAROTOMIA EXPLORADORA	2	
					RECONSTRUÇÃO CAPSULO- LIGAMENTAR DE COTOVELO	2	
					REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPINOS	2	
					TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA	2	
					AMPUTAÇÃO/DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INF	2	
					TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA/LESÃO FISARIA	2	
					TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CALCANEIO	2	
					TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESAO FISARIA	2	
					TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA TRANSTROCANTER	4	
					AMPUTAÇÃO/DESARTICULAÇÃO DE DEDO	2	
					OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCERTO DA MÃO E DO	2	
					OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCERTO DA MÃO E DO	2	
					RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA- OSSEO		
					CISTOSTOMIA	2	
					RESSECÇÃO ENDOSCOPICA DE LESÃO VESICAL	2	
					OOFORRECTOMIA/OOFORAPLASTIA	2	
					PARTO CESARIANO EM GESTAÇÃO DE ALTO RISCO	4	
					PARTO CESARIANO	2	
					PARTO CESARIANO	2	
					PARTO CESARIO C/ LAQUEADURA TUBÁRIA	2	
					CURETAGEM POS- ABORTAMENTO/PUERPERAL	2	
					TORACOSTOMIA C/ DRENAGEM PLEURAL FECHADA	2	
					TORACOSTOMIA C/ DRENAGEM PLEURAL FECHADA	2	
					TRATAMENTO DE MÉDIO QUEIMADO	2	

IBGE/ Município Encaminha dor	Populaç ão Encamin hador	Forma de Financia mento	Modalid ade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Execut or	IBGE/Muni cípio Executor
23014061 - ARATUBA	11.465	MAC	HOSP.	Media e alta complexidade	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESÕES EXTENSAS COM PERD	2	
					TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MÚLTIPLAS	6	
					TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	2	
					DEBRIDAMENTO DE ÚLCERA/ DE TECIDOS DESVITALIZADOS	2	
					<b>TOTAL</b>	<b>223</b>	
23012081 - ARACOIABA	25.492	MAC	HOSP.	Media e alta complexidade	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA	2	2304400 - Fortaleza
					TRATAMENTO EM REABILITACAO	2	
					DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA	2	
					TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO	2	
					TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMAT	2	
					CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAÇAO DO COLO	2	
					PARTO CESARIANO	8	
					PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	8	
					TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	2	
					TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DEVIDAS A PROTOZO FORTALEZA	2	
					HOSP SAO JOSE DOENCAS INFECCIOSAS	2	
					TRATAMENTO DE INFECCOES VIRAI DO SISTEMA NERV	2	
					TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS CAUSADAS POR VIRU	4	
					TRATAMENTO DE INFECCOES VIRAI DO SISTEMA NERV	2	
					TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC	4	
					TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGES	2	
					TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACI	2	
					TREPANACAO CRANIANA PARA PROPEDEUTICA NEUROCIR	2	
					EXERESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FA	2	
					TRATAMENTO DE TUBERCULOSE (A15 a A19)	2	

IBGE/ Município Encaminhad or	Populaçã o Encamin hador	Forma de Financia mento	Modalid ade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Mu nicipio Executor
23012081 - ARACOIABA	25.492	MAC	HOSP.	Media e alta complexidade	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	2	
					TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO	2	
					TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACI	2	
					PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO	6	
					RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL	2	
					PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	2	
					TRATAMENTO DE CRISES EPILETICAS NAO CONTROLADA	2	
					TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	2	
					TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARE	2	
					TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DU	2	
					TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO GASTROESOFAGIC	2	
					TRATAMENTO CIRURGICO DE PE TORTO CONGENITO	2	
					TRATAMENTO DE ANEURISMA DA AORTA	2	
					TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR	2	
					TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO	2	
					TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	8	
					TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	2	
					TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPI	2	
					TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS	2	
					TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	6	
					TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	2	
					TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA (POR DIA)	4	
					TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	2	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Muni cípio Executor
<b>23012081 - ARACOIABA</b>	<b>25.492</b>	<b>MAC</b>	<b>HOSP.</b>	<b>Media e alta complexidade</b>	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESP	2	
					TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR	2	
					TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA INTRACEREBRAL	2	
					TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAU	2	
					TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO	2	
					TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA (POR DIA)	6	
					ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL	2	
					TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARI	2	
					TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA	2	
					RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA- OSSEO	4	
					CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	2	
					HISTERECTOMIA TOTAL	2	
					COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	2	
					TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PER	2	
					<b>TOTAL</b>	<b>152</b>	
<b>23021071 - BATURITÉ</b>	<b>33.596</b>	<b>MAC</b>	<b>HOSP.</b>	<b>Media e alta complexidade</b>	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM C	2	<b>2304400 - Fortaleza</b>
					DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	2	
					DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	1	
					DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	2	
					DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	1	
					TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	2	
					TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	2	
					TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	4	
					TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	2	
					TRATAMENTO DE INFECCOES VIRAI S CARACTERIZADAS	2	
					TRATAMENTO DE INFECCOES VIRAI S DO SISTEMA NERV	2	
					TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	2	
					TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	2	
					TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	2	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Muni cípio Executor
23021071 - BATURITÉ	33.596	MAC	HOSP.	Media e alta complexidade	TRATAMENTO CONSERVADOR DA HEMORRAGIA CEREBRAL	2	
					TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOEN	14	
					TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOEN	4	
					TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC	8	
					TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC	0	
					TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC	6	
					TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC	2	
					TRATAMENTO DE DOENCAS NEURO- DEGENERATIVAS	2	
					TRATAMENTO DE CHOQUE HIPOVOLEMICO	2	
					TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	2	
					TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO	6	
					TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO	2	
					TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	4	
					TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	14	
					TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	2	
					TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	2	
					TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	2	
					TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIO	2	
					TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGES	2	
					TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGES	2	
					TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGES	2	
					TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E	2	
					TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E	4	
					TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	2	
					TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	2	
					TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	2	
					TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO IN	2	
					TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAV	2	
					TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAV	6	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23021071 - BATURITÉ	33.596	MAC	HOSP.	Media e alta complexidade	TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARE	6	
					TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADO	2	
					TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREA	4	
					TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPI	2	
					TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	2	
					TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	2	
					TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	3	
					TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES	2	
					TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO	4	
					TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMAT	2	
					TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMAT	2	
					TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DU	6	
					TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA (POR DIA)	5	
					TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA (POR DIA)	4	
					TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA (POR DIA)	10	
					TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA (POR DIA)	9	
					TRATAMENTO EM REABILITACAO	4	
					TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACI	2	
					TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACI	4	
					TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACI	6	
					TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	2	
					TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	2	
					TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA	6	
					TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS C/ LESAO DE ORGAO I	2	
					TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CI	2	
					PARTO NORMAL	2	
					PARTO NORMAL	0	
					PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO	18	
					ENXERTO DERMO-EPIDERMICO	4	
					ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL	4	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Muni cípio Executor
<b>23021071 - BATURITÉ</b>	<b>33.596</b>	<b>MAC</b>	<b>HOSP.</b>	<b>Media e alta complexidade</b>	EXTIRPAÇÃO E SUPRESSÃO DE LESÃO DE PELE E DE T	2	
					TIREOIDECTOMIA PARCIAL	4	
					DERIVAÇÃO VENTRICULAR P/ PERITONEO / ATRIO / P	4	
					TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HEMATOMA EXTRADURAL	2	
					AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	2	
					TRAQUEOSTOMIA	4	
					CORREÇÃO CIRÚRGICA DE FÍSTULA ORO-NASAL / ORO-	2	
					RECONSTRUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE NARIZ	2	
					IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SE	2	
					TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES VASCULARES TRAU	2	
					TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	2	
					APENDICECTOMIA	4	
					COLORRAFIA POR VIA ABDOMINAL	2	
					COLECISTECTOMIA	4	
					COLECISTECTOMIA	2	
					COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	2	
					HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	2	
					HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	2	
					LAPAROTOMIA EXPLORADORA	22	
					RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCÊNCIA)	2	
					TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO	2	
					ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTA	2	
					AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE PE E TARSO	2	
					TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA	4	
					TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA	2	
					TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSTROCANTER	2	
					TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSTROCANTER	2	
					TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LI	2	
					TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PE TORTO CONGÊNITO	2	
					TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO	2	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Muni cípio Executor
23021071 - BATURITÉ	33.596	MAC	HOSP.	Media e alta complexidade	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	2	
					OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO	4	
					RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA- OSSEO	2	
					TENOMIORRAFIA	4	
					LOMBOTOMIA	2	
					RESSECCAO ENDOSCOPICA DE LESAO VESICAL	2	
					RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	2	
					CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAÇÃO DO COLO	2	
					HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	6	
					HISTERECTOMIA SUBTOTAL	2	
					HISTERECTOMIA TOTAL	6	
					HISTERECTOMIA TOTAL	2	
					HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/ RESSECTOSCOPIO	2	
					LAQUEADURA TUBARIA	2	
					OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	2	
					COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	4	
					COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	2	
					EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	2	
					MARSUPIALIZACAO DE GLANDULA DE BARTOLIN	2	
					DESCOLAMENTO MANUAL DE PLACENTA	2	
					PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	25	
					PARTO CESARIANO	0	
					PARTO CESARIANO	0	
					PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	2	
					TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PER	4	
					TRATAMENTO CIRURGICO P/ REPARACOES DE PERDA DE	4	
					TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	2	
					TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	8	
					DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	2	
					DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZ	6	
					<b>TOTAL</b>	<b>454</b>	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23029091 - CAPISTRANO	17.113	MAC	HOSP.	Media e alta complexidade	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM C	2	2304400 - Fortaleza
					TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E D	2	
					TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADO	2	
					HERNIOPLASTIA DIAFRAGMATICA (VIA TORACICA)	2	
					DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	2	
					TRATAMENTO CONSERVADOR DA HEMORRAGIA CEREBRAL	2	
					TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOEN	2	
					TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO IN	2	
					TRATAMENTO DE EFEITOS DE ASFIXIA / OUTROS RISC	2	
					TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CI	2	
					TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA INTRACEREBRAL	2	
					TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAU	2	
					ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESS	2	
					REALINHAMENTO DO MECANISMO EXTENSOR DO JOELHO	2	
					TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	2	
					ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL CIMENTA	4	
					TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO	4	
					DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	2	
					RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	2	
					TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	4	
					TRATAMENTO DE ARRITMIAS	2	
					TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	2	
					TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO	2	
					TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	6	
					TRATAMENTO DE CARDIOPATIA PULMONAR NAO ESPECIF	2	
					TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS	2	
					TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	2	
					TRAQUEOSTOMIA	2	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Muni cípio Executor
<b>23029091 - CAPISTRANO</b>	<b>17.113</b>	<b>MAC</b>	<b>HOSP.</b>	<b>Media e alta complexidade</b>	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	2	
					TRATAMENTO DE DEFEITOS DA COAGULACAO PURPURA E	2	
					TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO	2	
					TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO	2	
					TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGES	4	
					TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E	2	
					TRATAMENTO DAS POLIARTROPATHIAS INFLAMATORIAS	4	
					TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES	2	
					TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	4	
					TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA	2	
					TRAQUEOSTOMIA	2	
					TURBINECTOMIA	4	
					COLECISTECTOMIA	2	
					COLEDOCOTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	2	
					NEFROLITOTOMIA	2	
					TRATAMENTO DE TUBERCULOSE (A15 a A19)	2	
					TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIA	2	
					TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	4	
					TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO DA GESTACAO E C/ O CRESCIMENTO FETAL	4	
					TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO SANGUE E DOS O	4	
					TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	2	
					TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DE OUTRAS GLANDULAS	2	
					ATENDIMENTO A PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADO	2	
					TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPI	2	
					MASTOIDECTOMIA RADICAL	2	
					TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL)	2	
					TRATAMENTO DE DESNUTRICAO	2	
					TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	2	
					TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS	2	
					TRATAMENTO CONSERVADOR DA HEMORRAGIA CEREBRAL	2	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Muni cípio Executor
<b>23029091 - CAPISTRANO</b>	<b>17.113</b>	<b>MAC</b>	<b>HOSP.</b>	<b>Media e alta complexidade</b>	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC	2	
					TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	2	
					EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA	2	
					TRATAMENTO DE DISTROFIAS MUSCULARES	2	
					TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO	2	
					TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACI	2	
					PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO	4	
					COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	2	
					PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	4	
					TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA (POR DIA)	6	
					TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA (POR DIA)	4	
					HISTERECTOMIA TOTAL	2	
					TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACI	4	
					PARTO NORMAL	2	
					PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO	2	
					RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA- OSSEO	2	
					<b>TOTAL</b>	<b>184</b>	
<b>23051001 - GUARAMIRAN GA</b>	<b>4.058</b>	<b>MAC</b>	<b>HOSP.</b>	<b>Media e alta complexidade</b>	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	2	<b>2304400 - Fortaleza</b>
					TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	2	
					TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	2	
					TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	2	
					TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	2	
					TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA	2	
					SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	2	
					TRATAMENTO CONSERVADOR DA HEMORRAGIA CEREBRAL	2	
					TRATAMENTO DE OUTRAS ANOMALIAS CONGENITAS DO S	2	
					PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO	0	
					SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	2	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23051001 - GUARAMIRANGA	4.058	MAC	HOSP.	Media e alta complexidade	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	4	
					TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	2	
					TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO	4	
					TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DU	4	
					PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO	2	
					PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	10	
					TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E	2	
					APENDICECTOMIA	2	
					TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	2	
					TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E	2	
					TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINA	2	
					COLECISTECTOMIA	2	
					TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO IN	2	
					TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARE	2	
					TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	2	
					TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINA	2	
					TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA	2	
					ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL CIMENTA	2	
					URETROTOMIA INTERNA	2	
					<b>TOTAL</b>	<b>72</b>	
23065041 - ITAPIUNA	18.820	MAC	HOSP.	Media e alta complexidade	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO SUPERIOR	2	2304400 - Fortaleza
					GASTROSTOMIA	2	
					HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	2	
					BIOPSIA DE PLEURA (POR AGULHA / PLEUROSCOPIA)	2	
					TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	4	
					TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	4	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23065041 - ITAPIUNA	18.820	MAC	HOSP.	Media e alta complexidade	TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	6	
					TRATAMENTO DE SÍNDROME CORONARIANA AGUDA	2	
					TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DA PLEURA	2	
					TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	3	
					TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	2	
					TRAT. DE OUTROS TRANSTORNOS ORIG. PERÍODO PERINATAL	8	
					TRAT. DE TRANSTORNOS HEMORRÁGICOS E HEMATOLOGICOS DO FETO E RECÉM NASCIDO	2	
					TRAT. DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURAÇÃO DA GESTAÇÃO E C/ O CRESCIMENTO FETAL	6	
					TRAT. DE TRANSTORNOS RESPIRAT. E CARDIOVASCULARES	3	
					PARTO NORMAL EM GESTAÇÃO DE ALTO RISCO	2	
					PARTO CESARIANO EM GESTAÇÃO DE ALTO RISCO	22	
					TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	4	
					TRAT. DE INFECÇÕES VIRAIS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	2	
					TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	2	
					TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADO	2	
					TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	2	
					TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	2	
					TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	2	
					TRATAMENTO CONSERVADOR DA HEMORRAGIA CEREBRAL	2	
					TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL – AVC	1	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23065041 - ITAPIUNA	18.820	MAC	HOSP.	Media e alta complexidade	TRAT. CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRÂNIO ENCEFÁLICO	2	
					TRAT. DE COMPLICAÇÕES DE PROC. CIRÚRGICOS OU CLINICOS	2	
					ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL	2	
					TRAT. CIRÚRGICO DE FRATURA DO CRÂNIO C/ AFUNDAMENTO	2	
					TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HEMATOMA EXTRADURAL	2	
					TRAT. CIRÚRGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FEMUR	2	
					TRAT. CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA - LUXAÇ. AO NÍV. DO JOELHO	2	
					CISTORRAFIA	2	
					TORACOSTOMIA C/ DRENAGEM PLEURAL FECHADA	2	
					DEBRIDAMENTO DE ÚLCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	2	
					TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	10	
					TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC	11	
					TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	2	
					TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO INTESTINO	2	
					TRATAMENTO DE TRANSTORNO DAS VIAS BILIARES E	2	
					TRATAMENTO DE DOENÇAS GLOMERULARES	2	
					TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA	2	
					AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIOR	2	
					EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE	2	
					TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS NA GRAVIDEZ	2	
					PARTO NORMAL EM GESTAÇÃO DE ALTO RISCO	2	
					TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	6	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23065041 - ITAPIUNA	18.820	MAC	HOSP.	Media e alta complexidade	TRATAMENTO DE TRANSTORNO RELACIONADOS C/ A DURAÇÃO DA GESTAÇÃO E C/ O CRESCIMENTO FETAL	2	
					APENDICECTOMIA	2	
					DRENAGEM CIRÚRGICA DO PSOAS	2	
					TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO	2	
					OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	2	
					TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA (POR DIA)	8	
					TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA (POR DIA)	2	
					TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA (POR DIA)	8	
					TIREOIDECTOMIA TOTAL	2	
					COLECISTECTOMIA	7	
					HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	1	
					HERNIOPLASTIA INCISIONAL	0	
					HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	0	
					EXÉRESE DE CISTO DE EPIDÍDIMO	2	
					TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE	2	
					CERCLAGEM DE COLO DO ÚTERO	2	
					HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	2	
					HISTERECTOMIA TOTAL	1	
					OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	2	
					COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	4	
					EXÉRESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE	4	
					TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMERO	2	
					ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL CIMENTADA	2	
					TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSTROCANTER	2	
					RETIRADA DE FIO OU PINO INTRAÓSSEO	2	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23065041 - ITAPIUNA	18.820	MAC	HOSP.	Media e alta complexidade	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSTROCANter	2	
					PARTO CESARIANO	2	
					<b>TOTAL</b>	<b>227</b>	
23091021 - MULUNGU	11.684	MAC	HOSP.	Media e alta complexidade	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM C	1	2304400 - Fortaleza
					TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	2	
					TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	2	
					TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	2	
					TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOEN	6	
					TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO	2	
					TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	4	
					TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	2	
					TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO IN	4	
					TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAV	2	
					TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	2	
					TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	4	
					TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	2	
					TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	4	
					TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASC	2	
					TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO DA GESTACAO E C/ O CRESCIMENTO FETAL	2	
					TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARD	4	
					TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA (POR DIA)	6	
					TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA (POR DIA)	14	
					TRATAMENTO EM REABILITACAO	2	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
<b>23091021 - MULUNGU</b>	<b>11.684</b>	<b>MAC</b>	<b>HOSP.</b>	<b>Media e alta complexidade</b>	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACI	<b>2</b>	
					TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESP	<b>2</b>	
					TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CI	<b>2</b>	
					PARTO NORMAL	<b>2</b>	
					PARTO NORMAL	<b>2</b>	
					ENXERTO COMPOSTO	<b>2</b>	
					ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL	<b>2</b>	
					TRAQUEOSTOMIA	<b>2</b>	
					DISSECCAO RADICAL DO PESCOCO	<b>2</b>	
					TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAU	<b>2</b>	
					TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAU	<b>2</b>	
					REMOCAO CIRURGICA DE FECALOMA	<b>2</b>	
					HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	<b>2</b>	
					HERNIOPLASTIA INCISIONAL	<b>2</b>	
					TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA	<b>2</b>	
					TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIA	<b>1</b>	
					TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA TRANSTROCANTER	<b>2</b>	
					OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO	<b>2</b>	
					RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	<b>2</b>	
					TENOMIORRAFIA	<b>2</b>	
					TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA VICIOSAMENTE C	<b>2</b>	
					ORQUIECTOMIA SUBCAPSULAR BILATERAL	<b>2</b>	
					PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	<b>4</b>	
					PARTO CESARIANO	<b>2</b>	
					TORACOSTOMIA C/ DRENAGEM PLEURAL FECHADA	<b>2</b>	
					TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PER	<b>8</b>	
					TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	<b>4</b>	
					DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZ	<b>4</b>	
					<b>TOTAL</b>	<b>136</b>	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23098051 - PACOTI	11.646	MAC	HOSP.	Media e alta complexidade	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	3	2304400 - Fortaleza
					TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTER	1	
					TRATAMENTO DE COMPLICACOES DA HIDRO	1	
					TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUEN	1	
					RINOPLASTIA EM PACIENTE C/ LESAO LA	1	
					TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PE TORTO CO	1	
					TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO	4	
					TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DU	1	
					TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOLOGICOS	3	
					PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO	2	
					PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	6	
					TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINI	1	
					HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	1	
					CURETAGEM POS-ABORTAMENTO/ PUERPER	2	
					TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC	1	
					TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS	1	
					TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC	2	
					TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO	1	
					TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTER	1	
					TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	1	
					TRATAMENTO DE CRISES EPILETICAS NÃO	1	
					TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUEN	1	
					TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES	1	
					TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL C	1	
					AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	1	
					TURBONECTOMIA	1	
					REVASCULARIZACAO POR PONTE/ TROMB	1	
					TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO	3	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23098051 - PACOTI	11.646	MAC	HOSP.	Media e alta complexidade	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA EXTRADURAL	2	
					HEPATECTOMIA PARCIAL	1	
					HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	1	
					TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA TRANSTROCANTER	1	
					TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	1	
					DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZ	2	
					DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URG	1	
					TRATAMENTO DE HEMORRAGIAS DAS VIAS	1	
					TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCA	2	
					TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO	1	
					TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA INTRACEREBRAL	3	
					TRATAMENTO CIRURGICO DE OSTEOMIELEITE	1	
					REDUCAO CIRURGICA DE FRATURA DOS O	1	
					OSTEOSSINTESE DE FRATURA SIMPLES DE	1	
					OSTEOSSINTESE DA FRATURA DO OSSO ZI	1	
					COLECISTECTOMIA	1	
					TENOMIORRAFIA	1	
					TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	4	
					TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	2	
					DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URG	1	
					DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URG	1	
					TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACAS	9	
					TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS	1	
					TRATAMENTO DE DOENCAS CRONICAS DAS	1	
					TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DA PLE	1	
					FECHAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	2	
					IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO	2	
					REVASCULARIZACAO MIOCARDICA C/ USO DE EXTRACORPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	1	

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	Físico Executor	IBGE/Município Executor
23098051 - PACOTI	11.646	MAC	HOSP.	Media e alta complexidade	ANGIOPLASTIA CORONARIANA PRIMARIA	1	
					TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	4	
					TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / L	1	
					TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO AGUDA	1	
					TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	1	
					TRATAMENTO DE DOENCAS BACTERIANAS ZOONOTICAS	2	
					TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO SANGUE E DOS ORGÃOS HEMATOPOETICOS	1	
					TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	1	
					TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	1	
					DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URG	1	
					TRATAMENTO DE INFECCOES VIRAIS DO S	1	
					TRATAMENTO DE PROCESSOS TOXI INFECC	1	
					TRATAMENTO DE AFECCOES ASSOCIADAS A	1	
					TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PER	4	
					TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	1	
					RESSECCAO DE LESAO MALIGNA DA BOCA	1	
					URETROPLASTIA AUTOGENA	1	
					TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	2	
					TRATAMENTO DE CRISES EPILETTICAS NÃO	3	
					TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AÉREAS INFERIORES	1	
					TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES	1	
					TRATAMENTO DE PROCESSOS TOXI INFECC	1	
					ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE STENT	1	
					TRATAMENTO COM CIRURGIAS MULTIPLAS	1	
					<b>TOTAL</b>	<b>126</b>	
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1574</b>	

<b>Glossário</b>	
IBGE/Município Encaminhador	Código IBGE/nome do município.
População Encaminhador	População do município encaminhador
Forma de Financiamento	Forma de financiamento da Ação. Ex: MAC, FAEC, PAB.
Modalidade	Ambulatorial ou Hospitalar
Complexidade	Média Complexidade ou Alta Complexidade
Ação/ Serviço	Procedimento da tabela SUS referente à área estratégica. Ex: Consulta especializada - médico pediatra.
IBGE/Município Executor	Código IBGE/nome do município.
Físico Executor	Quantitativo programado para uma determinada ação/serviço no município executor

## **Parte III - Das Responsabilidades Orçamentárias e Financeiras**

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA  
DAS RESPONSABILIDADES PELO FINANCIAMENTO DO CONTRATO

19. Fica estabelecido neste contrato que a **Região de Saúde de Baturité** será a referência para as transferências de recursos entre os entes signatários.

**19.1. Dos recursos da União:**

19.1.1. Os recursos financeiros da União, para financiamento do presente contrato, serão transferidos conforme dispostos nos seguintes blocos de financiamento: Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS, identificado no quadro abaixo(\*):

ANO 2012	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	GESTÃO DO SUS	FAEC	TOTAL
CEARA/4ª CRES					20.000,00		20.000,00
ARACOIABA	2.972.769,68	2.721.717,00	69.340,95	145.641,10		60.442,81	5.969.911,54
ARATUBA	1.554.186,00	354.194,00	33.940,14	69.876,80		27.989,70	2.040.186,64
BATURITÉ	2.566.148,00	3.150.755,00	98.775,18	186.047,60		69.927,97	6.071.653,75
CAPISTRANO	1.917.174,88	884.151,00	46.604,46	95.384,80		47.735,04	2.991.050,18
GUARAMIRANGA	765.879,32	173.561,00	13.033,32	24.827,00		7.418,32	984.718,96
ITAPIUNA	1.681.221,68	678.630,00	51.193,11	104.216,00		52.891,87	2.568.152,66
MULUNGU	1.224.062,04	346.408,00	32.967,57	66.718,40		29.357,20	1.699.513,21
PACOTÍ	1.194.759,12	370.500,00	31.677,12	21.079,77		24.122,52	1.642.138,53
<b>TOTAL</b>	<b>13.876.200,72</b>	<b>8.679.916,00</b>	<b>377.531,85</b>	<b>713.791,47</b>		<b>319.885,43</b>	<b>23.967.325,47</b>

- maio/2012 de referência dos valores.

**19.1.2.** Os recursos financeiros de investimentos (capital) da União serão assim previstos, conforme discriminados no Mapa de Metas (Quadro de investimentos realizados na região, Parte II, Anexo II, item V) e consolidado no quadro abaixo:

ANO 2012	INVESTIMENTOS						TOTAL
	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	GESTÃO DO SUS	OUTROS**	
CEARA			-	-	-	-	
ARACOIABA	17.000,00	3.400.000,00	-	-	-	-	3.417.000,00
ARATUBA	180.000,00	100.000,00	-	-	-	-	280.000,00
BATURITÉ	674.340,00	500.000,00	-	-	-	-	1.174.340,00
CAPISTRANO	470.865,33	350.000,00	-	-	-	--	820.865,33
GUARAMIRANGA	246.856,00	100.000,00	-	-	-	-	346.856,00
ITAPIUNA	494.684,00	350.000,00	-	-	-	-	844.684,00
MULUNGU	431.103,59	100.000,00	-	-	-	-	531.103,59
PACOTÍ	447.600,00	450.000,00	-	-	-	-	897.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.962.448,92</b>	<b>R\$ 5.350.000,00</b>	-	-	-	-	<b>8.312.448,92</b>

**19.1.3.** Para o desembolso dos recursos financeiros da União deverão ser observadas as regras do Fundo Nacional de Saúde obedecida, sempre, a programação financeira do Tesouro Nacional.

## 19.2. Dos recursos do Estado:

**19.2.1.** Os recursos financeiros do Estado, para financiamento do presente contrato, serão transferidos conforme dispostos nos seguintes blocos de financiamento: Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS, identificados no quadro abaixo(\*):

ANO 2012	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	GESTÃO DO SUS	OUTROS** (especificar)	TOTAL
CEARA					9.673.869,00		<b>9.673.869,00</b>
ARACOIABA	430.149,51	1.721.514,38		97.804,42			<b>2.249.468,31</b>
ARATUBA	199.914,64	102.197,64		48.390,24			<b>350.502,52</b>
BATURITÉ	519.792,04	8.325.872,95		97.719,24			<b>8.943.384,23</b>
CAPISTRANO	272.578,37	294.263,28		55.283,08			<b>622.124,73</b>
GUARAMIRANGA	77.003,90	43.233,29		29.940,20			<b>150.177,39</b>
ITAPIUNA	312.469,87	547.190,66		80.412,80			<b>940.073,33</b>
MULUNGU	170.428,07	318.584,12		38.841,58			<b>527.853,77</b>
PACOTÍ	221.338,48	312.164,32		32.957,52			<b>566.460,32</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.203.674,88</b>	<b>11.665.020,64</b>		<b>481.349,08</b>	<b>9.673.869,00</b>		<b>24.023.913,60</b>

\* Incluir mês/ano de referência dos valores.

\*\* Outros: recursos de emenda parlamentar, convênios, projetos, etc. que não forem possíveis de correlacioná-los com os blocos de financiamento.

**19.2.2.** Os recursos financeiros de investimentos (capital) próprios do Estado serão assim previstos, conforme discriminados no Mapa de Metas (Quadro de investimentos realizados na região, Parte II, Anexo II, item V) e consolidado no quadro abaixo:

ANO 2012	INVESTIMENTOS						TOTAL
	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	GESTÃO DO SUS	OUTROS**	
CEARA							
ARACOIABA		50.000,00		7.098,28			57.098,28
ARATUBA				3.493,84			3.493,84
BATURITÉ				9.315,88			9.315,88
CAPISTRANO	140.892,61			4.769,24			145.661,85
GUARAMIRANGA	241.974,85	115.000,00		1.139,60			358.114,45
ITAPIUNA				5.210,80			5.210,80
MULUNGU				3.335,92			3.335,92
PACOTÍ		100.000,00		3.225,32			103.225,32
<b>TOTAL</b>	<b>382.867,46</b>	<b>265.000,00</b>		<b>37.588,88</b>			<b>685.456,34</b>

**19.2.3.** Os incentivos financeiros do estado pelo desempenho do contrato (se houver):

19.2.3.1. A transferência de recursos obedecerá à proposta instituída pela Secretaria de Estado da Saúde.

**19.3. Dos recursos do Município:**

**19.3.1.** Os recursos financeiros dos Municípios, para financiamento do presente contrato, serão transferidos conforme dispostos nos seguintes blocos de financiamento: Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS, identificado no quadro abaixo(\*):

ANO 2012	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	GESTÃO DO SUS	OUTROS** (especificar)	TOTAL
CEARA							
ARACOIABA	947.922,00	1.200,00	72.503,86	480.000,00	-	2.860.425,00	72.503,86
ARATUBA	2.634.666,46	728.262,48	42.573,84	-	-	3.604.875,83	42.573,84
BATURITÉ	847.156,80	493.600,00	72.000,00	100.000,00	150.000,00	1.908.704,80	72.000,00
CAPISTRANO	909.102,12	1.351.800,00	40.197,88	-	-	2.336.910,00	40.197,88
GUARAMIRANGA	856.000,00	15.000,00	11.640,00	351.468,00	-	1.234.200,00	11.640,00
ITAPIUNA	1.179,00	582.000,00	43.919,60	425.180,40	-	2.393.100,00	43.919,60
MULUNGU	1.615.269,00	390.003,00	28.117,04	276.642,00	-	2.425.995,00	28.117,04
PACOTÍ	993.000,00	380.000,00	200.000,91	24.305,09	117.944,00		1.715.250,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.804.295,38</b>	<b>3.551.862,48</b>	<b>1.240.215,96</b>	<b>335.257,31</b>	<b>1.271.234,40</b>	<b>150.000,00</b>	<b>18.479.460,63</b>

**19.3.2.** Os recursos financeiros de investimentos (capital) próprios dos municípios serão assim previstos, conforme discriminados no Mapa de Metas (Quadro de investimentos realizados na região, Parte II, Anexo II, item V) e consolidado no quadro abaixo:

ANO 2012	INVESTIMENTOS						TOTAL
	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	GESTÃO DO SUS	OUTROS**	
<b>CEARA</b>							
<b>ARACOIABA</b>	2.500,00			7.098,28			9.598,28
<b>ARATUBA</b>	28.943,39			3.493,84			32.437,23
<b>BATURITÉ</b>	8.943,14	91.900,00		9.315,88			110.159,02
<b>CAPISTRANO</b>				4.769,24			4.769,24
<b>GUARAMIRANGA</b>		5.750,00		1.139,60			6.889,60
<b>ITAPIUNA</b>				5.210,80			5.210,80
<b>MULUNGU</b>				3.335,92			3.335,92
<b>PACOTÍ</b>		16.630,00		3.225,32			19.855,32
<b>TOTAL</b>	40.386,53	114.280,00		37.588,88			<b>192.255,41</b>

## **PARTE IV - Monitoramento, Avaliação de desempenho e Auditoria**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA  
DO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AUDITORIA**

**Regras Gerais**

**20.1.** O presente contrato será monitorado, avaliado e auditado pelos entes signatários, na forma de seus regimentos de controle interno, nos termos da Constituição Federal, art. 70 e seguintes e na Constituição do Estado e Leis Orgânicas Municipais dos entes signatários, incluindo o controle específico do Sistema Nacional de Auditoria de cada ente e as cláusulas e condições aqui previstas, podendo ser realizado de forma individual ou integrada.

**20.2.** O monitoramento e a avaliação de desempenho serão executados pelos entes federativos, de forma individual e também integrada na Região de Saúde.

**20.3.** Os resultados da execução do contrato devem ser publicizados anualmente.

**20.4.** Os entes signatários deverão disponibilizar relatórios referentes ao monitoramento, avaliação e auditoria do contrato para o exercício do controle social sobre a execução do contrato.

**Do Monitoramento do Contrato**

**20.5.** Deverá haver um sistema de monitoramento e avaliação, com a finalidade de garantir uniformidade nesses processos.

**20.6.** Os entes signatários deverão de forma sistemática emitir relatórios de monitoramento deste contrato com o objetivo de subsidiar as análises realizadas pelas comissões intergestores quanto ao cumprimento das metas previstas neste contrato.

**20.7.** O monitoramento deste contrato deverá levar em consideração o monitoramento previsto nas políticas nacionais.

**Da Avaliação de Desempenho**

**20.8.** Avaliação de desempenho tem por finalidade medir periodicamente o desempenho do ente signatário na execução deste contrato, de acordo com as metas e indicadores previstos neste contrato.

**20.9.** A avaliação de desempenho deste contrato deverá observar padrão nacional, considerando:

**20.9.1.** Índice de Desempenho do SUS (IDSUS);

**20.9.2.** Avaliação do cumprimento das metas do contrato.

**20.10.** O Ministério da Saúde poderá instituir formas de incentivo ao cumprimento das metas de saúde e à melhoria das ações e serviços de saúde.

**20.10.1.** O IDSUS será a base para aplicação do incentivo de desempenho do contrato.

**Do Relatório de Gestão Anual:**

**20.11.** O relatório anual de gestão, conforme disposto na Lei nº 8.142/1990, deverá conter dados que comprovem haver conformidade entre a execução deste contrato e suas metas, programações, demonstrando os processos e os resultados alcançados, além dos elementos a que se refere o artigo 6º, do Decreto nº 1.651/1995.

O presente contrato e seus anexos, contendo 281 (duzentos e oitenta e um) páginas, certificado pelo Ministério da Saúde sob o número **04/CE COAP** foi por mim rubricado como condição de originalidade de suas páginas, o qual ficará arquivado na Secretaria de Estado da Saúde do Ceará e será referência para a sua inserção em futuro sistema informatizado pelo Ministério da Saúde. As assinaturas dos entes signatários estão depositadas nas páginas **04 (Quatro)** deste contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmo abaixo:

---

Maria Fatima Ferreira de Oliveira  
Coordenadora Regional de Saúde de Baturité da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
Matrícula nº 086725-1-2